

1-2-0
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 31 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial"

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelas seguintes cadernos de quatro folhas (ou mais) ou fração

Por ano decorrido, mais 600 réis sobre o preço do dia
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, enviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da M. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 52

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.128, de 2 de março de 1939.

Decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939.

Decreto-lei n. 1.130, de 2 de março de 1939.

Decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939.

Decreto n. 3.778, de 2 de março de 1939.

Decreto n. 3.779, de 2 de março de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 20 e 28 de fevereiro e de 3 de março.

Ministério da Agricultura — Decretos de 13 de fevereiro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 31 de dezembro último.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal e da Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Superior, do Observatório Astronômico, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Departamento de Administração.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Comissão de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Divisão do Pessoal Civil e das Diretorias de Aeronáutica do Exército e de Engenharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Diretoria da Contabilidade, dos Serviços do Pessoal e de Fruticultura e da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Serviço Técnico Atuarial, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.128 — DE 2 DE MARÇO DE 1939

Fixa novo padrão de vencimento para quatro cargos de Diretor, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Os cargos de Diretor, em comissão do Departamento Nacional do Trabalho, Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Departamento Nacional de Indústria e Comércio e Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, terão vencimento correspondente ao padrão P, a partir de 1 de março do corrente ano.

Art. 2.º Os atuais diretores efetivos terão assegurada a efetividade que, nos termos do artigo 28 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, lhes é garantida no cargo de Diretor, padrão N, do aludido Quadro Único

Art. 3.º Fica aberto o crédito suplementar na importância de trinta e seis contos de réis (36:000\$000), à sub-consignação 1 — Quadro Único, da consignação I — Pessoal Permanente, da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para fazer face ao aumento de despesa no atual exercício.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República

GETULIO VARGAS

Waldemar Falcão

A. de Souza Costa

DECRETO LEI N. 1.129 — DE 2 DE MARÇO DE 1939

Dispõe sobre dúvidas, ou omissões, bem como sobre reclamações, fundadas na execução dos Decretos-Leis ns. 627, de 18 de agosto, e 720, de 21 de setembro de 1938, e 1.067, de 21 de janeiro de 1939.

O Presidente da República:

Considerando a necessidade de serem com urgência resolvidos, de modo uniforme e segundo cada espécie particular, os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução dos Decretos-Leis ns. 627, de 18 de agosto, e 720, de 21 de setembro de 1938, e 1.067, de 21 de janeiro de 1939, afim de que, no prazo fixado no art. 2.º deste último, se possa operar normalmente a transferência das contribuições dos associados, entre os diversos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, e

Usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A exposição de qualquer dúvida, ou omissão, bem como toda reclamação, fundada na execução dos Decretos-Leis ns. 627, de 18 de agosto, e 720, de 21 de setembro de 1938, e 1.067, de 21 de janeiro de 1939, será submetida imediata e diretamente ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pelos interessados, pelo Conselho Nacional do Trabalho, ou pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Art. 2.º Os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões procederão *ex-officio*, na forma do artigo anterior, sempre que julgarem estar empregador e empregados contribuindo indevidamente para instituição congênere, ficando-lhes expressamente vedada a expedição de circulares ou notificações, a respeito, sem prévio pronunciamento do Ministro.

Art. 3.º A decisão do Ministro, em cada caso concreto, será transmitida ao empregador, pelos Institutos ou Caixas a que ela se referir, dentro dos cinco dias que se seguirem à sua publicação no "Diário Oficial", para que o mesmo empregador a cumpra *incontinenti*, sob as penas da lei.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República

GETULIO VARGAS

Waldemar Falcão

DECRETO-LEI N. 1.130 — DE 2 DE MARÇO DE 1939

Aprova as quotas de produção fixadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as quotas de produção de açúcar de usinas, engenhos, banguês e meios-aparelhos, fixadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool nos termos do artigo 28 do Decreto n. 22.789, de 1 de junho de 1933.

Parágrafo único. Essas quotas serão publicadas dentro de 90 dias no "Diário Oficial".

Art. 2.º As usinas e os engenhos, banguês e meios-aparelhos que até a presente data não apresentaram as declarações a que se refere o § 2.º do artigo 58 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933, deverão fazê-lo no prazo do artigo anterior; pena de serem considerados clandestinos e fechados pelo Instituto, que apreenderá os seus aparelhos e maquinismos, com os respectivos pertences e acessórios, dando-lhes o destino que julgar mais conveniente, sem direito a qualquer indenização.

Parágrafo único. Os engenhos que fabricam exclusivamente rapadura são dispensados das declarações; sujeitos, porém, ao registro compulsório, para efeito de cadastro, por parte do Instituto, uma vez provado que existiam anteriormente ao Decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933, e que funcionaram no quinquênio a que se refere o artigo 58 do regulamento aprovado pelo mesmo decreto, sem prejuízo das exceções a que alude o parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n. 24.749, de 14 de julho de 1934

Art. 3.º Cabe ao Instituto fixar, por maioria absoluta da Comissão Executiva, as quotas de produção de açúcar.

Parágrafo único. Dessas decisões caberá recurso, dentro em sessenta dias, para o Ministro da Agricultura, e deste para o Presidente da República.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor, em todo o território nacional, na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

DECRETO N. 3.777 — DE 2 DE MARÇO DE 1939

Aprova o Regimento da Diretoria do Domínio da União

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto-Lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, resolve aprovar o Regimento da Diretoria do Domínio da União, que a este acompanha e vai assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Regimento da Diretoria do Domínio da União

Art. 1.º A Diretoria do Domínio da União é constituída dos seguintes órgãos:

- a) 2 Divisões: a de Engenharia e Obras e a de Cadastro e Registro;
- b) Serviços Regionais nos Estados e Distrito Federal;
- c) Serviços Auxiliares de Contabilidade, Almoarifado e Comunicações;
- d) Procuradoria.

Art. 2.º Ao diretor compete:

- a) dirigir e fiscalizar os serviços da Diretoria;
- b) emitir parecer nos papéis que tenham que subir a despacho do diretor geral ou do ministro;
- c) despachar os processos relativos aos bens e serviços do Domínio da União que não estejam reservados expressamente à competência do diretor geral ou do ministro;
- d) baixar as instruções necessárias à execução dos serviços;
- e) apresentar anualmente ao ministro relatório dos trabalhos realizados pela Diretoria;
- f) impor penas disciplinares de acordo com as leis e regulamentos vigentes;
- g) aprovar aforamentos concedidos pelos chefes dos Serviços Regionais;
- h) autorizar a abertura de concorrências e aprovar as respectivas propostas;
- i) jurisdicionar em caráter provisório a um só Serviço Regional, quando isso for conveniente aos interesses da Fazenda Pública, no todo ou em parte, bens localizados em Estados limítrofes;
- j) requisitar transporte de material e passagens para si e para funcionários da Diretoria, quando em objeto de serviço;
- k) escolher e designar os seus auxiliares, chefes de Divisão e de Serviço Auxiliar;
- l) designar, ouvidos os respectivos chefes, os funcionários que deverão servir nos diversos órgãos da Diretoria;
- m) designar funcionários para inspecionar os Serviços Regionais;
- n) designar um funcionário para dirigir o serviço relativo à conservação e limpeza dos imóveis à disposição da Presidência da República e guarda do respectivo mobiliário e objeto de uso.

DAS DIVISÕES

Art. 3.º As Divisões, subordinadas diretamente ao diretor, têm por sede o Distrito Federal e serão chefiadas por engenheiros da Diretoria designados pelo diretor.

Art. 4.º Compete à Divisão de Engenharia e Obras elaborar ou rever os projetos, especificações e orçamentos e minutar editais e contratos para a realização de obras.

Art. 5.º Compete à Divisão de Cadastro e Registro:

- a) elaborar instruções e normas para os trabalhos dos Serviços Regionais;
- b) organizar o tombamento, cadastro e planta cadastral dos bens da União, com os elementos que lhe forem fornecidos pelos órgãos regionais;
- c) organizar a relação dos bens dominicais da União existentes no estrangeiro, de acordo com os inventários remetidos pelas embaixadas, legações e consulados à Delegacia do Tesouro em Londres e por esta encaminhados a Diretoria do Domínio da União;
- d) fornecer ao Serviço de Contabilidade, que os remeterá à Contadoria Central da República, em tempo oportuno, os dados necessários à feitura do balanço patrimonial da União;
- e) organizar as publicações, índices e catálogos relativos aos trabalhos realizados;
- f) representar contra os que deixarem de remeter os elementos necessários ao desempenho de suas atribuições;

g) executar quaisquer outros serviços determinados expressamente pelo diretor.

§ 1.º A Divisão de Cadastro e Registro terá Arquivo, para os títulos de domínio dos bens da União e os documentos probatórios do seu direito de propriedade ou posse, e Mapoteca, para as plantas dos imóveis de Domínio da União e as dos terrenos foreiros à União, aforados, arrendados ou ocupados.

§ 2.º Haverá em cada Divisão uma Seção de desenho.

Art. 6.º Aos chefes de Divisão compete dirigir e fiscalizar os trabalhos que lhes são afetos, mantendo estreita colaboração e articulação com os Serviços Regionais.

DOS SERVIÇOS REGIONAIS

Art. 7.º Os Serviços Regionais, subordinados ao diretor do Domínio, funcionarão nos Estados junto às Delegacias Fiscais e, no Distrito Federal, junto à sede da Diretoria.

Parágrafo único. Cada Serviço Regional terá um chefe, nomeado pelo Presidente da República, dentre os engenheiros da Diretoria.

Art. 8.º Compete aos Serviços Regionais:

- a) executar ou fiscalizar a execução dos trabalhos de topografia;
 - b) fornecer à Divisão de Cadastro e Registro, de acordo com as instruções e normas por esta elaboradas, os elementos necessários ao cumprimento do disposto no art. 5.º, alínea b;
 - c) executar ou fiscalizar a execução de obras, de acordo com os projetos, especificações e contratos realizados ou revistos na forma do disposto no art. 4.º;
 - d) fornecer à Divisão de Engenharia e Obras os elementos para atualização dos dados técnicos necessários ao cumprimento do que dispõe o art. 4.º;
 - e) executar quaisquer outros serviços determinados expressamente pelo chefe do Serviço.
- Art. 9.º O Serviço Regional do Distrito Federal é constituído das seguintes seções:
- a) Seção de Engenharia e Obras;
 - b) Seção de Cadastro e Registro;
 - c) Seção de Topografia e Desenho.
- Parágrafo único. As Seções serão chefiadas por funcionários propostos pelo chefe do Serviço e designados pelo diretor.
- Art. 10.º Aos chefes dos Serviços Regionais compete:
- a) dirigir e fiscalizar os trabalhos do Serviço;
 - b) conceder aforamentos, submetendo-os à aprovação do diretor;
 - c) autorizar a cobrança de laudêmios e conceder transferência de terrenos foreiros à União;
 - d) autorizar a cobrança de taxas de ocupação de terrenos da União, ainda não aforados e de aluguéis de quaisquer outros imóveis;
 - e) autorizar o recolhimento de emolumentos para diligências em terrenos foreiros à União;
 - f) manter estreita colaboração e articulação com as Divisões;
 - g) conceder férias, e licenças até 30 dias, aos seus subordinados.

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 11.º Ao Serviço de Contabilidade compete escriturar, fiscalizar e orientar as contas da Diretoria.

Art. 12.º Ao Almoarifado compete o registro, guarda e distribuição do material.

Art. 13.º Ao Serviço de Comunicações compete o recebimento, registro e movimentação de papéis, arquivamento dos que estiverem findos e expedição de certidões.

Art. 14.º Os Serviços Auxiliares serão chefiados por funcionários designados pelo diretor.

DA PROCURADORIA

Art. 15.º Compete à Procuradoria:

- a) promover a pesquisa e a regularização dos títulos de domínio aos bens de propriedade da União;
 - b) organizar a coletânea dos atos de jurisprudência judiciária e administrativa, concernentes ao Domínio da União, consolidando e codificando as leis relativas a terrenos foreiros à União e a outros bens federais;
 - c) encaminhar ao procurador geral da República as informações e documentos necessários à defesa da União;
 - d) promover perante os juizes e tribunais judiciários de primeira e segunda instâncias a cobrança executiva das rendas provenientes dos bens da União, inclusive os terrenos foreiros à União;
 - e) requerer e acompanhar quaisquer diligências judiciais necessárias à execução de medidas acauteladoras dos direitos e interesses da União;
 - f) funcionar em primeira e segunda instâncias nas ações relativas aos bens patrimoniais da União, recebendo por parte desta a citação inicial e quaisquer outras;
 - g) opinar quanto aos projetos de atos e contratos elaborados pela Diretoria e relativos a bens e rendas do Domínio da União, registrando devidamente os realizados e fiscalizando-lhes a execução.
- Art. 16.º O procurador do Domínio da União terá jurisdição em todo o território nacional, mas só em casos especiais, a juízo do diretor, atuará pessoalmente nos Estados.

Parágrafo único. O procurador representará a Diretoria do Domínio, no Distrito Federal, para o efeito de receber citações iniciais e quaisquer outras, de alienar ou adquirir imóveis e assinar as respectivas escrituras.

Art. 17. Os procuradores das Delegacias Fiscais ficam diretamente subordinados ao procurador do Domínio em tudo que se refere à defesa judicial ou administrativa dos bens de propriedade da União e suas rendas, cabendo-lhes exercer, nos Estados, as mesmas funções atribuídas no Distrito Federal ao procurador.

Art. 18. Para efeito da inspeção a que se refere o art. 2º, alínea n, fica o país dividido em tres zonas:

1.ª — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte;

2.ª — Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Estado do Rio, Distrito Federal e Minas Gerais;

3.ª — São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás.

Art. 19. Os funcionários designados para inspecionar os Serviços Regionais, deverão executar os seus trabalhos de acordo com as instruções e normas expedidas pelo diretor.

Art. 20. O funcionário designado para dirigir os serviços de intendência dos Palácios Presidenciais responderá pelos prejuízos verificados sem causa justificada.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.778 — DE 2 DE MARÇO DE 1939

Extingue um cargo da classe "G" da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com os termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em virtude da aposentadoria do respectivo titular Zélia Vieira Machado, verificada em 10 de fevereiro corrente, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos no referido Quadro Único.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 3.779 — DE 2 DE MARÇO DE 1939

Extingue um cargo da classe "L" da carreira de Inspetor de Previdência, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da classe L da carreira de Inspetor de Previdência, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com os termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em virtude da exoneração do respectivo titular Nelson Lustosa Cabral, verificada por decreto de 9 de fevereiro do ano em curso, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos no referido Quadro Único.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República:

Resolve designar o bacharel Francisco Negrão de Lima, Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, para responder pelo expediente do Ministério enquanto durar a ausência do respectivo titular, Doutor Francisco Luiz da Silva Campos.

Rio de Janeiro 3 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Por decretos de 20 de fevereiro findo:

Foram perdoados do resto das respectivas penas, os sentenciados:

Asclepiades Vieira de Brito, condenado pelas Justiças do Estado do Amazonas; Proc. 773-39.

Túlio de Almeida Barbosa, condenado pelas Justiças do Estado de Minas Gerais. Proc. 2.694-38.

— por decretos de 28 de fevereiro findo:

Foi perdoado do resto da respectiva pena, o sentenciado Ari Gomes, condenado pelo Justiça Militar do Distrito Federal. (Procs. 56 n. 1.532-38);

Foi comutada para o grau mínimo do art. 297 da Consolidação das Leis Penais, a pena do grau médio do citado dispositivo, a que fôra condenado pelas Justiças do Distrito Federal, o sentenciado Walter Ellinger. (Proc. 892-39);

Foi considerado promovido, por antiguidade, ao posto de capitão, a contar de 15 de setembro de 1938, o 1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, já falecido, Valdemar Ferreira Nobre (Proc. 1.330-1938).

Foram promovidos no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Processo n. 1.436-39:

Ao posto de major, por merecimento, o capitão Domingos Maisonnete;

Ao posto de capitão, por antiguidade, o 1º tenente José Costa; Ao posto de 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Francisco Ferreira Lima;

Ao posto de 2º tenente, por merecimento, nos termos do art. 9º do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, modificado pelo decreto n. 23.931, de fevereiro de 1934, o aspirante a oficial Zacarias Fernandes.

Foram exonerados das funções de professores da Escola Profissional da Polícia Militar do Distrito Federal, o coronel do Exército Américo Fiuza de Castro e o tenente-coronel do Exército Altamirano Nunes Pereira, prossessos ns. 1.254 e 1.253-39 e o auditor militar em disponibilidade, tenente-coronel honorário do Exército, bacharel Roberto Alexandre Hesketh (Proc. 1.253-39).

Ministério da Agricultura

Por decreto de 13 do corrente foi promovido por merecimento, de acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Bifone, do cargo da classe J da carreira de inspetor de Produtos do Origem Animal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Sílvio Teixeira de Godof.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 31 de dezembro de 1938, foram nomeados, de acordo com o disposto nos arts. 41 e 40 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e no § 1º do art. 4º do Decreto-Lei n. 1.023 A de 31 de dezembro de 1938, Alice Nogueira Amaro, Lúcio de Andrade, Mário José de Amorim Santos, Maria Inês Borges, Maria Rita Lira Madeira, Belmiro Francisco Duarte, Raquel Essabá, Ione Albuquerque, Iolanda Parente Rodrigues, Marília Pereira da Silva, Sebastião Jorge Brown e Nair Santos Carvalho para exercerem os cargos da classe E da carreira de Escriurário do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio vagos conforme consta das tabelas anexas ao referido decreto-lei.

— Por decreto de 31 de dezembro de 1938, foram nomeados, de acordo com o disposto nos arts. 41 e 40 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e no § 1º do art. 4º do Decreto-Lei n. 1.023 A de 31 de dezembro de 1938, Francisco Aníelo Giaravolo, Nicolau Fará, Francisco da Silva Araújo Filho, Otacilio Jorge Pereira, Irene Albertina Johnson, Artur Gomes Ribeiro, Alcino Teixeira de Melo, Roberto Pompeu de Sousa Brasil, Edgard Sampaio Fortuna, Oscar Barreira Alencar Matos, Nilson Silveira Lima, Júlio Grevi Amazonas de Almeida, Noel José Antunes, Ormindo Soares de Andrade e Reinhold Appelt para exercerem o cargo da classe F da carreira de Dactiloscopista do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago conforme consta das tabelas anexas ao referido decreto-lei.

— Por decretos de 31 de dezembro de 1938, foram nomeados de acordo com o disposto nos arts. 40 e 41 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e no § 1º do art. 4º do Decreto-Lei n. 1.023 A de 31 de dezembro de 1938, Luiz da Costa Araújo, Agenor Gomes de Oliveira e José Fernando de Barros Gomara para exercerem o cargo da classe H da carreira de oficial administrativo do quadro único deste Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao referido decreto-lei.

— Por decreto de 2 do mês corrente, foi designado o Ministro Plenipotenciário Hélio Lobo para tomar parte, na qualidade de Delegado do Brasil, em a reunião de caráter técnico convocada para o dia 20 de março de 1939, sob os auspícios da Repartição Internacional do Trabalho, para estudar preliminarmente a questão da redução das horas de trabalho nos serviços ferroviários.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Conselho Deliberativo

ATA DA 33ª SESSÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Moacyr Ribeiro Briggs, Mário de Bittencourt Sampaio, Mário Paulo de Brito, Paulo de Lira Tavares e Rafael da Silva Xavier, respectivamente Presidente, interino, e Diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a trigésima terceira sessão do Conselho Deliberativo.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente apresentou uma Indicação relativa a execução, no corrente ano, do Decreto-Lei número setecentos e setenta e seis, de mil novecentos e trinta e oito, que dispõe sobre especialização e aperfeiçoamento de funcionários civis federais no estrangeiro. A referida Indicação era acompanhada de Instruções que, com ela, foram unanimemente aprovadas, devendo, assim, ser o assunto submetido ao Senhor Presidente da República.

A sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, e, para constar, eu Luis Carlos da Fonseca Junior, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Diretores de Divisão acima enumerados.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1939. Visto. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços auxiliares.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Em 24 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 307 — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o processo junto, originado de uma proposta da Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de elevação, ao padrão P, dos cargos de direção dos seis Departamentos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; Propriedade Industrial; Seguros e Capitalização; Povoamento; Estatística e Publicidade — ora agrupados no padrão N.

2. Pondera a Comissão de Eficiência do Trabalho que o padrão de vencimentos dos diretores dos departamentos citados, em face do custo da vida, da representação inerente à função e, principalmente, em face do volume e da responsabilidade do serviço público pertinente a cada um, está fixado em nível muito baixo.

3. Apresenta, ainda, entre outros argumentos, o de que o próprio Governo Federal já reconheceu que esses diretores fazem jus a uma remuneração mais elevada, de vez que elevou ao padrão P, de maior vencimento, o cargo de diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, em tudo equivalente aos de que se trata.

4. Em a exposição de motivos que acompanha o processo, manifesta-se o Senhor Ministro do Trabalho pela aceitação da proposta, acentuando, mesmo, que dá a ela inteira anuência, por lhe parecer de rigorosa justiça.

5. A Lei 284, de 28 de outubro de 1936, classificou no padrão N, do Quadro único do Ministério do Trabalho, diversos cargos de direção, inclusive os dos seis departamentos e o do Instituto Nacional de Tecnologia.

6. Posteriormente, pelo Decreto-Lei n. 778, de 8 de outubro de 1938, que reformou o Instituto Nacional de Tecnologia, foi o último daqueles cargos elevado ao padrão P, por melhor condizer essa situação com a sua importância.

7. Os demais cargos nenhuma modificação sofreram, mesmo porque se teve em vista, na ocasião, apenas o Instituto Nacional de Tecnologia.

8. Sempre que se trata de cálculo de vencimento de cargo isolado, é princípio básico o de que a remuneração deve estar na razão direta da responsabilidade que o mesmo encerra, assim como do seu grau de importância na administração.

9. Qualquer alteração a ser feita na situação dos cargos de que se ocupa a proposta da Comissão de Eficiência do Trabalho deverá, pois, ter em vista, antes do mais, esse princípio.

10. Considera este Departamento que as responsabilidades de tais cargos são, inegavelmente, grandes e que indiscutível é a importância dos mesmos na administração, de vez que enfeixam a direção de departamentos de âmbito nacional. Numerosíssimas, por outro lado, são as suas atribuições, de natureza essencialmente especializada.

11. Em a exposição de motivos DC-542, de 15 de dezembro do ano próximo findo, já se mostrou este Departamento favorável à elevação, ao padrão P, do cargo de diretor do Departamento Nacional do Povoamento, que passaria a ser denominado Departamento Nacional de Imigração. O assunto já se acha definitivamente resolvido em recente decreto-lei.

12. Feita uma restrição na proposta apresentada pela Comissão de Eficiência do Trabalho, nada tem a opor este Departamento a que sejam também elevados os demais cargos.

13. Prende-se a restrição ao Departamento de Estatística e Publicidade, incontestavelmente de ação vasta, mas cujo cargo de diretor melhor ficaria no entender deste Departamento, na situação atual, de vez que a sua elevação importaria na quebra de um nivelamento que existe entre os cargos de direção dos diversos órgãos estatísticos ministeriais. A esse nivelamento não fuge, como poderia parecer, nem mesmo o cargo de diretor de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda, por isso que o Decreto 1.422, de 26 de janeiro de 1937, enquadrou-o no padrão N e o regime de quotas beneficência tão somente o atual ocupante, *ex-vi* do parágrafo único, do art. 23, da Lei 284.

14. Não foi outra, aliás, a razão que determinou continuasse do padrão N o cargo de diretor do Serviço de Estatística da Produção, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, quando, por ocasião da recente reorganização dos serviços do Ministério, vários diretores tiveram majorados os seus vencimentos.

15. Esclarece este Departamento que o aumento de despesa seria, de acordo com a proposta da Comissão de Eficiência do Trabalho, de 64:800\$0, anuais. Com a restrição feita, a importância citada reduz-se a 54:000\$0.

16. Nestas condições, ao restituir o processo de que se trata, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o projeto de decreto-lei junto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

(Assinado o Decreto-Lei 1.128, de 2-3-39.)

N. 320 — Em 27 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Os dactiloscopistas da classe F, do Quadro II — Polícia Civil — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, João Campos e Perilandro Emiliano de Oliveira, protestaram contra as promoções havidas, em princípios de 1937, por efeito de desdobramento de classes, na carreira a que pertencem.

2. Alegaram os requerentes que foram promovidos, por antiguidade, para a classe G, funcionários mais modernos do que eles.

3. Estudando a reclamação, baseada nos elementos constantes das listas básicas de antiguidade e no parecer da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça, este Departamento chegou à conclusão de que, realmente, eram procedentes as reclamações.

4. Assim, resolveu este Departamento que fossem apostilados os títulos de nomeação dos reclamantes, considerando-os promovidos, a contar de 1 de janeiro de 1937, à classe G e anuladas as promoções, a partir desta data, dos dois funcionários mais modernos, indevidamente promovidos, por antiguidade — Gilberto Senra de Oliveira e Ademar Vieira Cortez, fazendo-os voltar à classe F, mediante a expedição de decretos.

5. Ao mesmo tempo, determinou ainda este Departamento, que fosse organizada, pela Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça, nova classificação básica, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes das aludidas classes G e F, tendo em vista as modificações a que se alude.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência a nova classificação elaborada pela referida Comissão de Eficiência e opinar pelo encaminhamento do processo ao Ministério da Justiça, afim de que o respectivo Serviço do Pessoal lavre os atos a que se refere o parágrafo 4 desta Exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente, interino.

Aprovado. Em 28-2-39. — G. VARGAS.

N. 321 — Em 27 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento um tópico do *Correio da Manhã* em que os funcionários classificados como escrivães pela Lei n. 284, de 1936, em apelo a Vossa Excelência, pedem lhes seja permitido o aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, independente da prestação da prova exigida.

2. De acordo com o princípio geral de formação de carreiras, instituído pela Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, a carreira de Escrivão e de Oficial Administrativo dos quadros dos diversos ministérios são completamente distintas.

3. O antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, tendo verificado que os componentes da carreira de Escrivão tinham, em geral, anteriormente à referida lei, acesso garantido a cargos que, atualmente, integram a carreira de Oficial Administrativo, propôs a Vossa Excelência a expedição de um decreto-lei que permitisse o aproveitamento não só dos Escrivães na carreira de Oficial Administrativo, bem como dos Serventes e Estatísticos-Auxiliares, que se achassem em idênticas condições, respectivamente, nas carreiras de Contínuo e Estatístico.

4. Foi, então, baixado o Decreto-Lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, cujo parágrafo 4º, do artigo 1º, prescreve que o aproveitamento seria feito de acordo com as instruções que fossem elaboradas pelo mencionado Conselho.

5. Essas instruções que foram aprovadas por Vossa Excelência, estabelecem que o aproveitamento na classe inicial de qualquer da-

quelas carreiras, se faça mediante a prestação de simples provas, que não têm caráter eliminatório, mas, visam, apenas classificar os candidatos, estabelecendo o critério a que deva o aproveitamento obedecer.

6. Verifica-se, portanto, que os escriturários foram beneficiados, porque o Decreto-Lei 145, citado, deu-lhes possibilidade de aproveitamento na carreira do Oficial Administrativo, o que lhes era vedado pela Lei número 284, de 1936, por serem distintas as carreiras.

7. Vossa Excelência, sistematicamente, depois de ouvido este Departamento, tem mandado arquivar os inúmeros pedidos e reclamações formulados neste sentido.

8. Não há, na verdade, fundamento legal que ampare a pretensão dos reclamantes, isentando-os da prestação de uma prova que não os elimina, mas classifica, apenas.

9. E, para a realização dessa prova, é conveniente salientar, já foi publicado o edital respectivo, de modo a que possam ficar concluídas no fim do mês de março próximo, nesta Capital e nos Estados, subindo a quasi 4.000 o número de funcionários que às mesmas se submeterão.

10. Nesta conformidade, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, este Departamento tem a honra de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

Arquive-se. Em 28-2-39. — G. VARGAS.

N. 324 — Em 27 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à apreciação de Vossa Excelência a relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, correspondente à tabela numérica fixada e já aprovada por Vossa Excelência, em despacho exarado na exposição de motivos número DE-648, de 28 de dezembro último.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, peculiares à espécie, notadamente as capituladas no artigo 18.

3. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, opinando, favoravelmente, à aceitação da relação nominal ora examinada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 28-2-39 — G. VARGAS.

Tabelas de extranumerários:

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes tabelas de extranumerários, relativas ao atual exercício:

Do Colégio Pedro II — Externato — Exposição de motivos n. 308, de 25 de fevereiro de 1939 (Ministério da Educação e Saúde).

Do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal — Exposição de Motivos, n. 309, de 25 de fevereiro de 1939.

Da Faculdade de Medicina da Baía — Exposição de motivos, n. 310, de 25 de fevereiro de 1939.

Do Instituto Oswaldo Cruz — Exposição de Motivos n. 311, de 25 de fevereiro de 1939.

Da Biblioteca do Exército, Gabinete do Ministro da Guerra e Serviço de Proteção aos Índios — Exposição de Motivos, n. 325, de 27 de fevereiro de 1939.

Do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas e do Serviço Florestal — Exposição de Motivos, n. 326, de 27 de fevereiro de 1939.

PORTARIA N. 120

O Presidente, Interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937,

Resolve

designar o Doutor Artur de Sousa Marinho, Oficial Administrativo, classe L, do Quadro único, do Ministério do Trabalho, para, juntamente com os Doutores Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Ari de Castro Fernandes e os Senhores Airtton Aché Pilar, Braz Baltazar da Silveira, Lauro Ribeiro da Boamorte e Roberto Bartel Rosa, constituir a Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, presidente interino.

PORTARIA N. 121

O Presidente Interino do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei, n. 145 de 29 de dezembro de 1937

Resolve

designar o Doutor Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Secretário, padrão K, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde, para juntamente com os Doutores Artur de Sousa Marinho,

Ari de Castro Fernandes e os Senhores Airtton Aché Pilar, Braz Baltazar da Silveira, Lauro Ribeiro Boamorte e Roberto Bartel Rosa, constituir a Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente interino.

PORTARIA N. 122

O Presidente Interino do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei, n. 145 de 29 de dezembro de 1937

Resolve

designar o Doutor Ari de Castro Fernandes, Oficial Administrativo, classe J, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, para, juntamente com os Doutores Artur de Sousa Marinho, Américo Lourenço Jacobina Lacombe e os Senhores Airtton Aché Pilar, Braz Baltazar da Silveira, Lauro Ribeiro da Boamorte e Roberto Bartel Rosa, constituir a Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente interino.

PORTARIA N. 123

O Presidente Interino do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei, n. 145 de 29 de dezembro de 1937

Resolve

designar o Senhor Airtton Aché Pilar, Estatístico, classe J, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para juntamente com os Doutores Artur de Sousa Marinho, Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Ari de Castro Fernandes e os Senhores Braz Baltazar da Silveira, Lauro Ribeiro da Boamorte e Roberto Bartel Rosa, constituir a Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente interino.

PORTARIA N. 124

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937,

Resolve designar o Sr. Braz Baltazar da Silveira, Oficial Administrativo, classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para, juntamente com os Doutores Artur de Souza Marinho, Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Ari de Castro Fernandes e os Srs. Airtton Aché Pilar, Lauro Ribeiro da Boamorte e Roberto Bartel Rosa, constituir a Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

PORTARIA N. 125

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937,

Resolve designar o Sr. Lauro Ribeiro da Boamorte, Oficial Administrativo, classe I, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, para, juntamente com os Doutores Artur de Souza Marinho, Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Ari de Castro Fernandes e os Srs. Airtton Aché Pilar, Braz Baltazar da Silveira e Roberto Bartel Rosa, constituir a Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

PORTARIA N. 126

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937,

Resolve designar o Sr. Roberto Bartel Rosa, Oficial Administrativo, classe I, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para, juntamente com os Doutores Artur de Souza Marinho, Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Ari de Castro Fernandes e os Srs. Airtton Aché Pilar, Braz Baltazar da Silveira e Lauro Ribeiro da Boamorte, constituir a Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

PORTARIA N. 127

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 4 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, e na conformidade do art. 9º das Instruções aprovadas pelo Ato n. 45, expedido pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil,

Resolve designar, para fazer parte da Comissão Executiva que fará realizar, na cidade do Rio Grande, as provas a que se submeterão os funcionários beneficiados pelo citado decreto-lei, o Agente Postal Telegráfico, Solon Cornetet, em substituição do Inspetor da Alfândega, Paulo da Rocha Teixeira, que se encontra afastado daquela cidade.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

PORTARIA N. 128

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 4 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937 e na conformidade do art. 9º das Instruções aprovadas pelo Ato n. 45, expedido pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil,

Resolve designar, para fazer parte da Comissão Executiva que fará realizar, na cidade de Parnaíba, as provas a que se submeterão os funcionários beneficiados pelo citado decreto-lei, o Contador Seccional, Abdelcader Catunda, em substituição do Diretor da Estrada, Engenheiro Alvaro da Cunha Melo, que se encontra afastado daquela cidade.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

PORTARIA N. 129

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 4 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, e na conformidade do art. 9º das Instruções aprovadas pelo Ato n. 45, expedido pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil,

Resolve designar, para fazer parte da Comissão Executiva que fará realizar, na cidade de Recife, as provas a que se submeterão os funcionários beneficiados pelo citado decreto-lei, o Chefe da Fiscalização daquele Porto, Manoel Antônio de Moraes Rego, em substituição ao Diretor Regional, João Maribondo da Trindade, que foi dispensado, a pedido.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

PORTARIA N. 130

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 4 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937 e na conformidade do art. 9º das Instruções aprovadas pelo Ato n. 45, expedido pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil,

Resolve dispensar, a pedido, o Diretor Regional, João Maribondo da Trindade, das funções de Membro da Comissão Executiva, que fará realizar, na cidade do Recife, as provas a que se submeterão os funcionários beneficiados pelo citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

PORTARIA N. 131

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 4 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937 e na conformidade do art. 9º das Instruções aprovadas pelo Ato n. 45, expedido pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil,

Resolve designar, para fazer parte da Comissão Executiva que fará realizar, na cidade de Vitória, as provas a que se submeterão os funcionários beneficiados pelo citado decreto-lei, o Contador Seccional Temístocles Continho Carneiro, em substituição de Américo Wengorowis Brasil, que terá de se afastar daquela cidade.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

PORTARIA N. 140

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 319, de 25 de fevereiro de 1939 e na forma do que prescreve o item 5 do artigo 26 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve admitir como extranumerário-mensalista Auffemberg Dias da Cunha, pelo prazo de dez meses, para desempenhar as funções de auxiliar-técnico de 1ª classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante o salário mensal de 600\$00 (seiscentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário-mensalista — Anexo 2 do art. 3º do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.883-38 — Euclides Carlos Ribeiro, Guarda-Sanitário, da classe F, do Quadro I — 1ª Região — do MES, em requerimento dirigido a este Departamento, solicita a retificação de sua classificação, na relação básica de 1-1-37.

Parecer

Alega o requerente que sua antiguidade, em cargo anterior, deve ser contada a partir de 1920, ano em que foi nomeado Guarda-sanitário marítimo da Inspetoria de Profilaxia Marítima, juntando para confirmar a alegação feita, o seu primitivo título de nomeação.

2. A DPE, entretanto, informa que, em 1925, foi o requerente exonerado, tendo voltado, no mesmo ano, para o cargo de Marinheiro e, no ano seguinte, 1926, nomeado novamente Guarda-sanitário marítimo.

3. Pela informação, verifica-se que a sua permanência no cargo onde o encontrou a Lei n. 284-1936, não foi seguida, estando, pois, certa a contagem feita a partir da data da última nomeação.

4. Nada havendo que deferir, deve o processo ser arquivado. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Arquive-se. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 141-39 — Raul Rodrigues Dias e outros, Oficiais Administrativos, do Quadro I, do MES, em requerimento dirigido à CEE, não se conformando com os termos da Resolução firmada sobre o processo n. 4.819, do antigo CFSPC, sugerem àquela CE que seja reformada a aludida Resolução.

Parecer

É preciso acentuar, preliminarmente, que o recurso deveria ter sido dirigido a este Departamento, e não a um órgão que lhe é subordinado, como também ao antigo CFSPC.

2. Os recorrentes, em março de 1938, reclamaram contra a contagem de antiguidade na nova classe, a que vieram a pertencer, por efeito de promoção.

3. Promovidos a cargos providos em consequência da extinção de excedentes, a antiguidade na nova classe passa a ser contada da data do decreto que declarou extintos os cargos excedentes.

4. Foram promovidos, depois, à mesma classe, outros funcionários, provendo-se, assim vários cargos vagos, criados pela Lei n. 378, de 13-1-37.

5. Os últimos promovidos ficaram mais antigos do que os primeiros, em virtude da antiguidade de classe ter sido contada a partir da data da criação dos lugares.

6. O CFSPC, reconhecendo que a antiguidade dos reclamantes foi contada da data do decreto que extinguiu os excedentes, condicionando-a, pois, ao ato que possibilitou as promoções, isto é, quando houve a dotação necessária, resolveu que a antiguidade dos promovidos, posteriormente, para vagas criadas pela Lei n. 378, fosse contada a partir da data em que houve a dotação que permitiu o preenchimento dos cargos citados.

7. Pela sequência seguida no parecer que precede a Resolução em apreço, é fora de dúvida que o antigo CFSPC julgando procedente a reclamação formulada, teve a intenção de atendê-la, não o fazendo, porém, porque a Lei n. 378, citada, consignava, em seu artigo 119, alínea "o", o crédito necessário ao imediato preenchimento, por promoção, dos cargos criados.

8. Não tendo tido, portanto, solução final a reclamação, à vista da Resolução firmada, voltaram os requerentes a pleiteá-la.

9. A CEE, em 1937, processou as primeiras promoções para os cargos vagos criados pela Lei n. 284-1936, na suposição de que a antiguidade, para os funcionários que obtivessem acesso fosse contada a partir de 1-1-37, data da criação dos mesmos.

10. O Decreto n. 2.290, de 28-1-38, porém, traçou normas para a contagem de antiguidade dos funcionários promovidos, dispondo que a mesma seja contada da data em que houver ocorrido a vaga originária, verificando-se esta, "na data do decreto que declarar a extinção de cargos excedentes, quando se tratar de vagas de preenchimento condicionado a essa extinção".

11. Não trata o decreto citado da vacância originária, em caso de cargos criados por leis posteriores à 284, de 1936.

12. Dispondo, no entanto, no seu art. 73, que este Departamento resolveria as dúvidas suscitadas, a Resolução do artigo CFSPC deverá prevalecer, não só para os cargos criados pela Lei n. 378, como para todos os demais, criados por leis sancionadas depois da promulgação da lei do Reajustamento.

13. Devem, por isso, ser apostilados os decretos de promoção, assinados, no decorrer de 1937, na carreira de Oficial Administrativo, que pertencem os reclamantes, obedecendo-se, tanto quanto possível, à ordem cronológica da sequência havida, de acordo com a sugestão do SPE, e com os mapas demonstrativos de fls. 16 a 18, apenas ao processo.

14. Corrigir-se-á, deste modo, a situação dos reclamantes, respeitando-se, na classificação, por antiguidade, a sequência das promoções.

15. Assim pode o processo ser restituído, para os devidos fins, ao SPE. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 787-588 — O Senhor Ministro da Marinha submete ao estudo do DASP o processo em que vários operários do Arsenal de Marinha, pedem lhes seja reconhecido, por lei, o direito de contagem, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço que prestaram, como aprendizes sem vencimento.

Parecer

A CEM considera justa a pretensão daqueles operários, mas entende só poder ser a mesma autorizada, com a expedição de um decreto-lei nesse sentido.

2. A Diretoria da Despesa Pública e a CEF, ouvidas a respeito, opinam favoravelmente à pretensão dos operários do referido Arsenal, mas estão de acordo com a opinião da CEM, isto é, entendem só poder ser computável, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado como aprendizes, sem vencimentos, uma vez reconhecido, expressamente, por lei, esse direito.

3. O Decreto n. 8.253, de 29-9-910, que aprovou o regulamento para a Diretoria do Armamento da Marinha, estabelecia, em seu artigo 133 que:

“serão admitidos aprendizes sem vencimentos, cujo número será fixado, anualmente, pelo diretor”.

4. Vê-se, ainda, desse decreto que aos aprendizes gratuitos se impunham obrigações que competiam aos aprendizes efetivos, sujeitos todos ao ponto diário, considerando-se a assiduidade um dos elementos essenciais, senão único, para aproveitamento dos gratuitos como aprendizes de 2ª classe.

5. Dependendo esse aproveitamento da existência de dotação orçamentária, ficaram aqueles aprendizes, por vários anos, na situação de gratuidade.

6. Enquanto isso, prestavam esses aprendizes, como os operários, trabalhos exaustivos, sujeitos, ainda, a acidentes de toda ordem.

7. Razoável, senão justo, é o pedido dos operários do referido Arsenal de Marinha, ao pretenderem a contagem do seu tempo de serviço para a sua futura aposentadoria, durante o tempo em que serviram como aprendizes, sem vencimento.

8. Não ha, entretanto, necessidade de expedir-se um decreto-lei, concedendo aos requerentes aquele benefício:

a) porque a contagem do tempo de serviço, para o efeito de aposentadoria, só poderá ser permitida, depois dessa decretação; e,

b) porque a Administração, em casos análogos, como, aliás, sahenta a Diretoria da Despesa, (processo n. 20.626-1938) já firmou jurisprudência a respeito, opinando, favoravelmente, à contagem do tempo de serviço público prestado gratuitamente, quando os aprendizes hajam sido admitidos em lugares previstos em lei ou em virtude de autorização nos regulamentos respectivos, como o de que trata o Decreto n. 8.253, de 1910.

9. Nesta conformidade, ao restituir o processo ao Senhor Ministro da Marinha, deve o DASP manifestar-se pela desnecessidade da expedição do decreto-lei. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. Restituo ao Senhor Ministro da Marinha. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 894-39 — Paulo Nogueira Castelo Branco, engenheiro da classe K, do Quadro II, EFCB, do MVOP, em requerimento, dirigido ao DASP, reclama contra a classificação básica, por ordem de antiguidade.

Parecer

O requerente, julgando-se prejudicado com a classificação aprovada, procura demonstrar que os ex-auxiliares-técnicos, em função do vencimento que percebiam, eram hierarquicamente subordinados aos ex-sub-inspetores, acrescendo a circunstância de constituírem os vários cargos de engenheiros, na Estrada, uma carreira, estando dela excluídos os ex-auxiliares-técnicos.

2. Alude ao artigo 102, do Decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, (Regulamento da Estrada), que diz:

“Nas faltas e impedimentos serão substituídos:

d) os inspetores, pelo sub-inspetor que o diretor designar.” para provar a pretendida hierarquia.

3. A classificação elaborada obedeceu às Instruções relativas ao caso e ao artigo 5º, das DT da Lei n. 284, de 1936.

4. Pelos primeiros, só se obedeceu à hierarquia explicitamente declarada nos regulamentos, quando havia acesso assegurado e inofismável do cargo subordinado ao superior, e pelo segundo, a classificação básica firmou-se na situação anterior dos funcionários nos quadros a que pertenciam: situação legal, regida por dispositivos expressos dos regulamentos e não a que existisse de fato, mas contrária a tais dispositivos.

5. No Regulamento da Estrada não existe dispositivo que determine a hierarquia pelo critério do vencimento, como era o caso explicito e claro dos *ex-funcionários de fazenda*, do MF.

6. Os cargos de engenheiros, pelo mesmo regulamento, não constituíam, em absoluto, carreira, pois carecia, para tanto, da característica principal: a relação de uns com os outros, mediante promoções gradativas; e isto, justamente, o mencionado regulamento, em dispositivo (artigo 95), suprimir para os cargos técnicos, dando margem a que fossem nomeadas pessoas estranhas à pretendida carreira.

7. Na citação feita pelo requerente, do artigo 102, há, para demonstrar não estar certo o ponto de vista em que se colocou, o inciso e, que diz:

“os demais empregados, pelos que forem designados pelo diretor, si a seu juízo for necessária a substituição.”

Verifica-se, pelo mesmo, que os ex-sub-inspetores e ex-auxiliares-técnicos, em face do regulamento, estavam no mesmo pé de igualdade, pois os últimos não eram substitutos legais dos primeiros.

8. Si a EFCB distinguia onde a lei não o fazia, igual procedimento não é obrigado este Departamento a adotar desde que, lhe cumpre, apenas, atender aos dispositivos regulamentares.

9. Não há, pois, fundamentos para a reclamação, devendo o processo ser arquivado. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Arquive-se. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 939-39 — José Bellinati, agente de Estrada de Ferro, da classe “C”, do Quadro VII — E. F. Noroeste do Brasil — do MVOP, em requerimento dirigido ao DASP solicita melhor colocação na lista básica de antiguidade, de 1 de janeiro de 1937.

Parecer

Alega o requerente que colegas seus, que cita nominalmente, classificados como mais antigos, são mais modernos do que ele, quer na classe, quer na estrada.

2. A antiguidade dos funcionários da classe a que pertence o peticionário, foi tomada, de acordo com decisão do antigo CFSPC, a partir de 1934 (cargo de conferente-telegrafista de 1º), pelo tempo líquido, isto é, descontadas as faltas e os afastamentos.

3. A antiguidade na estrada só serviu para dirimir empates.

4. Por isso, o suplicante, embora com maior tempo de estrada, foi classificado abaixo dos colegas que cita, por contar, de 1934 a 1936 (antiguidade de classe), menor número de dias de serviço.

5. Nada havendo que deferir, deve o processo ser arquivado. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Arquive-se. — *Moacyr Briggs*.

PROCESSO N. 970-39

O requerente, anteriormente à Lei n. 284, de 1936, era escrevente auxiliar da Inspetoria do Serviço de Profilaxia.

2. De acordo com o Decreto n. 20.649, de 11 de novembro de 1931, preenchidas determinadas condições, poderia ser promovido a escriturário.

3. Si o requerente tivesse alcançado essa promoção, antes da Lei do Reajustamento, seria beneficiado pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937, mas, como tal não se verificou, não lhe sendo assegurado o acesso a cargo incluído na carreira de oficial administrativo, antes da vigência da Lei n. 284, de 1936, não merece deferimento a sua petição.

Despacho

Indeferido, à vista do parecer. — *Moacyr Briggs*.

RETIFICAÇÕES

Na página 3.841 do “Diário Oficial” de 16 de fevereiro findo, na segunda coluna, nona linha, onde se lê: “Classe K”, leia-se: “Classe H.”

Na mesma página e coluna, trigésima terceira linha, suprima-se: “Agrônomo fruticultor — classe J — 84. Julio Silveira Gonçalves”, e acrescente-se na página 3.842, primeira coluna, na carreira de Engenheiro Rural, depois da sexagésima linha: “84. Julio Silvério Gonçalves.”

Na mesma página e coluna, quinquagésima sétima linha: onde se lê: “Biologista”, leia-se: “Biologista D. N. P. A.”

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo senhor Presidente da República por despacho de 25 de fevereiro de 1939. (Processo n. 703).

Ministério — Viação e Obras Públicas.

Quadro — XLII (V. Férrea Fed. Leste Brasileira).

Carreira — Agente de Estrada de Ferro.

Classes — F — E — D — C — B.

Classe — F

1. Ildefonso da Costa Freitas.
2. Lauro Ribeiro Soares Pamponet.
3. João Augusto Ribeiro.
4. Antonio da Silva Lino.
5. João de Oliveira Gallo.

Classe — E

1. Maynard José de Souza.
2. Francisco José de Sá.
3. Antonio José da Costa.

4. Edmundo Barbosa Vasconcellos.
5. Isaac Affonso Pereira.
6. José de Oliveira Cezar.
7. Cantídio Xavier de Sant'Anna.
8. Isaias Pereira de Britto.
9. Manoel de Araujo Lobão.
10. Manoel Evangelista de Jesus.

Classe — D

1. Emilio Irineu de Carvalho.
2. Edgard Pereira Perrone.
3. Americo da Silva Gomes.
4. José Thiago da Silva.
5. José Januario Pacheco.
6. Olympio Baptista de Sant'Anna.
7. Alfredo Almeida Ribeiro.
8. Lindolpho Evangelista de Sant'Anna.
9. Antonio Gomes de Andrade
10. Jonas Moreira de Carvalho.
11. Estevam Pereira de Jesus.
12. Pedro Manços de Oliveira.
13. Leopoldo Cesar Baptista.
14. José Ferreira de Souza.
15. Manoel Mendes Pereira.
16. Joaquim José de Sant'Anna.
17. João Geambastiani.
18. Francisco Paulo da Costa.
19. Aristotelino Ulysses Arnaud.
20. João Ferreira dos Santos Filho.
21. João Baptista dos Santos.
22. Percival Farias Machado.
23. Joaquim de Souza Filho.
24. José Francisco dos Santos.
25. Synval Silva.
26. Eutropio Miguel de Souza.
27. Acylino Fidelis Leal.
28. José Ferreira de Vasconcellos.
29. Eligio Perrazo Farani.

Classe: — C —

1. Celso Pirajá.
2. José Brandão.
3. Manoel Aguiar Velanes.
4. João Amancio dos Santos.
5. Demosthenes de Araujo Góes.
6. Antenor Affonso Cirne.
7. Fernando Oliveira Guerrieri.
8. Othomiel da Silva Moraes.
9. Pedro Santos Bahia.
10. Oscar Ribeiro Assumpção.
11. Aurelio José da Silva.
12. Aprigio Cassimiro do Carmo.
13. Archias Simões de Freitas.
14. José de Souza Pinto.
15. Gioieto Cardoso Fontes.
16. Emygdio Candido Braga.
17. Aquilino Ferreira de Britto.
18. Humberto Emygdio Sampaio.
19. Abelard Alves Campos.
20. Mario Pereira Ramos.
21. Arthur Marinho dos Santos.
22. Ezequiel Crinaurio da Silva Filho.
23. Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
24. Antonio Ferreira de Britto.
25. José Cerqueira Lima.
26. Moysés Hilario de Araujo.
27. José Antunes de Queiroz.
28. Oswaldo Lino da Costa.
29. Antenor Caetano de Souza.
30. Manoel Garrido.
31. João José de Lima.
32. Manoel Octaviano de Carvalho.
33. Joaquim Gayoso de Sá Barretto.
34. João Cardoso de Mattos.
35. Americo Jorge do Rego Perrucho.
36. Alvaro Prado.
37. Esdras Olympio de Oliveira.
38. José Firmino Deiró.
39. Pedro Manoel d'Assumpção.
40. Francisco de Assis Marques Souza
41. Argemiro Alves Guimarães.
42. Juvenal Marcellino de Souza.
43. Oswaldo da Silva Rocha.
44. Antonio Barbuda da Silva.
45. Rosalvo d'Oliveira Marques.
46. Antonio Ferreira Coelho.
47. Firmino Gomes dos Santos.
48. Limiro Baptista Rocha.
49. Herminio Fernandes da Silva.
50. Francisco Alves da Silva.
51. Lafayette Alfredo Martins.
52. José Ezequiel de Barros.
53. Mario Vergasta de Jesus.

54. Octaviano Simões de Paiva.
55. Antonio Martins Avila.
56. Glicerio Telles de Oliveira.
57. Domingos Hilario de Araujo.
58. Advaldo Siqueira Santos.
59. Aydano Antonio de Lemos.
60. Antonio Valverde Gonçalves.

Classe: — B —

1. Effren Barbosa Rego.
2. Claudionor Antonio de Vasconcellos.
3. Osvaldo de Oliveira Lopes.
4. Rodrigo Conceição.
5. Claudionor Oliveira Lopes.
6. Pedro Pereira Sampaio.
7. Vivaldo Lucas da Costa.
8. Paulo José dos Anjos.
9. Honorino Francisco Pinho.
10. Manoel Marinoni de Barros.
11. Jovino da Silveira Lima.
12. Estanislau Bispo de Oliveira.
13. Austricliano José Oliveira.
14. Manoel Adolpho Sant'Anna.
15. João Alves de Oliveira.
16. David Hilario de Araujo.
17. Manoel Filgueiras Baptista.
18. Mateionillo José Medeiros.
19. José Maria Simões.
20. José Lopes Filho.
21. Jonas Ferreira de Souza.
22. João Nepomuceno de Araujo.
23. Edgard Menezes Tavares.
24. Ignacio Requião Coelho.
25. Luiz Souza Dantas.
26. Olyntho Alves Cardoso.
27. Antonio Francisco Gomes.
28. Vicente Alves da Costa.
29. Leopoldo Requião Coelho.
30. Mario Dias de Almeida.
31. Orlando Couto de Oliveira.
32. Benedicto Soares de Assis.
33. Esmeraldo José Leal.
34. Deodécio Cassimiro do Carmo.
35. João Garcia de Araujo.
36. Ruy Alves de Araujo.
37. Ignacel Mauricio da Silva.
38. Nelson Borges Vargas Leal.
39. João de Araujo Silva.
40. Eduardo Actis.
41. Aristides de Souza Araujo.
42. Antando Rosendo Gomes.
43. Elvise Martins de Souza.
44. Agenor Fagundes Motta.
45. José Pedro de Oliveira.
46. Alvaro José Sant'Anna.
47. Emyedio Martins Fonseca Barros.
48. Alhen Lelis de Araujo.
49. Ursulino Silveira Lima.
50. Almiro Florencio Moncorvo.
51. Alinio Messias de Araujo.
52. Benovindo Macêdo Silva.
53. Aristoteles Mendes da Silva.
54. Zacharias Lima Santos.
55. Thiago Dias de Figueiredo.
56. Manoel da Silva Barbosa.
57. Ederad Manoel Grilo de Britto.
58. José Nascimento Dorea.
59. Estefanio Francisco dos Santos.
60. João Pereira Lopes.
61. José Bonifacio de Oliveira.
62. Renato de Azevedo Rocha.
63. Nestor Dias Ferreira.
64. Macario Antonio de Araujo.
65. Manoel Felipe de Araujo Góes.
66. Raymundo Ferreira de Britto.
67. João Teixeira Barbosa.
68. Claudio Costa Pinto da Silva.
69. Edgard Cavalcante Silva.
70. Ricardo Bolivar Cerqueira.
71. Celso Nascimento Fraga.
72. João Anselmo dos Santos.
73. José Lucio da Silva.
74. Antonio Ignacio de Araujo.
75. Diogenes João de Castro.
76. Octavio Araujo Silva.
77. Augusto Nerv de Souza Sampaio.
78. Sillas Alves de Souza.
79. João Baptista Xavier.
80. Manoel Alves de Carvalho.
81. Alinio Francisco de Góes.
82. Austricliano Telles de Oliveira.
83. Honorino José de Sant'Anna.

84. Ursulino Braz da Silva.
 85. Joviniano Coppieters Guimarães.
 86. Petronilo José dos Santos.
 87. José Dyonisio de Souza.
 88. Leonardo Feminella.
 89. Aristoteles Telles de Oliveira.
 90. Aristoteles Oliveira.
 91. Delcio Teixeira Marques.
 92. José Alves da Silva.
 93. Gonfran Teixeira.
 94. Izaurino Moraes de Oliveira.
 95. Julio Firmino de Britto.
 96. Nathan Prado Lima.
 97. Guilherme de Carvalho Costa.
 98. Carlos Araújo Silva.
 99. Manoel Martins Leal.
 100. Arlindo da Silva Carneiro.
 101. Sancho Santos.
 102. Oscar Conceição.
 103. Adalberto Guilherme Dias.
 104. Octavio Garcia da Silva.
 105. Victoriano Oliveira Madureira.
 106. João Ezequiel de Barros.
 107. Mauricio Pedreira dos Santos.
 108. João Norberto da Silva.
 109. Arlindo Garcia de Araújo.
 110. Balthazar Fonseca Gouveia.
 111. José Dorea Nascimento.
 112. Julio Alves de Oliveira.
 113. Gabino de Moura Silva.
 114. Manoel Alves Pinheiro.
 115. Manoel Ribeiro Tanajura.
 116. Antonio Rodolpho Duarte.
 117. Francisco Ferreira de Sant'Anna.
 118. Oswaldo Alves Pereira.
 119. Virginia Para-Assú Gomes.
 120. José Antônio Moura.
 121. Leôncio Alves da Silva.
 122. Almerinda Cezar de Almeida.
 123. Oswaldo Uzel Barata.
 124. João Cúncio da Silva.
 125. Joaquim Cavalcante.
 126. Antônio de Carvalho Braga.
 127. Domingos Gomes Correia.
 128. Manoel Olívio de Paiva.
 129. Francisco Paulo de Lima.
 130. Waldemiro Nunes de Sant'Anna.
 131. Giovanni Rego Nunes.
 132. Pio Maia de Jesus.
 133. Waldomiro Nunes de Sant'Anna.
 134. João Cupertino da Rocha Netto.
 135. Berillo da Fonseca Dorea.
 136. Juvenal de Assis Sampaio.
 137. Waldemar Walter Boriz.
 138. João Baptista Vianna Filho.
 139. Dourival Nascimento Palmeira.
 140. Ernani Barbosa.
 141. José Xavier Vieira.
 142. Oldack Cirtra Moreira.
 143. Philomeno Gonçalves de Oliveira.
 144. José dos Santos Figueiredo.
 145. Antônio Alves Café.
 146. Aldemiro de Araújo Soares.
 147. Francisco Hermenegildo dos Santos.
 148. Oswaldo Altair de Barros.
 149. Orlando Tavares Macedo.
 150. Aldemario de Castro Hayne.
 151. Carlos Santiago de Carvalho.
 152. Firmino Patrocínio de Sant'Anna.
 153. Manoel Messias dos Santos.
 154. Lindolpho Messias de Figueiredo.
 155. José Longuinho de Araújo.
 156. Aristoteles Ferreira Guimarães.
 157. Gelásio Felix Vieira.
 158. Polycarpo Marques da Costa.
 159. Argemiro Caetano de Sousa.
 160. Guilherme Moreira Lago.
 161. Domingos Ferreira dos Santos.
 162. Enéas de Sousa Xavier.
 163. Olyntho Xavier de Sant'Anna.
 164. Waldemiro Almada Sousa.
 165. Leônidas Gonçalves de Jesus.
 166. Emilio Perla de Seixas Junior.
 167. José Magalhães Silveira.
 168. João de Sant'Anna.
 169. Arthur Vieira.
 170. João Stelito da Silva.
 171. Astrogildo Bispo de Sá.
 172. Manoel Falleta de Oliveira.
 173. Rosalvo Maia Ramos.
 174. Rudina de Barros Martins.
 175. Christovam da Silva Moraes.

176. Milton Figueiras de Faria.
 177. Mamede Alves Fernandes.
 178. Paulo Claudio Vianna.
 179. Fraterno Eumerino dos Santos Silva.
 180. Euphrosine Garcia de Araújo.
 181. Antonio Cerqueira Lima.
 182. Antonio Cosme Alves Pereira.
 183. Anna Celina de Souza.
 184. Sebastião Xavier de Andrade.
 185. Ismael Lopes de Oliveira.
 186. Manoel Dyonisio Mendonça.
 187. Mario Cezar Baptista.
 188. Octavio Rittencourt Filho.
 189. Aloysio Góes de Araújo.
 190. Pedro Góes de Araújo.
 191. José Regis Muricy.
 192. Antonio Alves Costa.
 193. Gelasio Rego Nunes.
 194. Cosme Paulo Moura.
 195. Elson Moreira Oliveira.
 196. Paulo Penna Maia.
 197. Dourival Pereira Santos.
 198. Hamilton Mendes Pereira.
 199. João Barbosa Netto.
 200. Romulo Felix de Souza.
 201. Gilberto Evangelista de Jesus.
 202. José Dinole da Costa.
 203. Adherbal Prado Torres.
 204. Ambrosina Pamponet Sant'Anna.
 205. Antonio Santos Brandão.
 206. Gregorio Bispo de Mattos.
 207. Odorico Monteiro da Silva.
 208. Mario Martins Rocha.
 209. Eliezer Martins Ferreira.
 210. Miguel Alves Veloso.
 211. Demeval Souza Paula.
 212. Emygdio Santiago Mattos.
 213. Gilberto Silva Bacellar.
 214. Aurelino Pereira Campos.
 215. Carlos Lopes da Silva.
 216. Eliezer Lopes da Silva.
 217. Pedro Doria Nascimento.
 218. Pedro Baptista da Costa.
 219. Albertino Ferreira Sampaio.

Carreira — Almoxarife

Classe: — J —

Antonio Alves Ribeiro.

Carreira — Condutor de trem

Classes: — E — D — C —

Classe: — E —

1. Domingos Pinheiro Alvarez
2. Antonio Dantas de Avila.
3. Manoel Felix Martins.
4. João Evangelista dos Santos.
5. Landulpho Geambastiani.
6. Luiz Caetano de Souza.
7. Mario dos Santos Pereira

Classe: — D —

1. Gabriel Archanjo de Oliveira.
2. Olegario Bispo de Souza.
3. Miguel Ferreira de Vasconcellos
4. José Moreira de Oliveira.
5. Arsenio Pereira da Costa.
6. Rosalvo Pereira da Silva.
7. Domingos Hilario de Souza
8. Francisco Lopes Soledade.
9. Ervidio Rigoalves d'Eça.
10. José Muniz Fiuza.
11. Hermenegildo Alexandre Souza
12. José Claudio Vianna.
13. Antonio da Cunha Menezes.
14. Elysio Silveira.
15. Chrispim Alves do Prado.
16. Nelson da Silva Rocha.
17. Leandro dos Santos Lima.
18. Raymundo José Mauricio.
19. Sylvio Menezes.
20. Domingos Valeriano de Souza.
21. José Salustiano da Silva..
22. Pedro Marques Ferreira.

Classe: — C —

1. Alvaro Thiago Ferreira.
2. Lourival de Oliveira Santos
3. Odorico de Paula Barbosa.
4. Paulo Bertholdo de Lima.
5. Antonio Joaquim de Souza.

6. Sergio Bispo da Silva.
7. Aureolino Bispo de Sá.
8. João Bispo da Fonseca.
9. Carlos Gomes da Silva.
10. José Gomes Muniz.
11. Antonio Aleixo da Silva.
12. João Sancho da Silva.
13. Eduardo Cesar Cajado.
14. Anastacio Eugenio Miranda.
15. Tiberio Ferreira Dantas.
16. Arlindo Alves Rodrigues.
17. Leocadio Florencio de Mattos.
18. Claudionor Ferreira Silva.
19. Verissimo Ferreira do Oliveira.
20. Augusto Pinheiro Lima.
21. Liderico de Oliveira Passos.
22. Lindolpho Guimarães Baptista.
23. Balbino dos Santos Oliveira.
24. Raymundo Marques de Souza.

Carreira: — Desenhista

Classes: — G — F — E — D —

Classe: — G —

Eduardo Sarém.

Classe: — F —

Theodoro Da Rin.

Classe: — E —

1. Salvador Rabello Oliveira.

Classe: — D —

1. Aurelio Antonio Costa.

Carreira: — Engenheiro

Classes: — M — L — K — J — I —

Classe: — M —

1. Agenor Pedreira de Freitas.
2. Carlos Augusto Freire de Carvalho.
3. Joaquim dos Santos Pereira.

Classe: — L —

1. Eurico Telles de Macêdo.
2. Oswaldo Cesar Rios.
3. Francisco Gonçalves Duarte.

Classe: — K —

1. Bernardo Bamberg.
2. Affonso Leão d'Afonseca.
3. Leopoldo de Almeida Boaventura.
4. Jovino do Prado Pereira.
5. Carlos de Carvalho.

Classe: — J —

1. Cornelio Daltro de Azevedo.
2. Orlando Camardelli.
3. Eduardo Sá Pereira da Silva Moreira.

Classe: — I —

1. Edgard Luz.

Carreira: — Escriturário

Classes: — G, F, E, D, C

Classe G

1. Pedro Argemiro Motta.
2. Manoel Irênio Siqueira Santos.
3. Olintho Senna Gomes.
4. Nabor Carneiro de Figueiredo.
5. Octacilio Alves da Fonseca.
6. Oldemar Eugenio de Novaes.
7. Candido José Cardoso.
8. Josias da Silva Freire.
9. Ernani Carpineti.
10. Helvecio Pires de Carvalho.
11. Annibal Cajado.
12. Luciano Martins Castro Simões.
13. Oswaldo Gomes de Carvalho.
14. Oscar Aloysio de Almeida.

Classe F

1. Custodio Luiz de Souza.
2. João Lopes Ferreira.
3. Raphael da Silva Telles.
4. Jovino Jorge dos Santos.
5. Oscar de Souza Trinchão.
6. Synesio Henrique Behrens.
7. Adaucto Avellar da Costa.
8. Felipe Antonio dos Santos.
9. Edmundo Argollo Ferrão.

10. Oscar Flavio Sampaio.
11. Authberto Vergas de Jesus.
12. Jacob Negrão.
13. Ildefonso Barbosa.
14. Durval José da Costa.
15. Mario Soares da Motta.
16. Demosthenes Souza Salles.
17. Geraldo Antonio Burgos.
18. Manoel Domingues Gomes.
19. Affonso Barros de Azevedo.
20. Pedro Alves Nascimento.
21. José Luiz Guimarães de Araujo Bastos.
22. Manoel Gomes Vital.
23. Luiz da Conceição Gouveia.
24. José Lopes da Silva Freire Junior.
25. Ernesto Gomes da Silva.
26. Edistio Baptista da Purificação.
27. Raymundo Nonato Pereira.
28. Antonio Marques Argollo.
29. Amadeu Bittencourt Serravalle.

Classe I

1. José Dias de Oliva.
2. José Ferreira de Almeida.
3. Ismael Onofre Braga.
4. Gurrity Araujo Vasconcellos.
5. Alberto Seixas Filho.
6. Josias Joaquim da Costa.
7. Alvaro Snow Chaves.
8. Durval de Oliveira Santos.
9. Armando Rodrigues Seixas.
10. Isau Ribeiro Sampaio.
11. Nicanor Coelho da Silva.
12. José Maria Pestana Junior.
13. Arlindo Siqueira Santos.
14. Arlindo Americo da Rocha.
15. Almiro Filgueira Alcantara.
16. João Bartholomeu da Silva.
17. Henrique Sotero C. e Silva.
18. Jayme Nicolau da Silveira.
19. Antonio de Souza Santos.
20. Antonio Bastos de Miranda.
21. Envaldo Irineu da Silva.
22. Francisco Alves Borges Junior.
23. João Ribeiro da Silva Lopes.
24. Alcebiades Pamponet.
25. Raul Miranda Martinelli.
26. Armando César Salgado.
27. Graciliano Telles de Menezes.
28. Elias Amancio de Souza.
29. Manoel Gonsalves Cardim.
30. Alexandre Romero Dantas.
31. Ariel Marques de Oliveira.
32. Raul Botelho Seixas.
33. Ernesto Bittencourt Serravalle.
34. Edgard Santos Souza.
35. José Carvalho Mascarenhas.
36. Felix Baptista da Costa.
37. Felipe Leopoldo da França.
38. Octacilio Rosa Rocha.
39. Ruy Silveira Cruz.
40. Manoel Simões Barbosa.
41. Bonifacio Britto de Lima.
42. Danilo Santos Silva.
43. Raymundo de Freitas Menezes.

Classe — E

1. Emygdio Luiz de Mattos.
2. Aureliano Gama de Alcantara Filho.
3. Aurelio Siqueira Santos.
4. João Xavier dos Santos.
5. José Geronymo da Cunha.
6. Arnaldo Vasconcellos Rocha.
7. Hugolino Honorio Pinto.
8. Vicente Agenor Affonso Nogueira.
9. Bernardo Luiz Moreira.
10. Cicero José de Vasconcellos.
11. Candido Gaudencio Lacerda.
12. Adolpho Mesquita Von Flach.
13. Alvaro da Silva Lima.
14. Mario Conceição.
15. Oscar Borges Nogueira.
16. Eugenio José Burgos.
17. José Arnaldo Fernandes do Carmo.
18. Arnaldo Celestino.
19. Fernando Caria Leal.
20. Eudalio Monteiro Alvim.
21. Claudemiro de Araujo Amaral.
22. Christobulo Cardoso Gomes.
23. Francisca Duarte Perrone.
24. Durval José Spinola.
25. Carlos Correia Lima.
26. Achilles da Veiga Ornellas.
27. João de Oliveira Rodrigues.

28. Cleto Amaro Araponga.
29. Salomão José da Silva.
30. Ismael Bittencourt Marques.
31. José Cupertino de Freitas.
32. João Antonio dos Santos.
33. Manoel Geraldo de Sant'Anna.
34. Benigno de Souza Rego.
35. Arconcio Donato de Campos.
36. Fernando Dias Carvalho.
37. Clarita Cancio de Araujo.
38. Antonio Nunes Moraes.
39. João Waldemar Ribeiro dos Santos.
40. Aureo Mello Gomes.
41. Edgard Cajado.
42. Manoel de Oliveira Farani.
43. Nina Marques Paes.
44. Mario Siqueira Santos.
45. Joaquim Muricy Sobrinho.
46. José Leonardo dos Santos.
47. Antunes Alves Pereira.
48. Jayme Esteves Pitta.
49. Octaviano de Souza Greenhalg.
50. Nathanael de Souza.
51. Oséas Pimentel.
52. Jayme Gomes de Carvalho.

Classe: — C —

1. Martiniano de Souza Brandão.
2. Antonio Magalhães de Mattos.
3. Luiz Fiel de Britto.
4. Crispim Gonçalves Ramos.
5. José Maria dos Santos.
6. Affonso d'Oliveira Marques.
7. Alvaro Firmino de Araujo.
8. Mario Ribeiro Carneiro.
9. Adalgiso Caetano de Souza.
10. Eudesio Ferreira da Luz.
11. Flaminio Raymundo Bahia.
12. Pedro Pinheiro.
13. Rosalvo Silveira Santos.
14. José da Silva Nascimento.
15. José Athenodoro dos Santos.
16. Archimedes Edson Pinheiro.
17. Waldemar Tito da Silva.
18. Crescencio Hermogenes de Britto.
19. João Nestor Martins de Souza.
20. Hermelinda Prado Lima.
21. Vicente Marques da Costa.
22. Modesto Bispo dos Santos.
23. Oswaldo José de Calazans Teixeira.
24. José Marques de Oliveira.
25. Ulysses Gomes Rabello.
26. Manoel Garcia da Silva.
27. Braz Soares do Nascimento.
28. José Adalgesiro Barbosa.
29. Almerio Campos.
30. Mario Crisostomo Barretto.
31. Francisco Christino Cerqueira.
32. Francisco Gentil da Silva.
33. Alvaro de Góes Costa.
34. Rubens José da Costa.
35. Manoel Gonsalves de Jesus.
36. Eurico Baptista da Costa.
37. Dinah Telles de Macêdo.
38. Evangivaldo Pedreira de Vasconcellos.
39. Oswaldo Dorea de Mello.
40. José Ferreira dos Santos.
41. Pautilio Alcantara de Jesus.
42. Rubem Mario Pereira de Mello.
43. Elvina Maria de Almeida Maia.
44. Francisco Ribeiro Pereira.
45. Manoel Terapião da Paixão.
46. Florival Francisco Burgos.
47. Luiz Facó Araujo.
48. Carlos Raymundo de Almeida.
49. Ulysses de Souza Tosta.
50. Nelson Aurelino de Carvalho.
51. Arthur Guimarães.
52. Carlos Penna Ruas.
53. Oscar de Oliveira Leal.
54. Carlos Prats da Silva e Almeida.
55. Argemiro Pedro Alves.
56. Abdon Anatolio de Mello.
57. Antonio Gomes dos Santos.
58. José da Silva Freire.
59. Oswaldo Ribeiro da Silva Lopes.
60. Filemon Santos Silva.
61. Joaquim Ferreira Amorim.
62. Adalberto Lopes de S. Anna.
63. Bruno Ribeiro Sampaio.
64. Waldemar da Silveira Bittencourt.
65. Dulce dos Santos Pereira.

66. Arthur Alves da Silva.
67. Armenio Correia da Silva.
68. Thereza Stella Paim.
69. Isaura Velloso Pondé.
70. Maria de Lourdes Rego Cerqueira Lima.
71. Maria José Costa Pedreira de Freitas.
72. Niciano Portella do Carvalho.
73. Francisco Serravalle.
74. Manoel Farani da Silva.
75. Luiz Mariano Fraga.
76. Elza Penna Ruas.
77. Arthur Marques do Rego.
78. Antonio Mendes da Silva.

Carreira: — Maquinista de Estrada de Ferro

Classes: — F-E-D-C-B

Classe: — F

1. Hermindro Augusto dos Santos.
2. Isaias Gonçalves de Amy.
3. Francisco José Actis.
4. José Ferreira da Silva.
5. José Francisco Actis.
6. Henrique Rosa de Oliveira.
7. Juliano José Pereira.

Classe: — E

1. Laudelino Messias de Figueiredo.
2. Egydio Reynaldo Bispo.
3. Marcelino Morato.
4. Justiniano Ferreira da Costa.
5. Genaro Vidal da Miranda.
6. Pedro Martins Ferreira.
7. José Emygdio dos Santos.
8. Caetano José dos Santos.
9. Cecilio Loureiro da Silva.
10. José Bispo de Sá.
11. Ildefonso Pereira Lima.
12. José Ferreira dos Santos.
13. José Vicente Ferreira.
14. Antonio Raul do Carmo.
15. Candido Alves.
16. Basileu Tranquilino Bornfim.
17. João da Silva Moura.
18. Durval José de Lima.
19. João Apollinario de Araujo.
20. Sebastião Telles do Nascimento.

Classe — D

1. Cicero Ferreira de Oliveira.
2. Oscar Dias de Oliveira.
3. Antonio Francisco da Silva.
4. Agenor Caetano de Souza.
5. Antiocho Lydio de Araujo.
6. Pedro Gonzaga de Oliveira.
7. Vicente Ferreira Filho.
8. Antonio José da Silva.
9. Olavo Costa Baptista.
10. Raymundo Januario Pessoa.
11. Caetano Vicente Ferreira.
12. Pedro da Costa Pinto.
13. Manoel Paciencia de Sant'Anna.
14. José Bento de Jesus.
15. Augusto José Pereira.
16. Arthur Antonio dos Santos.
17. Pedro Celestino Santos.
18. Luiz Pereira Riachão.
19. Virgilio Abreu dos Santos.
20. Cicero Dias Santos.

Classe — C

1. Galdino Moreira.
2. Luiz Dias dos Santos.
3. Antonio Marques dos Santos.
4. Arthur Dantas Dias.
5. Antonio dos Santos.
6. Oswaldo de Souza Pinto.
7. Theodoro Alves da Silva.
8. Sabino Dias de Almeida.
9. Henrique Hermenegildo Conceição.
10. Manoel Ignacio de Jesus.
11. Domingos Brunelli de Souza.
12. Antonio Martins Ferreira.
13. Vicente Paulo.
14. Caetano Antonio de Jesus.
15. Manoel Sanches de Sant'Anna.
16. José Baptista Netto.
17. Honorato Alves da Silva.
18. José Lino da Silva.
19. José Pereira Arnaud.
20. Virgilio Ferreira de Souza.
21. Norberto Bispo dos Santos.
22. Francellino Manoel Alleluia.

Classe — B

1. Salustiano Ferreira Santos.
2. Antonio Borges de Castro.
3. Anísio José de Oliveira Lima.
4. João Vieira dos Santos.
5. Francisco Ricardo Lyrio.
6. Marcionílio Lima Pedra.
7. Paulino Gonçalves da Silva.
8. José Bonifácio Nascimento.
9. José Julião da Silva.
10. Theodorico Joaquim de Carvalho.
11. Olegário Bispo de Jesus.
12. Manoel de Oliveira Luna.
13. Onaido Hardman.
14. Leopoldo Carvalho de Almeida.
15. Esmeraldo de Oliveira.
16. Afonso Costa Lima.
17. Mario José dos Santos.
18. João Marques dos Santos.
19. Asclepiades Conceição Figueiredo.
20. Francisco Alves de Barros.
21. Coriolano Simões da Silva.
22. Antonio Hygino da Costa.
23. Pedro Menezes.
24. José Aureliano dos Santos.
25. João Dias de Oliveira.
26. Frederico de Souza Sinval.

Carreira — Mestre de Linha

Classes — E, D, G

Classe E

- José Gomes Rabello.
Laureano Antunes da Cruz.
Matheus Ferreira Evangelista.

Classe D

- Prospero Pereira de Campos.
Alfredo de Aragão Lima.
Antonio Firmino de Souza.
Deoclecio Gomes da Costa.
João Francisco de Moraes.
Rosalvo da Silva Moura.

Classe G

1. João Bispo dos Santos.
2. João Romão da Conceição.
3. Demétrio da Silva Moura.
4. José Lopes da Silva.
5. João Victal dos Santos.
6. José Pereira da Silva.
7. Mathias Cavalcante de Mello.
8. Manoel Barbosa de Oliveira.
9. Manoel da Costa.
10. Valeriano José Cardoso.

Carreira — Mestre de Oficina

Classes — I, H

Classe — I

1. Arthur Joaquim Catramby.

Classe — H

1. Jacome Mutti Verde.

Carreira — Oficial Administrativo

Classes — K, J, I, H

Classe K

1. Victor de Souza Ribeiro.
2. Optaciano da Silva Oliveira.
3. Alexandre Peixoto Guedes.
4. Eusebio José Telles.

Classe — J

1. Azarias Marques de Oliveira.
2. João José Loureiro.
3. Oswaldo Velloso Gordilho.

Classe — I

1. Luciano Paulo Amorim.
2. Adolpho Furtado de Mendonça.
3. Eduardo dos Santos Salvador.
4. José Alves de Lima.

Classe H

1. Silvino Reginaldo Barros.
2. Julio Carvalho.
3. Diogo Affonso Nogueira.
4. Nathanael Alves da Palma.
5. Thomaz Aquino de Souza.

Carreira: — Prático de Laboratorio

Classes: — H — G — F — E —

Classe: — H —

1. Fernando de Souza Almeida.
2. George Ernest Charles Froebé.

Classe: — G —

1. Grinaldo da Rocha Lima.
2. Octavio da Silveira Bittencourt.

Classe: — F —

1. Felix Pereira de Miranda.
2. Alfredo Geambastiani.

Classe: — E —

1. Humberto Gordilho Freire de Carvalho.
2. Caetano Marques Cavalcante.
3. Jayme Dias Cosia.

Carreira: — Servente —

Classes: — C — B —

Classe: — C —

1. Tobias Tranquilino Pires.
2. Laudelino Bispo da Silva.
3. Pedro dos Santos Silva.
4. Basilio Gregorio da Silva.
5. João Benício de Salles.
6. Antonio Elsbão dos Santos.
7. José Marques de Oliveira.

Classe: — B —

1. Amaro Alves de Almeida.
2. Alfredo Cypriano de Sant'Anna.
3. Anthero Bispo Ribeiro.
4. Dionysio Nery dos Santos.
5. Fidelis Pereira da Silva.
6. Americo Duque dos Anjos.
7. Manoel Symphronio do Nascimento.
8. Antonio Joaquim Fernandes da Cunha.
9. Pedro Dorea de Mello.
10. Desiderio Braga de Amorim.
11. Euzebio Ceciliano de Almeida Gouveia.
12. Emygdio Bispo dos Santos.
13. Olympio Soares.
14. José Villas Boas.
15. Alfredo Aragão Costa.
16. Manoel Rabello de Andrade.
17. Raymundo Nonato Góes.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 237-39 — Retificação de classificação.

Parecer

João Rodolfo Coelho de Carvalho, Escriturário da classe D, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede retificação de classificação para a classe E da mesma carreira.

2. Trata-se, é preciso salientar, de requerimento de 13 de fevereiro de 1937, dirigido ao antigo CFSPC e entregue à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o devido encaminhamento.

3. No entanto, só agora, e depois de reclamação reiterada, deu ele entrada neste Departamento, e por cópia, o que constitui uma oupl anomalia.

4. Justificando a pretensão, o requerente apresenta, entre outros, os seguintes argumentos:

a) que a sua classificação "nos quadros do reajustamento" foi feita de "modo injusto e nem assim em desacordo com os decretos ns. 24.952, de 2 de março de 1934 e 20.717, de 25 de novembro de 1931, que regulam o aproveitamento nos quadros da Central do Brasil de todo o pessoal da extinta Estrada de Ferro Terezópolis, quer titular, quer diarista, desde a data da incorporação, isto é, de 1º de janeiro de 1932".

b) que o peticionário — Auxiliar de Escrita — embora de "categoria superior aos contínuos de sua repartição", foi classificado na classe D, enquanto que estes o foram na classe E.

5. O requerente, anteriormente à lei 284, de 1936, era empregado jornaleiro — Auxiliar de Escrita — da antiga Estrada de Ferro de Terezópolis e percebia a diária de 12\$200.

6. Essa era a sua situação de fato; portanto, a única que poderia ser considerada para efeito da sua classificação nas tabelas anexas àquela lei.

7. Percebia o requerente, anualmente, 4:320\$0; e os contínuos da sua repartição 5:600\$0.

8. Assim, a sua inclusão na letra D, e a dos contínuos na letra E, resultou dessa situação anterior ao reajustamento, e se processou de acordo com o critério uniforme adotado na organização das tabelas respectivas.

Nestas condições, deve a petição ser indeferida. DC., em 1º de março de 1939. — Paulo Lira, diretor de Divisão, interino.

Despacho:

Indeferido, à vista do parecer. Em 3-3-39. — Moacyr Briggs.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1938

Realizando a sua quinta sessão ordinária, esteve reunido o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Itrio Correia da Costa, major João Valdetaro de Amorim e Melo, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Eríco de Lamare São Paulo, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca, Dr. Alcor Prata Soares e Dr. João Daudt de Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) proposta de Giobbi & Comp. Ltda., de São Paulo, de venda de uma destilaria de petróleo ao Conselho.

O Conselho resolveu que não lhe era conveniente, no momento, explorar a indústria de refinação de petróleo;

b) consultas do Sindicato dos Destiladores de Petróleo, sobre a cobrança da taxa criada pelo Decreto-Lei n. 538 de 3\$000 (três mil réis) por tonelada de petróleo bruto e seus sub-produtos importados ou produzidos no país, consultas estas assim formuladas:

1ª — Os sub-produtos obtidos pela destilação do petróleo que já pagou a taxa de 3\$000 devem pagá-la novamente?

2ª — O querosene obtido pela destilação de gás oil, nas mesmas condições, está obrigado à mesma taxa uma segunda vez?

3ª — Os produtos que já se achavam no país, na data do Decreto-Lei n. 538, ou os destilados obtidos desse material, estão sujeitos à taxa de que se trata?

O Conselho, tendo em vista que o Decreto-Lei n. 538, que criou a taxa de 3\$000 por tonelada de petróleo bruto, gasolina, óleos combustíveis e lubrificantes minerais e de quaisquer outros sub-produtos do petróleo, importados ou produzidos no país, com a matéria prima estrangeira ou nacional, apenas isenta dessa taxa o petróleo bruto importado, ou de produção nacional, seja qual for, neste caso, a sua fonte de extração, quando utilizado como matéria prima pelas refinarias nacionais, resolveu, em face do que dispõe a lei, que nos casos que motivaram as duas primeiras consultas, a taxa deverá ser paga, e que a gasolina, o querosene, o gás oil, que a lei encontrou depositados no país, não estão sujeitos à taxa, mas que os destilados de tal bruto obtidos, ou o gás oil, estão sujeitos ao pagamento da referida taxa;

c) consulta da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo sobre se, em face do disposto no Decreto-Lei n. 538, de 7 de julho de 1938, é facultado ao Estado continuar prestando à Companhia Petróleos do Brasil, S. A. a sua cooperação, nos termos do contrato firmado em 4 de fevereiro do corrente ano, entre o Governo Estadual e aquela companhia, e nos dos análogos que se verificarem.

O Conselho deliberou que, preliminarmente, a Companhia deve fazer prova da legitimidade de sua situação jurídica em face das leis que regulam o aproveitamento das jazidas minerais do país e, em particular, das de petróleo, é feita essa prova:

1ª, que o Conselho Nacional do Petróleo é favorável ao prosseguimento da perfuração do poço de Araquá, da Companhia Petróleos do Brasil, S. A., sobretudo pelo grande interesse científico que oferece;

2ª, que, a juízo do Governo do Estado de São Paulo, poderá este continuar a prestar à referida companhia a sua cooperação nos termos do contrato objeto da consulta, ou chamar a si os encargos oriundos do contrato, porquanto dispõe de órgão técnico devidamente aparelhado para esse fim;

3ª, que se faz mister prévia audiência do Conselho Nacional do Petróleo nos casos análogos que se verificarem.

Finalmente, o plenário examinou o projeto de regulamento do Conselho e a proposta do orçamento das despesas para o exercício de 1939, tendo ambos sido aprovados.

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1938

Realizando a sua sexta sessão ordinária, esteve reunido o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Itrio Correia da Costa, major João Valdetaro de Amorim e Melo, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Eríco de Lamare São Paulo, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Dr. Alcor Prata Soares; não esteve presente à sessão o conselheiro Dr. João Daudt de Oliveira por estar viajando para a Argentina.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) proposta do Sr. F. B. Romero, de Denver (Colorado — U. S. A., de emprego de um novo processo químico para tratamento do petróleo bruto, de base asfáltica, parafínica ou mixta tendo em vista a produção de derivados: gasolina, querosene, óleo Diesel, óleo para fabricação de gás, lubrificantes, etc.

O Conselho resolveu arquivar o processo, visto não lhe interessar a proposta em apreço;

b) pedido de concessão de lavra das jazidas de turfa de João Branco, no Município de Maraú, no Estado da Bahia, feito pelo Interventor Federal naquele Estado.

O Conselho resolveu opinar favoravelmente à outorga da concessão referida, sem prejuízo, todavia, da observância de todas as formalidades e obrigações estipuladas em lei.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 28 de fevereiro de 1939, foi declarado que a licença concedida, por portaria de 27 de janeiro último, ao guarda civil classe E, do Quadro II deste Ministério, José Gonçalves, é a contar de 9 de outubro de 1938.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 309.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Senhor Ministro da Educação e Saúde, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluído trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos trabalhos do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal. 2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938. 3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas nos termos do artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta. 4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do aludido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de maior salúrio. 5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela nu-

médica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria. 6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do precatado decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.
Aprovado. Em 27-2-39. — G. VARGAS.

Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II.... 25.413:160\$000
Sub-consignação, item mensalista 636:600\$000

Núm. de mensa- listas	Função	mensal	Salário anual
1	Médico assistente de 4ª	1:300\$000	15:600\$000
1	Médico assistente de 5ª	1:250\$000	15:000\$000
2	Médicos assistentes adjuntos de 4ª	1:050\$000	25:200\$000
1	Médico de 1ª	950\$000	11:400\$000
1	Médico de 5ª	750\$000	9:000\$000
1	Médico adjunto de 4ª	550\$000	6:600\$000
1	Auxiliar de escrita de 4ª	550\$000	6:600\$000
2	Auxiliares de escrita de 4ª	500\$000	12:000\$000
2	Dentistas auxiliares de 1ª	450\$000	10:800\$000
2	Auxiliares técnicos de 5ª	400\$000	9:600\$000
1	Auxiliar de 2ª	400\$000	4:800\$000
1	Médico auxiliar de 2ª	400\$000	4:800\$000
1	Auxiliar de 3ª	350\$000	4:200\$000
3	Auxiliares de 4ª	300\$000	10:800\$000
1	Cozinheiro de 3ª	300\$000	3:600\$000
1	Guarda de 3ª	300\$000	3:600\$000
9	Auxiliares de 5ª	250\$000	27:000\$000
31	Guardas de 4ª	250\$000	102:000\$000
2	Trabalhadores de 3ª	250\$000	6:000\$000
1	Cozinheiro de 4ª	250\$000	3:000\$000
2	Cozinheiros de 5ª	200\$000	4:800\$000
61	Guardas de 5ª	200\$000	146:400\$000
13	Trabalhadores de 4ª	200\$000	31:200\$000
3	Trabalhadores de 5ª	150\$000	5:400\$000
147			479:400\$900

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II..... 25.911:800\$000
Sub-consignação 9, item mensalista 617:400\$000

Núm. de mensa- lista	Função	mensal	Salário anual
1	Médico assistente de 4ª	1:300\$000	15:600\$000
1	Médico assistente de 5ª	1:250\$000	15:000\$000
1	Médico assistente adjunto de 4ª	1:050\$000	12:600\$000
2	Médicos de 1ª	950\$000	22:800\$000
2	Médicos de 4ª	800\$000	19:200\$000
1	Médico de 5ª	750\$000	9:000\$000
2	Dentistas adjuntos de 3ª	600\$000	14:400\$000
1	Farmacêutico ajd. de 4ª	550\$000	6:600\$000
1	Auxiliar Técnico de 3ª	500\$000	6:000\$000
2	Auxiliares Técnicos de 4ª	450\$000	10:800\$000
2	Auxiliares Técnicos de 5ª	400\$000	9:600\$000
4	Enfermeiros de 5ª	400\$000	19:200\$000
1	Enfermeiro ajd. de 2ª	300\$000	3:600\$000
6	Enfermeiros ajd. de 3ª	250\$000	18:000\$000
1	Cozinheiro de 3ª	300\$000	3:600\$000
3	Cozinheiros de 4ª	250\$000	9:000\$000
3	Auxiliares de escrita de 3ª	600\$000	21:600\$000
4	Auxiliares de escrita de 5ª	500\$000	24:000\$000
1	Auxiliar de 2ª	400\$000	4:800\$000
3	Auxiliares de 3ª	350\$000	12:600\$000
16	Auxiliares de 4ª	300\$000	57:600\$000
1	Servente de 5ª	300\$000	3:600\$000
1	Guarda de 2ª	350\$000	4:200\$000
6	Guardas de 3ª	300\$000	21:600\$000
32	Guardas de 4ª	250\$000	96:000\$000
52	Guardas de 5ª	200\$000	124:800\$000
1	Trabalhador de 2ª	300\$000	3:600\$000
5	Trabalhadores de 3ª	250\$000	15:000\$000
10	Trabalhadores de 4ª	200\$000	24:000\$000
5	Trabalhadores de 5ª	150\$000	9:000\$000
171			617:400\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 -- Médico Assistente de 4ª classe a 1:300\$000

I — Proposto à recondução:

1. Osvaldo Camargo Abib.

1 — Médico Assistente de 5ª classe a 1:250\$000

I — Proposto à recondução:

1. Artur Cezar Boisson.

1 — Médico Assistente ajd. de 4ª classe a 1:050\$000

I — Proposto à recondução:

1. Jaime Grabois.

2 — Médicos de 1ª classe a 950\$000

I — Proposto à recondução:

1. José Alves Garcia.

II — Proposto à melhoria:

2. Stepheson de Faria.

2 — Médicos de 4ª classe a 800\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Manuel Leite de Novais Melo.

2. Vitorino dos Santos Ribeiro.

1 — Médico de 5ª classe a 750\$000

1. Edson de Araujo Costa.

2 — Dentistas ajudantes de 3ª classe a 600\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Augusto Tito de Oliveira Lemos.

2. João de Freitas Mendonça.

1 — Farmacêutico ajudante de 4ª classe a 550\$000

III — Proposto à admissão:

1. José do Lago Ribeiro.

1 — Auxiliar técnico de 3ª classe a 500\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Moisés Matár.

2 Auxiliares técnicos de 4ª classe a 450\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Alfredo Strauss.

III — Proposto à admissão:

2. Jacinto dos Santos Coimbra.

2 Auxiliares técnicos de 5ª classe a 400\$000

III — Propostos à admissão:

1. Eurico Libânio Vilela.

2. Maria Ribeiro das Neves.

4 Enfermeiros de 5ª classe a 400\$000

III — Propostos à admissão:

1. Débora Martins Saião.

2. Maria do Carmo Ferreira.

3. Orlandina Augusta Menezes.

4. Regina Meimicke.

1. Enfermeiro ajudante de 2ª classe a 300\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Edith da Silva Rocha.

6 Enfermeiros ajudantes de 3.^a classe a 250\$000

III — Propostos à admissão:

1. Cléa Moreira Vasques.
2. Helena Rodrigues Gonçalves.
3. Margarida Leitão.
4. Marina Gualtemosin.
5. May dos Reis Abreu.
6. Rosa Oliveira Gilbertoni.

1 Cozinheiro de 3.^a classe à 300\$000

I — Proposto à recondução:

1. Geralda Rodrigues da Silva.

3 Cozinheiros de 4.^a classe à 250\$000

I — Proposto à recondução:

1. Maria da Conceição Araujo.

II — Propostos à melhoria de salário:

2. José Neto de Queiroz.
3. Reginaldo da Silva.

3 Auxiliares de escrita de 3.^a classe à 600\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Hélio Noronha Carvalho de Sousa
2. Jandira Padrão de Oliveira.
3. Lauro de Andrade Sodré.

4 Auxiliares de escrita de 5.^a classe à 500\$000

III — Propostos à admissão:

1. Eduardo Mendi Ruiz.
2. Luiz Felipe do Rego Macedo.
3. Nelina Barreto.
4. Aloísio José da Silva Camargo.

1 Auxiliar de 2.^a classe, a 400\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Alcides Constantino.

3 Auxiliares de 3.^a classe, a 350\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Maria José de Oliveira.
2. Orlando Marques de Souza.
3. Paulo de Oliveira Sucupira.

16 Auxiliares de 4.^a classe, a 300\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Ainda Taranto.
2. Alda de Souza.
3. Elza Alves.
4. Henrique Davi.
5. Hercília Rodrigues Brandes.
6. Ismar Fernandes.
7. João da Silva Matos Filho.
8. Maria Euzébia Garcia.
9. Maria Júlia Garcia da Silva Damão.
10. Marina Câmara Miranda.
11. Olga de Lima Câmara.
12. Olivério Chequetti.
13. Sílvia Alves.

III — Propostos à admissão:

14. Emi Rodopiano da Fonseca.
15. Heda Cotrim dos Santos.
16. Zélia Maciel Suzarte.

1 Servente de 5.^a classe, a 300\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Agenor Angelo da Silva.

1 Guarda de 2.^a classe, a 350\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Celeodivo Pereira.

6 Guardas de 3.^a classe, a 300\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Benvindo Lopes da Silva.
2. Judith Aires da Silva.
3. Julieta Alves Tostes.
4. Manuela Cunha.
5. Miguel Morais Filho.
6. Senhorinha Conceição

32 Guardas de 4.^a classe, a 250\$000

I — Propostas à recondução:

1. Ana Mendes.
2. Ana Mendes da Silveira.
3. Antônio Antunes.
4. Assunção Borges.
5. Benedito Tavares.
6. Catarina Saturnina Giotti.
7. Clara Ribeiro dos Santos.
8. Davi Lima Cortes.
9. Deolinda Rosa.
10. Euridice dos Santos Assis.
11. Firmino Roberto da Costa.
12. José Rodrigues.
13. Júlio Batista Rodrigues.
14. Luiz Peres Iglesias.
15. Maria Pereira Segunda.
16. Marieta de Freitas.
17. Paulina Ferreira.
18. Prisca Prisma Monteiro.
19. Sebastiana Gomes Sandi.

II — Propostos à melhoria de salário:

20. Almira Podda Guimarães.
21. Aprígio Moreira Padrão.
22. Aurea Santos.
23. Benjamin de Souza.
24. Elvira Fererira.
25. Engrácia Perez Rivera.
26. Gilberto Barbosa.
27. Lúcio José Pereira.
28. Manuel Vicente Ribeiro.
29. Maria da Glória Barros Cirne.
30. Odilon da Silva Leite.
31. Odete Brito.
32. Osvaldo do Amaral.

52 Guardas de 5.^a classe a 200\$000

I — Propostos à recondução:

1. Adolfo Mena da Fontoura.
2. Alcebiades Cordeiro.
3. Benedita Francisca de Sousa.
4. Bento Ávila.
5. Bernardino de Oliveira.
6. Cecília Machado.
7. Célio da Silva Ferreira.
8. Delfino Antônio Machado.
9. Edila Mendes Ramos.
10. Eulália Leopoldina Monteiro.
11. Felina Ferreira.
12. Ida Azevedo de Sousa.
13. João dos Santos Fonseca.
14. João Passos.
15. João Vieira Machado.
16. Jorge Manuel Vicente.
17. José Vicente.
18. José Francisco Anunciado.
19. Manuel Lima.
20. Manuel Rangel de Oliveira.
21. Manuel Soares de Santana.
22. Marcelino Cosme Leonardo.
23. Maria Madalena Pereira.
24. Maria Gomes de Oliveira.
25. Maria Casemiro Conceição.
26. Maria Alves dos Santos.
27. Maria Nazaré França Vidal.
28. Maria Rico Navarro.
29. Maria de Sousa Carvalho.
30. Miguel Joaquim Cobo.
31. Nicolina Conceição Silva.
32. Olindino Antônio de Lacerda.
33. Oscar Barreto de Freitas.
34. Oton Jorge Ramos.
35. Rivadávia Lima Cortes.
36. Teodora Lima Ataíde.
37. Tomaz Nunes Correia.
38. Tomila Tavares.

III — Propostos à admissão:

39. Adelino Alves da Cunha.
40. Antônio Lucas de Oliveira.
41. Benedito Angelo da Silva.
42. Dulce Néia Raposo.
43. Encarnacion Carrera Carballo.
44. Expedito de Oliveira Rangel.
45. Joana Nunes da Silva.
46. João Alfredo Gonçalves Pires.
47. José Antônio dos Santos
48. José Honorato Pereira.
49. Leopoldo Davi.
50. Maria Luiza Sobral.
51. Marina Marques Saunpaio.
52. Morenel Santos.

1 Trabalhador de 2ª classe a 300\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Antônio Quiroga Pereira.

5 Trabalhadores de 3ª classe a 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Aurelina Gregória de Sousa.

II — Propostos à melhoria de salário:

2. Anália Ferreira.
3. Cacião Martins.
4. Romeu Martins de Melo.
5. Valdemar Gonçalves Machado.

10 Trabalhadores de 4ª classe a 200\$000

I — Propostos à recondução

1. Alberto Domingos Wyatt.
2. Antônio Augusta.
3. Conceição Ferreira Tavares.
4. Emília Fiuza da Cunha Lobo.
5. Flávia Maria da Rocha.
6. Jurandir Carvalho Costa.
7. Matilde Aniceta Ferreira.
8. Mercedes Perdigão Mayworn.
9. Osvaldo de Moraes.

II — Proposto à melhoria de salário:

10. Sindolfo Batista de Barros

5 Trabalhadores de 5ª classe a 150\$000

I — Propostos à recondução

1. Artur Cristiani.
2. José Dias Lopes.

III — Propostos à admissão:

3. Dulcídio da Silva Rocha.
4. Jorge Dester Filho.
5. Valdemar Augusto Maia.

Presidência da República. Departamento Administrativo do Serviço Público — 310. — Em 25 de fevereiro de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Faculdade de Medicina da Bahia. — 2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938. 3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas nos termos do artigo 23, do aludido decreto-lei e verificaram-se em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta. 4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário. 5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do precitado decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente-interino

Aprovado.

Em 27-2-39. — G. VARGAS.

Faculdade de Medicina da Bahia

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II..... 25.413:160\$000
Sub-consignação 9, item mensalista..... 860:000\$000

Num. de mensa-listas	Função	Salário	
		mensal	anual
1	Administrador de 5ª	1:250\$000	15:000\$000
1	Assistente de ensino de 1ª.....	1:050\$000	12:600\$000
22	Assistentes de ensino de 3ª.....	950\$000	250:800\$000
2	Amanuenses de 1ª	950\$000	22:800\$000
1	Fiel de tesoureiro de 1ª.....	850\$000	10:200\$000
1	Almoxarife de 1ª	850\$000	10:200\$000
1	Contra-mestre de 2ª	650\$000	7:800\$000
1	Arquivista de 5ª	650\$000	7:800\$000
1	Sub-ajudante técnico de 5ª	650\$000	7:800\$000
2	Auxiliares de escrita de 2ª.....	650\$000	15:600\$000
1	Farmacêutico ajudante de 4ª.....	550\$000	6:600\$000
1	Auxiliar de escrita de 4ª.....	550\$000	6:600\$000
4	Auxiliares de 1ª	450\$000	21:600\$000
1	Adjunto almoxarife de 4ª.....	450\$000	5:400\$000
1	Adjunto de arquivista de 4ª.....	450\$000	5:400\$000
1	Auxiliar técnico de 4ª	450\$000	5:400\$000
1	Guarda fiscal de 5ª	450\$000	5:400\$000
1	Farmacêutico auxiliar de 3ª.....	350\$000	4:200\$000
40	Serventes de 4ª	350\$000	168:000\$000
26	Trabalhadores de 3ª	250\$000	78:000\$000
43	Auxiliares de 5ª	250\$000	129:000\$000
1	Trabalhadores de 4ª	200\$000	12:000\$000
6	Trabalhadores de 5ª	150\$000	10:800\$000
22	Trabalhadores —	100\$000	26:400\$000
186			845:400\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II..... 25.911:800\$000
Sub-consignação 9, item mensalista..... 860:000\$000

Num. de mensa-listas	Função	Salário	
		mensal	anual
1	Administrador de 5ª	1:250\$000	15:000\$000
1	Assistente de ensino de 1ª.....	1:050\$000	12:600\$000
33	Assistentes de ensino de 3ª	950\$000	376:200\$000
1	Amanuense de 1ª	950\$000	11:400\$000
1	Fiel de tesoureiro de 1ª.....	850\$000	10:200\$000
1	Almoxarife de 1ª	850\$000	10:200\$000
1	Contra-mestre de 2ª	650\$000	7:800\$000
1	Arquivista de 5ª	650\$000	7:800\$000
1	Sub-ajudante técnico de 5ª	650\$000	7:800\$000
2	Auxiliares de escrita de 2ª.....	650\$000	15:600\$000
1	Farmacêutico ajudante de 4ª.....	550\$000	6:600\$000
1	Auxiliar de escrita de 4ª.....	550\$000	6:600\$000
1	Auxiliar de escrita de 5ª.....	500\$000	6:000\$000
4	Auxiliares de 1ª	450\$000	21:600\$000
1	Adjunto almoxarife de 4ª.....	450\$000	5:400\$000
1	Adjunto de arquivista de 4ª.....	450\$000	5:400\$000
1	Auxiliar técnico de 4ª	450\$000	5:400\$000
1	Guarda fiscal de 5ª	450\$000	5:400\$000
1	Farmacêutico auxiliar de 3ª.....	350\$000	4:200\$000
1	Servente de 3ª	400\$000	4:800\$000
40	Serventes de 4ª	350\$000	168:000\$000
23	Trabalhadores de 3ª	250\$000	69:000\$000
5	Trabalhadores de 4ª	200\$000	12:000\$000
4	Trabalhadores de 5ª	150\$000	7:200\$000
33	Trabalhadores —	100\$000	39:600\$000
167			841:800\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 Administrador de 5.^a classe a 1:250\$000

I — Proposto à recondução:

1. Raul Martins Muijaert.

1 Assistente de ensino de 1.^a classe a 1:050\$000

I — Proposto à recondução:

1. Dr. Juvenal de Lacerda Gordilho.

33 — Assist. de Ensino de 3.^a classe a 950\$000

I — Propostos à recondução:

1. Dr. Alberto de Azevedo Pondé
2. Dr. Alexandre Leal Costa
3. Dr. Antônio Dias de Moraes.
4. Dr. Antônio Leone.
5. Dr. Antônio Pereira Maltez.
6. Dr. Carlos de Freitas da Gama.
7. Dr. Carlos Rodrigues de Moraes
8. Dr. Décio Marinho Barbosa.
9. Dr. Edistio Pondé.
10. Dr. Eduardo Dantas de Cerqueira
11. Dr. Francisco Lopes Ferreira.
12. Dr. Heitor da Costa Pinto Marbach
13. Dr. João Batista Caribé.
14. Dr. João José de Almeida Seabra.
15. Dr. João Lopes Ferreira.
16. Dr. José Eugênio Mendes de Figueiredo.
17. Dr. José de Oliveira Guena.
18. Dr. Mário de Macedo Costa.
19. Dr. Renato Marques Lobo.
20. Dr. Simfrônio da Silva Farias.
21. Dr. Tripoli Francisco Gaudenzi.
22. Dr. Valdemar Benedito de Brito Lope

III — Propostos à admissão:

23. Ademar de Almeida Vasconcelos.
24. Alfredo Baía Monteiro.
25. Benedito Wolff Nunes Fraga.
26. Felinto Rocha de Freitas Borja.
27. Fernando Tude de Sousa.
28. Galeno Egidio José de Magalhães.
29. José Higino Tavares de Macedo
30. Luiz da Silveira Maltez.
31. Osvaldo Pereira Guimarães.
32. Renato Farias de Almeida.
33. Vago.

I — Amanuense de 1.^a a 950\$000

I — Proposto à recondução:

1. Dr. Narbal Alves Guimarães

1 — Fiel de Tesoureiro de 1.^a classe a 850\$000

I — Proposto à recondução:

1. Gilberto Muijaert Gonçalves

1 — Almozarife de 1.^a classe a 850\$000

I — Proposto à recondução:

1. Sinésio de Sousa Gomes.

1 — Contra-mestre de 2.^a classe a 650\$000

I — Proposto à recondução:

1. Iefflio Brani

1 — Arquivista de 5.^a classe a 650\$000

I — Proposto à recondução:

1. José Alfredo Ribeiro da Rocha

1 — Sub-ajudante técnico de 5.^a classe a 650\$000

I — Proposto à recondução:

1. Noélia Sampaio Burgo

2 — Auxiliares de escrita de 2.^a classe a 650\$000

I — Proposto à recondução

1. Clarice Almeida.

2. Judite Magalhães Brito

1 — Farmacêutico ajudante de 4.^a classe a 550\$000

I — Proposto à recondução:

1. Irênio José da Conceição

1 — Auxiliar de escrita de 4.^a classe a 550\$000

I — Proposto à recondução:

1. Oscar Alfredo de Castro.

1 — Auxiliar de Escrita de 5.^a classe 500\$000

III — Proposto à admissão:

1. Abílio Alves Peixoto.

4 — Auxiliares de 1.^a a 450\$000

I — Propostos à recondução

1. Alarico de Almeida Gouveia

2. Antônio José dos Santos.

3. Nadir Benítez Andrade.

III — Proposto à admissão:

4. Hildet Aderne de Sousa.

1 — Adjunto de almoxarife de 4.^a a 450\$000

I — Proposto à recondução:

1. Humberto Pontes Baía.

1 — Adjunto de arquivista de 4.^a a 450\$000

I — Proposto à recondução:

1. Henrique de Sousa Carvalho.

1 — Auxiliar técnico de 4.^a a 450\$000

I — Proposto à recondução:

1. Regina de Bittencourt Berenguer.

1 — Guarda Fiscal de 5.^a a 450\$000

I — Proposto à recondução:

1. Júlia Pereira Laert.

1 — Farmacêutico Auxiliar de 3.^a a 350\$000

I — Proposto à recondução:

1. Quitéria de Oliveira Lira.

1 — Servente de 3.^a a 400\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Georgina Rocha Galvão.

40 — Serventes de 4.^a a 350\$000

I — Propostos à recondução:

1. Adalberto de Carvalho
2. Agenor Tavares.
3. Alberto Crispiniano de Oliveira
4. Américo Jovino de Magalhães.
5. Antônio Carneiro Ribeiro.
6. Antônio Custódio Gomes.
7. Aurelino dos Santos Pereira
8. Carlos Delfim Monteiro.
9. Crispim Guedes da Silva.
10. Domingos Elói de Oliveira.
11. Edith Matos.
12. Eduardo Custódio da Silva.
13. Eptácio Quinciano de Jesus.
14. Felipe Santiago de Oliveira.
15. Florêncio Coelho da Silva Vale

16. Francisco Manuel dos Santos.
17. Geraldo Florentino da Silva.
18. Gaidino Luiz da França.
19. Jaime Veiros Soares.
20. José Batista dos Santos.
21. José Cupertino de Melo.
22. José Gomes de Menezes.
23. José Teófilo da Conceição Menezes.
24. Jovino Campelo Monteiro.
25. Gloria Carneiro Ribeiro.
26. Lina Antonieta dos Santos.
27. Maxuniano do Espírito Santo.
28. Osvaldo Teixeira Machado.
29. Osvaldo Xavier Leal.
30. Paulino Francisco dos Santos Filho.
31. Sílvia Ramos Melo.
32. Silvino Berlinek.
33. Terulino de Sousa Murief.
34. Vicente João de Matos.

II — Propostos à melhoria :

35. Eufrásio Celestino dos Santos.
36. José Laureano Rosa Santos.
37. Valdeimar Caetano de Farias.

III — Propostos à admissão :

38. Roque Bispo dos Santos.
39. Cândido Ramos do Nascimento.
40. Daniel Maturino dos Santos.

23 — Trabalhadores de 3ª a 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Augusto da Silveira.
2. Antônio Martins.
3. Antônio Pedro Ribeiro.
4. Artur Valadares.
5. Domiciano Francisco Xavier.
6. Durvalina Cirene Bastos.
7. Eustílio Barreto.
8. Evangelina Cunha.
9. Feliciano Friderichs.
10. Francisco de Assis Sena.
11. Gildásio de Oliveira Suzart.
12. João Caraciolo da Costa Filho.
13. João Simões.
14. Jaime Argolo.
15. José Soares de Araújo.
16. José Ventura dos Santos.
17. Júlio Manuel da Rocha.
18. Leonídio Cavalcanti Mota.
19. Luiz Bispo Alves.
20. Manuel de Jesus Nascimento.
21. Maria Dantas.
22. Maria Engrácia Alvares de Andrade.
23. Margarida Leite de Argolo.

5 — Trabalhadores de 4ª a 200\$000

I — Propostos à recondução:

1. Aurelina Batista.
2. José Cerqueira.
3. Maria José dos Santos.

II — Propostos à melhoria de salário:

4. Áurea da Silva.
5. Lídia Machado.

4 — Trabalhadores de 5ª a 150\$000

I — Propostos à recondução:

1. Adélia dos Reis.
2. Aldiza de Oliveira Barros.
3. Antônio Teodoro dos Santos.

II — Propostos à melhoria de salário:

4. Maria Odete da Silva.

33 — Trabalhadores a 100\$000

I — Propostos à recondução:

1. Acilina Batista.
2. Angelina Figueiredo.
3. Audatina Figueirôa.
4. Emília Brandão.
5. Eudoxia dos Santos.
6. Isaura Bomfim.
7. Leonoldina Gomes.

8. Maria da Glória Gonçalves.
9. Mercedes Baqueiro.
10. Ricardina Sodré Borges.
11. Rita Ribeiro.
12. Zacarias Alves.

III — Propostos à admissão:

13. Cândida Rosa Teixeira.
14. Carlos Duarte Morgado.
15. Dulce de Azevedo Coutinho.
16. Dulce dos Santos Bastos.
17. Eulálio Francisco da Silva.
18. Francisca Benites Machado.
19. Heloisa Farias de Sousa.
20. Hilda Carvalho Rocha.
21. Justino de Menezes Rosa.
22. Maria de Lourdes Mesquita Brito.
23. Maria Carmelita Ribeiro Lima.
24. Maria Nímphá Martins Rocha.
25. Máximo Germano da Silva.
26. Nair Magalhães Brito.
27. Nair Teixeira Vieira.
28. Olga Lima Chaves.
29. Salvador Francisco de Sousa.
30. Vago.
31. Vago.
32. Vago.
33. Vago.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Em 25 de fevereiro de 1939. N. 308.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Colégio Pedro II — Externato. 2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. 3. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do art. 18, do referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário. 4. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária. 5. Nestas condições, e nos termos do art. 26, do precitado decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moncyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 27-2-1939. — G. VARGAS.

Colégio Pedro II (Externato)

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II —	
P. Ext.	25.413:160\$000
Sub-consignação 9, item mensalista — C. Pedro II	
(Ext.)	1.611:100\$000

Salário

N.º de mensalistas — Função	Mensal	Anual
3 Assistentes de ensino de 2ª classe..	1:000\$000	36:000\$000
3		36:000\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II — Pes-	
soal Extranumerário	25.911:800\$000
Sub-consignação 9, item mensalista — C. Pedro II	
(Ext.)	776:100\$000

Salário

N.º de mensalistas — Função	Mensal	Anual
3 Assistentes Técnicos de 2ª classe ..	1:000\$000	36:000\$000
3 Ajudantes Técnico de 5ª classe	900\$000	32:400\$000
2 Auxiliares de escrita de 3ª classe .	600\$000	14:400\$000
10 Auxiliares de 1ª classe	450\$000	54:000\$000
4 Serventes de 4ª classe	350\$000	16:800\$000
5 Serventes de 5ª classe	300\$000	18:000\$000
27		171:600\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de
acôrdo com o decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

3 *Assistentes Técnicos de 2ª classe a 1:000\$000*

Proposto à recondução:

1. Dr. Raul Penido Filho.

III — Propostos à admissão:

2. Luiz Eugênio de Moraes Costa.
3. D. Maria Paulina Lopes Patureau.

3 *Ajudantes técnicos de 5ª classe a 900\$000*

III — Propostos à admissão:

1. Dr. Hugo Segadas Viana.
2. Dr. João Gerardo De Lamare S. Paulo.
3. Jorge Xad Zarur.

2 *Auxiliares de escrita de 3ª classe a 600\$000*

III — Propostos à admissão:

1. Sílvia Diogo Pais Leme.
2. Valdemar Ferreira Barbosa.

10 *Auxiliares de 1ª classe a 450\$000*

III — Propostos à admissão:

1. Albertina de Almeida Carvalho.
2. Araci da Costa Campos.
3. Célio Olímpio Nascentes.
4. Eduardo Portela Júnior.
5. Guiomar Costa Cavalcanti.
6. Helena Zilda Tomaz.
7. Mercedes Segadas Viana.
8. Maurício Teixeira.
9. Maria de Lourdes Campos Correia e Castro.
10. Rita Botelho de Magalhães.

4 *Serventes de 4ª classe a 350\$000*

III — Propostos à admissão:

1. Cândida Teixeira Castão.
2. Jaldai da Costa Camarati.
3. João Ferreira Barbosa.
4. José Francisco dos Santos Filho.

5 *Serventes de 5ª classe a 300\$000*

III — Propostos à admissão:

1. Arnaldo Toledo.
2. Eucrênio Pereira Fontani.
3. Emília Faria.
4. Juvenal José Medeiros.
5. Reolindo da Silva Reis.

Presidência da República — Em 25 de fevereiro de 1939 — De-
partamento Administrativo do Serviço Público — N. 311.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Instituto Oswaldo Cruz. 2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938. 3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas nos termos do artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta. 4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão, acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário. 5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria. 6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do precitado decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado.

Em 27/2/1939. — G. VARGAS.

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas
Instituto Oswaldo Cruz

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1.ª, consignação II.. 25.413:160\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
1 Técnico especializado.	2:300\$000	27:600\$000
2 Técnicos especializados.	2:000\$000	24:000\$000
4 Assistentes-técnicos de 3.ª classe.	1:500\$000	18:000\$000
4 Assistentes-técnicos de 5.ª classe.	1:400\$000	16:800\$000
1 Sub-assistentes-técnico de 5.ª classe.	1:150\$000	13:800\$000
1 Chefe de serviço de 3.ª classe.	850\$000	10:200\$000
1 Amanuense de 4.ª classe.	800\$000	9:600\$000
1 Mestre de 4.ª classe.	800\$000	9:600\$000
2 Sub-ajud. téc. de 5.ª classe.	650\$000	7:800\$000
1 Auxiliar-técnico de 1.ª classe.	600\$000	7:200\$000
1 Auxiliar de escrita de 3.ª classe.	600\$000	7:200\$000
1 Auxiliar de escrita de 5.ª classe.	500\$000	6:000\$000
2 Auxiliares técnicos de 3.ª classe.	500\$000	12:000\$000
4 Artífices de 3.ª classe.	500\$000	24:000\$000
6 Artífices de 4.ª classe.	450\$000	32:400\$000
1 Auxiliar-técnico de 4.ª classe.	450\$000	16:200\$000
2 Ajudantes motoristas de 2.ª classe.	450\$000	10:800\$000
1 Ajudante de motorista de 3.ª classe.	400\$000	4:800\$000
2 Auxiliares de 2.ª classe.	400\$000	9:600\$000
7 Artífices de 5.ª classe.	400\$000	33:600\$000
3 Auxiliares-técnicos de 5.ª classe.	400\$000	14:400\$000
1 Servente de 3.ª classe.	400\$000	4:800\$000
8 Serventes de 4.ª classe.	350\$000	33:600\$000
13 Auxiliares de 3.ª classe.	350\$000	54:600\$000
1 Ajudante de motorista de 4.ª classe.	350\$000	4:200\$000
2 Ajudantes de motorista de 5.ª classe.	300\$000	7:200\$000
28 Serventes de 5.ª classe.	300\$000	100:800\$000
31 Auxiliares de 4.ª classe.	300\$000	111:600\$000
1 Cozinheiro de 3.ª classe.	300\$000	3:600\$000
1 Ajudante-enfermeiro de 2.ª classe.	300\$000	3:600\$000
5 Trabalhadores de 2.ª classe.	300\$000	18:000\$000
21 Auxiliares de 5.ª classe.	250\$000	63:000\$000
39 Trabalhadores de 3.ª classe.	250\$000	117:000\$000
9 Trabalhadores de 4.ª classe.	200\$000	21:600\$000
1 Aprendiz de 2.ª classe.	150\$000	1:800\$000
4 Trabalhadores.	100\$000	4:800\$000
216		1.007:400\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1.ª, consignação II..... 25.911:800\$000
Sub-consignação 9, item mensalista..... 1.204:000\$000

N. de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
4 Assistentes-técnicos de 3.ª classe.	1:500\$000	72:000\$000
4 Assistentes-técnicos de 5.ª classe.	1:400\$000	67:200\$000
1 Sub-assistente-técnico de 5.ª classe.	1:150\$000	13:800\$000
3 Ajudantes-técnicos de 5.ª classe.	900\$000	32:400\$000
1 Chefe de serviço de 3.ª classe.	850\$000	10:200\$000
1 Amanuense de 4.ª classe.	800\$000	9:600\$000
1 Mestre de 4.ª classe.	800\$000	9:600\$000
2 Sub-ajudantes-técnicos de 5.ª classe.	650\$000	15:600\$000
1 Auxiliar-técnico de 1.ª classe.	600\$000	7:200\$000
1 Auxiliar de escrita de 3.ª classe.	600\$000	7:200\$000
1 Auxiliar de escrita de 4.ª classe.	550\$000	6:600\$000
1 Auxiliar-técnico de 3.ª classe.	500\$000	6:000\$000
2 Auxiliares de escrita de 5.ª classe.	550\$000	12:000\$000
4 Artífices de 3.ª classe.	500\$000	24:000\$000
7 Artífices de 4.ª classe.	450\$000	37:800\$000
2 Auxiliares de 1.ª classe.	450\$000	10:800\$000
1 Auxiliar-técnico de 4.ª classe.	450\$000	5:400\$000
3 Auxiliares-técnicos de 5.ª classe.	400\$000	14:400\$000
1 Ajudante de arquivista de 5.ª classe.	400\$000	4:800\$000
5 Auxiliares de 2.ª classe.	400\$000	24:000\$000
7 Artífices de 5.ª classe.	400\$000	33:600\$000
1 Servente de 3.ª classe.	400\$000	4:800\$000
8 Serventes de 4.ª classe.	350\$000	33:600\$000
14 Auxiliares de 3.ª classe.	350\$000	58:800\$000
24 Auxiliares de 4.ª classe.	300\$000	86:400\$000
1 Ajudante de enferm. de 2.ª classe.	300\$000	3:600\$000
28 Serventes de 5.ª classe.	300\$000	100:800\$000
1 Cozinheiro de 3.ª classe.	300\$000	3:600\$000
4 Trabalhadores de 2.ª classe.	300\$000	14:400\$000
22 Auxiliares de 5.ª classe.	250\$000	66:000\$000
36 Trabalhadores de 3.ª classe.	250\$000	108:000\$000
7 Trabalhadores de 4.ª classe.	200\$000	16:800\$000
3 Trabalhadores.	100\$000	3:600\$000
202		924:600\$000

Relação nominal de extranumerarios-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

4 — Assistentes-técnicos de 3.^a classe a 1:500\$000

I — Propostos à recondução:

1. João Ferreira Teixeira de Freitas.
2. Herman Lent.
3. Mário Ferreira dos Santos.
4. Haití Moussatché.

4 — Assistentes-técnicos de 5.^a classe — 1:400\$000

I — Propostos à recondução:

1. Humberto Teixeira Cardoso.
2. Augusto José Lisboa de Nin Ferreira.
3. Mário Ulisses Viana Dias.
4. Rita Lirio Alves de Almeida

1 Sub-assistente técnico de 5.^a classe, 1:500\$000

I — Proposto à recondução:

1. Agnes Stewart Waddel Chagas.

3 Ajudantes técnicos de 5.^a classe, 900\$000

II — Proposto à melhoria:

1. Lejeune Pacheco Henriques de Oliveira.

III — Proposto à admissão:

2. Antônio Francisco da Costa
3. Vago.

1 Chefe de Serviço de 3.^a classe, 850\$000

I — Proposto à recondução:

1. Belmiro Silva.

1 Mestre de 4.^a classe, 800\$000

I — Proposto à recondução:

1. Julio Grimaldi.

1 Amanuense de 4.^a classe, 800\$000

I — Proposto à recondução:

1. José Laurindo Neto.

2 Sub-ajudantes técnicos de 5.^a classe, 650\$000

I — Propostos à recondução:

1. Raimundo Honório Daniel.
2. Atilio Romulo Borriello.

1 Auxiliar técnico de 1.^a classe, 600\$000

I — Proposto à recondução:

1. Antônio Viegas Pugas.

1 Auxiliar de escrita de 3.^a classe, 600\$000

I — Proposto à recondução:

1. Antônio Simões de Almeida.

1 Auxiliar de escrita de 4.^a classe, 550\$000

II — Proposto à melhoria:

1. Dario Cândido da Silva Leite.

1 Auxiliar técnico de 3.^a classe, 500\$000

I — Proposto à recondução:

1. Charles Ronald Hathaway

2 Auxiliares de escrita de 5.^a classe a 500\$000

II — Proposto à melhoria:

1. José Cantizano dos Santos.

III — Proposto à admissão:

2. Vago.

4 Artífices de 3.^a classe à 500\$000

I — Propostos a recondução:

1. Adelino Alves Ramalho.
2. Procópio Antônio.
3. Bernardo José de Almeida.
4. Edmundo Albuquerque Gouvêa.

7 Artífices de 4.^a classe à 450\$000.

I — Propostos à recondução:

1. Argentino Muniz.
2. Nelson Ferreira.
3. Nicola de Biase.
4. Herman Leão de Brito Filho.
5. José Donato.
6. Jorge Gomes dos Santos.

II — Proposto à melhoria:

7. Manuel José de Faria.

2 Auxiliares de 1.^a classe à 450\$000

I — Propostos à recondução:

1. José Modesto.
2. Fernando Taveira.

1 Auxiliar técnico de 4.^a classe à 450\$000

I — Proposto à recondução:

1. Gilberto de Freitas.

3 Auxiliares técnicos de 5.^a classe à 400\$000

I — Propostos à recondução.

1. José Cunha.
2. Raul Teixeira de Figueiredo.

II — Proposto à melhoria:

3. Nelson da Costa Pinto.

1 Adjunto arquivista de 5.^a classe à 400\$000

III — Proposto à admissão:

1. Jales Tamoio Prado.

5 Auxiliares de 2.^a classe à 400\$000

I — Propostos à recondução:

1. Laberty da Costa.
2. Paulo Leão de Brito.

II — Propostos à melhoria:

3. Luiz Alves de Matos.
4. Belisário Martins Alves
5. Maria dos Impossíveis.

7 — Artífices de 5.^a classe 400\$000

I — Propostos à recondução:

1. José Alves de Oliveira.
2. José Pinto do Couto.
3. João José Pinto.
4. Osvaldo Gonçalves.
5. Francisco José de Sousa.
6. José Nascimento Cunha.

II — Proposto à melhoria:

2. Germano Manuel da Silva.

1 — Servente de 3.^a classe 400\$000

I — Proposto à recondução:

1. João Martins Coelho.

8 — Serventes de 4ª classe 350\$000

I — Propostos à recondução :

1. António Francisco Nogueira
2. Artur Leite Câmara Filho.
3. Galdino Nicolau de Moura.
4. Ivo Tavares da Rosa.
5. Lourenço Cunha.
6. Manuel Magino Valente.
7. Rubem Ramos.
8. Sílvio Fernandes.

i — Auxiliares de 3ª classe 350\$000

I — Propostos à recondução :

1. Francisco Corrêa.
2. Augusto Barbosa Pereira.
3. Sebastião de Sousa e Silva.
4. Manuel Dias Caldeira Filho.
5. Armando de Sousa.
6. Nelson Silva.
7. António Pereira Lima.
8. Edite da Fonseca.
9. Serafim Martins de Castro.

14 — Auxiliares de 3ª classe 350\$000

II — Propostos à melhoria :

10. Júlio Rodrigues.
11. Italo Anibal.
12. Euclides Gandra.
13. Emília Brito Fernandes.
14. Arnaldo Figueiredo.

24 — Auxiliares de 4ª classe a 300\$000

I — Propostos à recondução :

1. Eduardo Francisco Ribeiro.
2. Jaime António da Hora.
3. Geraldino Francisco da Silva.
4. João Marques Bemfica.
5. João José Rodrigues Gomes.
6. Joaquim Rodrigues Pedro.
7. Ismael Ferreira de Almeida.
8. Domíneu Nicolau de Moura.
9. José Gonçalves de Sá.
10. Manuel Pinto Barros.
11. Osvaldo Amaral Campos da Paz.
12. José de Carvalho.
13. Rubeus Alves Marreiros.
14. Alberto Fernandes Cachoeira.
15. Raimundo Daniel Calhau.
16. Abílio Lopes de Oliveira Filho.
17. António Maria Correia Duarte.
18. Ernani Rodrigues Bragança.
19. José Gomes de Sousa.
20. Joaquim de Almeida Ferraz Junior.
21. Milton Pinto da Silva.
22. Jorge Silva.
23. Jorge Rodrigues de Sousa.
24. Manuel Santiago.

1 — Ajudante de enfermeira de 2ª classe a 300\$000

I — Proposto à recondução :

1. Josefa de Araujo Soares.

29 — Serventes de 5ª classe a 300\$000

I — Propostos à recondução :

1. Alfredo Nogueira Machado.
2. Anadeu da Rocha.
3. Antenor Gonçalves Henriques.
4. Antero Matos.
5. António Faria Melo.
6. António Gonçalves.
7. Artur Pereira da Silva.
8. Augusto Silva.
9. Bernardino da Mota.
10. Crisanto Augusto de Almeida.
11. Ernani José Vitor dos Santos.
12. Firmino de Sousa.
13. Francisco Eugénio dos Santos.
14. Francisco José Rodrigues Gomes.
15. Guilherme Pereira de Sousa.
16. Jesuino Batista.
17. José Francisco Ribeiro.
18. José Serafim de Melo.

19. Júlio Maria.
20. Leopoldino Silva.
21. Manuel Francisco.
22. Manuel Rodrigues.
23. Mário de Sousa.
24. Otacílio José de Sousa.
25. Osvaldo Pinto do Couto.
26. Paulo Dias Caldeira.
27. Perciliano Gonçalves.

II — Proposto à admissão :

28. Afílio Anibal.

1 Cozinheiro de 3ª classe a 300\$000

I — Proposto à recondução :

1. Gervásio António Ribeiro.

4 Trabalhadores de 2ª classe a 300\$000

I — Propostos à recondução :

1. Alvaro Duarte.
2. Jovino Correia Daniel.
3. Manuel de Jesus.
4. Manuel Marques dos Santos.

22 Auxiliares de 5ª classe a 250\$000

I — Propostos à recondução :

1. Nelson dos Santos Ferreira.
2. Joaquim Rodrigues de Azevedo.
3. Cipriana Rodrigues de Melo.
4. Alberto Silva.
5. Sebastião Rodrigues Leite.
6. Raimundo Pereira de Assis.
7. António Benjamin do Canto.
8. Maria Natalina da Silva.
9. Maria Amélia de Sousa.
10. Alvaro Gomes de Pinho.
11. Nair de Sousa.
12. Araci Muniz do Rego Barros.
13. Américo José Constantino.
14. Moacir Rodrigues de Queiroz.
15. Izidoro da Silva Nascimento.
16. José Barbosa Ferreira.
17. António Francisco.
18. Nilso de Oliveira.

II — Propostos à melhoria :

19. Euclides da Mota.
20. Nicánor Tavares de Lira.

III — Propostos à admissão :

21. Ademar Flores.
22. Cláudionor Pereira Goulart.

36 Trabalhadores de 3ª classe a 250\$000

I — Propostos à recondução :

1. Adelino Pinto Valença.
2. Alfredo Teixeira de Sousa.
3. Altivo Pinto.
4. Américo Batista da Costa.
5. Américo de Jesus.
6. Angelo Rodrigues Pedro.
7. Antenor Lopes.
8. António Monteiro.
9. António Moreira.
10. Aristoteles Cantizano dos Santos.
11. Ari de Melo.
12. Argemiro Gomes de Oliveira.
13. Artur António do Nascimento.
14. Artur Gonçalves Fialho.
15. Carlos Ferreira de Carvalho.
16. Domingos Joaquim dos Santos.
17. Francisco Batista.
18. Henrique Alves de Sousa.
19. Henrique Silva.
20. Irineu Ludovico da Silva.
21. Isaac Morais.
22. Joaquim Rodrigues.
23. João Rocha.
24. João Francisco Trindade.
25. José Basse.
26. José Fernandes.
27. José Matias.

28. José Gaspar Neto.
29. Júlio Farias.
30. Manuel Marinho.
31. Mário Nicolau dos Santos.
32. Otávio Raimundo.
33. Paulo Leopoldino.
34. Pedro Cardoso.
35. Veríssimo Carlos Lassé.
36. Valdemar de Melo.

7 Trabalhadores de 4ª classe a 200\$000

I — Propostos à recondução:

1. Arnaldo Gomes do Patrocínio.
2. Edgard Lemos do Espírito Santo.
3. José Caetano Alves.
4. José Duarte.
5. Luiz Antônio Ribeiro.
6. Raul Fernandes Cachoeira.
7. Venâncio Bomfim.

3 Trabalhadores a 100\$000

I — Propostos à recondução:

1. Gevârsio Bemfica.
2. José Cabral Teixeira.
3. Sebastião Fernandes.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de fevereiro de 1939

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Offício n. 117 — Solicitando a remessa para este Serviço do processo n. 27.511.

Dia 1 de março de 1939

Processos:

Sr. Ministro:

N. 153/37 — Construção de um Hospital para 24 leitos em Ponta Porã.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 134/38 — Construção de um Preventório para tuberculosos em São Salvador (Bafá).

Requerimentos:

Companhia Morais Rego S. A. — Deferido.

Freyhoffer & Almeida. — Deferido.

Araújo & Abreu. — Deferido.

Dia 2

Sr. chefe do Serviço de Comunicações:

Offício n. 119 — Solicitando a remessa do processo n. 3/38 para este Serviço.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 2 de março de 1939

N. 373/39 — Raimundo de Almeida e Sousa (Cônego), vaga para inspetor. — Não ha vaga. (13-2-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 2 de março de 1939

Seção de Registro

N. 1.822/39 — Irene d'Assunção Carranca. — Registre-se como professora de música do curso fundamental. (17-2-39).

N. 1.948/39 — Miguel Rene da Fonseca Brasil. — Deferido. (17 de fevereiro de 1939).

N. 537/39 — Fernando Nobre Barreto. — Idem. (17-2-39).

N. 4.186/39 — Rodolfo Ferreira da Cunha. — Idem. (17-2-39).

N. 45.469/38 — Amélia Paulina Karola Maria Dressler. — Indeferido. (17-2-39).

N. 44.464/38 — José Ribeiro de Araújo Filho. — Deferido, nos termos do parecer. (17-2-39).

45.296/38 — Delfina Lidivina Flach. — Indeferido. (17-2-39).

N. 46.467/38 — Iolanda Martinez Carrera. — Deferido. (17 de fevereiro de 1939).

N. 45.852/38 — Antônio Mourão Vieira Filho. — Deferido. (17 de fevereiro de 1939).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 2 de março de 1939

N. 2.889/39 — Joel e Newton Minervino Linck, exame de segunda época. — Deferido. (17-2-39).

N. 4.483/39 — Miguel Barbieri, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer. (23-2-39).

N. 5.442/39 — Silvestre Sanfilippo, revalidação de curso. — Apresente documentação que prove os estudos feitos na Itália. (17 de fevereiro de 1939).

N. 4.089/39 — Epaminondas Pereira de Almeida, matrícula. — Indeferido. (7-2-39).

N. 25.316/38 — Helena Lins de Barros Brito, pagamento. — Indeferido. (24-2-39).

N. 4.158/39 — Caetano Peterle, autorização para seu filho Pedro Peterle prestar exame. — Indeferido. (7-2-39).

N. 5.648/39 — José Braz de Moura Fonseca, segunda via. — Deferido. (2-2-39).

N. 42.546/38 — Manuel Costa Cavalcanti, segunda via. — Deferido. (24-2-39).

N. 6.480/39 — Isaac Ellis, revalidação de certificado. — Revalida o certificado n. 6.239.

N. 5.904/39 — Sônia da Costa Silveira, exames. — Deferido. (17-2-39).

N. 3.408/39 — Rodolfo Otto A. Arno Poulet, exame de segunda época. — Idem. (22-2-39).

N. 3.672/39 — Zildo Pereira, exame. — Idem. (22-2-39).

N. 4.157/39 — Coralí Azevedo Pupo, revalidação de exame. — Deferido, devolva-se o cheque. (22-2-39).

N. 5.525/39 — Dulce da Cunha, exames. — Deferido. (17-2-39).

N. 5.941/39 — Flávio Edmundo Gomes de Oliveira, exame de 2ª época. — Compareça à Divisão para prestar esclarecimentos. 24 de fevereiro de 1939).

N. 6.286/39 — Peter Loerwenberg, adaptação de curso. — Legalize, na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a assinatura do documento de fls. 3 v. e sele o mesmo documento. (24-2-39).

N. 515/39 — Francisco de Sampaio Moreira, revisão de prova. — Mantenho o despacho anterior. (24-2-39).

Sem número — Genoveva Diogo de Sousa, matrícula. — Sele a petição. (24-2-39).

Seção de Registro

N. 46.680/38 — Cosme Castor da Rosa. — Complete o seio e legalize os documentos de fls. 6 a 9 apresente novo atestado de exercício no magistério. (22-2-39).

N. 46.827/38 — Gertrud Ko'ba. — Satisfaca as exigências das alíneas a, b, c e f, art. 69. (23-2-39).

N. 46.828/38 — Agnes Andres. — Faça visar pelo inspetor o documento de fls. 2; prove a identidade de acordo com o item 4; faça prova de que trata a letra b, art. 69; faça prova de idade; apresente atestado de que trata a letra d, art. 69. (23-2-39).

N. 2.568/39 — Rizzio Afonso Peixoto Barandier. — Faça prova de que tratam as alíneas a, b, c, d e f, art. 69. (23-2-39).

N. 46.503/38 — Adolfo Diniz Gonçalves. — Esclareça qual o curso em que pretende registro. (23-2-39).

N. 44.163/38 — José de Assis Lemos. — Faça visar pelo inspetor o documento de fls. 23. (23-2-39).

N. 45.311/38 — Orlando Leal Carneiro. — Idem. (23-2-39).

N. 46.823/38 — Emílio José Salim. — Prove estudos feitos na Universidade Gregoriana de Roma. (23-2-39).

N. 46.681/38 — Hermínia Sales (Ir.). — Faça prova exigida pela letra d, art. 69, e faça visar pelo inspetor o documento de fls. 10. (22-2-39).

N. 46.678/39 — Maria Felicidade Sales. — Faça visar pelo inspetor o documento de fls. 9 e apresente prova exigida pela letra d. (22-2-39).

N. 46.677/38 — Maria Adelaide. — Satisfaca as exigências necessárias. (22-2-39).

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diploma

Dia 25 de fevereiro de 1939

N. 37.128/38 — Sálvio Moreira dos Santos Pena. — Deferido

N. 46.892/38 — Amauri Couto de Magalhães. — Deferido.

N. 3.816/39 — Reinaldo Vicente Bulcão Viana. — Deferido.

N. 5.402/39 — Rivaldo Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.

Dia 27

N. 4.737/39 — Gilberto Mangeon. — Deferido.

Dia 28

N. 1.901/39 — Benedito Rodrigues de Moraes. — Deferido.

N. 2.243/39 — Jaime Lapa Gordilho. — Deferido.

N. 2.864/39 — Edgar Ribeiro Moss. — Deferido.

N. 5.642/39 — Ataíde Pereira da Silva. — Deferido.

N. 6.063/39 — Antônio Cardoso da Silva. — Deferido.

N. 6.522/39 — Jorge Ernesto de Sousa Lobo. — Deferido.

N. 7.083/39 — Augusto Alberto da Costa. — Deferido.

N. 7.549/39 — José Sily Torres. — Deferido.

Dia 1 de março de 1939

N. 478/39 — Paulo Ferreira. — Deferido.
 N. 6.886/39 — Dagmar Pinheiro Moreira. — Deferido.
 N. 6.960/39 — Francisco Lofredo Júnior. — Deferido.

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimentícios encontrados em desacordo com o Regulamento, durante a semana de 6 a 11 do corrente, conforme ordena o ofício n. 110, de 14 de junho de 1938.

Art. 681 § 1.º — A. S. — Rua de São José n. 28 — Armazem. — Amândio Macedo de Oliveira. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681 § 1.º — A. S. — Mesma rua, n. 30 — Botequim — J. Canteira Carioca Ltda. — Idem, idem.

Art. 681 § 1.º — A. S. — Mesma rua, n. 36. — Restaurante — Soares & Martins. — Idem, idem.

Art. 681 § 1.º — A. S. — Rua do Senado n. 190 — Botequim — Fonseca & Irmão. — Idem, idem.

Art. 812-B-C. — A. S. — Rua Evaristo da Veiga n. 140 — Bar Capelinha Ltda. — Por não ter cumprido o termo de intimação n. 55.223, de 5 de dezembro p. passado.

Art. 812-B-C. — A. S. — Rua Maranguape n. 23 — Botequim — Severino Brandão. — Idem n. 55.214, de 30 de novembro p. passado.

Art. 812-B-C. — A. S. — Rua Faroux n. 12 — Botequim — Antero de Sousa Lemos. — Idem n. 53.549 de 5 de novembro p. passado.

Art. 1.092 — I. S. — Rua Frei Caneca n. 191. — Botequim — João Leite Brandão. — Fica intimado a:

- instalar água quente corrente;
- colocar armário para louça;
- remover os objetos inúteis;
- colocar depósito de lixo;
- colocar móla e tela no gabinete sanitário;
- proceder a uma pintura geral no gabinete sanitário e mantê-lo asseado.

Arts. 812-C, 776 e 811 — I. S. — Avenida Mem de Sá n. 17. — Bar — Dias & Torres:

- colocar depósito de lixo;
- só distribuir aos fregueses toalhas de uso individual;
- remover os objetos inúteis da área.

Arts. 811-A, e 812-B-C. — I. S. — Travessa da Mosqueira n. 4 — Restaurante — Raimundo Rodrigues Martins:

- instalar câmara frigorífica;
- só distribuir aos fregueses toalhas de uso individual.

Art. 992-A-B — I. S. — Avenida Salvador de Sá n. 77 — Açougue. — Manuel das Neves Aires:

- suprimir o uso do cépo por mesa própria;
- substituir o uso da machadinha, pelo serrote

Art. 882-A-B. — I. S. — Mesma rua, n. 119. — Açougue — E. Barbosa Fagundes. — Idem, idem.

Art. 992-A-B — I. S. — Praça Reverendo Alvaro Reis s/n — Açougue — Cassiano Caxias dos Santos.

- suprimir o uso do machado pelo serrote;
- suprimir o uso do cépo por mesa própria

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938.

Semana de 6 a 11-2-939

Logradouro — Número — Firmas — Artigos

Rua Barros de Alarcão n. 32 — M. Silva & Cia. — 8x7.
 Rua Barros de Alarcão n. 50 — Lizardo & Rodrigo — 817.
 Praça Raul Barroso n. 2 — Manuel da Mota Ferreira — 778,
 761-I.

Rua Professor Gonçalves n. 126 — Manuel Muniz — 778,
 761-C-D.

Rua Dr. Augusto Vasconcelos n. 2 — Montes & Vila — 779,
 761-C-D.

Rua Dr. Augusto Vasconcelos n. 6 — Vidal Alves da Costa —
 778, 761-C-D, 1.238.

Rua Dr. Augusto Vasconcelos n. 7 — Rodrigues & Ferreira —
 778, 761-C-D.

Rua Dr. Augusto Vasconcelos n. 13 — Manuel Macedo de Botelho Filho — 778, 761-C-D.

Rua Dr. Augusto Vasconcelos n. 16 — Antônio Justino Matias — 778, 761-C-D.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 300 — Ao Sr. Ministro, sobre adiantamento da importância de 8:000\$000.

N. 301 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de A. do M. da E. e Saúde, sobre pessoal.

N. 302 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pedindo fornecimento de um exemplar do *Diário Oficial*.

N. 303 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, pede instalação de um aparelho telefônico.

N. 304 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de A. do M. da E. e Saúde, comunica afastamento de um funcionário.

N. 305 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre serviços em hidrantes.

N. 306 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos rôis da taxa de saneamento dos anos de 1933 até 1938 o prédio n. 193 da rua São Carlos.

N. 307 — Ao Sr. inspetor dos Centros de Saúde, comunica que o processo n. 13.510 do Dr. Luiz de Souza Aguiar foi despachado em 12 de dezembro último.

N. 308 — Ao Sr. juiz de Direito da 1ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, sobre débito do consumo d'água por hidrômetro.

N. 309 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, sobre concerto em canalização d'água.

N. 310 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre assentamento de tubos de f. f. na rua Dr. Bernardino.

N. 311 — Ao Sr. Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, sobre abastecimento d'água.

N. 312 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, sobre cessão de terras.

N. 313 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal, sobre remessa de folha de pagamento.

N. 314 — Ao Sr. Ministro, encaminha requerimento de licença do escritório "F" Horácio Pinto da Fonseca Porto.

N. 315 — Ao Sr. primeiro procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 541, série E. V.

N. 316 — Ao Sr. primeiro procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 215, série H. C.

N. 317 — Ao Sr. quinto procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 6.100/40 (série H. C.).

N. 318 — Ao Sr. quinto procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 6.017, série H. C.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Offícios:

N. 215 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da E. e Saúde, sobre remessa da 2ª via da folha de pagamento do pessoal titulado.

N. 216 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal devolve o processo n. 44.197/38.

N. 217 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 2.903/39.

N. 218 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 36.877/38.

N. 219 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 43.419/38.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 581/39 — Helena Fisch. — Cumpra-se o despacho exarado no processo n. 1.267/38.

N. 1.370/39 — Joaquim Luiz da Costa. — Deferido.

N. 1.420/39 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Idem.

N. 1.667/39 — Justino de Melo. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 1.785/39 — Braz Palatinck. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 1.894/39 — Maria Ferreira. — Deferido.

N. 2.051/39 — Jerônimo Manuel dos Santos. — Idem.

N. 2.131/39 — Leonor Pires Cardoso. — Idem.

N. 2.170/39 — Rosa Amélia Henrique. — Idem.

N. 2.228/39 — José Souto Franca. — Idem.

N. 2.359/39 — Bernardino Vicente Moreira. — Idem.

N. 2.463/39 — José Manuel Flores. — Idem.

N. 2.521/39 — Cristiani & Nielsen. — Compareça à Seção de Hidrômetros.

N. 2.524/39 — Joaquim da Silva Cristino. — Deferido.

N. 12.611/38 — Constança B. da S. G. de Alencastro. — Cancele-se o auto de infração.

N. 16.722/38 — João Kebiam e outro. — Deferido.

N. 361/39 — Antônio Pedro de Oliveira. — Idem.

N. 1.200/39 — Machado Bastos & Cia. — Cancele-se o auto de infração.

N. 1.446/39 — Diretoria da P. dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, M. Guerra. — Deferido.

N. 1.544/39 — Joaquim Pereira Bernardes. — Apresente na 3ª Divisão certidão da polícia quanto à queixa apresentada segundo o alegado.

N. 1.596/39 — Nuno Braz Caldeira. — Deferido.

N. 1.632/39 — Caixa de C. de Casas do M. da Marinha. — Deferido.

N. 1.982/39 — Antônio Peixoto Carvalho. — Junte na Seção de Expediente, certificado de revisão de numeração tendo em vista o informado e o documento de fls. 3.

- N. 2.031/39 — Domingos Lago. — Deferido.
 N. 2.057/39 — Laura Maria da Conceição. — Idem.
 N. 2.092/39 — Manuel António Ferreira. — Idem.
 N. 2.103/39 — José Alves de Araújo. — Idem.
 N. 2.133/39 — Clemente Praxedes Barbosa. — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 2.280/39 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Deferido.
 N. 2.319/39 — Albertina de Oliveira Bezerra. — Idem.
 N. 2.362/39 — Manuel Inácio Marinho. — Idem.
 N. 2.399/39 — Ceut Nagelschmidt. — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 2.420/39 — Alfredo Rezende Camargo. — Apresente na Secção de Expediente o talão do imposto predial relativo ao imóvel de que trata este processo.
 N. 14.403/38 — Costa Pereira Bokel Ltda. — Deferido.
 N. 13.736/39 — José Ferreira da Silva Júnior. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 14.497/38 — Américo Duarte de Oliveira e outro. — Junte na Secção de Expediente certificado de numeração da loja situada à rua Joaquim Nabuco para qual requer abastecimento separado, bem como certificado de revisão de numeração da loja que antigamente tinha o n. 1.073 pela rua Copacabana.
 N. 14.604/38 — Beatriz Lamberte. — Deferido.
 N. 14.602/38 — Alice Lamberte e outro. — Idem.
 N. 16.029/38 — Manuel Marques da Silva. — Substitua-se a pena d'água do sobrado n. 217, por um hidrômetro de 3m3 D. C. A pena d'água existente na loja n. 217-A será também substituída por um medidor de 3m3 D. C.
 N. 16.316/38 — Guilherme Rodrigues Peixoto. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 16.317/38 — Maria Augusta Pereira. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 16.725/38 — Elias Málio da Silva Costa. — Cancele-se o auto de infração.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

- N. 875/39 — Rua Visconde de Cabo Frio n. 46. — Deferido.
 N. 1.427/39 — Rua Monte Alverne n. 60. — Idem.
 N. 6.843/39 — Rua Copacabana n. 1.079. — Arquivado.
 N. 12.659/38 — Rua do Perú n. 31. — Deferido.
 N. 634/39 — Rua Leopoldo n. 229-A. — Idem.
 N. 1.255/39 — Rua Jardim Botânico n. 30. — Idem.
 N. 1.725/39 — Rua Goulart n. 103. — Idem.
 N. 14.942/38 — Rua Goulart n. 103. — Idem.
 N. 1.245/39 — Rua Buarque de Macedo n. 77. — Idem.
 N. 841/39 — Rua Senador Nabuco n. 155. — Idem.
 N. 16.884/38 — Rua Matoso n. 136. — Idem.
 N. 589/39 — Rua Major Barros n. 57. — Idem.
 N. 974/39 — Rua Senador Furtado n. 116. — Idem.
 N. 525/39 — Avenida Maracanã ns. 528/528-A. — Idem.
 N. 745/39 — Rua Babilônia n. 41. — Idem.
 N. 798/39 — Travessa Alvaro n. 227. — Idem.
 N. 17.028/38 — Rua Com. Carneiro de Faria n. 26. — Idem.
 N. 723/39 — Rua Rivadávia Corrêa n. 188. — Idem.
 N. 16.989/38 — Rua Laurindo Rabelo n. 140. — Idem.
 N. 16.687/38 — Rua Salvador Mendonça ns. 97/97-A. — Idem.
 N. 16.539/38 — Rua Professor Gabizo n. 199. — Idem.
 N. 1.333/39 — Rua Pedro de Carvalho n. 580. — Idem.
 Ns. 1.025/39 e 15.701/38 — Rua Baroneza de Uruguaiana números 45/47. — Idem.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério das Relações Exteriores

Departamento de Administração

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1939

Eurides Domingues Ferreira. — Nada há que deferir.

Dia 2

Marcílio Teixeira de Lacerda. — Requeira ao ministro da Fazenda.

Dia 3

Júlio Nêcio. — Nada há que deferir.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 50% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

P. 16.713-36 — Em que D. Alinês Freitas solicita lhe seja concedida melhoria de pensão, uma vez que nenhum benefício lhe trouxe o decreto 196, de 22 de janeiro de 1938:

"Arquive-se."

Em 22-2-39. — G. VARGAS.

P. 64.663-38 — Em que a São Paulo Railway Company Limited pleiteia perante este Ministério que se lhe conceda o direito de defesa nos executivos fiscais, desde que assegurado o Juízo, na forma legal e comum e sem que disso decorra a cominação das penas fixadas nos decretos leis ns. 5 e 42, de 13 de novembro e 6 de dezembro de 1937:

"Indeferido, de acordo com o parecer."

Em 15-2-1939. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 27 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 109 — Comunicando, para os devidos fins, haver aprovado a proposta constante do ofício n. 85, de hoje, do Sr. diretor das Rendas Internas no sentido de ser designado o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal — Mário Altino Corrêa de Araújo — para exercer a comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesta Capital.

N. 110 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido aprovar a proposta constante do ofício n. 88, do Sr. diretor das Rendas Internas, no sentido de ser designado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas — bacharel Rubens Pimentel Marques — para superintendente da Fiscalização dos Impostos Internos, no Estado de Pernambuco, em substituição do agente fiscal na capital de Alagoas — Antônio José Ferreira Lima, que se encontra no desempenho daquelas funções.

N. 108 — Transmitindo, para os fins convenientes, o ato que dispensa por ter sido designado para servir na Diretoria das Rendas Aduaneiras, o escrivão da classe F, do Quadro VIII — Alfândegas — Djalma Elói de Medeiros — da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional.

N. 107 — Transmitindo, para os fins convenientes, o ato que designa o escrivão da classe F, do Quadro VIII — Alfândegas — Djalma Elói de Medeiros — para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

N. 106 — Transmitindo, para os fins convenientes, o ato que designa o escrivão da classe E, do Quadro VIII — Alfândegas — Juraci Noronha Brasil — para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

N. 105 — Transmitindo, para os fins convenientes, o ato que designa o ofício administrativo da classe H, do Quadro VIII — Alfândegas — Carlos Alberto da Costa e Silva — para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

N. 104 — Comunicando, para os devidos fins, tendo sido designado para servir na Diretoria das Rendas Aduaneiras, fica dispensado da comissão em que vinha servindo no Conselho Superior de Tarifa o escrivão da classe E, do Quadro VIII — Alfândegas — Juraci Noronha Brasil.

Dia 28

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 112 — Em aditamento aos ofícios ns. 81, 82, 83, 84 e 85, todos de 1º do corrente mês, desta Diretoria, informa que as transferências de créditos neles solicitadas referem-se todas a contas do exercício de 1938.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 114 — Comunicando, para os devidos fins, haver aprovado a proposta constante do ofício n. 67, de 14 do corrente, do Sr. diretor das Rendas Internas, no sentido de ser transferido do Estado do Espírito Santo para o de São Paulo o inspetor fiscal — Mário de Castro Oliveira.

N. 115 — Comunicando, para os devidos fins, haver aprovado a proposta constante do ofício n. 67, de 14 do corrente, no sentido de

ser dispensado da comissão de inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de S. Paulo o agente fiscal do interior do mesmo Estado — João Luna.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 2 — Transmittindo o officio n. 1.045, de 14 do corrente, do Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicita audiência a respeito. Recomenda, outrossim, a devolução do aludido officio com a resposta sobre o assunto.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 1 — Transmittindo o officio n. 1.047, de 14 do corrente, do Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicita audiência a respeito. Recomenda, outrossim, a devolução do aludido officio com a resposta sobre o assunto.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 6 — Encaminhando, em face do que estatue o artigo 2º do decreto-lei 844, de 9 de novembro último, o processo fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 96.220, de 1938, relativo à concessão de lotes de núcleo colonial, requerida por Jacob José da Silva, em Foz do Iguaçu, no Paraná.

— Ao Dr. juiz da 2ª Vara de Órfãos:

N. 103 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho de 18 do corrente mês, exarado no processo fichado sob o n. 101.521, de 1938, autorizou o pagamento da quantia de 3:823\$100 ao Dr. Armando Dias Maia, 2º inventariante judicial, dando, assim, cumprimento ao avará de autorização expedido por esse Juízo, em 7 de dezembro último.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 104 — Satisfazendo a solicitação constante do officio OF.DC. 16/197, de 27 de janeiro último, transmitta cópia autêntica do officio número 11, de 14 de janeiro de 1934, desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda da Marinha:

N. 5 — Acusando o recebimento do officio n. 87, de 7 do corrente, em que participa ter sido empossado no cargo de diretor geral da Fazenda da Marinha, agradece dita comunicação.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 16 — Satisfazendo a solicitação constante do officio n. 167-A, de 31 de janeiro último, transmitta cópia autêntica do officio n. 75, de 15 de dezembro de 1935, desta Diretoria.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação das Dívidas do Lloyd:

N. 105 — Encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 10.243, deste ano, solicita sobre o assunto audiência.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 113 — Comunicando para os devidos fins, haver designado o official administrativo da classe J, do Quadro V — Caixa de Amortização — Oscar Guerra Fontes — para servir, durante o mês de março próximo futuro, como ajudante do Fiscal de Loterias.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 112 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido que o official administrativo da classe J, Quadro I — Tesouro Nacional — Frederico Rocha — com exercício nessa Diretoria, passe a servir na Diretoria das Rendas Internas.

Dia 1 de março de 1939

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 4 — Encaminhando o processo, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 12.463, de 1938, em que são interessados Aderbal Ramos da Silva e outros inspetores do ensino superior, solicita, sobre o assunto audiência.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 106 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido para o expediente desta Diretoria Geral, com a possível urgência, o material de acordo com os modelos números 1 e 2.

Dia 2

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 7 — Para o fim indicado no despacho de fls., encaminha o processo, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 8.202, deste ano, em que é interessada a Companhia Docas de Santos.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 116 — Comunicando para os devidos fins, que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de ser considerada official a correspondência apresentada, em objeto de serviço, pelos funcionários do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Admissão de extranumerários-mensalistas:

Pelas Portarias ns. 1.059 e 1.060, de 13 de fevereiro de 1939, do Ministério da Fazenda, abaixo mencionadas, foram admitidos como extranumerários-mensalistas, para desempenharem as funções de auxiliares de escrita de 5ª classe, do Tribunal de Contas, pelo prazo de 10 (dez) meses e quinze dias, mediante os salários mensais abaixo indicados, os seguintes:

Portarias — Nomes e funções — Salários

N. 1.059 — Celeida Coelho de Sousa Oliveira — 500\$000.
N. 1.060 — Maria Vanda Pedrosa Hardman — 500\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por Portarias de 28 de fevereiro de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da classe F, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Coriolino Pereira Cotelli, com exercício na Delegacia Fiscal em Fortaleza, Estado do Ceará.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Guarda-livros da classe G, do Quadro I — deste Ministério, Henrique Abreu Santa Rita, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Delegacia Fiscal em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um ano, nos termos do art. 19, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 2º, da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935, ao marinheiro da classe D do Quadro IX — deste Ministério, Luiz Vieira de Freitas, com exercício no 2º Registro da Agência Fiscal Federal do Acre, em Iquiriti, Estado do Amazonas.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao official administrativo da classe I, do Quadro VII — deste Ministério, José Lupércio Lopes, com exercício na Delegacia Fiscal em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao ajudante de Tesoureiro da classe D do Quadro VI — deste Ministério, Gonçalo Modesto, com exercício na Alfândega e Cerumbá Estado de Mato Grosso, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um ano, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Paraná, Dráusio Décio de Miranda Lobo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, José Penido, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caldas, Estado de Minas Gerais, Pedro Felisberto Guimarães, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao mecânico da classe E, do Quadro V — deste Ministério, Francisco Ferreira Madeira, com exercício na Oficina Mecânica da Casa da Moeda nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De sessenta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador do 4º Registro Fiscal em Campinas, no Rio Purús, Estado do Amazonas, Abdoral Jose de Medeiros.

De onze meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão das Rendas Federais de Maceió, em Bebedouro, Estado de Alagoas, Mário Duarte Mafra.

— Por Portaria de 2 de março de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De um ano, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao official administrativo da classe K, do Quadro IV — deste Ministério, Almerindo Martins de Castro, com exercício na Caixa de Amortização, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILAS

Na Portaria de admissão do extranumerário-mensalista n. 787, de 10 de fevereiro de 1938, das Contadorias Seccionais junto à Secção de Registro deste Ministério, Noêmia Nunes Carvalheira, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado na exposição de motivos número 222, do DASP, fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — Nero de Macedo, diretor."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

offícios

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 69 — Remetendo o processo dessa Delegacia, em que o ex-coletor federal em São Francisco, Sebastião Alves de Amaral, pede sua reintegração do aludido cargo, solicitando providências no sentido de serem prestados, no dito processo, os esclarecimentos mencionados no parecer da Secção Administrativa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matos Grosso:

N. 20 — Comunicando que o escrivão da classe F, do Quadro VII, com exercício na mesma repartição Arinda de Figueiredo, pediu a inclusão do seu nome na relação dos funcionários que se encontram nas condições previstas pelo Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, comunicando para os devidos fins, que o nome do requerente consta da relação publicada no "Diário Oficial".

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 29 — Comunicando o crédito de quinze contos e seiscentos mil réis, destinado ao pagamento de vencimentos, durante o corrente ano, ao oficial administrativo, classe I, do Tribunal de Contas, Antônio Costa, que exerceu as funções de Assistente da Delegação do mesmo Tribunal.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Parnaíba:
N. 13 — Remetendo a inclusa ficha financeira, encaminhada a este Serviço, com o ofício n. 19, da mesma Alfândega, relativa ao escriturário da classe G. do Quadro XII, Antônio Machado Freire, solicitando que sejam prestados melhores esclarecimentos quanto aos seus verdadeiros vencimentos e descontos, referentes ao mês de dezembro último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificações, por serviços extraordinários (prorrogação de expediente), prestados pelos funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, relativa ao mês de janeiro de 1939, nos termos da Circular n. 1-D, de 2 de janeiro do corrente ano, daquela Diretoria:

Nomes — Cargos	Importância bruta
Aristarcho Xavier Lopes Filho, oficial administrativo J	400\$0
Adília Soares de Sousa Castro, oficial administrativo J..	400\$0
Nicomedes Dias, oficial administrativo J	400\$0
Justão da Silveira Serpa, oficial administrativo J.....	400\$0
Maria do Carmo Beltrão dos Santos Dias, oficial administrativo I	400\$0
Dora Wilson, oficial administrativo I	400\$0
Luiz Fernando Lopes, oficial administrativo H	400\$0
Beatriz da Costa Ribeiro, oficial administrativo I.....	300\$0
Ítaziel Costa Lopes da Cunha, oficial administrativo I	300\$0
Euridice Diva Barroso, oficial administrativo I	300\$0
Leonel Rocha, oficial administrativo I	300\$0
Edna Portela de Alambart Luz, oficial administrativo H	300\$0
Agenor Pinto da Rocha, servente D	150\$0
José Nunes da Luz, servente B	150\$0

Importa a presente folha de gratificações, na importância de quatro contos e seiscentos mil réis (4:600\$0).

Diretoria do Imposto de Renda, em 15 de fevereiro de 1939. — *Beatriz da Costa Ribeiro*, oficial administrativo I.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. 15 de fevereiro de 1939. — *J. Sant'Ana*, assistente do diretor.

Folha de pagamento de diárias, por serviços externos de Fiscalização, dos funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, relativa ao mês de janeiro de 1939, nos termos da Portaria n. 2-D/W, de 2 de janeiro do corrente ano, daquela Diretoria.

Nomes — Cargos	Valor da diária	Importância bruta
Ulysses Fábrega, contabilista J ...	30	25\$0
Alvaro Monteiro de Castro, contabilista J	30	25\$0
Valdemar Pinto, oficial administrativo J	30	20\$0
Joaquim Cavalcanti de Melo, oficial administrativo J	30	15\$0
João Gonçalves de Oliveira, filho, oficial administrativo H	30	10\$0
Altamiro Gonçalves Medeiros, oficial administrativo H	30	10\$0
Semiramis Guerreiro de Oliveira, escriturário G	30	10\$0
Oswaldo de Paula e Silva Miller, escriturário G	30	10\$0
José Luiz Afonso Ferreira, escriturário G	30	10\$0
José de Arimatéia Reis, escriturário G	30	10\$0
Moacir de Barros Sampaio Marques, escriturário F	30	20\$0
Augusto Cerqueira de Carvalho, auxiliar de 1ª classe	30	10\$0
Vitor Wilson, auxiliar de segunda classe	30	10\$0
Manuel Mena Barreto, auxiliar de 2ª classe	30	10\$0
Regina Cruis Guimarães, auxiliar 3ª classe	30	10\$0
Luiz da Silva Chuva, servente B.	30	8\$0
Valter de Oliveira, servente de 5ª classe	30	5\$0

Importa a presente folha na importância de seis contos duzentos e quarenta mil réis (6:240\$0) e na líquida de seis contos duzentos e vinte e um mil e cem réis (6:221\$1).

Diretoria do Imposto de Renda, em 10 de fevereiro de 1939. — *Beatriz da Costa Ribeiro*, oficial administrativo I.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. 15 de fevereiro de 1939. — *J. Sant'Ana*, assistente do diretor.

Folhas de pagamento das Diárias devidas aos funcionários em inspeção junto à Alfândega de Manaus, relativa ao período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1939:

Nomes	Cargos	N. de Diárias	Imps. Diária	Imp. Bruta
Antônio Tomaz de Aquino	Alaíde, Of. Adm. H...	59	25\$0	1:475\$0
Renan Bugalho de Medeiros,	Esc. E	59	25\$0	1:475\$0

Importa a presente folha de pagamento em dois contos e novecentos e cinquenta mil réis, bruto e líquido dois contos novecentos e quarenta e um mil réis.

Secretaria das Rendas Aduaneiras, 28 de fevereiro de 1939. — *Filomena de A. Rabelo Guimarães*, Esc. E.

Folha de pagamento de diárias, por serviços de inspeção e fiscalização dos funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, relativa ao mês de janeiro de 1939, nos termos da Portaria n. 3-D-W, de 2 de janeiro do corrente ano, daquela Diretoria:

Nomes	Cargos	N. de Diárias	Valor da Diária	Importância Bruta
Manuel José da Fontoura	Ferreira, Of. Adm. I.....	30	30\$0	900\$0
Augusto Carrazoni, Escrit. G ..		30	20\$0	600\$0
Guilherme Cavalcanti de Melo,	Escrit. F	15	20\$0	300\$0

Importa a presente folha de pagamento de diárias, na importância de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$0) e líquida de um conto setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos réis (1:734\$6), em 15 de fevereiro de 1939. — *Beatriz da Costa Ribeiro*, Of. Adm. I. Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. 15 de fevereiro de 1939. — *J. Sant'Ana*, Assistente do Diretor.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificações, por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, durante o mês de fevereiro de 1939, nos Gabinetes Presidenciais, dos Srs. Ministros, no Protocolo Geral e na Portaria do Tribunal de Contas, de acordo com as portarias do Sr. Ministro-Presidente ns. 81 e 82, de 6 e 7 de fevereiro citado e registradas na forma dos arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Nomes — Cargos	Importância bruta
Raimundo Amora Maciel, Of. Adm. J	300\$0
Telasco José Fernandes, Of. Adm. I.....	300\$0
Antônio Lopes Júnior, Chefe da Portaria I	300\$0
Edine Soares de Moraes Martins, Aux. esc. 3ª	300\$0
Aires Câmara, Contínuo G	250\$0
José de Miranda Sena, Contínuo	200\$0
Valdemiro Gonçalves Brandão, Contínuo	150\$0
Moacir Fonseca Mendonça, Servente	150\$0
Eduardo de Almeida Nascimento, Servente	150\$0
José dos Santos, Servente	150\$0
Raul Pereira da Silva, Servente	150\$0
Juvenal Demócrito Ribeiro, Servente	100\$0
	2:500\$0

Importa e confere a presente folha na quantia de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$0), cuja despesa foi previamente empenhada, conforme os conhecimentos ns. 7 e 8, de 8 de fevereiro p. findo, sujeita ao desconto de 5% correspondente à taxa de que trata do art. 11, da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936. Os serviços de que tratam as portarias foram prestados pelos funcionários nela indicados, que estiveram em efetivo exercício. — Secretaria do Tribunal de Contas, 1 de março de 1939. — *Moacir S. Camargo*, Oficial Administrativo da classe J.

Contadoria Central da República

Ministério da Fazenda — Contadoria Central da República — Circular n. 302 — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939.

A Contadoria Central da República, tendo em vista uniformizar a classificação da receita proveniente do recolhimento de taxa a favor das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões,

Resolve que a mesma seja escriturada em "Depósitos de Diversas Origens", sub-conta 51 — Caixas de Aposentadorias e Pensões, desdobrada pelas entidades a favor das quais o recolhimento tenha sido feito, atendidas as disposições da circular n. 217, de 1932; e determina a transferência para a classificação indicada de toda a arrecadação que se encontre escriturada de maneira diferente. — *Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal — Ministério da Fazenda:
N. 455 — Sobre funcionário.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 447 — Solicitando providências no sentido de ser localizado o processo n. 14.454-37, remetido por esta Contadoria à Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 454 — Solicitando fornecimento de máquinas.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

— Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu:

N. 448 — Respondendo ao officio n. 19, declara que a Imprensa Nacional está providenciando a remessa do modelo C-151.

— Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 449 — Sobre remessa de material:

— Na Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 450 — Perguntando se foi recebido o material, cuja remessa foi comunicada em 12 de dezembro último.

— Na Alfândega de Aracaju:

N. 451 — Sobre remessa de material.

— Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 452 — Sobre funcionário.

— Na Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 453 — Sobre funcionário.

— Na Delegacia Fiscal em Goiás:

N. 456 — Perguntando se foi recebido o material cuja remessa foi comunicada em 15 de dezembro último.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1939

Ao Sr. Procurador Regional da República, no Estado da Paraíba do Norte:

N. 105 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida de n. 3.335, da série H. A., na importância de 3:286\$200.

— Ao Sr. Procurador Regional da República:

N. 106 — Tendo em vista o que foi apurado no processo 101.808, de 1938, sobre a improcedência da dívida de 312\$400, inscrita em nome de João Eduardo, estabelecido à rua Pescador Josino n. 8, solicita o cancelamento da certidão n. 13.953, série G. T., exercício de 1933, e em substituição da mesma, remete, para cobrança executiva a de n. 15.117, série G. T., na importância de 156\$200.

N. 107 — Remete, para cobrança executiva, duas certidões de dívida, de ns. 3.326 e 3.327, série H. A., na importância de réis 1:624\$800.

— Ao Sr. Procurador Regional da República, no Estado de São Paulo:

N. 108 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida de n. 3.337, da série H. A., na importância de 200\$000.

— Ao Sr. Procurador Regional da República:

N. 109 — Remete, para cobrança executiva, duas certidões de dívida de ns. 3.334 e 3.336, da série H. A., na importância de réis 420\$000.

N. 110 — Remete, para cobrança executiva, cinco certidões de dívida, de ns. 3.360 a 3.364, da série H. A., no total de 6:102\$500.

— Ao Sr. Procurador Regional da República, no Estado de São Paulo:

N. 111 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida, de n. 3.358, da série H. A., na importância de 2:009\$000.

— Ao Sr. Procurador Regional da República, no Estado de Minas Gerais:

N. 112 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida, de n. 3.359, da série H. A., na importância de 400\$000.

— Ao Sr. Procurador Regional da República:

N. 115 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida, de n. 3.343, série H. A., na importância de 129\$900.

— Ao Sr. Dr. Nero de Macedo Carvalho, diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 114 — Remete o Boletim de Frequência dos funcionários que servem nesta Procuradoria, referente ao período de 20 de janeiro a 20 de fevereiro corrente.

N. 115 — Comunica que foi desligado a 23 de fevereiro de 1939, do quadro desta Procuradoria o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I, Luiz Xavier de Almeida.

Dia 24

— Ao Sr. Procurador Regional da República:

N. 116 — Tendo em vista o que foi apurado no processo 103.471, de 1938, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de Maria Martins das Neves, lançado como gêneros alimentícios, pela rua Carolina Machado n. 1.406, solicita o cancelamento das certidões de ns. 9.200, série G. Q., exercício de 1933 e 13.457, série G. T., primeiro semestre de 1934, e em substituição das mesmas, remete, para cobrança executiva, a de n. 11.490, série G. Q., na importância de 462\$000.

N. 117 — Solicita que seja cancelada a certidão n. 5.132, série H. B., e remete, para cobrança executiva, a de n. 9.366, série H. B., na importância de 29\$700.

N. 118 — Remete, para cobrança executiva, 35 certidões de ns. 7.096 a 7.099, 8.000 a 8.017, 8.053 a 8.061, 8.063 a 8.066, série G. S., na importância de 5:437\$500.

N. 119 — Remete, para cobrança executiva, a certidão número 9.037, série G. S., extraída em nome do falido Guilhermino Fernandes, na importância de 2:112\$000, cuja falência foi declarada aberta pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta capital.

N. 120 — Remete, para cobrança executiva, 13 certidões de ns. 9.038 a 9.050, série G. S., na importância de 4:110\$000.

Dia 25

N. 121 — Remete, para cobrança executiva, a certidão de número 9.015, série G. S., extraída contra o "Laboratório Biológico Limitada", na importância de 2:000\$000.

Dia 28

— Ao Sr. Dr. Chefe do Centro de Saude n. 9:

N. 122 — Restitue o processo relativo à multa imposta a João Cruz, fichado, no Tesouro, sob n. 101.985-38.

A dívida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 5.384, série F. X.

— Ao Sr. Dr. Chefe do Centro de Saude n. 4:

N. 123 — Restitue os processos relativos às multas impostas a F. R. de Aquino & Comp. Ltda., e D. Guimar Alvim de Figueiredo Gomes, fichados, no Tesouro, sob ns. 101.932-38 e 101.926, respectivamente.

As dívidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob números 5.385 e 5.383, da série F. X..

— Ao Sr. Dr. Chefe do Centro de Saude n. 11:

N. 124 — Restitue o processo relativo às multas impostas a Serafim Moreira, Hilda Nogueira da Conceição, Conceição Tabuada Reggio e Benedito de Oliveira, fichados, no Tesouro, sob n. 102.230, de 1938.

As dívidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob números 5.393 a 5.397, da série F. X.

— Ao Sr. Dr. Chefe do Centro de Saude n. 7:

N. 125 — Restitue o processo relativo à multa imposta a Gentil Barroso, fichado, no Tesouro, sob n. 103.488-38.

A dívida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 5.401, da série F. X.

— Ao Sr. Dr. Chefe do Centro de Saude n. 5:

N. 126 — Restitue o processo relativo à multa imposta a Companhia de Seguros U. C. Varegistas, fichado, no Tesouro, sob número 307-39.

A dívida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 5.405, da série F. X.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1939

N. 118 — O Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. sub-diretor, interino da Segunda Sub-Diretoria para seu conhecimento e devidos fins, ter desligado do serviço, em data de 26 de janeiro preterito, a auxiliar de escrita de 5ª classe, do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas — Irene Rodrigues Dantas, nomeada para o cargo de escriturário da classe "G" do quadro VII — Alfândegas — desta Ministério.

N. 149 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. sub-diretor, interino, da 2ª Sub-Diretoria, para seu conhecimento e devidos fins, ter desligado do serviço, em data de 1º de fevereiro último, o auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas — Gilberto Pedrosa Caldas, nomeado para o cargo de escriturário da classe "D" do quadro VII — Delegacias Fiscais — deste Ministério.

N. 156 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao escriturário da classe "G", do quadro III — Recebedorias Federais — Carlos Coelho Muniz, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu dispensá-lo das funções de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Paraná e designá-lo para exercer idêntica comissão no Estado de Sergipe, conforme consta o officio n. 112, de 27 de fevereiro último, do Serviço do Pessoal.

N. 151 — O Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao oficial administrativo da classe I do quadro VII — Clovis Fontes Cardoso para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral atendendo ao que propôs, resolveu dispensá-lo da comissão de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Sergipe, conforme, consta o officio n. 109, de 25 de fevereiro último, do Serviço do Pessoal.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe.

N. 10 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu dispensar o oficial administrativo da classe I do quadro VII — Delegacias Fiscais — Clovis Fontes Cardoso da comissão de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas nesse Estado e designar o escriturário da classe "G" do quadro III — Recebedorias Federais — Carlos Coelho Muniz para substituí-lo nas aludidas funções.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 78 — Transmitindo, o processo fichado sob n. 15.650, de 1939, referente a uma representação feita pelos agentes fiscais do imposto de consumo — Ademar de Campos Caldas, José Carlos da Silva Rocha e Paulo Teixeira Soares, contra o Dr. Luiz do Amaral Garcia, serventuário do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis.

N. 79 — Transmitindo, o processo fichado sob n. 15.652, de 1939, referente a uma denúncia dos agentes fiscais do imposto de consumo — Ademar de Campos Caldas, José Carlos da Silva Rocha e Paulo Teixeira Soares, contra o Dr. Alberto Búrle de Figueiredo, serventuário do 7º Ofício do Registro Geral de Imóveis.

N. 80 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, resolveu dispensar o escriturário da classe "G" do quadro III — Recebedorias Federais — Carlos Coelho Muniz, da comissão de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Paraná e designá-lo para exercer idênticas funções no Estado de Sergipe.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1939

Offícios:

Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 8 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o telegrama fichado no Tesouro sob n. 16.620, de 1939, em que o Sr. Interventor Federal nesse Estado solicita autorização para desembarcar com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, o cimento a ser importado do estrangeiro com destino à construção do porto dessa capital — proferiu, em data de 22 de fevereiro findo, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer".

O parecer aludido foi emitido pelo Sr. Ministro da Fazenda e está redigido nos seguintes termos:

"O Sr. Interventor Federal no Estado do Ceará solicita autorização para desembarcar com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, o cimento a ser importado do estrangeiro com destino à construção do porto de Fortaleza.

Diz o Sr. Interventor Federal que as fábricas nacionais cujos produtos satisfazem as especificações do Departamento de Portos não assumem compromissos para o fornecimento do material necessário à brevidade dos trabalhos, justificando-se, assim a concessão pleiteada, de acordo com o art. 95 do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

O cimento tem similar nacional devidamente registado, sendo, por isso, excluído dos favores aduaneiros. Entretanto, o art. 95 do Decreto-Lei n. 300, de 1938, permite a isenção ou redução de direitos, quando, ouvida a Comissão de Similares, ficar provado não poder a produção nacional atender às necessidades imediatas do consumo, em quantidade e preço, calculado este com os direitos de importação para consumo.

Apresentados pelo Sr. Interventor Federal os documentos probatórios da impossibilidade do emprego do material nacional, poderá ser ouvida aquela Comissão, para solução do assunto. V. Excia., no entanto, resolverá como julgar mais acertado".

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

Comunico-vos, para os devidos fins, que S. Excia. o Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 16.604, deste ano, resolveu, por despacho de 22 de fevereiro findo, à vista do parecer emitido pelo Sr. Ministro, deferir o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal de São Paulo, no sentido de ser autorizado o desembarco com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 38 volumes vindos de New York pelo vapor "Camamú", contendo móveis de aço pesando bruto 11.578 quilos e líquido 8.275 quilos, destinados às instalações de sua nova sede matriz, que a suplicante está construindo na capital desse Estado, na quadra compreendida entre a praça da 24 e ruas Venceslau Braz e Floriano Peixoto.

O parecer acima referido está redigido nos seguintes termos:

"A Caixa Econômica Federal de São Paulo, representada pelo Presidente do seu Conselho Administrativo, solicita autorização para desembarcar com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, 38 volumes vindos de New York pelo vapor "Camamú", contendo móveis de aço pesando bruto 11.578 quilos e líquido 8.275 quilos, destinados às instalações de sua nova sede matriz, que a suplicante está construindo na capital daquele Estado, na quadra compreendida entre a Praça da Sé e ruas Venceslau Braz e Floriano Peixoto.

O decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934, em seu artigo 2º parágrafo único assim dispõe:

As Caixas Econômicas Federais são instituições de utilidade pública, e, em consequência, gozam de todos privilégios inerentes a essa condição. O patrimônio, serviços e negócios das Caixas Econômicas Federais ficam isentos de impostos, taxas e emolumentos ou outros quaisquer tributos federais, gozando também das isenções cabíveis aos serviços ou instituições públicas federais, em face dos Estados ou Municípios.

Na conformidade desses dispositivos, têm sido atendidos os anteriores pedidos da requerente, parecendo, assim, sem inconveniente a concessão ora pleiteada. V. Excia., entretanto, resolverá como julgar mais acertado".

N. 78 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 16.624, deste ano, em que o Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo solicita autorização para o desembarco, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 5 volumes marca B.C.F., ns. 2.458/62, vindos da Itália pelo vapor francês "Flórida", com a consignação à ordem, contendo 210 hidrômetros para água, com caixa externa de cobre, destinados à Repartição de Saneamento de Santos, para a Estância Balneária de Guarujá, nesse Estado — proferiu, em data de 22 de fevereiro findo, à vista do parecer emitido pelo Sr. Ministro, o seguinte despacho:

"Deferido, observando-se porém, que pedidos dessa natureza não devem vir consignados à ordem".

O parecer acima referido está redigido nos seguintes termos:

"O Sr. Interventor Federal, no Estado de São Paulo solicita autorização para o desembarco, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 5 volumes marca B.C.F., ns. 2.458/62, vindos da Itália pelo vapor francês "Flórida", com a consignação à ordem, contendo 210 hidrômetros para água, com caixa externa de cobre, destinados à Repartição de Saneamento de Santos, para a Estância Balneária de Guarujá, naquele Estado.

O material de que se trata já obteve o favor pleiteado, quando atendido o pedido geral, nesse sentido feito pelo Sr. Interventor Federal no Estado. Acontece, porém que para esta partida não pode a Alfândega de Santos autorizar o processamento do despacho pela circunstância de terem vindos os volumes com a consignação à ordem, irregularidade essa que a Interventoria pede seja relevada.

Parece não haver inconveniente no atendimento do pedido. V. Excia., no entanto, resolverá, como julgar acertado".

Acompanham as faturas consular e comercial, o conhecimento de carga e a 2ª via da relação do material, devidamente autenticada.

N. 80 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 81.765/38, em que Anderson, Clayton & Cia. Ltda., apresentando os planos, especificações, orçamentos e mais detalhes concernentes à construção, instalação e funcionamento da fábrica ou usina que pretende montar na cidade de Marília, nesse Estado, para exploração do fabrico do óleo do caroço de algodão, pede concessão de isenção de direitos de importação para consumo, durante o prazo de cinco anos, para todos os maquinismos, aparelhos e materiais necessários à montagem e conservação da referida fábrica, de acordo com o art. 12, inciso 7, do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, proferiu, em data de 28 de fevereiro último, o seguinte despacho:

N. 81 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 86.282/38, em que a Sociedade Anônima Fábrica Votorantim, apresentando as plantas e discriminações das suas fábricas de extração de óleos vegetais, denominadas "Santa Helena" e "Lucinda" situadas nos municípios de Sorocaba e Campinas, nesse Estado, pede concessão dos favores do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938 (artigo 12, inciso 7) proferiu, em data de 28 de fevereiro findo, o seguinte despacho:

"Aprovo as plantas, orçamentos e mais detalhes aqui juntos, d acordo com os pareceres. Faça-se o necessário expediente".

Diretoria da Despesa Pública

Folha de pagamento de gratificações aos funcionários abaixo desta Pagadoria pelos trabalhos efetuados durante 4 (quatro) hora de prorrogação de expediente no dia 11 (onze) de fevereiro do corrente, de acordo com o despacho exarado no processo n. 12.421 pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional.

N.º de ordem	Cargo — Nome	Dias	Importância	
			Total	Líquido a pagar
1.	Escrivão — Oficial administrativo classe "K", Quadro I — Tesouro Nacional, Celso Augusto da Silva	1	24\$000	24\$00
2.	Pagador — Classe "K", do Quadro I — Tesouro Nacional, Luiz Pereira de Sousa	1	24\$000	24\$00
3.	Oficial administrativo classe "K", do Quadro I — Tesouro Nacional, Jaime Faria	1	18\$000	18\$00

N.º de ordem	Cargo — Nome	Dias	Importância Total	Líquida a pagar	N.º de ordem	Cargo — Nome	Dias	Importância Total	Líquida a pagar
4.	Oficial administrativo classe "L", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Alípio Nogueira	1	18\$000	18\$000	31.	Escrivurário, classe "F", do Quadro III — Recebedorias Federais, Lauro de Matos Rondon	1	18\$000	18\$000
5.	Oficial administrativo classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Edgar de Brito Chaves	1	18\$000	18\$000	32.	Escrivurário, classe "F", do Quadro III — Recebedorias Federais, Ednino Antunes Storry	1	18\$000	18\$000
6.	Oficial administrativo classe "J", do Quadro III — Recebedorias Federais, Dr. Euclides de Araújo Lima	1	18\$000	18\$000	33.	Escrivurário, classe "F", do Quadro III — Recebedorias Federais, Paulo Antônio Goulart de Andrade	1	18\$000	18\$000
7.	Oficial administrativo classe "J", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Filemon de Aguiar Boto	1	18\$000	18\$000	34.	Escrivurário, classe "F", do Quadro VIII — Alfândegas, João Gonçalves Moreira	1	18\$000	18\$000
8.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Ernani da Fonseca Santos	1	18\$000	18\$000	35.	Escrivurário, classe "F", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Moacir da Silva Chaves	1	18\$000	18\$000
9.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, José Dias da Costa	1	18\$000	18\$000	36.	Escrivurário, classe "E", do Quadro VIII — Alfândegas, João da Mota Coelho	1	18\$000	18\$000
10.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Elísio Bastos de Almeida Pinto	1	18\$000	18\$000	37.	Escrivurário, classe "E", do Quadro V — Casa da Moeda, Carlos Ferreira Lage	1	18\$000	18\$000
11.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Sebastião Gomes Leal	1	18\$000	18\$000	38.	Protocolista, classe "G", do Quadro I — Tesouro Nacional, José Xavier Pereira Lima	1	15\$000	15\$000
12.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Jaime Calheiros Cota	1	18\$000	18\$000	39.	Continuo, classe "G", do Quadro I — Tesouro Nacional, Antônio Rosa Dias	1	9\$000	9\$000
13.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Valdemar de Medeiros Alvim	1	18\$000	18\$000	40.	Servente, classe "E", do Quadro I — Tesouro Nacional, Deocleciano Francisco Pereira	1	9\$000	9\$000
14.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Manuel Tavares Pereira	1	18\$000	18\$000	41.	Marinheiro, classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas, Francisco Lino Barbosa	1	9\$000	9\$000
15.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Fábio Monteiro de Lima	1	18\$000	18\$000	42.	Servente, classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas, Randolfo Medeiros dos Reis	1	9\$000	9\$000
16.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Julio Malheiros Fernandes da Silva	1	18\$000	18\$000				729\$000	729\$000
17.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Mário Henrique Antunes	1	18\$000	18\$000					
18.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Fernando Augusto de Matos Pimentel	1	18\$000	18\$000					
19.	Ajudante do Pagador, classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Omar Dorneles	1	18\$000	18\$000					
20.	Ajudante de Tesoureiro, classe "J", do Quadro — Caixa de Amortização, André Pano Valice	1	18\$000	18\$000					
21.	Oficial administrativo, classe "I", do Quadro III — Recebedorias Federais, Adalberto de Campos Cortes	1	18\$000	18\$000					
22.	Oficial administrativo, classe "I", do Quadro III — Recebedorias Federais, Luiz Paulo de Oliveira Flores	1	18\$000	18\$000					
23.	Oficial administrativo, classe "I", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Cândido Joaquim de Carvalho	1	18\$000	18\$000					
24.	Oficial administrativo, classe "H", do Quadro III — Recebedorias Federais, Inácio José Ribeiro	1	18\$000	18\$000					
25.	Escrivurário, classe "G", do Quadro III — Recebedorias Federais, Ulisses Francisco Pereira	1	18\$000	18\$000					
26.	Escrivurário, classe "G", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, João Lício Laines	1	18\$000	18\$000					
27.	Escrivurário, classe "G", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Vitor Duarte Lisboa Filho	1	18\$000	18\$000					
28.	Escrivurário, classe "G", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Cesar Ribeiro Franco Neto	1	18\$000	18\$000					
29.	Escrivurário, classe "F", do Quadro III — Recebedorias Federais, Maurício de Barros Nunes	1	18\$000	18\$000					
30.	Escrivurário, classe "F", do Quadro III — Recebedorias Federais, René Padilha	1	18\$000	18\$000					

Confere e importa a presente folha em setecentos e vinte e nove mil réis. — Pagadoria, 2 de março de 1939. — *Ulysses Francisco Pereira*, escreiturário, classe "G", do Q. U.

Visto. — *Celso da Silva*, o escrevão.

Visto. — Secretaria da Diretoria da Despesa, 3 de março de 1939. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1939

Processo n. 3.701-36 — Aforamentos de terrenos de marinha, na Ilha Cambuba, Macáu, Estado do Rio Grande do Norte, requeridos pela Companhia Comércio e Navegação Amaro Costa e Fábio Dantas.

Defiro o pedido de Amaro Costa e Fábio Dantas para permitir que os mesmos paguem as taxas de ocupação referentes às áreas, devidamente verificadas de terrenos que ocupam na Ilha Cambuba, proseguindo-se nos ultteriores termos do aforamento dessas áreas, conforme requereram, de vez que os protestos apresentados pela Companhia Comércio e Navegação são de todo improcedentes, como ficou demonstrado, clara e fartamente, no parecer do Dr. procurador e que fica fazendo parte integrante desta decisão. Telegrafe-se ao Serviço Regional no Rio Grande do Norte para que sejam tomadas as necessárias providências. 27-2-39. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

I

1. A Companhia Comércio e Navegação teria adquirido, em 12 de fevereiro de 1903, à Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú, um terreno de marinha, foreiro à União, situado em Macáu, Estado do Rio Grande do Norte (fls. 4 do processo n. 20.911-32), com uma área de 3.268,125 metros quadrados (fls. 6 do processo n. 46.326 de 1936), terreno conhecido pela denominação "Ilha Cambuba", tendo pago, por ocasião da escritura, o necessário laudêmio.

2. Em consequência, requereu, 17 anos depois, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, fosse o aforamento transferido para o nome dela requerente. Com o seu requerimento ofereceu a planta do terreno que então fizera levantar por engenheiro de sua confiança.

3. A Contadoria dessa Repartição verificando a existência de foros em atraso, epinou em 9 de junho de 1920:

"Satisfeitos os foros devidos penso não haver inconveniente na expedição do título de transferência do terreno em questão". Processo n. 46.326-36, fls. 6 v.

4. A 28 de agosto de 1920 o Sr. delegado fiscal despachava o requerimento nestes termos:

"De acordo com a resolução da Junta em sessão de hoje, lavre-se o termo de transferência, expeça-se o título e abra-se ele em nome da requerente, depois de satisfeita a dívida dos foros em atraso com a multa de 20%".

5. Cinco anos mais tarde — 3 de abril de 1925 — a requerente que fora intimada desse despacho, volta à Delegacia Fiscal com um novo requerimento declarando que aquele pedido de transferência de aforamento resultou de "lamentável equívoco" de seu procurador, porquanto jamais fora requerido aforamento do terreno em questão, não podendo, "ipso facto", existir título primitivo desse aforamento, e pediu o desentranhamento dos documentos que havia oferecido.

6. Nesse mesmo dia, antes que se fizesse esse desentranhamento, a requerente enviava à Delegacia Fiscal essa declaração:

"Pereira Carneiro & Cia. Ltda. (hoje Companhia Comércio e Navegação), ocupando um terreno de marinha, denominado "Ilha Cambuba", situado à margem direita do rio Conceição, com o perímetro de 12.434 ms. e a área de 2.268.125 metros quadrados, vem nos termos do artigo 8.º, parágrafos 1 e 2 do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, declarar que o valor venal do terreno referido é de 933\$333, afim de pagar a taxa de ocupação, à razão de 4%, na quantia de 186\$665, correspondente aos anos de 1921 a 1925".

7. No dia imediato era expedida pela Contadoria da Delegacia a seguinte guta:

"Pereira Carneiro & Cia. Ltda. (hoje Companhia Comércio e Navegação) vai recolher aos cofres da Alfândega desta Capital a quantia de cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco réis (186\$665), proveniente da taxa de ocupação de um terreno de marinha denominado "Ilha do Cambuba" com a área de 2.268.126 metros quadrados, no município de macaú, referente aos anos de 1921 a 1925, conforme declaração junta".

8. O recolhimento dessa importância àquela Alfândega verificou-se imediatamente, conforme o conhecimento respectivo junto ao processo.

9. Depois, a 14 de abril, apresentava à Delegacia Fiscal este requerimento:

Pereira Carneiro & Cia. Ltda. (hoje Companhia de Comércio e Navegação), tendo adquirido de D. Luiza de França Raposo de Amorim e outros o terreno de marinha denominado "Ilha Cambuba", situado à margem direita do rio Conceição, como faz prova o doc. n. 1, precedendo a respectiva licença, como mostra o doc. n. 2, com o perímetro de 12.434 metros e a área de 2.268.125 metros quadrados, como se vê descrito na planta e acompanhada do indispensável Memorial, e cujo terreno fica situado no município de Macaú, vem, por seu procurador, requerer o respectivo aforamento, preenchidas as formalidades legais. Oferece-se com esta prova de haver pago a taxa de ocupação."

10. A Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério da Guerra informaram favoravelmente ao aforamento. Mas o Ministério da Viação (24 de agosto de 1926) achou que a concessão não podia ser feita "em virtude da regra estabelecida pelo aviso do Ministério da Fazenda de 7 de novembro 1891, e em vista de informação prestada pela Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais", tendo o Sr. delegado fiscal, por esse motivo, em 11 de setembro de 1926, indeferido a pretensão da requerente (fls. 30).

11. A 13 de dezembro seguinte a requerente declarava-se "ciente" dessa decisão e logo, no dia 16, fazia despachar pelo delegado fiscal a petição que se encontra a fls. 33, mostrando que o aviso de 7 de novembro de 1891 não se aplica à espécie e requerendo se prosseguisse nos ulteriores termos do processo (fls. 33).

12. Nessa petição a requerente, mais uma vez, reafirma ser de 2.268.125 metros quadrados a área do terreno, cujo aforamento pretende e diz que a respeito da mesma área (fls. 33).

"não lhe parecer também existir qualquer agravo, uma vez que a lei não se insurge contra tais aforamentos, dès que o seu adquirente assumiu o compromisso de torná-los produtivos, condição essa vem a signatária executando em todos os terrenos que lhe têm sido concedidos até mesmo nos que somente é possesora, como o de que se trata, que além de datar a posse de mais de 30 anos, está paga a taxa de ocupação até a presente data, como se pode verificar do dito processo".

13. Em consequência, e acompanhado do ofício n. 236, de 31 de dezembro de 1926, veio ter o processo à antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, onde ficou sem andamento por longo tempo, até que em 25 de abril de 1932. (Processo n. 20.911-932, fls. 11), a requerente pediu a juntada de documentos que afirma comprobativos de que o terreno cujo aforamento pretende, estando a pagar a taxa de ocupação, figura entre os que adquirira à Companhia de Salinas Mossoró-Assú, pagando o respectivo laudêmio.

14. Antes porém desse pedido de juntada, havia resolvido retificar a medição e demarcação do terreno, cuja planta mandara levantar, em 1919, pelo engenheiro Bruno de Moraes Mesquita, verificando-se agora (25 de setembro de 1931), por um trabalho do engenheiro Batista Sales, que ela acusa a área de 7.596.382ms², seja a diferença de 4.328.001ms², para mais, sobre a área anteriormente encontrada. (Proc. n. 380-32, fls. 1 a 15).

15. Oferecendo essa nova planta e memorial descritivo à apreensão do Sr. Delegado fiscal do Tesouro Nacional em Rio Grande do Norte e reafirmando que a ocupação do terreno por si e seus antecessores datava de 1891, requereu se procedesse a "novo cálculo da taxa de ocupação, paga e a pagar, afim de se apurar a diferença proporcional em débito, cujo pagamento deseja efetuar, de conformidade com os artigos 2º e 7º do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, para o que dá aos terrenos o valor venal de 1:500\$ (fls. 18 do proc. n. 380-32).

16. Ao tempo daquela retificação trazida, em janeiro de 1932, ao conhecimento da Delegacia Fiscal (proc. cit. fls. 17 e 18), já a mesma requerente havia tido conhecimento de que Amaro Costa e Fábio Dantas se apresentavam como ocupantes de terrenos de marinha da Ilha Cambuba, desde 1928-1929, e pretendiam o seu aforamento, porquanto a 18 de novembro de 1929 já protestava contra isso, que "constitua uma invasão do terreno de propriedade da protestante dentro da Ilha do Cambuba, situada à margem direita do rio Conceição e esquerda do Cabeceiras, medindo 3.268.125ms²,06" (fls. 21 do processo n. 59.231-35).

17. A fls. 117 do processo n. 3.761-36 escreveu, em 1938, a Companhia, por intermédio de um dos seus diretores, a propósito dessa invasão:

"A pretendida "ocupação" de Amaro Costa e Fábio Dantas, não passa de "invasão" violenta à posse mais que centenária, mansa e pacífica da suplicante.

E foi precisamente isso — uma invasão — que praticaram aqueles pretendentes ao aforamento. Localizando-se, abusivamente, em pontos diferentes da Ilha Cambuba e aproveitando-se do mero engano do encarregado do levantamento topográfico da ilha, requereram o aforamento desses trechos, aos quais, manhosamente, emprestaram nomes diferentes, com o intuito evidente de confundir o assunto, simulando que os terrenos por eles pretendidos não fossem os mesmos da propriedade da suplicante."

18. Em seus protestos de 26 de janeiro e 13 de junho de 1931 (processos ns. 1.445-39 e 59.231-35), já havia considerado:

1º) que esses terrenos pretendidos pelos requerentes são compreendidos na "Ilha Cambuba";

2º) que essa ilha é situada entre os rios Conceição, Arrombado e Cabeceiras, nos pontos indicados no edital;

3º) que, aliás, essa Sociedade (a requerente Pereira Carneiro & Comp. Ltda.) muito anteriormente aos atuais requerentes pediu os seus terrenos de marinha em aforamento à Delegacia Fiscal. Mas a planta respectiva, que baseia o processo ha anos encaminhado — coletou uma área em desacordo com o pedido *in totum*;

4º) que nessas condições, por ser a "Ilha Cambuba da União Federal" e de aforamento comum, deu isso lugar à verificação, e terem sido ali encontrados mais terrenos de marinha devolutos, posteriormente pretendidos por vários requerentes."

19. Realmente, Amaro Costa, a 9 de agosto de 1929 (fls. 7 do processo n. 1.455-27) e o Dr. Fábio Dantas, a 18 de junho do mesmo ano (fls. 2 do proc. n. 59.331-35), haviam requerido o aforamento de terrenos de marinha que, posteriormente, se verificou estarem mesmo localizados na Ilha Cambuba — aquele pretendendo a área de 1.012.705ms² e este de 835.600ms², conforme as ocupações que levaram a efeito em 1928 e 1929, respectivamente. Áreas que a verificação procedida pela Diretoria, em 29 de agosto e 10 de setembro de 1931, consigna serem de 1.254.400ms² e 1.005.171ms², também respectivamente.

20. Respondendo a esses protestos, por determinação do Sr. delegado fiscal, disse o engenheiro chefe da 2ª circunscrição do então Patrimônio Nacional (fls. 24 v. do proc. n. 1.455-29):

"Confessa o protestante que "a planta respectiva, que baseia o processo ha anos encaminhado, coletou uma área em desacordo com o pedido *in totum*" por ela apresentado. Mas tendo ela pago a taxa de ocupação de acordo com a área constante da planta, a preferência ao aforamento que esse fato lhe dá *ex-vi* do § 4º do art. 19 do decreto 14.595, de 31 de dezembro de 1920, só se poderá estender a essa área e não à que exceder dela, embora seja da ilha do Cambuba."

E outro não foi o entender do Dr. consultor jurídico da Delegacia Fiscal (fls. 26 v. do processo citado).

21. O Sr. delegado fiscal determinou a verificação dos terrenos pretendidos por Amaro Costa e Fábio Dantas e dela, conforme os termos lavrados, consta que o engenheiro civil Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, para esse fim designado (fls. 35 do proc. n. 1.455-29 e 47 do processo n. 59.231-35) "procurou localizar a área da Ilha Cambuba requerida em aforamento por Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (hoje Companhia de Comércio e Navegação), mas não lhe foi possível, porque, além de coletar como sendo a de toda a ilha uma área cerca de um terço da encontrada, a planta que serviu de base ao requerimento da aludida firma não apresenta nenhum ponto de partida que permita a sua verificação, parecendo não ter sido levantada *in loco* e ser apenas um *croquis* sem nenhum valor para a exata representação do terreno."

22. Depois do pedido da Companhia de Comércio e Navegação, no sentido da retificação da área, cujo aforamento pretende (v. artigos 14 e 15), a 1ª sub-diretoria da Diretoria do Domínio da União, prosseguindo no exame em conjunto de todos esses processos de ocupação e aforamento de terrenos de marinha e alagados da "Ilha Cambuba", propôs, e foi aceito pelo Sr. diretor (12-11-35), se ater-

desse aos tres pretendentes aos aforamentos de terrenos da Ilha Cambuba, de acordo com as áreas que declararam ocupar, sendo:

- 1º) a Companhia Nacional de Navegação, 3.268.125ms.2,20;
- 2º) a Amaro Costa — 1.254.400ms.2,00 e
- 3º) a Fábio Pacheco Dantas — 1.005.171ms.2,50, fazendo-se recolher desde logo as taxas devidas pelos dois últimos, submetendo o processo à consideração do Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional.

23. O Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional pediu o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública e ele veio no sentido de se atender às conclusões do parecer do diretor da Diretoria do Domínio da União. De acordo com ele foi o despacho do Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional proferido em 5 de maio de 1936. (Fls. 32 do proc. 30.911-32).

24. Estava o processo para ser remetido à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte afim de se dar cumprimento, ali, a esse despacho, quando na 1ª Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro, se levantou a questão de se aguardar a solução do processo n. 3.761-36, hoje incorporado ao processo n. 79.405-34, no qual a Companhia de Comércio e Navegação, abandonando o propósito de aforar os terrenos que estaria ocupando, se apresenta como titular do seu domínio pleno.

25. Ouvido a respeito o Dr. assistente jurídico da Diretoria, foi ele de acordo com a medida proposta.

26. No processo n. 79.405-34 (fls. 48) realmente a Companhia pleiteia o reconhecimento "do domínio pleno de grande parte do litoral do Estado do Rio Grande do Norte, que medeia da foz do Rio Mossoró ao delta de Aguamaré ou Guamaré, compreendendo terrenos marginais naquele e no rio Assú", tendo requerido:

"I — que por esta repartição, uma vez reconhecido o direito da suplicante ao domínio pleno do trecho do litoral aludido, não seja mais admitido pedido algum de terceiros a aforamentos no dito trecho:

II — que, em virtude disso, sejam indeferidos os requerimentos em andamento e ainda não concedidos, entre outros, o de Francisco Solon, na Ilha de Alagamar, de 1925; Fábio Dantas, Amaro Costa e José Fernandes, na Ilha do Cambuba, de 1930, e Teófilo Câmara Ilha do Papagaio, de 1931, para tanto sendo tais processos apensados à presente, bem como outros, acaso existentes na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, e desconhecidos da suplicante:

III — que, igualmente sejam apensados os feitos pela suplicante em 1919 sob a forma de "transferência" corrigidos mais tarde, em 1924, para simples pedidos de aforamento da chamada Ilha das Cobras, do Madeiro, do Alagamar, Pisasalsinho, Fernando de Dentre, Bestas, Paratagé e Janduim para serem cancelados por falta de objeto; e finalmente

IV — que subsistam até serem pelo poder competente e meios regulares de direito, anulados os aforamentos pedidos e concedidos à suplicante dentro do referido litoral continuando todavia a suplicante a pagar os foros respectivos, sem que desse seu ato possa para a União advir direitos e para a suplicante obrigações."

27. Acompanharam esse requerimento oito certidões de títulos imemoriais, como cartas de sesmarias, autos de posse etc. (fls. 2 a 46 do processo n. 3.761-36).

28. Esses documentos, porém, não vieram em original. A Companhia fê-los registrar não no Registro de Títulos e Documentos, mas no cartório do tabelião Alvaro Cunha, desta Capital, obtendo, depois, certidão deles.

29. A 1ª Sub-diretoria, considerando tratar-se de títulos antigos, de estudo complexo, necessitando os originais de um exame acurado, de modo a apurar-se o seu valor jurídico propôs a audiência do Dr. assistente jurídico.

30. Este achou que a autenticidade dos títulos podia ser verificada "por meio da competente conferência" com os originais. Nesse sentido foi o parecer do diretor (17 de março de 1937) e com ele concordou o Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional (fls. 92 do processo citado).

31. Em consequência, dois funcionários da diretoria — Elviro Paiva Silva e O. Belo de Amorim — Fizeram a conferência, conforme a seguinte declaração (fls. 93):

"Nesta data conferimos as certidões passadas pelo tabelião do 2º cartório, Dr. Alvaro Cunha da Fonseca, constantes de fls. 2 a 41 e 43 a 46 do processo em apenso, com os documentos que nos foram apresentados pela Companhia Comércio e Navegação, verificando-se faltarem nas aludidas certidões as seguintes palavras:

A fls. 8 v., na vigésima sétima linha, depois da palavra "procuração" — que se acha transcrita no auto de posse da Fazenda da Estrada:

A fls. 25 v., na décima quinta linha, depois das palavras Antônio da Costa Seixas — "João Rodrigues Corrêa";

As fls. 43 v., na décima segunda linha, depois da palavra mui ther — "Anna".

As fls. 44, na décima nona linha, depois da palavra pontal do — "Amargoso";

A fls. 44 v., na quinta linha, depois da palavra testada de "Bicudos".

Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro, em 12 de maio de 1937. a) E. Paiva Silva. a) O. Belo de Amorim."

32. O Sr. diretor, Dr. Ulpiano de Barros, notando que a conferência fora incompleta, porque nada informa sobre a autenticidade dos documentos que em original foram exibidos pela parte, diretamente, aos funcionários encarregados da conferência, fez voltar o

processo à 1ª Sub-diretoria para ser apurada aquela autenticidade (fls. 94 do processo citado).

33. Convidada a exhibir à 1ª Sub-diretoria aqueles documentos, afim de que sofressem o necessário exame, a Companhia, em vez de atender logo ao convite, como lhe cumpria, fazendo a exhibição reclamada, entrou, a 28 de setembro de 1937, com a petição protocolada sob o n. 72.746-37 em que declara que está pronta a exhibir novamente aqueles documentos a exame, mas só o fará se isso for imprescindível, porquanto já foram conferidos "por dois funcionários da Diretoria em cumprimento de despacho do Sr. diretor geral do Tesouro".

34. A 30 de dezembro de 1937, o diretor da Diretoria do Domínio da União, prescindindo da apuração da autenticidade dos documentos em apreciação, encaminhou o processo com o parecer de fls. 110 a 112 à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

35. À Companhia a 2 de fevereiro de 1938 entrou com a petição protocolada sob o n. 8.413-38, insistindo na defesa do seu domínio pleno sobre os terrenos de que se trata e na impugnação feita às pretensões de Amaro Costa e Fábio Dantas.

36. Sobrevindo, porém, em setembro de 1938, a reorganização da Diretoria do Domínio da União (decreto-lei n. 710 e decreto número 3.102, de 17 e 23 de setembro de 1938), que tornou competente para a solução do caso o diretor dessa Diretoria, o senhor Dr. diretor geral da Fazenda Nacional restituiu-lhe o processado para que tivesse a necessária solução.

37 — Aí fica a exposição do caso sobre o qual temos de nos pronunciar — o que não será difícil, porquanto expor uma questão é, muitas vezes, resolvê-la, como se costuma dizer, e a de que se trata, exposta com a nitidez e a lucidus ordo, reclamadas, está nessas condições, resolvendo-se por si mesma.

II

38 — Os nossos terrenos de marinha vêm sendo, de longa data, ocupados por particulares. E essas ocupações têm sido não só respeitadas, mas também beneficiadas pelas nossas leis, que atribuem aos ocupantes direitos de suma importância, entre os quais:

a) o de pedir o aforamento do terreno ocupado quando muito bem lhes parecer e preferir nesse aforamento a qualquer outro pretendente (Lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 3º, letra "b"; Lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, art. 15, § 1º; Lei número 3.979, de 31 de dezembro de 1919, n. V; Lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, art. 54; Decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, arts. 1º e 7º, art. 8º, §§ 5º e 6º e art. 19, § 4º);

b) o de transferir a quem entenderem o seu direito e ação sobre o terreno ocupado e as benfeitorias nele incorporadas, desde que paguem o laudêmio de 5% sobre o respectivo valor, "à semelhança e com as mesmas regras estabelecidas para os terrenos aforados" (Decreto cit. n. 14.595, art. 16).

39 — A Companhia Comércio e Navegação, dizendo-se ocupante, por si e seus antecessores, ha muitos anos, da "Ilha Cambuba", pretende o seu aforamento. Para isso fez, por conta própria e engenheiro de sua confiança, a verificação da área da Ilha, tendo achado 3.268.125ms2 e afirmando, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, ser essa, realmente, a área da Ilha, conseguiu fosse expedida guia para o pagamento da taxa de ocupação, efetuando-o imediatamente (ns. 6 a 9).

40 — Amaro Costa e Fábio Dantas apresentando-se, também, cerca de 10 anos depois, como ocupantes de determinadas áreas da mesma Ilha, pedem o aforamento delas (ns. 16 a 18). Feitas as verificações preliminares, nos termos do citado Decreto n. 14.595, art. 10, § 3º, achou-se que Amaro Costa ocupa a área de..... 1.254.400ms2 e Fábio Dantas 1.005.171ms2,50.

41 — Ao tempo dessas verificações a Companhia já havia feito três protestos contra as pretensões de Amaro e Fábio (ns. 16, 17 e 18). No primeiro, a 18 de novembro de 1929, queixava-se de turbações de sua posse (n. 16) e nos dois outros — nos quais reconheceu "ser a Ilha Cambuba da União Federal e de aforamento comum" (n. 18) — insistia em que toda a Ilha lhe fosse aforada (n. 18). Mas impossibilitada de ocultar um fato de suma gravidade, qual o de a Ilha ter mais do dobro da área que fizera coletar, confessou esse fato (n. 18) e fez levantar, ainda por conta própria e engenheiro de sua confiança, uma nova planta da Ilha, agora acusando a existência de uma área de 7.596.382ms2,00 (n. 14).

42 — Se a Ilha tem essa área e não a de 3.268.125ms2,00, a diferença, para mais, de 4.328.004ms2,00 dá para atender aos pedidos de Amaro e Fábio, deixando ainda uma sobra de 2.068.433ms2,00.

43 — Mas a Companhia não quer isso. Quer o aforamento de toda a Ilha. A declaração que fizera relativamente à sua área total teria sido apenas enunciativa, não podendo prejudicar a declarante na sua pretensão. Pagou a taxa de ocupação de acordo com a área declarada, é certo, mas está disposta a pagar a diferença, tendo mesmo requerido, para esse fim, a retificação do cálculo então feito (n. 15). E não é só. Senhora e possuidora do terreno fronteiro tem preferência para o aforamento pleiteado nos termos do Decreto número 4.165, de 1868, art. 16, sobre qualquer outro pretendente. Por outro lado, tem como certo que a ocupação de Amaro Costa e Fábio Dantas resulta de intrusão dishonesta com o erro havido na planta primitiva (ns. 16, 17 e 18).

44 — Não tem razão a Companhia. Não foi simplesmente enunciativa a declaração da área da "Ilha Cambuba", com base na medição que em 1919 mandara fazer por engenheiro de sua confiança (n. 14). Militar a seu favor a presunção de ter sido apenas enunciativa aquela declaração se a diferença encontrada posteriormente não ex-

cedesse de 1/20 da extensão total enunciada (Cód. Civil, art. 1.136, parágrafo único). Mas tal não aconteceu. A diferença encontrada é bem desconcertante, por ser bem maior do dobro da área declarada com base na primitiva medição (n. 14). Também a Companhia, pode ter terrenos fronteiros à Ilha Cambuba — o que aliás não está provado no processo — mas a ocupação de fato, devidamente constatada, ainda é o melhor título de preferência (Vide n. 38, letra "a"). E se Amaro Costa e Fábio Dantas são intrusos na Ilha, então haviam esbulhado a Companhia de parte de sua posse (ns. 16 e 17).

45 — É a Companhia que confessa ter tido conhecimento desse esbulho muitos meses antes dos protestos de 1931 (ns. 16, 17 e 18) — seja dentro de ano e dia da data da lesão, em tempo hábil, portanto, para judicialmente reintegrar-se na posse perdida, até mesmo *in limine litis*, sem audiência dos esbulhadores. (Cód. cit., art. 506).

46 — E sua situação em frente aos esbulhadores, ao pretender reaver o cálculo feito para pagamento da taxa da ocupação que fizera, já devia estar liquidada em juízo. Só então assistir-lhe-ia direito à mesma retificação.

47 — Nos casos de aforamento de terrenos de marinha cumpre respeitar as situações de fato existentes. E a situação de fato existente na Ilha Cambuba, devidamente comprovada, é que Amaro e Fábio ocupam, respectivamente as áreas de 1.254.400ms2.00 e 1.005.171ms2.50. Isto é o que resulta das verificações que a Diretoria do Domínio da União fizera *in loco*, como de lei, em 23 de agosto e 10 de setembro de 1931, também respectivamente (n. 19).

48 — Quanto à Companhia já mais a Diretoria do Domínio da União fez qualquer verificação. Para cadastrar o terreno que diz ocupar, afim de pagar a taxa devida e a seguir, tomá-lo em aforamento, a Companhia fez, ela mesma, a verificação, *fabricando a prova necessária a esse cadastro*, prova que por isso mesmo nenhum valor jurídico pode ter (ns. 9 e 14).

49 — Atender a essa situação é o dever da Diretoria. Esta não pode transpor a sua órbita de ação e, invadindo a do Poder Judiciário, resolver uma possível questão possessória. Esse princípio de não invasão é e sempre foi, respeitado. Consagra-o o Decreto n. 4.105, de 1868, já citado, no seu art. 19.

50 — Sentindo bem tudo isso, a Companhia que, a princípio, se declarara adquirente do domínio útil da Ilha, requerendo a transferência do aforamento (ns. 1 a 4), muda de rumo, cinco anos depois, quando certas exigências lhe eram feitas, e alega que esse requerimento resultou de um *lamentável equívoco* do seu representante, pois que, na verdade, ela, a Companhia, não passava de simples ocupante da Ilha, continuando a ocupação dos seus antecessores, e com direito, portanto ao aforamento da mesma Ilha, a que requeria (ns. 3 a 9) — *toma, agora, terceiro e de todo inesperado rumo, apresentando-se como senhora do domínio pleno desse imóvel* (ns. 24 a 27). *Só agora teria descoberto nos seus arquivos os documentos importantíssimos e vez e meia centenários que o comprovam* — cartas de sesmarias, autos de posse, etc. (ns. 24 a 27), tudo anterior ao ano de 1831, seja à lei de 15 de novembro desse ano, que contém as primeiras disposições legais do direito pátrio sobre terrenos de marinha (Ac. do Supremo Tribunal Federal, no ag. de pet. número 1.372, em 6 de maio de 1914, sendo relator o ministro Pedro Lessa in "Revista Forense", vol. XVI, p. 40).

51 — Dispomo-nos a acreditar no inverosímil, isto é, que a Companhia tão interessada em manter a supremacia da Indústria do Sal no norte do Brasil, só agora, depois de possuir a "Cambuba" por mais de 30 anos, revolve o pó dos seus vastos arquivos e venha descobrir, neles, tão preciosa documentação.

52 — Mas, ainda aí a Companhia não foi mais feliz. Mesmo admitindo-se que se tenha de respeitar concessões anteriores a 1831, os documentos apresentados não o foram em original e sim em cópias do registro deles, feito recentemente, não no Registro de Títulos e Documentos, que seria o competente, qualquer que fosse o fim visado (Lei n. 973, de 2 de janeiro de 1905; regulamento número 4.775 de 16 de fevereiro de 1903), mas no cartório de um dos nossos tabeliães de notas, *inexplicavelmente* (ns. 27 e 29), certidões por isso mesmo destituídas de qualquer valor jurídico.

53 — É verdade que tiveram a conferência de dois funcionários da Diretoria, aos quais foram *diretamente* e para esse fim apresentados. Mas além da conferência ser realizada sem que os documentos originais fossem juntos ao processo, para que o diretor ao menos pudesse vê-los, restituindo-os à Companhia, depois de proferido o seu parecer — ocorre que aqueles funcionários *se furtaram ao pronunciamento, que seria de magna importância, sobre a autenticidade dos mesmos documentos* (ns. 30, 31 e 32). E a Companhia, mais tarde, convidada a exhibir, de novo, esses documentos, para um melhor exame, tergiversou, não correspondendo prontamente ao convite, o que determinou que o diretor daquela Diretoria, sem mais delongas, opinasse contra a sua pretensão e submetesse, logo, o processo à consideração do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional (números 33-34).

54 — Concedido, porém, *ad argumentandum*, se todos os documentos fossem autênticos, nenhuma dúvida sob e eles pairando, ainda assim seriam imprestáveis para a prova de que a concessão subsistia, porquanto, como observa Rodrigo Olávio, em "Do Domínio da União e dos Estados", p. 68 a concessão de *sesmarias*, por aquela época, era dependente da formalidade de confirmação, medição e cultura e a prova da realização desses atos complementares não foi feita, de sorte que é de se presumir tenha a concessão caído em comutação. No título se declara expressamente que a concessão ficava subordinada à condição de se realizarem, dentro de um ano, esses atos complementares.

55 — A Lei n. 601, de 19 de setembro de 1850, liberal por exceção, considerando que muitos concessionários de sesmarias não tiveram preenchidas as condições legais para a sua subsistência, estabeleceu os modos regulares de revalidação dessas concessões. Mas a Companhia não se teria socorrido dessa faculdade para revalidar o seu título. Pelo menos nenhuma prova a respeito ofereceu.

56 — Por todo o exposto é bem de ver-se:

a) quanto à Companhia Comércio e Navegação, que esta não tendo provado o domínio pleno da Ilha Cambuba, pode, contudo, obter em aforamento a área que efetivamente ocupa feita a verificação devida desde que o Ministério da Viação ouvido novamente a respeito não se oponha ao pedido ou se oponha sem fundamento legal;

b) quanto a Amaro Costa e Fábio Dantas que estes devem ser admitidos ao pagamento da taxa de ocupação de terrenos da mencionada "Ilha", conforme as verificações processadas, prosseguindo-se nos ulteriores termos do aforamento.

57 — É o que nos foi dado entender." Gabinete da Procuradoria, 22 de fevereiro de 1939. — *Agripino Vendo*, procurador.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 27 de fevereiro de 1939

Processos:

N. 98.933-38 — A Companhia União, requerendo aforamento da área de acréscidos de marinha à Praia de São Cristóvão. — Junte a interessada os documentos referidos na sua petição de fls. 144. — *Ari Azambuja*.

N. 9.001 — Antônio Júlio Neves apresenta por certidão título de propriedade do terreno e prédio n. 196, da avenida Schurbana. — Satisfaça o interessado a exigência da Secção de Engenharia e Obras. — *Ari Azambuja*.

N. 5.586-38 — Aquisição à Fazenda Nacional, do lote de terreno n. 15, sito à avenida 12 de Maio, na Cávca feita pelo coronel Artur Batista de Oliveira. — Proceda-se na forma proposta. — *Ari Azambuja*.

N. 22.225-38 — Requerimento de Silvino Marinho Maia, pedindo licença para murar o terreno próprio nacional que ocupa à Avenida Lima no Cais do Porto. — Declare o interessado que não exigirá indenização pelas obras que executar, as quais reverterão automaticamente ao Domínio da União. — *Ari Azambuja*.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1939

Processos:

N. 15.920-39 — Ofício n. 39, de 11 de fevereiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que devolve a 2.ª e 3.ª vias da nota 2.023. — Arquite-se.

N. 15.922-39 — Ofício n. 29, de 9 de fevereiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, com que devolve as 2as e 3as. vias das notas ns. 2.037. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 2 de março de 1939

Ofícios:

Ns. 159 a 163 — Aos Srs. chefes do Serviço Regional nos Estados de: Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, respectivamente, com que dá instruções acerca de carga e descarga de material.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 3 de março de 1939

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 29.865, 27.632 e 29.852.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 18.783, 18.829 e 20.483, pediam a junta de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 5.118, 4.978, 5.135 e 15.816.

SESSÃO DE 3 DE MARÇO DE 1939

No processo n. 17.688, serie C (Carasinho — Rio Grande do Sul): decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 18, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Balduino Sander e a consequente indenização de 3.000\$000, em apólices, ao credor Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 248\$600, de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1931. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.551, serie C (São Vicente — Rio Grande do Sul): decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude

das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Acácio Alves de Oliveira e sua mulher e a consequente indenização de 13:000\$000, em apólices, ao credor Desidério Gastaldo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 350\$000 de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.838, serie B (Curitiba — Paraná): decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 62, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de David Carneiro & Companhia e a consequente indenização de 184:500\$000, em apólices, ao credor Wendler & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 33\$350 de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 4.613, serie C (Borda da Mata — Minas Gerais): decidiu adotar as conclusões de fls. 53, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Cesar Lino da Silva e sua mulher e as consequentes indenizações de 3:500\$000 e 1:500\$000, em apólices, aos credores Noemia de Barros Duarte e José Gomes de Lima Sobrinho, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustáveis de 475\$320 e 438\$350, de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.689, serie C (Carasinho — Rio Grande do Sul) em que é declarante a Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach: decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.705, serie C (Carasinho — Rio Grande do Sul) em que é declarante a Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach: decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 47 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.832, serie C (São Lourenço — Rio Grande do Sul) em que é declarante Epaminondas José Machado: decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.988-C (Cachoeira — Rio Grande do Sul): resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual "ex-vi" do Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934 ficam obrigados os credores Ermuth Rohde & Comp. Ltd. a dar quitação plena a João Batista Vaz e outro do seu débito verificado (29:230\$100), recebendo em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 14:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.922 — Processo n. 26.494-B — Carasinho — Rio Grande do Sul: resolveu manter a decisão lançada a fls. 50 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 3.969 — Processo 23.360-C — Amparo — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 4.125 — Processo 28-856-C — São Paulo — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 4.222 — Processo 21.811-C — São João da Boa Vista — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 39 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.237 — Processo 29.069-B — Bocaiuva — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 66 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.239 — Processo 28.693-B — Bocaiuva — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 80 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Diretoria do Imposto de Renda

Dia 2 de março de 1939

Offícios expedidos

Ns. 43-44 — Aos Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Caledonian Insurance Company e The San Paulo Gas Comp. Ltda.

N. 112 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Fazendo comunicação.

Ns. 470-474 — Ao Sr. Chefe da Secção de Santa Catarina — Restituindo processos em que é interessado Luiz Martins da Fonseca, referente a diversos lançamentos "ex-officio", dos exercícios de 1934 a 1938.

N. 475 — Ao Sr. Chefe da Secção de Niteroi — Restituindo processo em que é interessado Gustav Riefor.

N. 476 — Ao Sr. Chefe da Secção de São Paulo — Restituindo processo com a informação prestada pelo diretor de Infantaria, sobre o atual endereço do major Cândido Caldas.

N. 477 — Ao Sr. Chefe da Secção de São Paulo — Idem, sobre o atual endereço do capitão Francisco Moreira de Barros.

N. 478 — Ao Sr. Chefe da Secção da Baía — Restituindo processo em que é interessado Mozart Bacelar.

N. 479 — Ao Sr. Chefe da Secção de Mato Grosso — Com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, restitue processo de recurso em que é interessado José Grosso Ledesma.

N. 480 — Ao Sr. Chefe da Secção de Mato Grosso — Idem, em que é interessado Manuel Mendes.

N. 6 — Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Fazendo comunicação.

N. 70 — Ao Sr. Agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagens para um funcionário desta Diretoria e família.

N. 71 — Ao Sr. Diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Fazendo comunicação.

N. 72 — Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem.

N. 113 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Prestando informações.

N. 157 — Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos — Fazendo comunicação.

N. 43 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem.

N. 73 — Ao Sr. Diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Requisitando transporte para seis caixotes contendo material de expediente destinados à Secção de Pernambuco.

N. 113 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal — Prestando informações.

Ns. 114-115 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal — Idem.

Dia 3

Offícios:

N. 427 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Manuel Monteiro (contra-almirante).

N. 428 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Varzini de Castro.

N. 429 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Ernesto Augusto Possas.

N. 430 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Frederico Rabêlo Leite.

N. 431 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Rosa Marques.

N. 432 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria de Lourdes Guedes.

N. 433 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Carmelita de Melo Casemiro.

N. 434 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Rodrigo Manuel do Nascimento.

N. 435 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Rosa de Lima Ferraz.

N. 436 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manoel de Costa Moraes.

N. 437 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Ana Rêbêla da Silva Ferreira das Neves.

N. 438 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Francisca Luiza Ferreira Agra Pittencourt.

Requerimentos desnachados

Dia 3 de março de 1939

N. 465-38 — Rita Inocência da Rocha Serra. — De acordo com o parecer, indefiro a petição de fls.

N. 1.831-38 — Antônio de Azevedo Santos Moreira. — Retificasse como se requer.

N. 2.577-39 — Mina Timbutuva Sociedade Ltda. — Prove estar habilitado a requerer em nome da sociedade.

N. 4.988-37 — Elvira Costa. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 19.143-38 — Beatriz Machado Vaz. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 19.538-38 — Emídio Alves Teixeira. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 22.366-37 — Empresa Almanak Laemmert Ltda. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 9.709-38 — Adélia Silveira Machado Soares Sá e Melo. — (Proc. Fernando Lima Bastos). — Não tendo sido cumprida a exigência, não ha como se conhecer da petição de fls., nem poderá ser recebida a declaração.

N. 11.959-38 — Eric Lindfield Hall. — Indeferido a petição de fls. A multa constante do lançamento decorre da aplicação do disposto, no art. 131 parágrafo único, do regulamento vigente, para as declarações apresentadas fora do prazo do art. 88.

N. 14.600-38 — Manuel Guimarães Pinheiro. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.960-39 — Companhia de Seguros Argos Fluminense — Participa-se, exceto quanto ao item número cinco, por não possuir a repartição os necessários elementos.

N. 7.948-35 — Esplio de Leopoldina Vasconcelos Rego — Prosiga-se na cobrança.

Dos despachos desta Diretoria cabe recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 23 DE AGOSTO 1938

N. 832 — Dolder Keller & Comp. — 32.208, de 1938. — Despacharam pela nota de importação n. 58.960, de 1938, máquinas de escrever com tecido. — O conferente Sr. Palvino Rocha verificou a mercadoria despachada com diferença no pelo legal declarado, porque, a seu ver, deve ser incluído nele o peso das partes de ferro e de madeira que estão parafusadas às máquinas.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho:

"As partes de ferro e de madeira tosca que servem de fundo da caixa são excluídas do peso legal da mercadoria, por considerar en-voltória exterior".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 833 — A. J. Gonçalves de Oliveira & Comp. — 34.935, de 1938. — Despacharam pela nota n. 61.021, de 1938, brinquedos não classificados do art. 1.867 taxa de 7\$800 por quilo.

O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou brinquedos acionados por mola do artigo 1.867, taxa de 18\$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"Ao abrir o objeto, verifica-se uma pequena mola de arame em espiral, e nestas condições, deve ser classificado como brinquedos acionados por mola, do art. 1.867 da Tarifa e taxa de 18\$200 por quilo, como bem entende o Sr. conferente do despacho".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 834 — Acumuladores Varta do Brasil Ltda. — 23.571, de 1938. — Despachou pela nota n. 42.693, de 1938, baterias de acumuladores elétricos para lanchas marítimas, pesando cada uma mais de 20 até 100 quilos, da taxa de 1\$710 por quilo.

O conferente Sr. Palvino Rocha exigiu o pagamento da sobre-taxa de Estrada de Rodagem e o imposto de consumo, concordando com a designação de um técnico para informar se as baterias em causa não podem servir em automóveis ou outros veículos de estrada.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente impugnação e tendo em vista o certificado anexo do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Luiz Trindade:

"De acordo com o conferente do despacho, uma vez que as baterias de acumuladores questionadas são empregadas em automóveis, nos termos do laudo técnico".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando as baterias de acumuladores destinadas a automóveis sujeitas ao pagamento de mais 8\$40, por quilo.

Publique-se a seguir o referido certificado.

O certificado é do seguinte teor:

Em cumprimento à designação do Sr. inspetor, examinei no Armazem n. 1, do Cais do Porto a mercadoria submetida a despacho pela nota n. 23.574-38. — Trata-se de baterias de acumuladores formando um bloco único, em caixa de chumbo ou baculite, com o potencial de 12 volts.

Nenhuma característica apresentam que possa recomendá-las para uso exclusivo em lanchas marítimas ou aviação.

O seu emprego em veículos automóveis é possível e usual, conforme demonstra o prospecto junto em que assinala o tipo de bateria importado.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1938. — Osvaldo K. Guimarães.

N. 835 — Acumuladores Varta do Brasil Ltda. — 33.655, de 1938. — Despachou pela nota n. 62.417, de 1938, baterias de acumuladores elétricos, desarmadas, pesando cada um mais de 500 quilos, do art. 1.577/3, taxa de 2\$340 o quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como baterias de acumuladores elétricos, composta de 100 elementos de menos de 20 quilos, desarmadas, da taxa de 2\$850 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou acumuladores elétricos de trenos de 20 quilos, do art. 1.577, taxa de 2\$850 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como acumuladores elétricos, desarmados, pe-

sando até 20 quilos, do art. 1.577, classe 30ª da Tarifa e taxa de 2\$850 o quilo, de acordo com as decisões existentes nesta Alfândega.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 836 — Alberto Bantugioni & Comp. — 33.813, de 1938. — Despacharam pela nota de importação n. 60.233, deste ano, obras não classificadas e não especificadas de zinco niquelado, do art. 733, taxa de 1\$8520 por quilo.

O senhor administrador Sr. Dr. Artur Dias informa que a mercadoria despachada pertence a classe 29 — Relojoaria — que abrange em classificação especial: "Peças soltas, maquinismos e partes, que o art. 1.573 sob o título Caixas de relógios sem maquinismos, estabelece os direitos mais elevados respectivos relógios acabados e completos. Os requerentes alegam que se trata de aros de zinco niquelados, para despertadores, que devem pagar direitos *ad-valorem*, de acordo com o parágrafo único do art. 18 das Preliminares da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Sousa:

"Considero a mercadoria em questão como caixas de metal para relógios despertadores sem maquinismos, do art. 1.573, da Tarifa, para pagamento dos direitos mais elevados dos respectivos relógios acabados e completos. Não tem aplicação ao caso o art. 18 das Disposições Preliminares da Tarifa, uma vez que a mercadoria tem classificação especial".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 837 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — 8.448, de 1938. — Submeteu a despacho preparações não classificadas para usos técnicos, art. 987, 25% *ad-valorem*.

O oficial administrativo Sr. Ascencino Donadio tendo dúvida quanto à classificação da mercadoria, apresentou a respeito.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.456, de 3 de junho último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó amorfo, — é de um produto obtido pela condensação do álcool vinílico, constituindo uma resina sintética, conhecida comercialmente sob a denominação de Vinoflex e destinada à preparação de vernizes e lacas, — por unanimidade de votos, é de parecer que, à vista do laudo do Laboratório Nacional, junto a mercadoria de que se trata deve ser classificada como resina sintética, em pó, do art. 938, classe 24ª da Tarifa e taxa de 5\$200 por quilo, peso legal, direitos mínimos.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 838 — B. R. Rand — 29.078, de 1938. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame previo.

A Comissão da Tarifa apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.130, de 23 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma lanterna elétrica, metálica, branca-argentina, onde se notavam gravados, os dizeres: "Eveready — Made in U. S. A. — Eveready Case N. 2.620 — Made in U. S. A.", contida em uma caixa de papelão original, onde se liam litografados, entre outros, os dizeres: "N. 2.620 — Nickel Eveready Flashlights & Batteries — Use 3 Eveready Unit Cells N. 950" — é constituída por peças de latão niquelado interna e externamente, unindo-se por meio de rosca, sendo o refletor parabólico de latão prateado, em ambas as faces, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como lanternas de metal ordinário, prateado, taxa de 20\$390 por quilo, direitos mínimos.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 839 — Carl Zeiss — 29.936, de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 54.637, de 1938, estojos de ferro, lisos, galvanizados, do artigo 823, taxa de 10\$400 por quilo; e medidas de outro metal ordinário, do art. 1.598, taxa de 1\$250 por quilo.

O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou que as mercadorias despachadas formam um só objeto destinado a medir a pressão de gases e pensa que o objeto deve ser considerado como "mercadoria omessa" para pagamento de 33% *ad-valorem*.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o ofício n. 2.815, de 12 deste mês, da Diretoria do Material Bélico, do Ministério da Guerra, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Eugenio Pouchet:

"De acordo com o que informa a Diretoria do Material Bélico — Quaisquer aparelhos ou objetos físicos de qualquer outro metal, t. m. de 14\$400 por quilograma, peso legal, art. 1.657 da classe 30ª da Tarifa".

O Sr. inspetor decidiu e manda que se publique, a seguir, o referido ofício n. 2.815.

O ofício citado é o abaixo transcrito:

Ministério da Guerra — Diretoria do Material Bélico — Gabinete — Rio de Janeiro, em 12-VIII-938 — N. 2.815 — Do diretor do Material Bélico ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro. Assunto: Informação sobre mercadoria — Ref.: Of. n. 2.593, de agosto corrente, dessa Inspeção.

Em resposta ao vosso ofício de referência, sobre a verdadeira classificação da mercadoria importada por Carl Zeiss, referente às amostras incluídas, si é ou não *petrechos de guerra* ou apenas aparelhos físicos para medir pressão de gases, informo o seguinte:

"Que o aparelho em questão é um manômetro de Noble, mais conhecido por Crushers, (com 99 cilindros de cobre de 6/3) empro-

gado na determinação das pressões dos gases com auxílio de tabelas manométricas de taragem, sendo de uso costumeiro, apenas, em balística experimental. — *João Carlos Toledo Bordini*, geneari de brigada, diretor".

N. 840 — Casa Garcia Ltda. — 32.493, de 1938. — Não concordando com a classificação de tecido de crina, próprio para entreteleta, com trama de qualquer matéria, menos seda, do art. 32, taxa de 37\$440 por quilo, dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e, alegando tratar-se de borracha em tecido de qualquer matéria textil menos seda, do artigo 1.866, da taxa de 18\$200 por quilo, pediu reconferência dos volumes. O chefe do Serviço Sr. Polideles de Oliveira informa que se trata de tecido de borracha, em peças, em tecidos, de qualquer matéria textil menos seda, art. 1.866, taxa de 18\$200 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: — "O tecido desde que tem borracha, paga direitos no art. 1.866 e taxa de 18\$200 por quilo, como borracha em tecido, em peças, de qualquer matéria, menos seda. Assim, portanto, classifico o tecido da amostra junta".

O senhor inspetor assim decidiu considerando a mercadoria em causa como borracha em tecido, de qualquer matéria textil, menos seda, em peças, do art. 1.866, classe 35.ª da Tarifa e taxa de 18\$200 por quilo.

N. 841 — Companhia Expresso Federal — 25.611 de 1938. — Despachou pela nota n. 7.050 de 1938, "verguinhas de cobre de mais de 6 m/m de diâmetro" do art. 736 — taxa de \$820 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou "solda de cobre" de acordo com o faturado, e, que, à vista do que foi resolvido pelo Ministério da Fazenda, devem ser classificadas como "obras não classificadas de cobre simples" do artigo 791, taxa de 10\$400 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.080, de 16 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma verguinha metálica, amarelo-ouro, onde se notavam gravados os dizeres: "Tobin Bronze — Req. J. S. Pat. Of. K.", apresentando as seguintes dimensões: comprimento, 0,m93; diâmetro, 0,00638, e a seguinte composição centesimal: cobre, 56,88 %; zinco, 42,17%; perdas e indosado, 0,95%. — é de uma liga de cobre e zinco (latão), podendo servir como solda, — por sua maioria, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: — Considero como solda de cobre, do art. 791 e taxa de 10\$400 o quilo, de acordo com o laudo junto do n. 2.080, de 16 do corrente e com o resolvido pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda sobre mercadoria idêntica"; — e o senhor conferente Eugênio Pourchet considera bem despachada a mercadoria, que nada mais é do que uma verguinha de liga de cobre. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 842 — Companhia Industrial, Papeis e Cartonagem — 27.089 de 1938. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.085, de 16 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó branco, — de sulfato de bário, em pó, impróprio para uso medicinal. — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como sulfato de bário, em pó, para outros usos, do art. 1.197 classe 25.ª da Tarifa e taxa de \$530 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 843 — Comp. Nacional de Tecidos "Nova América". — 34.727 de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 56.887 de 1938 clareto de sódio para outros usos, do art. 1.012, taxa de \$260 por quilo. O conferente Sr. Dr. Luiz Trindade, em vista do laudo do Laboratório Nacional, anexo à representação n. 31.185, solicita audiência da Comissão da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.074, de 15 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um tijolo avermelhado, trazendo impressa, por compressão na própria massa, a palavra "Bell", — é constituída por clareto de sódio, sulfato de sódio e óxido ferrico, com predominância do primeiro, e que se trata de uma preparação destinada à alimentação do gado — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho: — "Em face do laudo do Laboratório, classifico a mercadoria em causa como preparações não classificadas para usos técnicos, artigo 987 da Tarifa e taxa de 25 % "ad-valorem". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 844 — Companhia Telefônica Brasileira. — 32.955 de 1938. — Despachou pela nota n. 60.499/38, fotografias em papel, não especificadas, do art. 542, taxa de 26\$000 por quilo. No ato da conferência entendeu que se tratava de fotografias em papel, para estudos de artes e ofícios, da taxa de 1\$710 por quilo, do mesmo artigo. O of. adm. Sr. Dr. Eurico Rodrigues verificou a mercadoria despachada. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: — A vista de diversas decisões para mercadoria idêntica, classifica como fotografias não especificadas, da taxa de 26\$000 por quilo, do artigo número 542 da Tarifa"; e o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Eugênio Pourchet: "Desenhos em papel, para estudo de artes e ofícios, do art. 542 e taxa de 1\$710 o quilo, convindo notar que ha decisões considerando mercadorias idênticas como fotografias em papel, não especificadas. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 845 — Companhia Telefônica Brasileira. — 32.957 de 1938. — Despachou pela nota n. 59.913/38, fotografias não especificadas, em papel, do art. 542, taxa de 26\$000 por quilo. No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de fotografias em papel, para estudos de artes e ofícios, da taxa de 1\$710 por quilo, do mesmo artigo. O of. adm. Sr. Rubem Raposo Nina informa que a mercadoria foi despachada de acordo com a decisão n. 708 de 12/7/38. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa, à vista de diversas decisões existentes, bem despachada como fotografias em papel, não especificadas, do art. 542, classe 16.ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo; e os senhores conferentes Eugênio Pourchet e Alfredo Seabra classificam a mercadoria como fotografias ou estampas de papel de 1\$710 por quilo, art. 542 da classe 16.ª da Tarifa. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 846 — "Correio da Manhã" — 31.409 de 1938 — Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi feito exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do L. Nacional, laudo n. 2.103, de 19 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada representada por uma tira branca, medindo cerca de 0,m98 por 0,m20, — de uma pasta de cortiça, comprimida e revestida em ambas as faces por um tecido de algodão — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho: "A mercadoria em causa não se acha contemplada na Tarifa pois, segundo o laudo do Laboratório é uma pasta de cortiça comprimida e revestida em ambas as faces por um tecido de algodão. Classifico, pois, como mercadoria omissa, para pagar 33 % "ad-valorem". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 847 — D. J. Gabbaïs & Comp. — 27.680 de 1938. — Despacharam pela nota n. 29.905 de 1938, serras para máquinas, do artigo 1.848, taxa de 2\$080 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o senhor conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa como serras manuais, do art. 1.848, classe 34 da Tarifa e taxa de 3\$120 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 848 — E. Spiller Junior — 34.880 de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 62.996 de 1938, obras não classificadas de madeira para cima da mesa (bomboneiras, etc.) do art. 368/9 taxa de 18\$200 por quilo. O conferente Sr. Dr. Romeu Gibson verificou caixas de qualquer mamadeira com desenhos a óleo, do artigo 320/7, taxa de 52\$000 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: — "Trata-se de caixas com desenhos a óleo; portanto, caixas de qualquer madeira, com desenhos a óleo do art. 320 e taxa de 52\$000 o quilo". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 849 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A. — 35.088 de 1938. — Despachou pela nota n. 48.646 de 1938, "ácido gama" semelhante ao ácido sulfúrico, do art. 994/102, taxa de 5\$310 o quilo.

O conferente Sr. Dr. Luiz Trindade, tendo dúvida sobre a qualidade da mercadoria, representou a respeito. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.056 de 12 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó cinza arroxeado, — de um ácido di-sulfônico — produto químico orgânico, intermediário na fabricação de cores de anilinas, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Espírito Santo: — "Embora ácido di-sulfônico tenha emprego como intermediário na fabricação de cores de anilinas, — como declara o Laboratório no laudo junto, de n. 2.056, — tem contudo classificação nominal na Tarifa, artigo 994 — ácido di-sulfônico, taxa 5\$310, tarifa mínima". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, classificando a mercadoria em causa como ácido di-sulfônico, do art. 994 da Tarifa e taxa de 5\$310 por quilo.

N. 850 — International Machinery Co. — 31.900 de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 57.182, utensílios não classificados para máquinas, do art. 1.859, taxa de 2\$080 por quilo.

O conferente Sr. Palvino Rocha verificou a mercadoria bem classificada, de conformidade com decisões anteriores. A requerente pelas razões constantes da petição anexa, alega tratar-se de peças ou partes de tratores (buchas para pinos de tratores agrícolas). — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, de acordo com a decisão n. 355 de 5 de abril último, bem despachada como utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquinas, do art. 1.859, classe 34.ª da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 851 — International Machinery Co. — 33.447 de 1938. — Despachou pela nota n. 60.590 de 8/8/1938, utensílios não classificados para máquinas, art. 1.859, taxa de 2\$080 por quilo. No ato da conferência pretendeu a desclassificação para partes de tratores agrícolas. O conferente Sr. Dr. Espírito Santo informa que a mercadoria está bem despachada conforme decisões existentes. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquinas, do art. 1.859, classe 34.ª da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 852 — Jorge Correia Avila & Filho. — 32.868 de 1938. — Despacharam pela nota n. 31.584 de 1938, verniz à base de óleo, para outros usos, art. 984, taxa de 4\$160 por quilo. O conferente Sr. Mario Guaraná, tendo dúvida sobre a composição da mercadoria, representou a respeito, pedindo o exame do Laboratório Nacional. —

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, anexa à primeira via da nota de importação n. 31.584 deste ano, — laudo n. 1.658 de 28 de junho último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um líquido espesso, preto, de cheiro especial, em cuja composição se verificou a presença de asfalto, óleo graxo, resinato de chumbo e manganez e dissolvente apropriado, — é de um verniz à base de asfalto, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: — “A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, classifico a mercadoria, em causa como verniz à base de asfalto, da taxa de 2\$600 por quilo, do art. 982 da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu.”

N. 853 — Kodak Brasileira Ltda. — 21.981 de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 39.780 de 1938, obras não classificadas, não especificadas de ferro batido esmaltado, do art. 861, taxa de 5\$200 por quilo.

O conferente Sr. Palvino Rocha verificou chapas de ferro para prender às paredes, para reclames, tendo a figura de uma caixa de films “Kodak” e classificou-as no art. 861 como objetos de adorno ou fantasia para cima de mesa ou tecto, da taxa de 7\$800 por quilo, com a sobre-taxa de 40 % por serem esmaltadas. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido esmaltado, do art. 861, classe 21.ª da Tarifa e taxa de 5\$200 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 854 — S. A. White Martins — 25.548 de 1938. — Submeteu a despacho preparações não classificadas para usos técnicos, artigo 987, 25 % “ad-valorem”.

O of. adm. Sr. José Leite, tendo dúvida sobre a classificação, representou a respeito.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional laudo número 1.890, de 25 de julho último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó branco, — é constituída por uma mistura de bórato de sódio (borax) e ácido bórico impuros, com predominância do borax, para fins industriais — a informação do mesmo Laboratório, n. 100, de 19 deste mês declarando que a mercadoria a que se refere o laudo de análise supra é constituída por uma mistura de bórato de sódio (borax) e ácido bórico impuros, com predominância do borax, para fins industriais — que o bórato de sódio em questão, apresenta-se sob a forma cristalizada (microcristalina) não se tratando no tanto de borax calcinado ou fundido, — e que o produto pode ser considerado uma preparação para usos técnicos, — por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor Conferente Alfredo Seabra: “A vista da informação constante do ofício n. 100, de 19 do corrente, do Laboratório Nacional de Análises, considero a mercadoria em causa bem despachada como preparações para usos técnicos, do art. 987, e taxa de 25 % “ad-valorem”; e o senhor Conferente Eugénio Pouchet emitiu o seguinte parecer: “O Laboratório Nacional (análise n. 1.350-938) declara mistura de bórato de sódio e ácido bórico, impuros, com predominância do “borax”, para fins industriais. — Em tais condições, deve ser classificada a mercadoria como “bórato de sódio ou borax em pó” — i. m. de 5\$20 por quilo, art. 1.924, da classe 25.ª — O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 855 — Standard Elétrica S. A. — 31.695, de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 57.262 de 1938, cópias de desenhos para estudos de artes e ofícios, da taxa de 1\$710 por quilo, do art. 542 da Tarifa. O of. adm. Sr. Mário Linhares verificou fotografias não especificadas do art. 542, taxa de 2\$800 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor Conferente Dr. Amarílio de Noronha: “De acordo com o Sr. Conferente do despacho e à vista de diversas decisões para mercadorias existentes, como fotografias não especificadas, da taxa de 2\$800 por quilo do art. 542 da Tarifa”; e o senhor Conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor Conferente Eugénio Pouchet: “Desenhos em papel, para estudos de artes e ofícios, do art. 542 e taxa de 1\$710 o quilo, convindo notar que ha decisões considerando mercadoria idêntica como fotografias não especificadas, do citado art. e taxa de 2\$800 o quilo”.

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 856 — Sudeletrô S. A. — 31.981, de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 58.456 de 1938, peças de baquelite com preparo de cobre, para instalação elétrica, do art. 1.887, taxa de 5\$200 por quilo. — O Conferente Sr. Dr. Luiz Trindade verificou peças não classificadas para rádios, da taxa de 12\$700 por quilo, do art. 1.583 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, à vista do laudo técnico, bem despachada como peças de baquelite com preparo de cobre, para instalação elétrica, do art. 1.887, classe 35.ª da Tarifa e taxa de 5\$200 por quilo. — O Senhor Inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado. — O certificado é do seguinte teor:

Em cumprimento a designação retro do Sr. Inspetor procedi à exame da amostra n. 883, da Comissão da Tarifa.

Essa amostra é constituída por uma tomada de corrente monopolar formada por um pino de cobre niquelado e uma haste isoladora de baquelite ou materia semelhante.

Trata-se de uma terminal, pino tomava “plug” ou qualquer outra denominação que possa ter e serve para ser montada nas extremidades dos fios soltos, e dos contatos ou conexões elétricas sejam temporários, experimentais, ou momentâneos. Nos aparelhos elétricos de laboratório onde devam ser medidas sucessivamente diversas quantidades elétricas nos aparelhos de rádio, onde os contatos devam ser mudados a vontade do operador e, em todos os casos semelhantes, a peça descrita é frequentemente empregada.

Si bem que mais comumente vista nos aparelhos de rádio, por causa da vulgarização desses aparelhos, entretanto não se pode considerar como parte integrante dos mesmos, porque é usada da mesma forma que outras peças da instalação elétrica, externamente, e sem influência alguma no funcionamento de tais aparelhos.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1938. — Osvaldo K. Guimarães.

N. 857 — Sindicato Condor Ltd — 27.849, de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 36.638, de 1938, acessórios de avião, do art. 1.728, taxa de \$880 por quilo. — O conferente senhor Dr. Espirito Santo verificou mangueiras de algodão, do art. 463, taxa de 9\$360 por quilo. — A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão e tendo em vista o ofício retro, do Departamento de Aeronáutica Civil, por sua maioria subscrive o seguinte voto do senhor Conferente Dr. Luiz Trindade: “Das mercadorias despachadas pela requerente, como acessórios de avião, o Conferente impugnou o desembaraço das mangueiras de algodão para classificá-las diferentemente. — Eletivamente, trata-se de mangueira de algodão que tem classificação nominal na Tarifa e não apresentam características de acessórios de avião”. — e o senhor Conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor Conferente Hugo Veiga: — “Considero a mercadoria em causa bem despachada como acessórios de avião, do art. 1.728 e taxa de \$680 réis o quilo à vista do parecer prestado pelo Departamento de Aeronáutica Civil”. O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa com mangueiras de algodão, do art. 463 da Tarifa e taxa de 9\$360 por quilo. Publique-se a seguir, o referido ofício.

É do seguinte teor o ofício supra citado:

Ministerios da Viação e Obras Publicas:

Departamento de Aeronáutica Civil.

Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1938. — Ofício n. 2.960. — Vistoria de material importado

Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

Em resposta aos vossos ofícios ns. 2.196, 2.835 e 2.940, respectivamente de 26 e 27 do mês próximo findo e de 4 do corrente, cabe-me prestar-vos as seguintes informações, a respeito do conteúdo dos volumes marca “Condor” ns. 2.342, 2.401, 2.422 e 2.563:

a) volume n. 2.408 — não foi examinado em virtude de já ter sido despachado conforme informação obtida do Sr. Conferente do Armazem n. 2, do Cais do Porto.

b) volumes ns. 2.342 e 2.422 — contêm acessórios para aeronaves e para motores de aviação.

c) volume n. 2.563 — contém 2 (dois) altímetros marca “Askania”, que podem ser classificados, de acordo com o decreto-lei número 300, de 24 de fevereiro de 1938, como “instrumentos de navegação aérea”. — Saudações. — T. Furtado Reis diretor.

N. 858 — The Ames International Corporation — 31.031, de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 56.854, de 1938, papelão impregnado de alcatrão tipo ruberóide, art. 557 taxa de \$550 por quilo, e lençóis não especificados, do art. 582, taxa de \$580 por quilo. — O Conferente Sr. Dr. Romeu Gibson tendo dúvida quanto a classificação das mercadorias, representou a respeito. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 2.106 e 2.107, de 19 deste mês, demonstrando de ser a mercadoria analisada, representada por uma placa negra, — de um emaranhado de fibras vegetais impregnadas de betume, comprimidas em forma de placa e com aplicação semelhante às de ruberóide; — e a representada por uma substância líquida, espessa, negra e aromática, constituída de betume asfáltico, pigmento mineral e dissolvente orgânico, — de uma preparação destinada a usos técnicos, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Sá e Sousa: “A amostra a que se refere o laudo junto do Laboratório Nacional de Análises, n. 2.106, de 19 deste mês deve ser classificada como papelão impregnado de betume, da taxa de \$550 por quilo, art. 557, da Tarifa; e a amostra a que se refere o laudo n. 2.107, deve ser classificada como preparação para usos técnicos, ad-valorem, 25 %, taxa mínima”. — O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 859 — Vilas Boas & Comp. — 26.644, de 1938. — Despacharam pelo Armazem de Econmendas Postais — nota n. 12.174, do 1938 — compassos de ferro para colegiais, do art. 1.800, taxa de 2\$080 por quilo. — O Conferente Sr. Dr. Adriano Ferreira verificou tratar-se de compassos de ferro e cobre, do mesmo artigo e da taxa de 5\$200 por quilo. Informa que as decisões ns. 112, de 1935 e 463 deste ano, invocadas pelos requerentes, se referem a amostras que não são perfeitamente idênticas às em questão. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.109, de 19 deste mês, declarando que as partes metálicas brancas-argentinas do compasso examinado são constituídas por ferro niquelado e latão comum (liga de cobre e zinco) niquelado, sendo as pernas, de ferro pintado de verde, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como compassos

comuns, para colegiais, de ferro e cobre, do art. 1.800, classe 34ª da Tarifa e taxa de 5\$200 por quilo, peso legal. — O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 860 — Willy Borghoff & Comp. — 32.402, de 1938. — Despacharam pela nota 54.177, de 1938, máquinas operatrizes não classificadas até 10 quilos, cada uma, do art. 1.831, taxa de 1\$860 por quilo. O Conferente Sr. Alfredo Seabra verificou bobinas com filamentos de metal ordinário, do art. 771, taxa de 5\$200 por quilo. "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — induzido para máquina dinamo elétrico — bem despachada como partes integrantes de máquinas dinamo elétricas, pesando até 10 quilos, do art. 1.831, classe 34ª da Tarifa e taxa de 1\$860 por quilo, à vista da Decisão n. 652, de 26 de junho último; — e o senhor Conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer: "Trata-se de uma bobina e, portanto, estou de acordo com a classificação do Conferente". — O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 861 — A. Casanova & Comp. — N. 35.162, de 1938 — Despacharam pela nota de importação n. 56.901, de 1938, controles de freios hidráulicos, do art. 1.82, taxa de 3\$400 por quilo, de acordo com a decisão n. 448, deste ano. O conferente, Sr. Euclides de Carvalho, tendo em vista o resolvido na penúltima reunião, classificou a mercadoria como tubos de borracha revestidos ou não de arame com ou sem tecido interior ou exterior, pesando mais de 250 gramas até um quilo, por metro corrente, do art. 1.866, taxa de 5\$840 por quilo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: "O Sr. conferente, Dr. Espírito Santo, emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Alfredo Seabra e Hugo Veiga: "Trata-se de uma peça de borracha com dispositivos especiais de cobre, com emprego em automóvel. Considere, pois, bem despachada a mercadoria." E os senhores conferentes Eugénio Pourchet, Dr. Sá e Sousa e Dr. Luiz Trindade, subscrevem o seguinte voto do Sr. conferente Castelo Branco: "Trata-se de uma peça avulsa, importada isoladamente, com classificação especial na Tarifa, e portanto, sujeita a direitos como tubo de borracha para pagamento de direitos segundo o seu peso por metro linear."

O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 862 — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Eletricidade — N. 27.031, de 1938 — Pediu reconsideração da decisão n. 651, de 28 de junho de 1938. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, mantém seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa como objeto físico não classificado, do art. 1.657, para pagamento de direitos, conforme a matéria sendo o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha feito a seguinte declaração de voto, subscrita pelos Srs. Dr. Luiz Trindade, Euclides de Carvalho, Eugénio Pourchet, Alfredo Seabra, Dr. Sá e Sousa e Castelo Branco: "Mantenho o meu voto anterior. Trata-se de um aparelho de soldagem montado sobre um grupo motorizador, conforme declara o laudo técnico. A sua função é somente a operação de soldagem por arco voltaico. Nestas condições, de acordo com a doutrina estabelecida por diversas decisões, inclusive a de n. 17, de 1938, dei o meu voto conscientemente classificando a mercadoria em questão como objeto físico não classificado, do art. 1.657, para pagar a taxa que lhe competir, conforme a matéria. Certo ou errado este foi, portanto, o meu voto depois de examinar cuidadosamente o caso em questão. Peço vênha para rebater a declaração feita pela interessada do teor seguinte: "É lamentável a perda de tempo de ambas as partes e não é compreensível que todos os membros da Comissão da Tarifa possam acompanhar o parecer que está em desacordo com as declarações do técnico. Parece que há somente uma desculpa para o injusto ato ocorrido. Por falta de tempo confiar cegamente no primeiro parecer, para não ler o conteúdo ou as alegações e declarações dos processos. A requerente não pode acreditar que todos os membros que concordaram com o parecer dado pelo Dr. Tavares Guimarães tenha conhecimento do assunto." Com esta declaração faz a interessada uma censura injusta dos membros da Comissão da Tarifa, parecendo, assim, que os mesmos são negligentes e que não examinam as questões que são apresentadas ao seu estudo, isto é, feito somente pelo fato de não ter a comissão opinado como entendia a requerente. Em apoio do nosso voto, existe o officio n. 371 do diretor do Expediente e do Pessoal, de 21 de março de 1935, publicado no *Diário Oficial*, do dia 25, dirigido ao então presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes, dando conhecimento da resolução do senhor ministro, mandando classificar os soldadores elétricos como aparelhos físicos não classificados."

O Sr. inspetor decidiu mandar que a mercadoria em causa pague os direitos como aparelhos físicos não classificados, do art. 1.657, segundo a matéria.

Fica, assim, mantida a decisão n. 651, de 28 de junho deste ano.

N. 863 — Centro das Edições Francesas, Ltda. — N. 33.837, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 57.741, de 1938, livros para leitura, brochados, cartonados ou encadernados com capa revestida de papel e dorso ou lombada de pano ou couro, do art. 515, taxa 5\$70 por quilo. O conferente Sr. Dr. Romeu Gibson verificou tratar-se de "catálogos", nominalmente classificados no art. 554, taxa de 1\$8200, por quilo, por serem impressos em uma só cópia. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Euclides de Carvalho: "Classifico o catálogo em causa no art. 554 da Tarifa e taxa de 1\$8200 com o abatimento de 80%, como obra impressa em uma só cópia, destinada à propaganda comercial ou industrial de produtos estrangeiros". O Sr. conferente doutor Amarílio de Noronha emitiu o seguinte parecer, com o qual con-

cordou o Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: "Trata-se de uma tabela de venda de livros e nestas condições considero sujeito a direitos como obras impressas de uma só cópia, da taxa de 1\$8200 por quilo, do artigo 554, da Tarifa, como bem entende o Sr. conferente do despacho." E o Sr. conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer: "De acordo com o parecer do conferente A Noronha, que está conforme a lei tarifária e a mercadoria representada pela amostra presente a esta Comissão de Tarifa, A Tarifa Aduaneira no seu art. 554, classe XVI, classifica e taxa: "Obras impressas, litografadas, simples ou em relevo, mimeografadas, tais como: ..., catálogos, ... prospectos, etc., etc.", de uma só cópia, 1\$8200 por quilograma, peso legal, e, em duas ou mais cores 31\$200 por quilograma; isto é, taxa os catálogos e os prospectos, que embora contendo estampas não se destinem à propaganda comercial ou industrial de produto ou produtos estrangeiros. A nota n. 146, àquele art. 554, da referida Tarifa, abre uma exceção a essa regra geral, estabelecendo que, "os catálogos e prospectos, com ou sem estampas, destinados à PROPAGANDA COMERCIAL O INDUSTRIAL DE PRODUTOS ESTRANGEIROS, pagarão as taxas deste artigo, com o abatimento de 80%. De conformidade com essa disposição legal tarifária, o gozo do abatimento de 80%, está intimamente subordinado a efetiva condição de o CATALOGO ou o PROSPECTO se DESTINAR à propaganda de produtos estrangeiros. Logo, se o catálogo ou o prospecto se destinar mesmo à propaganda, porém, propaganda de produto ou de produtos NACIONAIS, fica excluído o favor ou benefício estabelecido na referida nota; mesmo que, as disposições de lei que estabelecem benefícios ou favores, como sejam: reduções ou isenções de tributos na lei estipulados, são de caráter puramente restritivo e não ampliativo; isto é, não podem ser aplicadas por analogia ou por extensão, mas no sentido rigoroso, estrito. O seu executor não deve dilatar ou restringir o seu sentido ou sentido das suas frases ou das suas palavras para na sua disposição poder enquadrar casos e fatos nela não compreendidos. Ora, a disposição transcrita, exige duas condições para que se conceda o abatimento nela estabelecido: si se tratar, de fato, de CATALOGO ou de PROSPECTO, em primeiro lugar; verificada esta primeira condição, examinar si, efetivamente, o catálogo ou o prospecto, se destina à PROPAGANDA COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE PRODUTOS ESTRANGEIROS. A ausência de qualquer uma delas implica a não concessão daquele benefício ou favor, uma vez que lei estabelece a ocorrência das duas, simultaneamente. Inegável é, que, se trata de CATALOGO, e catálogo dizem os lexicólogos, ser: RELAÇÃO SUMÁRIA, METÓDICA E AS VEZES ALFABÉTICA DE COISAS NUMEROSAS OU DE PESSOAS. Portanto, a primeira condição, existe, de fato; resta saber-se si a segunda — o catálogo em causa, destinado à propaganda comercial ou industrial de produtos estrangeiros, também ocorre, simultaneamente, com aquela outra, para a concessão do abatimento pretendido.

Propaganda, definem os lexicólogos:

"Propagação de princípios ou teorias. Sociedade, que vulgariza certas doutrinas. Tudo que se faz para espalhar uma opinião, uma doutrina qualquer. Associação, que tem por fim espalhar certas doutrinas ou conhecimentos". Ora, trata-se de relação sumária de livros, à venda em uma livraria estrangeira, com indicação do número de referência e do preço por unidade, só e só, para uso dos que pretendem adquirir quaisquer deles no catálogo indicado, sem o mais leve indicio de propaganda de qualquer dos livros nessa relação indicados. Onde a divulgação, a vulgarização, a proclamação, o propalação, a difusão, a reprodução das doutrinas, dos princípios, dos conhecimentos, das teorias, das ciências, das artes, dos officios, etc., etc., contidos em cada uma das obras indicadas no catálogo em causa? Nesse catálogo não existe, absolutamente, o menor indicio de "propaganda dos livros nele" catalogados, alfabeticamente, pelo título ou títulos de cada um deles, com a indicação do número de referência para a encomenda e do respectivo preço sem porte ou transporte. Se nesse catálogo, existe "propaganda", esta tem forçadamente de restringir-se ao estabelecimento, à firma comercial, e nunca aos produtos — livros — indicados no catálogo. Para mim, nem mesmo essa propaganda do estabelecimento, da firma comercial a que se refere o catálogo existe, porque, se ela existisse, a exposição de uma mercadoria nas vitrines com a simples indicação do preço, seria a propaganda muda dessa mercadoria, seria uma propaganda *sui-generis*. Dizer-se que isso que encerra o catálogo é uma propaganda de produto estrangeiro, de caráter comercial ou industrial, então, quando o livreiro indicar a qualidade da capa do livro, o seu formato, a sua impressão, está fazendo propaganda do livro; deixarão de existir os catálogos sem abatimento taxados no artigo 554 da Tarifa: serão letra morta na pauta tarifária as taxas para catálogos e prospectos. Propaganda de um livro, de uma obra, deste ou daquele autor, não é, absolutamente, a catalogação desse livro ou dessa obra, pelo seu título, número de referência e preço, como está feito no catálogo em discussão, porém a divulgação, propalação, vulgarização, proclamação, difusão, reprodução, exaltação, elogio, etc., etc., da obra, das teorias, das doutrinas, dos conhecimentos, das artes, das ciências, dos officios, etc., etc., que essa mesma obra encerrar, discutir, etc., etc. Fora disso, só poderá haver *pulpite ou presunções*. Entretanto, desejaria que me fosse explicada quando é que os catálogos e os prospectos não são destinados à propaganda comercial de produtos estrangeiros, para poderem ser classificados naquele artigo tarifário com as taxas indicadas na pauta, sem o abatimento da nota 146. Desejaria isso aprender para não prejudicar a parte e nem tampouco a Fazenda Nacional. Pelas razões expostas, subscreve o parecer do conferente Dr. Amarílio de Noronha. — O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 864 — Edmundo Jorge Chame — 33.889, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 56.550, de 1938, brinquedos não classificados, do art. 1.867, taxa de 7\$800 por quilo. O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou pequenos relógios para crianças providos de mola para que sejam ajustados aos pulsos das mesmas e classificou-os no art. 1.867, taxa de 18\$200 por quilo, como brinquedos acionados por mola. Justifica a sua impugnação, invocando o acordão n. 2.193, do Conselho Superior de Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com a classificação do senhor conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa — pequenos relógios para crianças providos de mola para que sejam ajustados aos pulsos das mesmas —, como brinquedos acionados por mola, do art. 1.867, classe 35ª da Tarifa e taxa de 18\$200 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 865 — General Electric, Sociedade Anônima — 24.408, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 24.561, de 1938, 85 refrigeradores (1ª adição), 264 quilos de obras de ferro batido esmaltado, (2ª adição), e 73 quilos de vidro branco n. 1, para outros usos (3ª adição). O conferente Sr. Palvino Rocha verificou obras não classificadas de ferro batido galvanizado, art. 861, taxa de 3.120 (amostra n. 1); obras não classificadas de alumínio simples, art. 675, taxa de 15\$600 (amostra n. 2); termômetros não classificados e não especificados, art. 1.649, taxa 11\$400 por unidade (amostra n. 3); objeto de ferro esmaltado para outros usos, com parte de outro metal, taxa 7\$571, art. 861 e nota 228 (amostra número 4), e obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, do art. 647, taxa 6\$240 por quilo. — A Comissão da Tarifa por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: "Tendo em vista várias decisões desta Comissão de Tarifa e do Conselho Superior de Tarifa, considero a mercadoria bem despachada. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 866 — Krause & Cia. — 21.335, de 1938 — Pediram reconsideração da petição n. 476, de 10-5-1938 — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista o parecer da Escola Nacional de Engenharia, que acompanhou o fício n. 628-D, de 2 deste mês, por unanimidade de votos, mantém seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa sujeita à sobretaxa de 50 % da nota n. 171, ao art. 647, por ser prateada, à vista do laudo da Escola Politécnica, declarando que a prata posta no objeto é decorativa. O senhor inspetor assim decidiu, ficando deste modo, mantida a decisão n. 476, de 10 de maio deste ano. Publique-se a seguir, o referido parecer da Escola Nacional de Engenharia.

O parecer aludido é do seguinte teor:

"Ministério da Educação e Saúde — Universidade do Brasil — Escola Nacional de Engenharia — Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938.

Cópia — Universidade do Brasil — Escola Nacional de Engenharia — Gabinete de Química Analítica — Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Ofício n. 2.098, de 7 de junho de 1938 — Pedido: Exame de duas amostras para o efeito da classificação aduaneira — Amostras: Foram apresentadas duas amostras, uma ânfora e um bule de louça prateada, com os dizeres: Requerimento n. 14.771 — Amostra retirada da caixa K & C, n. 5.516, em 18 de abril de 1938, e bem assim assinatura do conferente. Resultado: Pela análise feita verifica-se que se trata de louça revestida por meio de pintura de uma camada de metal branco, da que se verificou a existência de prata. Esse metal não se acha no entanto formando uma lâmina metálica. Entre as diversas partículas do metal não há a coesão normal. O metal foi colocado em grânulos muito pequeninos sobre a louça e a ela aderiu, formando um revestimento análogo ao da pintura comum. Nestas condições o metal é unicamente decorativo, e não pode ser retirado senão pela raspagem enérgica, em pó, ou por meios químicos. Não se trata pois de *enfeite* ou *guarnição de metal*, que dão idéias de elementos metálicos destacáveis, sem modificação importante da respectiva forma. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — Prof. catedrático interino, *Serafim José dos Santos*. Confere com o original. (assinatura ilegível), escriturário."

N. 867 — Pereira Cabral & Cia. — 24.199, de 1938 — Pediram classificação da mercadoria para a qual foi feito exame prévio. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.849, de 22 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó amarelo claro, representada por um pó amarelo claro, cristalino, contida em uma pequena caixa, trazendo, entre outros, os seguintes dizeres impressos: "Cross & Black Well's — Jelly Crystals — London — England", em cuja composição se verificou a presença de gelatina, açúcar e princípios aromáticos, — constitui uma mistura alimentar, destinada ao preparo de doces e sorvetes; e a informação do mesmo Laboratório, n. 98, de 15 deste mês, declarando que o produto a que se refere o laudo supra mencionado, é semelhante ao produto de que trata a informação n. 93, de 2 de agosto corrente (Decisão n. 803 deste ano), — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade:

"À vista do que está resolvido pela decisão n. 803 deste ano, para mercadoria idêntica, nos termos do ofício do Laboratório Nacional, sob n. 89, anexo, considero preparação não classificada para uso doméstico — Art. 987, *ad-valorem* 25 %."

E os Srs. conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Eugênio Pourchet e Alfredo Seabra estão de acordo com o parecer supra, reconsiderando, assim, o voto anterior.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão

N. 868 — Piam Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltd. — 19.711 de 1938 — Despachou pela nota de importação 34.996, de 1938, soluções medicinais, art. 1.481, taxa de 18\$200 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou extratos medicinais opoterápicos, do art. 1.347, taxa de 53\$090 por quilo. Informa que, conforme se vê da bula anexa, trata-se de um produto, não alcoólico, extraído das vísceras de bovinos sadios: fígado, coração, rim etc., e que as soluções medicinais, conforme a nota n. 243 da Tarifa, são as "preparações não classificadas".

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.452, de 31 de maio último, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em vidro original, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Cardio-Aminas Piam — coração "in toto" de bovinos sadios no estado de Amino-Acido-Úso: de 2 a 4 colheres de chá por dia", representada por um líquido hidroalcoólico, pardo, de reação alcalina, no qual se verificou a presença de produtos de degradação de proteínas, — é de uma especialidade farmacêutica à base de extrato opoterápico, e que em Villavecchia (dicionário de merceologia, vol. III, à pag. 240) encontra-se "Cardio-Amina" incluído entre os preparados opoterápicos; e a informação do mesmo Laboratório n. 99, de 18 deste mês, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco:

"Tendo em vista o laudo do Laboratório e explicação posterior do mesmo Laboratório Nacional de Análises, classifico a mercadoria como extrato opoterápico não classificado, da taxa de 53\$090 por quilo, do art. 1.347."

O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, a referida informação n. 99. É do seguinte teor a informação supra citada:

Ministério da Fazenda — Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 99 — Recebido em 13-6-938 — Parecer em 16-8-938 — Visto: o diretor, Galdino Ramos.

(Laudo de análises n. 1.432, de 31 de maio de 1938.)

Em cumprimento ao despacho do Sr. diretor, exarado no requerimento n. 19.711, de 14 de maio do corrente ano, e em aditamento ao laudo de análise n. 1.432, de 31 de maio último, devo declarar que o produto em questão — "Cardio-aminas Piam", é uma especialidade farmacêutica constituída por um extrato opoterápico (extrato de músculo cardíaco hidrolizado, ou "coração no estado de amino-ácido"), ao qual foi adicionado um corretivo (hidro-alcoolatos aromáticos) em proporção menor (40 %).

Para os extratos opoterápicos não há limite de concentração, variando esta de acordo com a finalidade a que eles se destinam, o que não acontece com os extratos vegetais, que estão incluídos nas farmacopéias e têm concentração determinada (fluidos moles e secos).

Parcendo-me desnecessários maiores esclarecimentos, julgo satisfeita a solicitação dos Srs. membros da Comissão de Tarifa.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — Dolly E. S. Ribeiro Rosa, Tec. do Lab., contratado.

N. 869 — Raul M. Moglia — 33.219 de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 60.336 de 1938, 15.000 sacos com farinha de trigo, pesando legal 1.043.850 quilos, tendo por nota de diferença em tempo, pago, conforme o resolvido pela Inspeção no processo número 16.096 deste ano, os direitos referentes a 7.000 quilos para perfazer o total de 1.050.000 quilos bruto da mercadoria. Não concordando com o pagamento dos direitos pelo peso bruto, por estar a mercadoria tarifada pelo peso legal e invocando o art. 37, suas alíneas e o parágrafo único das Preliminares da Tarifa, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou:

O Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Dr. Sá e Sousa, Dr. Hildebrando de Barcelos e Euclides de Carvalho:

"À vista do resolvido pela Inspeção no requerimento n. 16.096 de Minetti & Comp. e tendo em consideração a decisão n. 486 de 10 de maio deste ano, baseada na circular n. 23 do Ministério da Fazenda, de 10 de maio de 1923, os sacos que acondicionam a farinha de trigo quando marcados na forma regulamentar, entram no peso da mercadoria. Nestas condições, considero bem despachados os sacos incluídos no peso da farinha de trigo, conforme foi paga a respectiva diferença em tempo": os senhores conferentes Dr. Luiz Trindade e Castelo Branco subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: "A farinha de trigo está tarifada a peso legal. Si a mercadoria estiver acondicionada em sacos, deve se verificar si esses têm, ou não, valor mercantil; aplicado, no primeiro caso, o que já está autorizado pela superior autoridade; no 2º, exclue-se do peso total o do saco, envoltório externo, quando sem valor, com a condição de ser taxada a peso legal a farinha de trigo, segundo o especificado no art. 245-4 da classe 8ª da Tarifa"; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer:

"Raul M. Moglia despachou 15.000 sacos contendo farinha de trigo com o peso legal de 1.043.850 quilos.

Em obediência, porém, do resolvido por esta Inspeção, em caso idêntico, mandando cobrar dita mercadoria a peso bruto, incluídos os sacos, pagou a diferença "em tempo" de 7.000 quilos para perfazer o total do peso bruto faturado. Como não esteja de acordo com tal resolução, pediu audiência da Comissão da Tarifa. Informando,

declara o Sr. conferente do despacho que, o assunto já resolvido pela Circular n. 23, de 10 de maio de 1923, do Sr. ministro da Fazenda. A farinha de trigo está tarifada no art. 245 para pagar direitos à razão de 154\$990 por tonelada peso *legal*.

Vindo acondicionado, como veio, em sacos, ha a distinguir duas coisas:

- a) si os sacos estão marcados na forma exigida pelo art. 42 das Disposições Preliminares da Tarifa;
- b) si a tinta é indelevel.

Não consta do processo qualquer referência a respeito, sendo, por isso, de presumir que satisfazem as condições exigidas.

São, pois, envoltórios externos, sem valor mercantil.

De acordo com o art. 37 letra b, das Disposições Preliminares da Tarifa, entende-se por peso *legal* o peso da mercadoria com todos os seus envoltórios interiores.

Excluídos os sacos considerados sem valor mercantil restará a farinha de trigo, sem outro envoltório. Calcular os direitos incluindo no peso da farinha o dos sacos inutilizados é sujeitá-la ao pagamento de direitos a peso bruto o que não se adapta à atual pauta aduaneira.

Quanto à circular n. 23, a que se referiu o funcionário informante, não é de aplicar ao caso em espécie.

Pego licença para dizer que ela se refere a questão ventilada na vigência da Tarifa de 1900, já revogada.

Nessa época a farinha de trigo em sacos, estava tarifada no artigo 97 a peso *bruto* uma vez que os sacos fossem considerados sem valor mercantil e, portanto, isentos de direitos, teriam forçosamente de ser incluídos no peso da farinha para completar o peso *bruto* da mercadoria.

Na atual Tarifa (1934), o caso se nos apresenta sob aspecto diferente.

A farinha de trigo está tarifada a peso *legal*; excluídos os sacos, por imprestáveis, não deveria o peso destes, ser adicionado ao da farinha.

Do contrário, seria cobrar os direitos a peso *bruto* em vez de peso *legal*.

E' como penso".

O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Sá e Sousa, Dr. Hildebrando de Barcelos e Euclides de Carvalho.

N. 870 — Raul M. Moglia — 33.220 de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 60.335, de 1938, 10.000 sacos de farinha de trigo, pesando legal 437.500 quilos; tendo por nota de diferença, em tempo, pago, conforme o resolvido ela Inspeção no processo n. 16.096 de 1938, os direitos referentes a 2.500 quilos para perfazer o total de 440.000 quilos brutos da mercadoria.

Não se conformando com o pagamento dos direitos pelo peso bruto, por estar a mercadoria tarifada pelo peso *legal* e invocando o art. 37, suas alíneas e o parágrafo único das Preliminares da Tarifa, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

O conferente Sr. Germiniano de Matos informa que o Sr. ministro da Fazenda já resolveu o assunto, pela Circular n. 23, de 10 de maio de 1923.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Raul M. Moglia" despachou 10.000 sacos contendo farinha de trigo com o peso legal de 437.500 quilos.

Em obediência porém do resolvido por esta Inspeção em caso idêntico, mandando cobrar dita mercadoria a peso bruto incluídos os sacos, pagou a diferença "em tempo" de 2.500 quilos para perfazer o total do peso bruto faturado.

Como não esteja de acordo com tal resolução, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

Informando, declara o Sr. conferente do despacho que o assunto já fora resolvido pela Circular n. 23 de 10 de maio de 1923, do Sr. Ministro da Fazenda.

A farinha de trigo está tarifada no art. 245 para pagar direitos à razão de 154\$990 por tonelada *peso legal*.

Vindo acondicionada como veio, em sacos, ha a distinguir duas coisas:

- a) si os sacos estão marcados na forma exigida pelo art. 42 das Disposições Preliminares da Tarifa;
- b) si a tinta é indelevel.

Não consta do processo qualquer referência a respeito, sendo, por isso, de presumir que satisfazem as condições exigidas.

São, pois, envoltórios externos, sem valor mercantil.

De acordo com o art 37 letra b das Disposições Preliminares da Tarifa, entende-se por peso *legal*, o peso da mercadoria com todos os seus envoltórios interiores. Excluídos os sacos considerados sem valor mercantil, restará a farinha de trigo, sem outro envoltório.

Calcular os direitos incluindo no peso da farinha o dos sacos inutilizados a sujeitá-la ao pagamento de direitos a peso *bruto* o que não se adapta a atual pauta aduaneira.

Quanto à Circular n. 23, a que se referiu o funcionário informante, não é de se aplicar ao caso em espécie.

Pego licença para dizer que ela se refere a questão ventilada na vigência da Tarifa de 1900, já revogada.

Nessa época a farinha de trigo em sacos, estava tarifada no artigo 97 a peso *bruto*; uma vez que os sacos fossem considerados sem valor mercantil e, portanto, isentos de direitos, teriam forçosamente de ser incluídos no peso da farinha para completar o peso *bruto* da mercadoria.

Na atual Tarifa (1934) o caso se nos apresenta sob aspecto diferente. A farinha de trigo está tarifada a peso *legal*; excluídos os sacos, por imprestáveis, não deverá o peso destes, ser adicionado ao

da farinha. Do contrário seria cobrar os direitos a peso *bruto*, em vez de peso *legal*. É como penso".

E o Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Sá e Sousa:

"À vista do resolvido pela Inspeção no requerimento n. 16.096, da Minetti & Comp., e tendo em consideração a Decisão n. 486, de 10 de maio deste ano, baseada na Circular n. 23, do Ministério da Fazenda, de 10 de maio de 1923, os sacos que acondicionam a farinha de trigo, quando marcados na forma regulamentar, entram no peso da mercadoria.

Nestas condições, considero bem despachados os sacos incluídos no peso da farinha de trigo, conforme foi paga em tempo a respectiva diferença.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, à vista da Circular n. 23, de 10 de maio de 1923, citada.

N. 871 — Tuffy N. Habib — 26.151, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 45.845, de 1938, obras não especificadas, não classificadas, de ferro batido niquelado, artigo 861, taxa 4\$160 por quilo e obras não especificadas de cobre, art. 791, taxa 10\$400.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou tratar-se de um todo, um conjunto de partes para acabamento de leques e, neste caso, sujeito à taxa de 10\$400 por quilo, do artigo 813, como obras de fio de ferro.

"A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão e tendo em vista o laudo de exame pericial n. 750, do Gabinete de Perícias, da Casa da Moeda, assim se manifestou: os senhores conferentes Euclides de Carvalho e Eugênio Pourchet, em face do laudo técnico, consideram a mercadoria em causa bem despachada, como obras não especificadas de ferro batido niquelado, do artigo 861, taxa de 4\$160 por quilo e como obras não especificadas de cobre, do artigo 791, taxa de 10\$400 por quilo; os senhores conferentes Castelo Branco e Dr. Amarílio de Noronha consideram a mercadoria da amostra n. 1, como pinos de ferro simples, do artigo 854 da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo e a da amostra n. 2, como obras não especificadas de fio de cobre simples, do artigo 771 da Tarifa e taxa de 14\$560 por quilo; e os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Dr. Hildebrando de Barcelos, Dr. Luiz Trindade e Dr. Sá e Sousa classificam a mercadoria representada pela amostra n. 1, como prego simples de ferro simples, do artigo 851, classe 21ª da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo e a representada pela amostra n. 2 como obras não especificadas de fio de cobre simples, do artigo 771, classe 20ª da Tarifa e taxa de 14\$560 por quilo.

O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique a seguir o referido laudo de exame pericial n. 750.

É do seguinte teor o laudo referido:

Ministério da Fazenda.

Casa da Moeda.

Gabinete de Perícias.

N. 750 — Laudo do exame pericial feito em duas amostras metálicas, referentes à nota de importação n. 45.845 e ao requerimento n. 26.151-38, no interesse da Comissão da Tarifa, remetida à Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro, Inspeção, encaminhada pelo ofício n. 2.699, de 18 de julho de 1938.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito, no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, os senhores Caio Marques de Sousa, Joaquim Olindo Maia, Geraldo Cabral, técnico de Laboratório, classe "I", servindo de perito, sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos a que se refere o artigo 5. do decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934, modificado pelo artigo 3 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, depois de tudo visto e bem examinado, assim se pronunciaram:

As amostras submetidas a exame, nos foram presentes amarradas a uma etiqueta de cartolina, grampeada ao ofício que encaminhava as amostras. Nela lêem-se os dizeres manuscritos: "Amostra retirada da caixa marca (?) n. 2.139, despachada pela nota de importação número 45.845 e a que se refere o requerimento n. 26.151, do corrente ano. Armazem 1, em XI-VII-938. — M. Guaraná de Barros".

No canto esquerdo superior há a palavra "Duplicata", e, no verso da etiqueta, há colada uma outra, tarjada de vermelho, com as referências manuscritas "612 — 12-7-38 — Dp".

Das amostras a exame, uma é uma peça metálica, em forma de tira de secção aproximadamente semi-circular. Mede 68 mm. de comprimento, por 1,76 mm. de largura e 0,6 mm. de espessura.

As duas extremidades são achatadas numa extensão de 6 mm., recortadas e perfuradas.

A peça estava recurvada e, enfiada nos dois orifícios, estava a segunda amostra, um prego de cabeça arredondada, com 33 mm. de comprimento e 2,1 mm. de diâmetro.

Das amostras apresentadas, uma é um prego de aço-doce (ferro comercial) A outra peça é de latão (liga de cobre e zinco), e obtida com material trefilado (fio). Em máquina especial sofreu achatamento, recorte e perfuração das extremidades.

A análise revelou para a primeira amostra um teor em carbono que a classifica entre os aços doces. Para a segunda amostra revelou 63,5% de cobre e 36,5% de zinco e traços de ferro. É, pois, um latão.

Os exames micrográficos e morfológicos justificam as demais conclusões emitidas. O conjunto das duas peças parece constituir uma obra, cuja finalidade desconhecemos.

E, para constar, eu, Maria José Lopes, escriturária, classe "D", lavrei o presente laudo, que vai assinado pelos peritos acima designados, e por mim, servindo de secretário. — *Caio Marques de Sousa. Joaquim Olinto Maia. — Geraldo Cabral. — Maria José Lopes.*

N. 872 — Tuffy N. Habib — 33.990, de 1938 — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, é de parecer que o objeto apresentado — conhecido pela denominação de "Lingua de Sogra" — tem classificação no artigo 553 da Tarifa como objetos próprios para Carnaval, de papel, da taxa de 13\$000 por quilo.

O Sr. Inspector assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 1 de março de 1939. — *Luiz Simões, secretário.*

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1939

Avisos:

Ao Exmo. Sr. diretor da Escola de Guerra Naval:

N. 428 — Tendo resolvido aprovar e mandar executar o Regimento Interno para a Escola de Guerra Naval, que a este acompanha, assim declara a S. Ex. para os devidos efeitos.
Regimento Interno para a Escola de Guerra Naval, a que se refere o

Aviso n. 428, de 3 de março de 1939

CAPÍTULO I

REGIME DOS CURSOS — ORIENTAÇÃO DO ENSINO — MATRÍCULA

Art. 1.º Os estudos regulares da Escola de Guerra Naval, cuja missão é proporcionar à oficialidade dos postos superiores da Armada os conhecimentos necessários às funções de direção e de condução de operações navais e realizar estudos e pesquisas para utilização do poder naval nacional serão realizados nos cursos seguintes:

a) Curso de Comando; deternado ao preparo dos oficiais para as funções de Comando subordinado e serviços auxiliares de Estado Maior;

b) Curso Superior; destinado ao preparo dos oficiais para as funções de Comando de Força, Chefia de Estado Maior das Forças Navais e das Divisões do Estado Maior da Armada.

§ 1.º Ambos os Cursos compreenderão um período preliminar de 2 meses para que os oficiais referidos na alínea "b" possam adaptar-se às alterações e inovações introduzidas no ensino e os da alínea "a" se ocupem dos estudos individuais de iniciação do respectivo curso.

§ 2.º Os dois cursos terão a duração de cerca de 10 meses, abrangendo normalmente o período de 1 de março a 15 ou 30 de dezembro.

Art. 2.º Além dos Cursos referidos no artigo anterior, haverá um curso extraordinário, com a denominação de Alto Comando, destinado a formação dos Capitães de Mar e Guerra para as altas funções de direção e mando. Este curso será independente dos outros e funcionará sob a direção imediata do diretor, quando oportuno, sem limite de prazo e com a consideração progressiva dos assuntos.

Art. 3.º Os assuntos de estudos dos cursos regulares, de que, um, o Superior, será continuação e extensão do outro, o de Comando constarão de um anexo Confidencial, por proposta anual do diretor.

Art. 4.º O ensino abrangerá, principalmente, a direção e a condução da Guerra, a Arte de Comando e subsidiariamente, o Direito Internacional, a Política geral, particularmente Política Naval e outros assuntos julgados de utilidade. Será ministrado por meio de conferências, leituras profissionais sobre submarinos, aviação, comunicação e torpedos etc., solução de problemas e de guerra, na carta e no tabuleiro, com as respectivas críticas construtivas. O estudo será feito em audição, leituras, resolução de temas escritos, exercícios e na prática do jogo de guerra.

§ 1.º Encarregar-se-ão do ensino os oficiais designados para servir na Escola, segundo as atribuições especificadas no Capítulo II.

§ 2.º O diretor da Escola poderá convidar oficiais ou civis de reconhecida competência para realizarem conferências sempre que julgar conveniente, com o conhecimento prévio do ministro da Marinha.

§ 3.º As conferências e alguns trabalhos coletivos devem durar no máximo uma hora; quando o assunto exigir maior tempo para a sua explanação, haverá duas (2) reuniões consecutivas com um intervalo que será determinado pelas circunstâncias do momento. O horário dos jogos será regulado pelas conveniências do ensino.

§ 4.º O programa de trabalho anual será organizado pelos chefes de Departamento e aprovado pelo diretor.

Art. 5.º Frequentarão os cursos:

a) De Comando: os capitães de Corveta, e só excepcionalmente na falta desses, os capitães Tenentes, entre 1 a 20 da respectiva escala;

b) Superior: os capitães de Mar e Guerra, que ainda não tenham o curso superior, e de Fragata;

c) De Alto Comando: os capitães de Mar e Guerra.

§ 1.º O presente artigo se refere, quanto, às letras "a" e "b", aos oficiais do "QO", "Av.N." e "CFN", oriundos do Corpo de Oficiais da Armada, e, a letra "c", privativamente aos oficiais do "QO".

§ 2.º — Poderão ser admitidos para acompanhar o Curso de Comando, mediante programas especiais, oficiais do Exército e os oficiais das classes anexas.

§ 3.º — Nenhum oficial poderá ser matriculado num curso sem ter completado o curso precedente.

CAPÍTULO II

A ADMINISTRAÇÃO E A DIREÇÃO DO ENSINO

Art. 6.º A administração da Escola abrange os serviços gerais de caráter administrativo e os da direção do ensino.

Art. 7.º Debaixo da orientação do diretor, os serviços administrativos serão dirigidos pelo vice-diretor, que terá como auxiliares: O secretário militar; os funcionários públicos civis previstos no Regulamento e o pessoal militar, fixado na tabela de lotação ou posto à disposição da Escola, por proposta do diretor.

§ 1.º Os órgãos dos serviços referidos neste artigo serão:

a) A Secretaria, a cargo do secretário militar; que, responderá pela correspondência, em geral pelos trabalhos de impressão relativos ao ensino do Departamento de Estudos Subsidiários, pelo arquivamento de todos os trabalhos de impressão relativos ao ensino em geral;

b) A Seção de Informações e Pesquisas, a cargo do secretário militar que responderá pela procura de informações e documentação de interesse do ensino, sua catalogação e arquivamento.

§ 2.º A Escola terá os seguintes funcionários públicos civis;

- 1 oficial administrativo.
- 1 assistente técnico de 2.ª classe (foto-cartógrafo).
- 2 desenhistas.
- 1 amanuense de 5.ª classe.
- 2 auxiliares de escrita de 5.ª classe.
- 1 contínuo.
- 5 serventes.

§ 3.º Para os serviços da Escola disporá ela do seguinte pessoal militar:

- 1 — SO-ES (para o diretor).
- 1 — SO-ES.
- 6 — SG-ES ou MN-ES.
- 2 — MN-MR.
- 2 — TA-AR.

Art. 8.º Os serviços relativos ao ensino serão exercidos por dois Departamentos — Departamento de Estudos Subsidiários e Departamento de Operações, aos quais competirá a consideração dos seguintes assuntos:

a) Departamento de Estudos Subsidiários:

I — A teoria de Guerra, sua relação com a Política e a Estratégia;

II — Principais questões de ordem política, histórica, geográfica, econômica e social com projeção no conjunto da preparação e da direção da Guerra;

III — Política Internacional, Política Nacional e Política Naval.

IV — Estudos de História naval e militar.

V — Noções e aplicações do Direito Internacional.

VI — Organização de conferências extraordinárias, por pessoal da Marinha ou estranho, sobre temas de utilidades ao ensino.

VII — Apresentação dos temas para as teses.

b) Departamento de Operações:

I — Estratégia e tática.

II — Adestramento do raciocínio desde a premissa até a decisão para a resolução dos problemas de guerra — Exame de situação — Prática no preparo de planos e ordens.

III — Organização e técnica dos Estados Maiores de Forças Navais.

IV — Estudo e proposta dos programas anuais.

V — Formulação geral de problemas sobre a condução das operações e de problemas de guerra.

VI — Direcção geral dos trabalhos de impressão relativos ao Departamento.

Art. 9.º — O Departamento de Operações será subdividido em duas Secções, com as atribuições seguintes:

a) Secção de Estratégia:

I — Estudo das operações de caça e dos transportes marítimos; comentário das Instruções do E. M. A., a respeito;

II — Estudo e formulação de problemas estratégicos. Jogo sobre a carta.

III — Estudo de operações de guerra, sob o ponto de vista histórico, técnico e crítico, relativo às principais campanhas marítimas, especialmente modernas.

b) Secção de Tática:

I — Idéias sobre o emprego e o rendimento das armas e das forças em geral. Estudo, comentário e aplicação das Instruções do E. M. A., a respeito.

II — Estudo e aplicação dos problemas de posição e técnica do movimento, com aplicação do Código de Sinais;

III — Estudos e formulação de problemas de natureza tática, comentários sobre a manobra das forças navais. Jogo no taboleiro;

IV — Estudo crítico das campanhas sob o ponto de vista tático.

Art. 10 — Os Departamentos referidos nos artigos anteriores serão confiados, da seguinte forma, aos oficiais designados para servir na Escola:

a) O chefe do Departamento de Estudos Subsidiários será o vice-diretor, tendo como auxiliar o secretário militar;

b) O chefe do Departamento de Operações, capitão de mar e guerra ou fragata, com o diploma do Curso Superior, terá como auxiliares diretos:

I — Dois oficiais do Corpo de Aviação, dos quais um será o chefe e o outro o ajudante dos estudos relativos à aviação, estudos esses realizados em íntima coordenação com as secções de tática e estratégia.

II — O oficial do Exército que for posto à disposição da Escola

III — Um oficial "QO" para o serviço de comunicações, de preferência tendo o curso dessa especialidade.

c) — A secção de estratégia terá um chefe e um ajudante e a secção de tática, um chefe e dois ajudantes, sendo todos eles distribuídos pelo diretor;

d) — Todos os auxiliares de ensino, referidos no item anterior deverão ter o diploma do Curso Superior; na falta de oficiais com o Curso Superior, poderão ser designados oficiais que tenham apenas o Curso de Comando;

e) — Os oficiais que tenham desempenhado as funções de auxiliares de ensino durante o período de um Curso, terão direito ao diploma do Curso Superior.

Art. 11 — A proposta dos oficiais para as funções do ensino deverá ser feita pelo diretor, com a necessária antecedência, de modo que torne possível, aos futuros instrutores, um estágio de 2 meses na Escola, antes da respectiva designação.

CAPÍTULO III

PESSOAL, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

Art. 12 — Ao diretor compete regular e determinar, de conformidade com o regulamento em vigor, tudo quanto disser respeito ao serviço do estabelecimento, especialmente o que se referir à direcção e orientação geral do ensino.

Art. 13 — Além das atribuições ordinárias de direcção e disciplina que lhe são conferidas pela legislação em vigor, compete-lhe também:

a) desenvolver estreita união de vistas entre a Escola de Guerra Naval e a Escola de Estado Maior do Exército, para um melhor entendimento no que disser respeito à doutrina da Guerra, e especialmente aos problemas que encerrem operações combinadas;

b) procurar manter a indispensável unidade de doutrina entre o ensino que é ministrado na Escola e a orientação dos Estados Maior da Armada e do Exército;

c) cooperar com o Estado Maior da Armada no aperfeiçoamento dos métodos de emprego eficaz do poder naval do país.

DO VICE-DIRETOR

Art. 14 — Ao vice-diretor compete:

a) as atribuições administrativas que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

b) a chefia do Departamento de Estudos Subsidiários;

c) a coordenação de todos os trabalhos relativos ao ensino.

DO SECRETÁRIO MILITAR

Art. 15 — Ao secretário militar, que é o ajudante do Departamento de Estudos Subsidiários, incumbem:

a) ter a seu cargo o serviço geral da Secretaria e seu pessoal;

b) preparar os esclarecimentos que devem servir de base aos relatórios do diretor e instruir, com os necessários documentos, os assuntos que subirem ao conhecimento da mesma autoridade;

c) exercer as funções que competem aos Imediatos ou Segundos Comandantes, como fiscal dos artigos da Fazenda Nacional;

d) dirigir o serviço de impressão e distribuição das preleções, conferências, etc., que digam respeito ao ensino e controlar a utilização, das publicações de natureza confidencial, reservada e secreta;

e) dirigir o serviço dos funcionários públicos civis e fiscalizar a ordem e conservação das dependências do edifício da Escola.

Parágrafo único — Em duas faltas ou impedimento será substituído por designação do diretor, por um oficial do Corpo da Armada, servindo na Escola.

DOS CHEFES E AUXILIARES DOS DEPARTAMENTOS

Art. 16 — Aos chefes dos Departamentos compete:

a) a direcção de seus respectivos Departamentos, em colaboração com os instrutores de missão estrangeira, quando os houver;

b) o estudo, por si ou seus auxiliares, de questões do ensino propriamente da Escola ou correlatas, — mas de interesse à Marinha em geral, por iniciativa própria ou ordem do diretor;

c) a composição de folhetos, conferências ou outros trabalhos que facilitem o estudo aos oficiais — alunos;

d) a crítica geral dos trabalhos dos oficiais alunos e do jogo de guerra;

e) a atuação como diretor geral dos jogos;

f) a fiscalização do preparo dos problemas a serem solucionados pelos alunos;

g) fiscalização dos comentários das secções, quer relativos às soluções apresentadas, quer relativos aos jogos efetuados.

Art. 17 — Aos chefes das Secções e ajudantes compete, respectivamente, a direcção e a realização dos trabalhos e estudos das respectivas secções que fizerem parte do programa anual, submetendo-se previamente à aprovação do respectivo chefe do Departamento.

DO OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 18 — Ao oficial administrativo compete:

a) prestar auxílio ao secretário militar, em todos os trabalhos administrativos;

b) ter a seu cargo todo o material escolar e de consumo, apresentando quinzenalmente um balanço do existente, com a despesa convenientemente comprovada;

c) organizar as folhas de pagamento, receber o quantitativo na Pagadoria da Marinha e realizar o respectivo pagamento;

d) fazer o pedido do material de consumo de acordo com as ordens recebidas;

e) responder pelos livros e papeis que lhe forem entregues, trazendo-os convenientemente catalogados e classificados;

f) ter a carga da biblioteca, mantendo os seus livros convenientemente catalogados;

g) manter rigorosamente em dia o livro de frequência dos funcionários públicos civis, apresentando-o diariamente ao secretário;

h) organizar anualmente mapas demonstrativos das despesas feitas pela Escola;

i) ter a seu cargo a escrituração dos livros de assentamentos de todo o pessoal da Escola;

j) passar as certidões dos documentos e registos que forem determinados pelo diretor;

k) receber todo o expediente e toda a correspondência oficial, distribuindo-os para os respectivos registos;

l) distribuir o serviço entre seus auxiliares diretos.

DOS ASSISTENTE TÉCNICO (FOTO-CARTÓGRAFO) E

DESENHISTAS

Art. 19 — Aos assistente técnico (foto-cartógrafo) e desenhistas compete executar os trabalhos da sua especialidade que lhes forem ordenados pelo vice-diretor e pelo Departamento de Operações.

§ 1.º — Por ocasião dos jogos, o assistente técnico e os desenhistas serão postos à disposição do Departamento de Operações, entendendo-se diretamente com o oficial que dirigir o jogo.

DO AMANUENSE

Art. 20 — Ao amanuense compete:

a) ser auxiliar direto do oficial administrativo;

b) substituir o oficial administrativo em seus impedimentos.

DOS AUXILIARES DE ESCRITA

Art. 21 — Compete aos auxiliares de escrita:

a) auxiliar o oficial administrativo em todos os serviços da Secretaria.

DO PESSOAL MILITAR DA SECRETARIA

Art. 22. Compete ao pessoal militar da Secretaria prestar auxílio ao Secretário Militar em todos os trabalhos relativos ao ensino.

Parágrafo único. A Secretaria destacará para o Departamento de Operações o seguinte pessoal necessário aos trabalhos desse Departamento:

5 — SG-ES OU MN-ES

DO CONTÍNUO

Art. 23. Compete ao contínuo:

a) velar pelo azeite do estabelecimento, bem como pela respectiva mobília e material de ensino que estiver a seu cargo;

b) detalhar e dirigir todo o serviço dos serventes de conformidade com as ordens do Secretário Militar;

c) entregar e receber a correspondência do Correio para a Escola;

d) ter em dia a lista de moradia de todo o pessoal da Escola;

e) ter a seu cargo o inventário, de acordo com a Lei de Fazenda, de todo o mobiliário e do material da Escola;

f) providenciar para o preparo das salas para os trabalhos e conferências.

DOS SERVENTES

Art. 24. Compete aos serventes:

- a) auxiliar o contínuo nos serviços de apoio do estabelecimento;
- b) fazer o serviço de limpeza e quaisquer outros que lhes sejam ordenados relativos à conservação das dependências e mobiliário;
- c) substituir o contínuo nos seus impedimentos.

CAPÍTULO IV

DOS OFICIAIS ALUNOS, OBRIGAÇÃO E PROVAS DE HABILITAÇÃO

Art. 25. A matrícula dos oficiais alunos se efetivará com a apresentação à Escola.

Art. 26. Uma vez em exercício, os oficiais alunos serão divididos em partidos e grupos, para os efeitos de ordem dos estudos na natureza coletiva e do jogo de guerra.

Eles contraem imediatamente as seguintes obrigações:

- a) cumprir a rotina e ordens internas que forem determinadas ou aprovadas pelo Diretor;
- b) realizar os estudos individuais que forem indicados pelos Departamentos;
- c) apresentar nas datas prefixadas os trabalhos, escritos ou gráficos, que sirvam de solução a questionários, exercício ou problemas, atendendo também a exposições orais, de crítica, explanação ou justificação, quando isso lhes for determinado;
- d) atender à distribuição e realização do jogo de guerra, para o qual a escolha será feita tendo em vista as conveniências de estudo e independente de antiguidade;
- e) compor a tese ou teses que forem apresentadas para dissertação;
- f) responder pelo material escolar que lhes for entregue para uso durante o ano;
- g) restituir os folhetos confidenciais, reservados, secretos, ou outros quaisquer, quando isso lhes seja determinado.

Art. 27. É facultado aos Oficiais Alunos:

- a) pedir esclarecimentos sobre os assuntos de estudo que lhes forem apresentados;
- b) recorrer primeiro aos Departamentos, ou, quando não atendidos, ao Diretor, através daqueles, do julgamento feito aos seus trabalhos; neste caso poderão oportunamente defender as suas ideias, por escrito;
- c) apresentar sugestões, relativas aos trabalhos em andamento, no sentido de esclarecer a compreensão e aperfeiçoar os métodos.

Art. 28. Os trabalhos apresentados pelos Oficiais Alunos serão julgados pelos Departamentos ou Seções, pela seguinte forma:

- a) anotações nas provas;
- b) análise e comentário geral, sempre de modo impessoal, escrito e distribuído pelo respectivo Departamento ou Seção, devendo os comentários das seções serem submetidos à aprovação prévia do Chefe do Departamento;
- c) classificação geral, em aceitável e inaceitável, subdividindo-se a primeira em — trabalhos bons, regulares fracos; as provas que se salientarem receberão referência especial;
- d) classificação das teses somente em aceitáveis e inaceitáveis.

Parágrafo único. Os trabalhos, após a respectiva análise, serão restituídos aos Oficiais Alunos, salvo quando, no interesse do estudo, os Departamentos julgarem convenientes retê-los por algum tempo. As teses, porém, depois de analisadas e criticadas, e uma vez aprovadas pelo Diretor, serão arquivadas na Escola.

Art. 29. No fim de cada período de programa anual, os Chefes de Departamentos, apresentarão ao Diretor, em caráter reservado, apreciações detalhadas sobre o aproveitamento individual dos Oficiais Alunos.

Art. 30. A falta de comparecimento em número correspondente ao terço do número de dias úteis de trabalho anual, a falta de apresentação dos trabalhos ou um aproveitamento inferior a 50 % do número de pontos atingíveis, demonstrando não corresponder ao desenvolvimento do ensino, são condições de inabilitação para prosseguimento de curso.

Art. 31. O Diretor, em face do que dispõe o artigo anterior, proporá ao Ministério o truncamento da matrícula dos Oficiais Alunos que tenham incidido no que nele está contido.

Art. 32. Os Oficiais Alunos que tiverem completado os cursos receberão os respectivos diplomas; os que tiverem sido designados para acompanhar os ditos cursos receberão certificado correspondente.

Art. 33. Os diplomas e certificados só serão conferidos aos oficiais que, na opinião do Diretor e da maioria dos oficiais dos Departamentos, os merecerem.

Parágrafo único. Os Oficiais Alunos, que deixarem de apresentar as teses ou não as tiverem aprovadas pelo Diretor, não terão direito ao diploma.

Art. 34. A cerimônia de entrega dos diplomas e certificados será feita com a devida solenidade, ao encerrar-se o curso.

CAPÍTULO V

BIBLIOTECA

Art. 35. A Escola manterá e desenvolverá, para uso da Diretoria, dos Departamentos e Oficiais Alunos, uma Biblioteca dos melhores autores e revistas mais importantes sobre as matérias que cons-

tituem os cursos, na medida permitida pelas verbas destinadas a esse fim.

Art. 36. O oficial administrativo a cargo da Biblioteca da Escola, que a manterá convenientemente arrolada e catalogada.

Art. 37. Os livros da Biblioteca estarão à disposição dos Oficiais Alunos para consultas e estudo, mediante assinatura da competente cautela.

Art. 38. Os Oficiais Alunos que desejarem conservar livros em seu poder mais de três dias só poderão fazê-lo mediante autorização superior.

Art. 39. Os livros, que não forem restituídos oportunamente, serão carregados aos signatários das cautelas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O Diretor tomará posse do seu cargo perante o Chefe do Estado Maior da Armada.

Parágrafo único. Os demais funcionários da Escola tomarão posse dos seus cargos perante o Diretor.

Art. 41. Embora seja facultada plena liberdade de exposição aos senhores Oficiais Alunos, cumpre que seja sempre adotado, nos trabalhos escritos na Escola, um estilo conciso e judicioso, consoante a natureza da matéria em apreço.

Art. 42. O Diretor poderá propor ao Ministro da Marinha o truncamento da matrícula de qualquer oficial, como medida disciplinar.

Art. 43. A apresentação diária à sede da Escola será de acordo com a rotina estabelecida pelo Diretor.

Art. 44. No período compreendido entre o encerramento dos cursos e 15 dias antes da abertura do ano seguinte, o Diretor fixará o período de férias anual de todo pessoal da Escola. Os alunos que terminarem o curso terão 23 dias de férias.

Parágrafo único. O ensino do período preliminar deverá ser conduzido de modo a não prejudicar as férias dos instrutores que, por isso, as gozarão alternadamente.

Art. 45. As licenças, faltas e penalidades relativas aos funcionários públicos civis e extranumerários mensalistas serão reguladas pelas disposições em vigor.

Rio de Janeiro, em 3 de março de 1939. — Henrique Aristides Guilhem, Vice-Almirante, Ministro da Marinha.

Tribunal Marítimo Administrativo

495ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 3 DE MARÇO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga, Dr. Carlos de Miranda e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador junto a T.M.A.: Dr. Antônio A. de Lima Júnior. Secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: foi publicado em sessão o acordão no processo número 302 julgado em 17-2-1939.

Processo n. 340. O Tribunal deixou de receber a representação por não conter os requisitos legais, considerando como inexistente a instrução por sua flagrante nulidade, ordenando a volta dos autos ao Dr. procurador, para que se manifeste de acordo com o art. 32 do regulamento do T.M.A. e demais imperativos processuais.

Processo n. 338: julgado conforme papeleta anexa por cópia.

Levanta-se a sessão às 16 horas.

JULGAMENTO

Em 1 e 3 de março de 1939

Processo n. 338 — Relator, juiz comandante Romeu Braga.

Referente a colisão do navio "Jaboatão" com o cais do porto novo da cidade do Rio Grande em 13 de outubro de 1938.

Com promoção do procurador junto ao T.M.A.

Lidos, relatados e discutidos os autos, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão com o cais do porto novo em Rio Grande produzindo neste as avarias constantes do laudo de fls. 21, e no "Jaboatão" as constantes de fls. 23v;

b) quanto à causa determinante: por efeito de vento fresco de nordeste e de corrente de vazante em canal com pequena lazeira para manobra de virar a proa de um vapor do porte do "Jaboatão"; e consequentemente

c) considerar o caso como fortuito e ordenar o arquivamento do processo. Ao Sr. relator. — Dario Pais Leme de Castro, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

AVISOS

Dia 28 de fevereiro de 1939

Em aditamento

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:
1:498\$00 ao 1º sargento Benedito Antunes da Costa (Aviso número 181);
413\$000 ao 1º sargento Godofredo da Silveira Mesquita (Aviso n. 182);
9:303\$000 à Rede Paraná Santa Catarina (Aviso n. 183);
150\$000 ao 3º sargento José Bustamante da Luz (Aviso n. 184);
279\$000 ao 1º sargento Isaias Barbosa Ribeiro (Aviso n. 185);
89:428\$100 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Aviso número 188);
347\$500 ao 3º sargento reservista Lúcio Soares Cardoso (Aviso n. 191);
240\$000 ao major Aquiles Lima de Moraes Coutinho (Aviso número 193);
805\$000 ao capitão Vasco Kropfe de Carvalho (Aviso n. 194);
48\$000 ao 3º sargento José Gomes de Andrade (Aviso n. 195);
2\$700 à Rede Mineira de Viação (Aviso n. 196);
12\$000 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (Aviso n. 197);
419\$000 ao faxineiro do Forte de Imbuí, Nestor Vieira Serpa (Aviso n. 198);
16:545\$700 à Rede Mineira de Viação (Aviso n. 200);
3:267\$300 à Rede Mineira de Viação (Aviso n. 201);
720\$000 ao 2º tenente Brivaldo Barroso de Barros (Aviso número 204);
2:400\$000 ao capitão médico Dr. Osvaldo Luiz do Rosário (Aviso n. 205);
22\$800 à The Great Western of Brasil Railway (Aviso n. 206);
50\$200 ao capitão Arlindo Seixas (Aviso n. 209);
11:671\$000 à Rede Mineira de Viação (Aviso n. 210);
396\$300 à Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas (Aviso n. 212).
Na Delegacia do Amazonas:
377\$300 ao 2º cabo do Exército Isaac Augusto Maciel Cordeiro (Aviso n. 186).
Na Delegacia do Pará:
82\$000 a José Nonato dos Santos (Aviso n. 199).
Na Delegacia de Pernambuco:
825\$000 ao 2º tenente convocado Amâncio Nunes da Silva (Aviso n. 203).
Na Delegacia de Mato Grosso:
2:039\$000 ao 2º tenente reformado Manuel Luiz Emídio de Albuquerque (Aviso n. 189);
977\$200 ao 3º sargento do Exército Sebastião Bispo dos Santos (Aviso n. 202);
1:922\$000 à D. Benedita Inocência da Silva (Aviso n. 207);
35\$600 ao soldado reservista do Exército Jaires Alves Ferreira (Aviso n. 214);
33\$000 ao 2º sargento Tibúrcio Clavilho (Aviso n. 215).
Na Delegacia de S. Paulo:
1:472\$500 ao 2º sargento do Exército João Martins (Aviso número 213);
38\$500 à Companhia Força e Luz de S. Paulo (Aviso n. 190).
Na Delegacia do Paraná:
1:575\$000 ao capitão do Exército Afonso Henriques de Sousa (Aviso n. 216).
1:277\$500 ao 3º sargento Altino Xavier Leal da Luz (Aviso número 187).
— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército declarando que, por conveniência de serviço e como medida assecuratória da boa evolução por que vem passando os altos órgãos da Exército, continuá-

temporariamente mantida a Inspeção de Defesa de Costa, cabendo-lhe as atribuições definidas no Regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.489, de 11 de março de 1937, bem como as que se acham conferidas à Diretoria de Artilharia no art. 29 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.741, de 14 do corrente mês. (Aviso n. 6).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando: Que, em aviso n. 64, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é mandada distribuir ao Serviço Central de Transportes, à conta da Verba 2ª — Material — I, Material Permanente, S/c. n. 4-03 — Automóveis e embarcações, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 57:000\$000 (cincoenta e sete contos de réis) que se destina à aquisição de uma lancha "Chris-Craft" para a 9ª Região Militar. A despesa acima corre à conta do saldo existente, na citada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar e de uma só vez. (Aviso n. 122);
Que é transferido da carga do Serviço Central de Transportes do Exército para a do Centro de Instrução de Moto-mecanização o material de instrução de motorização distribuído àquele Serviço. (Aviso n. 123);

Que, em aviso n. 65, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é mandada entregar, à conta da Verba 4ª — Eventuais — I (Despesas imprevistas, etc.), do atual orçamento deste Ministério, ao comandante da 9ª Região Militar a quantia de 60:000\$000 (sessenta contos de réis), destinada a atender a despesas com a instalação da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteiras e com a aquisição de um dinamo-motor para o serviço da referida unidade. (Aviso n. 124);

Que, segundo propõe o diretor do Material Bélico, as bainhas de espada de praças, deverão ser oxidadas, recomendando-se, pois, que, pelas autoridades competentes, se providencie a respeito, guardada a ordem de urgência que parecer conveniente, mas, iniciando-se o trabalho pelos corpos das Divisões de Cavalaria. (Aviso n. 125);

Com o fim de melhor estudar e observar o valor das etapas de alimentação e compará-las com a média orçamentária, que os Corpos e Estabelecimentos militares que tiverem ranchos organizados, inclusive hospitais com regime de dietas, fora e sob o regime de subsistência, devem organizar uma relação do movimento do rancho durante os anos de 1937 e 1938, separadamente, de acordo com o modelo que se envia, enviando-a a este Gabinete, por intermédio dos Serviços de Intendência Regionais ou Diretorias a que estiverem subordinados, dentro de 25 dias a partir da publicação do presente aviso. (Aviso n. 127);

Que, tendo o Sr. Presidente da República aprovado, em 1 do corrente, a seguinte resolução do Conselho Federal de Comércio Exterior:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior recomenda às repartições públicas federais, estaduais e municipais que continue a ser dada preferência a produtos de fabricação nacional, como meio de ser desenvolvida a economia do país",

é determinada a fiel observância da aludida resolução, por todas as Unidades Administrativas do Ministério da Guerra, que, só excepcionalmente, deixarão de comprá-los. Portanto, é encarecida a necessidade de ser conhecido de perto por oficiais designados pelas diretorias técnicas o nosso parque manufatureiro, no seu ritmo econômico, pelo contato direto e íntimo das indústrias com a finalidade de militar fundamental de uma eventual mobilização industrial. (Aviso n. 128);

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército declarando que ficam sem efeito os avisos sob ns. 12 e 13 dirigidos à mesma Inspeção, em 7 e 13 do corrente mês, respectivamente, determinando que fossem reconduzidos por mais dois anos, nas funções de Instrutores da Escola Militar, o capitão médico Dr. Leopoldo Alves de Almeida Torres e os primeiros tenentes médicos Drs. Olívio Vieira Filho e José de Almeida Neves e na de instrutor de Administração e Escrituração Militar da mesma escola, o capitão de Administração José Antônio Alves de Brito Neto. (Aviso n. 20).

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército, declarando que, tendo o 2º tenente da Reserva, convocado, Artur Guilherme Correia, em requerimento datado de 15 de junho do ano findo, solicitado fosse tornada sem efeito a carga mandada fazer, referente a 77 diárias, no valor total de 2:210\$000 (dois contos duzentos e dez mil réis) e restituída a importância descontada em seus vencimentos para indenização da referida carga, levada em conta a quantia de 750\$000 (setecentos e cinquenta mil réis), recebida a título de ajuda de custo, — foi deferido o pedido, devendo ser abatida, da importância a ser restituída, a de 750\$000 (setecentos e cinquenta mil réis), paga ao requerente sob o título de ajuda de custo. (Aviso n. 67).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939 — Aviso n. 126.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

O 2º tenente da reserva Alfredo Gonçalves Porto consulta em requerimento datado de 28 de dezembro de 1938, se, de acordo com o disposto no aviso n. 593, pode receber determinada importância pelo desempenho de função pública federal, estadual ou municipal, cumulativamente com os proventos de sua inatividade.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que o aviso citado pelo consulente não se aplica ao caso de que se trata, de vez que só se refere ao exercício de profissões liberais, e que a lei não permite a acumulação de vantagens de inatividade com as de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939
— Aviso n. 5.

Sr. diretor do Material Bélico:

Em ofício n. 99, de 12 de janeiro findo, solicitastes os seguintes esclarecimentos:

a) em que carater deve ser proposto o pessoal que se destinar às funções previstas para contratados, no aviso n. 553, mas que tenham vencimentos inferiores a 1:500\$000;

b) quando se deve considerar a função como reconhecidamente especializada;

c) si continuam prevalecendo as normas mandadas obedecer pelo aviso n. 553 citado, no que diz respeito às funções atribuídas à diarista, uma vez que ficou resolvido fossem diaristas propostos para mensalistas.

Em solução, declaro-vos que:

1 — O pessoal de que trata a alínea a deve ser proposto como mensalista, desde que o aviso n. 752 determinou que o contrato deverá ser firmado só para vencimentos superiores a 1:500\$000.

2 — Deve ser reconhecidamente especializada a função ou especialidade técnica que não seja comum e de vencimentos superiores a 1:500\$000.

3 — No actual exercício prevalecerão as normas estabelecidas pelo aviso n. 752, conjugadas com o item III do Ofício n. 495, de 22 de dezembro de 1938, da 3ª Secção da Secretaria Geral do Ministério da Guerra. — General Eurico G. Dutra.

Dia 16 de dezembro de 1938

Em aditamento

AO SR. diretor do Recrutamento declarando que, para fins de cálculo de vencimentos e lavratura das provisões de reforma, as praças: segundos sargentos: José Antônio da Silva e Afonso Hohmann, 1º cabo Elias César de Oliveira; segundos cabos Cizino João Machado e Agostinho Rozendo da Silva, soldados João Anastácio Garcia e Laudislau Alves de Macedo, devem ser contemplados com as vantagens da letra f, item 1º, do art. 29 do decreto n. 197, de 22-1-38. (Aviso n. 473).

Em 2 de março de 1939

Despachos:

Foi designado o capitão João Batista de Matos, para a 3ª Divisão da Diretoria de Infantaria. (Instrução).

RETIFICAÇÃO

Pertence ao 3º Batalhão do 4º R. I. o 3º sargento corneteiro Antônio Xavier de Andrade, transferido para a reserva por decreto de 20 de janeiro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês e ano.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Secção

Relação dos funcionários civis deste ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada, em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

Carreira de Inspetor de alun

QUADRO III

Classe E

1. Djalma Vidal Ferreira.
2. Alcides Correia Barreto.

Observações: de 3 a 8, inclusive, vago.

Classe D

1. Flávio Viriato de Araujo.
2. Orlando Soares de Lima.
3. Antônio Adolfo de Medeiros.
4. Murilo dos Santos Jardim — 4 faltas
5. Vago.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.

Observações: 2 vagas estão ocupadas por interinos.

Relação dos funcionários civis deste ministério cuja ordem de antiguidade foi alterada, em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938:

Carreira de Maquinista marítimo

QUADRO IV

Classe B

1. Vago

Classe G

1. Vago.
2. Vago.

Classe J

1. Manuel Francisco Maia.
2. Nemésio Custódio da Silva
3. Edmundo Silveira.
4. Alvaro Rodrigues Soares
5. Miguel Monteiro da Silva

Observações: existem 2 excedentes.

Classe F

1. Otaviano Agostinho Ribeiro.
2. Boaventura Cândido.

Observações — Existem 3 vagas, tendo, porem, um interino.

Relação dos funcionários civis deste ministério cuja ordem de antiguidade foi alterada, em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938:

Carreira de Patrão

QUADRO IV

Classe I

1. Minervino Pinto de Carvalho.

Classe E

1. Lourenço Julio da Paixão.
2. Silvino Amaro dos Santos.
3. Eusébio de Oliveira Firmo.
4. Raimundo Nonato da Silva.
5. Gabriel João Virgílio.
6. Vago.
7. Vago.

Classe D

1. Crispim José de Almeida.
2. Constantino José da Rosa.
3. Rodolfo Lopes da Silva.
4. Francisco Alves Silveira e Sousa.
5. Francisco Simião Coelho.
6. Manuel Jordão Morato.
7. Raimundo Joaquim Pereira.
8. Vago.
9. Vago.

Classe C

1. Augusto Viegas da Silva
2. Vago.

Classe B

1. Vago.
2. Vago.

Observações — Existe um interino.

Relação dos funcionários civis deste ministério cuja ordem de antiguidade foi alterada, em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o art. 39, do decreto n. 2.290 de 28 de janeiro de 1938:

Carreira de Escriurário

QUADRO IV

Classe G

1. Zeferino Bacelar.
2. Hugo Cruz.

Observações — Há um excedente.

Classe F

1. Armando Felipe da Fortoura
2. Cesário Alvaro Santiago.
3. João Evangelista.
4. Francisco Ferreira Leite.
5. Valdemar de Oliveira.

Classe E

1. Apolônio Pinto de Azevedo.
2. Sabino Moacir de Sousa.
3. José Nogueira de Macedo
4. José Venceslau de Sousa.
5. João Cristiano da Rocha.
6. Vago.
7. Vago
8. Vago

Classe D

1. João Sales de Castro Rocha.
2. Nicéforo Nicanor Bezerra Trindade
3. Henrique Carlos da Costa
4. Júlio Roth.
5. José de Castro Ferreira.

Observações — De 6 a 8, inclusive, vago. Há um interino.

Classe F

1. Nicanor Martinho da Silva.
2. Jorge Washington Teixeira Sousa.
3. Artur Oscar de Oliveira.

Observações — De 4 a 13, inclusive, vago.

Relação dos funcionários civis deste ministério cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço organizada de acordo com o art. 14, combinado com o artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

Carreira de Carpinteiro

QUADRO III

Classe F

1. Cristovão Gonçalves de Oliveira.

Classe E

1. Joaquim Castela.
2. Artur Brazelho de Camargo.

Classe F

1. José Felício de Andrade.
2. Vago.

Observações — Existem 2 interinos.

Classe G

1. João Finza de Lima.
2. Bernardino Pinto de Almeida.
3. Adalberto Silva.
4. Vago.

Classe B

1. Antônio Celso Gomes.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.

Relação dos funcionários civis deste ministério cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço organizada de acordo com o art. 14, combinado com o artigo 39, do decreto n. 2.290 de 28 de janeiro de 1938:

Carreira de Correio

QUADRO III

Classe G

1. Hldefonso Brun.

Classe F

1. Davi de Andrade Pinheiro
2. João Vieira Lima.
3. Vago.
4. Vago.

Classe E

1. José Carvalho Abrantes.
2. Abrilino Silveira.
3. Manuel Bernardes da Silva
4. Alfredo José dos Santos.
5. Salvador Gaiano
6. Vago.

Classe D

1. Cristiano Manuel de Oliveira.
2. Osvaldo Cossio.
3. Manuel de Vargas Lima.
4. Cláudio Amaral de Castro.
5. Antenor Pinto de Figueiredo.
6. Valeriano Nereu de Araujo Pinto.
7. Alfredo de Sousa.
8. Nestor Matias dos Santos — 3 1/2 faltas.
9. José Tomazoni Primo — 10 faltas.
10. João Lino de Carvalho Júnior — 30 faltas.
11. Vago.
12. Vago.
13. Vago.

Classe C

1. Eduardo Rodrigues.
2. Alvaro Barbosa.
3. Euclides Maurício Acioli
4. João Lourenço.
5. Daniel Guimarães.
6. Otávio Luiz de Barros.
7. João Caetano de Matos — 1/2 falta.
8. Manuel Francisco de Sousa Lemos — 2 faltas.
9. Lino José Teles — 3 1/2 faltas.
10. Nestor José Barbosa — 4 faltas.
11. Manuel da Costa Coelho — 4 faltas.
12. Ernani do Carmo — 8 1/2 faltas.
13. Henrique José Vieira — 13 faltas.

14. Amauri Fonseca Dória — 18 faltas
15. Raul da Silva — 57 faltas.
16. Alberto Rangel — 75 1/2 faltas.
17. Vago.
18. Vago.
19. Vago.

Classe B

1. Oscar Correia da Mota.
2. Inácio Alves dos Reis — 12 faltas.
3. Vago.

Classe A

1. Etelvino Felício dos Santos — 3 faltas.
2. Miguel Pinto de Figueiredo — 11 1/2 faltas.
3. Osvaldo Lontra — 16 faltas.

Observações — De 4 a 12, inclusive, vago.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1939. — M. L. Netto dos Reis chefe de secção.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

ATOS DO EXMO. SR. GENERAL DIRETOR

Transferência de oficiais:

De ordem do Exmo. Sr. ministro, transiro do Q. O. para o Q. S. P. o capitão Homero Souto de Oliveira, do 1º R. Av. O referido oficial fica adido a esta diretoria aguardando classificação e matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. (Bol. da D. Ae., n. 38, de 14 de fevereiro de 1939).

Transiro, em nome do Exmo. Sr. ministro, do N/4º R. Av. para o Q. S. P. da Arma o capitão Sinval de Castro e Silva Filho, e classifico naquela unidade, como comandante, o capitão Joaquim Tavares Libânio.

Transiro, em nome do Exmo. Sr. ministro, do 1º para o 5º R. Av. o 2º tenente Maurício José de Assis Jatuf. (Bol. da D. Ae., n. 46, de 24 de fevereiro de 1939).

De ordem do Exmo. Sr. ministro, transiro do 1º R. Av. para o N/6º R. Av. o 2º tenente José Newton Ferreira Gomes. (Bol. da D. Ae., n. 43, de 20 de fevereiro de 1939).

De ordem do Exmo. Sr. ministro, transiro do N/2º R. Av. para a E. Ae. M., o 1º tenente Arí Neves. (Bol. da D. Ae., n. 45, de 23 de fevereiro de 1939).

Requerimentos despachados

Companhia Brâma de Petróleo, S. A., pedindo devolução de quinze (15) títulos da Dívida Pública, no valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada um, feita em 25 de fevereiro de 1938, para garantia de fornecimento de gasolina de automovel a esta diretoria, durante o ano de 1938. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica solicitando seja liberada a caução.

Renato Bonaparte de Freitas, despachante aduaneiro, autorizado na forma da lei, prestando serviços a esta diretoria, pedindo permissão para abastecer seu carro, mediante indenização, na bomba de gasolina desta diretoria. — Deferido. (Bol. da D. Ae., n. 39, de 15 de fevereiro de 1939).

S. A. B. Estabelecimentos Mestre Blatgé, pedindo registro de exclusividade para fornecimento de ferramentas para oficina mecânica e reparos de avião de fabricação da "Snap on Tools Corporation, de Kenosha, Wis. U. S. A.". — Indeferido, à vista da informação.

Ladislau Fortes Flores, Arnaldo Lacaze, Romoel de Oliveira Godoi, civis, pedindo restituição de documentos que deram entrada para exame de admissão ao Curso de Sargento Aviador. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo. (Bol. da D. Ae., n. 41, de 17 de fevereiro de 1939).

Anônio Batista Brito, civil, pedindo entrega dos vencimentos, que fez jús, no mês em que faleceu, o capitão Oscar de Oliveira Batista. — O peticionário habilita-se pela Auditoria da Guerra, visto não ter o oficial em apreço feito a declaração de herdeiros. (Bol. da D. Ae., n. 45, de 23 de fevereiro de 1939).

Joaquim Alberto, servente desta diretoria, pedindo pagamento de gratificação de função que exerce em substituição ao chefe da Portaria desta diretoria, desde 10 de junho de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Teodor Wille & Comp., Ltda., pedindo restituição de talão relativo à caução feita na Caixa Econômica no valor de 3:000\$000 (três contos de réis), para garantia de fornecimento. — Deferido. (Bol. da D. Ae., n. 46, de 24 de fevereiro de 1939).

Jorge da Rocha Fraguoso, Daniel Gomes, René de Aramante, Fernando Pessoa Rebelo, Alberto de Melo Flores, engenheiros civis, e 1º tenente da E. Ae. M., Antônio Gonçalves Moreira Filho, todos pedindo matrícula no Curso de Engenharia Aeronáutica. — Deferido.

A Sudeten S/A, pedindo devolução de recibo da caução de cinco contos de réis (5:000\$000), depositada na Caixa Econômica. — Deferido. (Bol. da D. Ae., n. 49, de 28 de fevereiro de 1939.)

Diretoria de Engenharia**SEGUNDA DIVISÃO**

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Transferência de sargentos radiotelegrafistas:

Foram transferidos, por necessidade do serviço para a estação rádio P.T.B. (Q.G. da 8ª R.M.), os radiotelegrafistas de 1ª classe sargento ajudante, Diógenes de Noronha, e de 2ª classe, 1º sargento Durval Pimentel, que servem o primeiro em P.T.R., estação rádio do Q.G. da 7ª R.M. e o segundo em P.T.A. deste Q.G.M. (Ato de 10-II-939 B.I. n. 35 de 10-II-939).

Requerimentos despachados:

E. Kemnitz, pedindo inscrição de sua firma industrial para poder se apresentar nas concorrências, propostas, orçamentos e projetos das futuras construções do Ministério da Guerra. — Sele os documentos apresentados na forma da lei. (B.I. n. 41 de 17-II-939).

Paulo Rodrigues, ajudante de eletricista, pedindo pagamento de vencimentos deixados de pagar pela C.M.V.M. — Indeferido, por não assistir ao requerente direito ao que pleiteia. (Ato de 15-II-939 B.I. n. 41 de 17-II-939).

Oscar Alberto de Matos Horta Barbosa, 1º tenente, pedindo certidão de filiação, data local de seu nascimento, para fins de transação com o Instituto de Previdência. — Certifique-se. (Ato de 17-II-939 B.I. n. 42 de 18-II-939).

Orlando Moreira Tórres, capitão, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho a decisão anterior. (Ato de 22-II-939 B.I. n. 46 de 24-II-939).

René Cruz, 1º tenente, pedindo para gozar no Rio de Janeiro em época própria as férias a que tiver direito. — Arquite-se. (Ato de 16-II-939 B.I. n. 46 de 24-II-939).

Segundo sargento João Socio, da Companhia Escola de Transmissões, pedindo retificação do cálculo do aluguel da casa. — Não há que deferir. (Ato de 18-II-939 B.I. n. 46 de 24-II-939).

Alnorma, Soc. Máquinas Ltda., pedindo 4ª vias de despachos alfandegários, para fins de fiscalização bancária. — Requeira por certidão, querendo. (Ato de 17-II-939 B.I. n. 46 de 24-II-939).

Francisco de Araújo Leitão, 1º tenente do 3º B.R.V., pedindo matrícula no Curso de Motorização. — Indeferido por já não haver vaga. (Ato de 22-II-939 B.I. n. 46 de 24-II-939).

Sadi Magalhães Monteiro, capitão, pedindo matrícula no Centro de Instrução de Motorização e Mecanização. — Já foi designado para o C.I.M.M. — Arquite-se. (Ato de 23-II-939 B.I. n. 47 de 25-II-939).

No requerimento de 10-II-939 em que o capitão Orlando Moreira Tórres pede para fins de concessão de medalha militar, cancelamento das punições que sofreu em 22 de abril de 1926 e 7 de agosto de 1926, exare o seguinte despacho. — Deferido, em face da informação. (Ato de 23-II-939 B.I. n. 48 de 27-II-939).

Levantamento de caução-autorização:

Em solução ao requerimento de 13-II-939, da Casa Sousa Bastista Limitada, e à vista de informação do Almoxarifado, autorizo o levantamento da caução de 1:000\$000 feita pelo requerente, para garantia de fornecimentos durante o ano de 1938, e a que se refere a guia n. 3.850 de 22-II-937. (Ato de 25-II-939 B.I. n. 47 de 25-II-939).

A Diretoria da Imprensa Nacional de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante a da ma tância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendias e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado o custo da assinatura computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 121

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Sr. Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Rádio Cultura de Poços de Caldas e de acordo com o parecer n. 10, de 26 de janeiro último, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve prorrogar por dois anos, a partir desta data, o prazo fixado na portaria n. 39, de 23 de janeiro de 1937, para que seja efetuada pela requerente a transferência da sua estação, do local

atual para o que foi aprovado pela referida portaria, tendo em vista a certidão passada pela Prefeitura de Poços de Caldas, declarando que o novo local não possui ainda instalações de água, esgoto, luz e força. Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — João de Memória Lima.

(C. 2.324 — 3-3-39 J 95\$500)

Divisão de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria do dia 3 de março de 1939:

N. 122 — O ministro de Estado:

Resolve designar o oficial administrativo da classe "J", do quadro I, Julio Xavier da Silva Moura, para servir como secretário da Comissão Julgadora das propostas apresentadas à concorrência pública para a construção da fábrica de aviões em Lagoa Santa. (Processo 5.191-39).

Avisos:

Expediente de 2 de março de 1939

N. 557 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências, afim de que sejam distribuídas à Inspeção do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, as importâncias discriminadas no decreto-lei n. 1.102, de 8 de fevereiro de 1939, ora encaminhado por copia. (4.138-39).

N. 558 — Ao T. de Contas — Encaminhando cópia do decreto-lei n. 1.102, de 8 de fevereiro último, que faz diversas alterações no orçamento da despesa deste Ministério, para o exercício vigente, na parte relativa à Estrada de Ferro Central do Brasil. (4.138-39).

N. 560 — Ao Ministério da Marinha — Solicitando informações do processo ora encaminhado n. 3.322-39, relativo a um auxílio que M. Cavalcanti & Comp., pedem ao Sr. Presidente da República, afim de reconstruírem seu estaleiro naval destruído por incêndio, em Barra de S. Miguel, no E. de Alagoas. (3.322-39).

N. 561 — Ao Ministério do Trabalho — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelos funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários constantes do aviso SCm-17, de 7 de janeiro último, desse Ministério. (4.613-39).

N. 562 — Ao Ministério da Agricultura — Idem, pelos funcionários da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, constantes da relação do aviso n. 11-V, de 18 de janeiro último, desse Ministério. (4.615-39).

N. 563 — Ao Ministério da Agricultura — Idem, pelos funcionários da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, constantes da relação do aviso n. 11-V, de 18 de janeiro último, desse Ministério (4.615-39).

N. 563 — Ao mesmo — Idem, pelos funcionários da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, constante da relação do aviso 12-V, de 18 de janeiro último, desse Ministério. (4.617-39).

N. 564 — Ao Ministério da Educação — Idem, pelos funcionários constantes do aviso n. 51, de 14 de janeiro, desse Ministério (4.620-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Avisos:

Expediente de 1 de março de 1939

N. 555 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal da T. Nacional no E. de São Paulo, à Estrada de Ferro Sorocabana, a importância de 7\$400, correspondente a transportes efetuados nos meses de novembro e dezembro de 1936, em proveito da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos naquele Estado. (3.365-39).

N. 555 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 37\$500, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do T. Nacional do E. da Bahia, ao trabalhador de 5ª classe da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, Péciles Emilio da Silva Ramos, proveniente de vencimentos a que fez jus no período de 12 a 26 de novembro de 1937, em que esteve em gozo de licença para tratamento de saúde. (4.250-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 28 de fevereiro de 1939

Ofícios:

N. 1.264 — À Despesa Pública — Restituindo o processo no qual é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com as informações prestadas pela I. F. O. C. S. (2.704/39).

N. 1.265 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer constante do ofício n. 432, de 2 do corrente, indeferiu o requerimento que fez a Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft, solicitando permissão para efetuar transporte de correspondência entre pontos do território nacional, de acordo com a restrição da portaria n. 550. (2.891/39).

N. 1.266 — À Comissão Técnica de Rádio — Remetendo, afim de ser informado a respeito o processo n. 3.194-39, referente ao pedido formulado por Elias Chalita, para obter a concessão de uma estação de radiodifusão em Barbacena, no Estado de Minas Gerais (3.194/39).

N. 1.267 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Enviando cópia da exposição de motivos, n. 46, de 26 de janeiro último, deste ministério, e o despacho do Sr. Presidente da República, de 4 do andante, autorizando a aplicação dos créditos das sub-consignações ns. 11 e 12 — Consignação VIII, da verba 5, do orçamento vigente, deste ministério. (3.570/39.)

N. 1.268 — Ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagem — Enviando cópia da exposição de motivos deste ministério, n. 18, de 14 do corrente mês, e despacho do Sr. Presidente da República, de 10 do andante, autorizando, por concorrência administrativa, a aplicação dos créditos das diversas rubricas da verba 2 "Material", do orçamento vigente deste ministério, na parte referente a esse Departamento. (3.946/39.)

N. 1.269 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesas, n. 38, de 27 do corrente, na importância de 150:000\$000, extraído por esta Secretaria de Estado, à conta da sub-consignação n. 6-01 — Consignação I — Verba 3, do orçamento vigente deste ministério. (3.980/39.)

N. 1.270 — A Despesa Pública — Restituindo o processo, no qual é interessado o engenheiro da E. F. C. B. — Romero Fernandes Zander. (4.131/39.)

N. 1.275 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo as segundas vias dos empenhos de despesa de n. 25 a 31, de 27 do corrente mês, na importância total de 3.540:000\$000, extraídos por esta Secretaria de Estado. (4.490/39.)

Expediente de 1 de março de 1939

Offícios:

N. 1.285 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Enviando, por se tratar de compromisso anterior a 1930, o processo n. 11.643/37, desta Secretaria de Estado, referente ao pagamento de 57:564\$380, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (1.587/39.)

N. 1.286 — A Despesa Pública — Consultando sobre a data exata, a partir da qual deverá ser processado o pagamento dos vencimentos a que tem direito o ex-foguista da R. V. C. — Joaquim Oliveira. (305/39.)

N. 1.287 — A Prefeitura Municipal de São Bernardo — Estado de São Paulo — Enviando cópia da informação prestada pela I. F. E., referente ao ofício n. 525/12/38, dessa Prefeitura, que foi encaminhado o abaixo assinado, em que a população de Ribeirão Pires pede a criação de trens suburbanos para aquele distrito.. (3.348/39.)

N. 1.288 — A Câmara de Comércio da cidade do Rio Grande — Comunicando, em referência ao ofício n. 359, de 27 de dezembro último, dessa Câmara, que o D. N. P. N. informou estar o serviço de praticagem da barra do Rio Grande, subordinado à Capitania do Porto, não tendo assim como influir a respeito. (3.323/39.)

N. 1.289 — Circular — A E. F. Central do Brasil e às seguintes repartições: D. C. T., D. A. C., I. G. I., I. F. E., D. S. R. F., D. N. E. R., I. F. O. C. S., D. N. P. N. — "De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, comunico-vos que a Comissão Central de Compras trouxe ao conhecimento deste ministério, que, no exercício vigente, somente terão andamento os pedidos de material, quando as verbas respectivas apresentarem saldo suficiente para a liquidação da despesa, bem como no caso de reforço de verba, o andamento de tais pedidos só se verificará após ter sido o necessário crédito posto à disposição daquela comissão, *ex-vi*, do artigo 6º §§ 2º e 3º, do decreto n. 19.587, de 14 de julho de 1931." (2.846/39.)

N. 1.290 — Ao Sr. José Chaves — Fortaleza, Estado do Ceará — Comunicando que, de acordo com as informações da I. F. O. C. S., não é possível até o presente momento, por deficiência de recursos financeiros, iniciar a construção de vários açudes no regime de cooperação. (3.460/39.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 2 de março de 1939

Avisos:

N. 559 — Ao Ministério do Trabalho — Solicitando providências no sentido de ser dado cumprimento, na Estrada de Ferro Baía e Minas, ao artigo 62 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano próximo findo, em relação ao Sindicato dos Ferrovieiros daquela estrada, que não mais tem existência legal. (29.194/38.)

Requerimentos despachados

Almerindo Almeida Velasco, classificado em concurso prestado na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, para carteiro-auxiliar, pedindo sua nomeação para qualquer cargo nas repartições subordinadas a este ministério. — Não houve oportunidade para a nomeação do requerente dentro do prazo de validade do concurso. O petiçãoário poderá, entretanto, dirigir-se ao D. R. do Estado do Rio de Janeiro, que examinará a possibilidade do seu aproveitamento como extranumerário. (4.208/39.)

Ismael Gomes de Carvalho, classificado em concurso prestado para auxiliar de 3ª classe na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas, pedindo sua nomeação, *per* efetiva ou como extranumerário. — Não houve oportunidade para a nomeação do requerente dentro do prazo de validade do concurso. O petiçãoário pode entretanto, dirigir-se ao D. R. do Amazonas e Acre,

que examinará a possibilidade do seu aproveitamento como extranumerário. (901/39.)

Rigoberto Costa, telegrafista adjunto de 2ª classe, da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, classificado em concurso para auxiliar de 3ª classe, pedindo sua nomeação para o cargo da classe "D", da carreira de escriturário da mesma D. R. — Não houve oportunidade para o aproveitamento do requerente dentro do prazo de validade do concurso. (4.187/39.)

João Aleides da Gama, oficial administrativo da classe "J", da D. R. G. T., em Pernambuco, pedindo aposentadoria, nos termos do art. 177, da Constituição e da lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. — Indeferido, em face do critério adotado pelo Sr. Presidente da República, de só conceder o favor solicitado aos funcionários que contarem mais de 30 anos de serviço e mais de 60 de idade. (4.211/39.)

Wenceslau Maximiano da Silva, carteiro da classe "G", do quadro IV, deste ministério, pedindo aposentadoria nos termos do art. 177, da Constituição e da lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. — Indeferido, em face do critério adotado pelo Sr. Presidente da República, de só conceder o favor solicitado aos funcionários que contarem mais de 30 anos de serviço e mais de 60 anos de idade. (4.418/39.)

Leonel Duguet Coelho, oficial administrativo, classe "J", do quadro XXIV, deste ministério, pedindo sua aposentadoria nos termos do art. 117, da Constituição, e da lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. — Indeferido, em face do critério adotado pelo Sr. Presidente da República, de só conceder o favor solicitado aos funcionários que contarem mais de 30 anos de serviço e mais de 60 de idade. (4.204/39.)

José Reilmeyer, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional do Paraná, pedindo nomeação para o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao D. A. S. P., por já ter sido o assunto resolvido, em caráter geral, contrariamente ao que pleiteia o requerente. Arquite-se. (4.191/39.)

Raimundo Paixão de Sousa, pedindo seu aproveitamento no cargo de servente da Diretoria Regional do Piauí. — Dirija-se ao D. R. no Piauí, que examinará a possibilidade da admissão do requerente. (2.403/39.)

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 1.271 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que, por despacho de 15 do corrente mês, o Sr. ministro, deferiu o requerimento em que Florinda Teixeira de Matos, solicitou prorrogação do prazo de posse. (3.423/39.)

N. 1.272 — A Rede de Viação Cearense — Comunicando que o Sr. ministro, determinou, que essa Diretoria renove oportunamente a proposta referente a readmissão de Antônio Urbano de Almeida, ex-chefe de tração dessa Rede. (9.337/39.)

N. 1.273 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a transferência do escriturário do quadro XXXIV, Antônio de Carvalho Costa. (4.114/39.)

N. 1.274 — Ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagem — Comunicando que o Sr. ministro, determinou, em referência ao ofício n. 229, de 28 de outubro de 1938, desse Departamento, em que é proposta a criação de uma tesouraria e de uma secretaria, para atender às conveniências do serviço dessa repartição, que essa Diretoria projete o esboço do citado regimento, estabelecendo normas para o funcionamento dessa repartição, definindo e instituindo os diferentes órgãos que atenderão aos seus serviços. Nessa oportunidade, será, então, considerada a conveniência da instituição de uma secretaria. (25.098/38.)

N. 1.276 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente mês, autorizou esta Estrada, a propor a admissão de Manuel Alves Antunes, como artífice de 3ª classe, desde que o interessado satisfaça as exigências do art. 18, do decreto-lei n. 240, de 4/2/1938. (29.228/38.)

N. 1.277 — A Despesa Pública — Encaminhando as folhas de pagamento, elaboradas por este Serviço, referentes ao mês de fevereiro corrente e correspondentes aos pagamentos do primeiro dia útil da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional.

Dia 1 de março de 1939

N. 1.278 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que aposentou José Fraissat. 28.328/38.

N. 1.278/A — Ao mesmo — Idem, que concedeu aposentadoria a Pedro Paulo Autran. 2.786/39.

N. 1.279 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Solicitando providências afim de que seja indicado um funcionário desse Departamento, devidamente credenciado, para, em ligação com este Serviço, resolver as dificuldades que surgirem na reorganização do trabalho de revisão anual das tabelas de pessoal mensalista dessa repartição, encaminhado a este Serviço com o ofício 396-G, de 29 de dezembro último. 2.898/39.

N. 1.283 — Ao mesmo — Enviando o decreto de nomeação de Francisco Benjamim Pirangi de Aragão. 5.017/39.

N. 1.284 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Enviando o decreto de nomeação de Mário Anunciado de Magalhães. 3.533/39

N. 1.291 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. da Baía — Enviando o requerimento de Valdomiro Riek e outros, para cobrança do selo devido. (2.634/39).

N. 1.292 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando que, no expediente desta Secretaria de Estado, submetido à assinatura do Sr. Presidente da República, em 29 de janeiro do ano próximo passado, foi verificada a falta de um decreto expedido ao carteiro da classe "D", do quadro XXVII, deste ministério, Antônio Vitoriano da Silva Junior; à vista desse extravio foi elaborado novo decreto que recebeu a assinatura de S. Ex., em 28 de maio de 1938; tendo sido encontrado o primitivo decreto, deve o mesmo ser inutilizado, devendo, pois, ser restituída a esta Secretaria de Estado, a cópia do decreto em apreço, ora encontrado, que, tivesse ficado no arquivo desse Departamento. 930/39.

N. 1.293 — A Secretaria da Agricultura no E. do Espírito Santo — Informando que o engenheiro da F. F. C. B. Eumenes Peixoto Guimarães, foi admitido na referida Estrada, como diarista de obras, nos termos do art. 39, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, mediante portaria deste ministério, n. 272, de 15 de junho do ano próximo findo. 25.929/39.

N. 1.294 — Ao Sr. encarregado do Expediente da Procuradoria Geral da República — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 53, de 13 do corrente mês. 4.083/39.

N. 1.295 — A Despesa Pública — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço, referentes ao mês de fevereiro corrente, e, correspondentes aos pagamentos do segundo dia útil da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional.

N. 1.296 — A Despesa Pública — Enviando o processo referente à expedição de títulos definitivos de pensão de montepio, em favor de Maria Emília de Freitas Noronha e outros. (3.817/39).

N. 1.297 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Estrada a propor o preenchimento, em caráter interino, das vagas existentes na classe "B", da carreira de "agente de estrada de ferro" do Quadro dessa Estrada. (3.497/39).

N. 1.298 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro determinou que se instaurasse inquérito administrativo, em referência à proposta de demissão do escrivão Jair Garcia de Freitas, por contar o mesmo mais de dez anos de serviço. (3.496/39).

N. 1.303 — A mesma — Restituindo os documentos que acompanharam o ofício n. 64/D, de 7 de dezembro de 1938, dessa Estrada e pertencentes a Lolita Engler de Almeida, Jovã Vaz, Homero Bueno Libretti, Paulo Correia da Costa, José Oliva, Ilaine Perpétuo, Iracema Pereira Negrão, Aníbal de Araújo e Maria de Andrade Noronha. (28.624/38).

N. 1.304 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja encaminhado a este Serviço, documento comprobatório do verdadeiro nome de Alice Moura, afim de ser apostilado o decreto da interessada.

N. 1.315 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando os decretos de nomeação de Edgar Lustosa da Silva, Dorval Campos, Davi Albuquerque Maia e Amaro Cassimiro de Lima. (4.782/39).

N. 1.316 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Comunicando que, por decreto de 31 de dezembro de 1938, foi nomeado para o cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro I deste Ministério, Mário Anunciado de Magalhães, tendo a posse, naquele cargo, se verificado em 28 de fevereiro último, e, enviando dados referentes ao nomeado. (3.533/39).

N. 1.317 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de posse, Rubens Gomes Pereira. (29.809/38).

N. 1.323 — A Inspeção Federal das Estradas — Devolvendo apostilada, a portaria de admissão de Sebastião José Anselmo trabalhador da E. F. de Goiás. (2.953/39).

N. 1.324 — A mesma — Idem, idem, artífice, João Batista Falcão. (2.956/39).

N. 1.325 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando informação si na folha de pagamento do mês de janeiro findo do ex-auxiliar de escrita de 2ª classe, Mário Noronha, foram efetuados os descontos a que se refere a guia de transferência que acompanhou o ofício n. 466, de 9 do corrente, dessa repartição. (3.548/39).

N. 1.326 — Ao Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos — Informando, em solução ao ofício n. 47.612, de 8 de outubro último, desse Departamento, que, em vista da demora na aprovação, ainda no exercício de 1938, das admissões ali propostas, foi o respectivo processo arquivado. (23.294/38).

N. 1.328 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de posse, José Alves da Cruz. (2.896/39).

N. 1.329 — A Despesa Pública — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, referentes ao mês de fevereiro último, e, correspondentes aos pagamentos do quarto dia útil, da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional.

Apostila do dia 28 de fevereiro de 1939:

No decreto de 27 de outubro de 1936, que nomeou a diarista contratada da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Maria Helena Belfort Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de diarista de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Tendo contraído nuncias, em 19 de novembro de 1938, perante o juiz da Segunda Pretoria Cível do Distrito Federal, a funcionária a

quem se refere o prelo decreto passou a assinar-se Maria Helena Belfort Vieira de Andrade, conforme consta no processo n. 2.465/39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, S.P.V., em 28 de fevereiro de 1939. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do pessoal, com delegação de poderes em virtude da portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (2.465-39.)

Dispensa de pessoal extranumerário-mensalista publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1939.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: Luiz de Medeiros Barbosa, auxiliar de 1ª classe, Departamento Nac. de Est. de Rod., 1.785/39, 22/2/39, leia-se:

Luiz de Medeiros Barbosa, auxiliar de 1ª classe, Departamento Nac. de Est. de Rod., 1.785/39, 27/1/39.

SECÇÃO FIANCEIRA

Na matrícula dos funcionários do Quadro I, aprovada pela portaria n. 38, de 19 de janeiro de 1939 e publicada no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês, foram incluídos os nomes dos seguintes funcionários:

Matrícula — Nome

67. Alberto Fruzzoni.

803. Darcy Fonseca.

2.774. Paulo Alves Ribeiro.

No Código das Folhas de Pagamentos dos Funcionários, aprovado pela referida portaria, foi incluído o seguinte:

Código 003 — Comissão de Eficiência.

PROTOCOLO GERAL

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Expediente de 28 de fevereiro de 1939

N. 1.260 — A Companhia Telefônica Brasileira — Comunicando que a mudança da rede particular 22-5010, instalada nesta Secretaria de Estado, poderá ser iniciada no dia 4 de março e terminada a 6 do mesmo mês. (4.346-39).

Expediente de 1 de março de 1939

N. 1.280 — A Prefeitura Municipal de São Paulo — Comunicando que não é possível atender ao pedido constante do ofício n. 38 de 15 do corrente, por isso que este ministério não dispõe de exemplares disponíveis do livro de que se trata. (4.368-39).

N. 1.281 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía — Remetendo o papel 4.375-39 desta Secretaria de Estado, afim de ser cumprida a exigência da Lei do Selo. (4.375-39).

N. 1.282 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Rio de Janeiro — Idem, idem, n. 4.348-39.

RETIFICAÇÕES

Por terem saído com incorreções no *Diário Oficial* de 1 de março de 1939.

Decretos do dia 31 de dezembro de 1938:

O Presidente da República resolve: promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Antônio Pereira da Silva, do cargo da classe I, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Kahl. (5.027-39).

Rozendo de Almeida Garcia, do cargo da classe I da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Lincoln Felix. (P. 5.027-39).

Jorge Ladeira Pinto, do cargo da classe F da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Cândido Roberto da Silva Oliveira. (5.027-39).

Por terem saído com incorreções no *Diário Oficial* de 2 de maio de 1939.

Decretos do dia 31 de dezembro de 1938:

O Presidente da República resolve: promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Sócrates Napoleão Jordão, do cargo da classe F, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alberto França Batista. (5.027-39).

Walter Maggioli de Melo, do cargo da classe F, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Tindaro de Sousa Meireles. (5.027-39).

Benedito Rocha da Silva, do cargo da classe G, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Jaime Alves de Miranda. (5.027-39).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de março de 1939

Designando o diretor padrão "N" do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, João Avelino da Trindade, para a função de chefe do Pessoal do Serviço Regional do Pessoal deste departamento. (Portaria n. 231, de 2 de março de 1939.)

Abonando, no período de 1 de março a 30 de setembro deste ano, ao servente da classe "D" desta diretoria geral, Herclio Bonifácio, pelos serviços extraordinários que presta fora das horas do expediente na Sub-Contadoria Seccional junto a esta diretoria geral, a gratificação mensal de cem mil réis (100\$000). A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — IV — "Gratificações e Auxílios", subconsignação n. 53 — "Serviços Extraordinários", parte à disposição desta diretoria geral. (Portaria n. 232, de 2 de março de 1939.)

Designando para secretária e oficial de Gabinete do diretor técnico de Correios, o escrivão da classe "G" do quadro IV e oficial administrativo da classe "I", respectivamente, Cássio Costa e Joaquim Viana, ficando dispensados daquelas funções, a pedido, os oficiais administrativos das classes "I" e "H", do quadro III, Carlos Frederico de Figueiredo e Aureo Maia. (Portaria n. 233, de 2 de março de 1939.)

PORTARIA N. 220

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 2, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931 e considerando a necessidade do uso da carteira de identidade, resolve aprovar as instruções abaixo reproduzidas, organizadas pelo Gabinete de Identificação e Perícias:

Instruções para o uso de carteiras de identidade fornecidas pelo Gabinete de Identificação e Perícias do Departamento de Correios e Telégrafos

Art. 1.º Todos os funcionários do Departamento de Correios e Telégrafos são obrigados ao uso da carteira de identidade, fornecida pelo Gabinete de Identificação e Perícias do mesmo departamento.

Art. 2.º As carteiras serão fornecidas após a necessária identificação e valerão como documentos comprobatórios para quaisquer atos entre funcionários postais telegráficos e o departamento.

Art. 3.º A validade das carteiras será por tempo indeterminado, ficando os seus possuidores responsáveis pelas consequências que possam advir da perda, da subtração ou do emprego fraudulento de tal documento.

Art. 4.º Os funcionários deverão trazer sempre consigo a carteira de identidade para apresentá-la quando for exigida.

Art. 5.º A apresentação da carteira de identidade é obrigatória:

- a) no ato da posse de qualquer cargo para que for nomeado no departamento;
- b) para entrar em exercício quando nomeado, removido, transferido ou mandado servir em outra repartição;
- c) para receber vencimentos, ajudas de custo, diárias, etc.;
- d) para ingresso em qualquer dependência postal telegráfica, em objeto de serviço;
- e) para identificação do pessoal do correio ambulante, no ato da substituição de turmas, em viagem;
- f) para prestar declarações em inquérito, devendo dos respectivos termos constar o número da carteira de declarante.

Art. 6.º Os chefes de serviço serão responsáveis pelas faltas resultantes da inobservância destas instruções, incidindo em pena disciplinar os que deixarem de cumpri-las.

Art. 7.º No ato da substituição das turmas de correio-ambulante, a apresentação será feita ao chefe do ramal que fará constar da ata do trem os nomes dos empregados a que foi entregue o serviço, com a indicação do número das respectivas carteiras de identidade.

Art. 8.º Nos casos de nomeação de funcionários, os respectivos diretores regionais remeterão, por via aérea, todos os elementos necessários à confecção da carteira de identidade, acompanhadas de três fotografias de 3 x 4, de frente e de um selo de 5\$000, correspondente ao preço da carteira.

Art. 9.º Não serão válidas as carteiras que não trouxerem o sinete do Gabinete de Identificação e Perícias, sobre as respectivas fotografias.

Art. 10. A carteira de identidade será fornecida mediante pagamento de 5\$000 (cinco mil réis), em selo do correio.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Capitão Mario José de Faria Lemos.

Requerimentos despachados:

João Batista Menezes, servente de quinta classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, nomeado servente da classe "B", pedindo prorrogação de prazo para tomar posse no referido cargo. — Em face do informado, deferido. (11.261-39.)

José Pereira Filho, auxiliar do expediente de terceira classe, da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, solicitando a sua classificação no quadro do pessoal de linhas telegráficas, pelos motivos que expõe. — O requerente poderá ser admitido em ocorrência de vaga, desde que se habilite perante o diretor regional com a documentação respectiva. (70.992-38.)

Manuel Ramos Filho, praticante de escrivão da Diretoria Regional da Bahia, pedindo licença. — Indeferido. (73.091-38.)

Antônio Stanislaw de Almeida Cunha, oficial administrativo da classe "J", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (68.258-38.)

Castorina Gomes Alves, agente da agência do Rio Novo, na Diretoria Regional do Espírito Santo, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (76.463-38.)

Antônio Joaquim Teixeira Júnior, condutor de malas de Santa Maria a Uruguaiana, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo licença. — Indeferido. (1.331-39.)

Francisco Pires de Moraes, condutor de malas de Cordeiro a Tambau, na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido. (698-39.)

Antônio Vilas Boas, condutor de malas de Santa Cruz do Rio Pardo a Bernardino de Campos, na Diretoria Regional de Botucatu, pedindo licença. — Indeferido. (70.768-38.)

Zilda Sampaio de Oliveira, escrivão da classe "D" da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo licença. — Indeferido. (76.689-38.)

Licenças concedidas:

Eugênio Mateus Tinoco, agente da agência de Jubal, na Diretoria Regional de Uberaba, seis meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (33.026-37.)

João da Mata de Freitas Noronha Sobrinho, escrivão da classe "E", da Diretoria Regional de Santa Catarina, seis meses, com ordenado, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 9 de dezembro de 1938.

Violeta de Oliveira Santos, escrivã da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 8 de novembro último. (75.401-38.)

Raul Anésio Arleira Serrano, escrivão da classe "E", da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 9 de novembro último. (1.600-39.)

Joaquim Matos de Sousa, agente com funções de tesoureiro da Barra do Itapemerim, na Diretoria Regional do Espírito Santo, seis meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 26 de março último. (13.935-38.)

Joaquina Matos de Sousa, agente com funções de tesoureiro da Barra do Itapemerim, na Diretoria Regional do Espírito Santo, três meses, com a metade da gratificação, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro último. (13.935-38.)

Angelo Giusti, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional de São Paulo, seis meses, em prorrogação, sendo cinco meses, com ordenado e o prazo restante com três quartos do mesmo, para tratamento de saúde, a partir de 15 de novembro último. (62.019-38.)

Guimar de Paula Ribeiro, escrivã da classe "E", da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, dois meses, com vencimentos, nos termos do artigo 156, letra "H", da Constituição Federal, a partir de 19 de julho último. (43.370-36.)

Temístocles de Andrade, escrivão da classe "G", da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, combinado com o artigo 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (76.991-38.)

Alberto de Sousa Alves, considerado licenciado por dois meses e 13 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, o telegrafista da classe "F", falecido, da Diretoria Regional da Paraíba do Norte, devendo as vantagens respectivas ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados, a partir de 21 de setembro último. (76.402-38.)

Maria Nazaré Facó, telegrafista adjunta de terceira classe, mensalista, da Diretoria Regional do Ceará, 23 dias, com a mensalidade integral, nos termos do artigo 156, letra "H", da Constituição Federal, a partir de 9 de dezembro de 1928. (5.843-39.)

Maria Nazaré Facó, telegrafista adjunta de terceira classe, mensalista da Diretoria Regional do Ceará, dois meses e seis dias, em prorrogação, com a mensalidade integral, nos termos do artigo 156, letra "H", da Constituição Federal, a partir de 1 de janeiro último. (5.843-39.)

Arí Pereira da Silva, auxiliar do tráfego de quarta classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e 23 dias, sendo 23 dias com dois terços da mensalidade e um mês com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 15 de setembro último. (72.080-38.)

Olegário Cesar de Albuquerque, telegrafista adjunto de quinta classe, mensalista, da Diretoria Regional da Paraíba do Norte, dois meses e 26 dias, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 4 de setembro último. (725-36.)

Mário Davi, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional da Bahia, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro último. (2.912-39.)

Nilo Matias, servente da classe "C", da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro último. (64.546-38.)

Maria Celina Soares, agente da agência de Canto da Cruz, na Diretoria Regional de Bahia, 29 dias, em prorrogação, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 27 de junho último. (41.653-38.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Francisco Alarico Soares, escriturário da classe "F", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (124-39.)

José de Barros, serralheiro da classe "D", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (6.679-39.)

Francisco de Campos Bonates, servente da classe "E", da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (74.964-38.)

Alberto Sattamini, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo mandar anotar em seus assentamentos a sua qualidade de bacharel em ciências jurídicas e sociais. — Deferido. (1.945-39.)

Dia 24 de fevereiro de 1939

(*) Na portaria n. 203, de 23 de fevereiro de 1939, onde se lê: de acordo com o artigo 100, leia-se: de acordo com o artigo 110.

Dia 27 de fevereiro de 1939

Requerimento despachado:

Tancredo Rodrigues da Silva Messias, telegrafista adjunto de quarta classe, da Diretoria Regional de Pernambuco, tendo prestado exame de aparelho, pedindo o seu aproveitamento como telegrafista da classe "F". — Aguarde resolução sobre o aproveitamento de novos mensalistas que tem concurso e prova de telegrafia prestados de acordo com o regulamento da extinta Repartição Geral dos Telegrafos. (Processo n. 72.964-38.)

Dia 13

(*) Na portaria n. 162, onde se lê: portaria n. 162-23-2-39, leia-se: portaria n. 162-13-2-39.)

Inspetoria Federal de Obras contra as secas

Dia 1 de março de 1939

Por despacho de 1 do corrente mês, o Sr. inspetor, indeferiu, por falta de fundamento legal, o requerimento em que o mensalista Pedro Lacerda pediu lhe fosse concedida, por conta desta Inspetoria, uma passagem de 1ª classe, deste porto para o de Recife, mediante desconto parcelado da respectiva importância, em folha de pagamento.

Comissão de Eficiência

PAPELETA N. 1, DE 1 DE MARÇO DE 1939

O presidente da Comissão de Eficiência, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria n. 107, de 17 de fevereiro de 1939, resolve manter prorrogado, no corrente mês de março, além das horas regulamentares, o expediente dos funcionários abaixo mencionados:

Maria de Lourdes Ribeiro de Castro e Oyama Pereira Teixeira, dactilógrafas da classe "G" do Quadro I;

Nilo Dantas Palhares, escriturário da classe "F" do Quadro III;

Art Nascimento Cordeiro, escriturário da classe "F" do Quadro VII; e

José Luiz dos Passos, servente de primeira classe, extranome-rário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — Victor Tamm, presidente.

(*) Reproduzem-se por ter saído com incorreções.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Agricultura

Por portaria de 2 do corrente, foi designado:

N. 144 — O veterinário sanitarista, classe "K", Leovigildo Pereira para, sem outras vantagens além dos seus vencimentos, chefiar a Inspetoria Regional da Divisão da Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte até que sejam concluídos os trabalhos da Comissão que vem procedendo a inquérito administrativo naquela Inspetoria em virtude de designação contida na portaria número 722 de 14 de dezembro de 1938.

N. 145 — Foi posto, a partir de 14 de fevereiro de 1939 e sem prejuízo de seus vencimentos os veterinários sanitaristas do quadro único deste Ministério, Carlos de Freitas Lima e João Scott de Moura à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela portaria n. 722, de 14 de dezembro de 1938.

N. 146 — Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Delton Tosta Santos para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 147 — Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Bento Pires Dias, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 148 — Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Amintas de Assis Lage, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 149 — Foi designado o químico D. N. P. V., interino, classe "G", Lígia Maria de Oliveira Mendes, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 150 — Foi designado o químico D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Maria de Lourdes Queiroga, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 151 — Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Tobias Pereira da Rosa Filho, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 152 — Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Arno Redaeli, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 153 — Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Alfredo da Costa Lima, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 154 — Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Danilo Calegari, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 155 — Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe "G" do quadro único do Ministério da Agricultura, Eurico Fernandes Viana, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 156 — Foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe G do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Arlindo Tomáz da Conceição Matos, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 157 — Foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe G do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Archelau Alves Ribeiro, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 158 — Foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Carlos Alberto Nunes, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

N. 159 — Foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Hélio Mauro Lopes da Cruz, para ter exercício no Laboratório Central de Enologia.

Por portarias de 3 do corrente:

N. 160 — De acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, de n. DE/230, de 8 de fevereiro de 1939, foi designado o engenheiro meteorologista, classe L, do Quadro Único deste Ministério, Artur Alfredo de Avelar Figueiredo, para ter exercício na Seção de Arquitetura e Engenharia, até 31 de dezembro do corrente ano.

N. 161 — Foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1.º combinado com o art. 4.º, § 3.º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao veterinário sanitarista, classe K, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belém, Antônio Pereira Noronha.

N. 162 — O Ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na exposição de motivos n. 134, de 14 de fevereiro corrente, designou o escriturário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, Alcides Sil-

va, para servir, até ulterior deliberação no Serviço de Fiscalização do Comércio de Fariñas, sem outras vantagens além de seus vencimentos.

N. 163 — Foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1.º do decreto número 42, de 175 de abril de 1935, ao servidor, interino, classe C, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Diretoria do D.N.P.V., Maria Galletti Piffer, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrara em gozo da mesma.

N. 164 — Foi tornado se mefeito a portaria n. 746, de 20 de dezembro do ano passado, pela qual foi designado o agrônomo D.N. P.V., classe C, do Quadro Único, Antenor Alves Pedrosa, para ter exercício no Aprendizado Agrícola do Estado do Rio de Janeiro.

N. 165 — Foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe G, do Quadro Único deste Ministério, Antenor Alves Pedrosa, para ter exercício no Campo de Propagação de Plantas Frutíferas da Secção de Fruticultura, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em Guariranga, no Estado do Ceará.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 166, de 3 do corrente, foi dispensado, o eseritúário, classe G, do quadro único deste Ministério, Benilde Santana, do exercício das funções que vinha desempenhando no Protocolo do Gabinete, voltando a servir na dependência em que é lotado — a portaria desta Secretaria de Estado — com as mesmas vantagens de que, atualmente goza.

Apostila:

Na portaria ministerial n. 787, de 31 de dezembro de 1938, foi feita a seguinte apostila: "prorroga por mais trinta dias, o prazo para o fotógrafo, classe I, do quadro único deste Ministério, senhor Santos Lahera y Castillo entrar em gozo da licença de que trata a presente portaria. — 15-2-939. — F. Costa".

Oswaldo Ferreira Jambeiro:

Apostila — O cargo a que se refere o presente decreto passou a integrar a carreira de oficial administrativo do quadro único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938 e respectivas tabelas.

Em 1 de março de 1939. — *Fernando Costa*.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1939

Claudio de Vicenzi, solicitando vinte dias de prorrogação de prazo para efeito de sua posse no cargo de Desenhista, classe G, do Quadro Único deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 19-1-939. — Deferido, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 19.582, de 31-12-931. — F. Costa, (Proc. DCM 43/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por Portaria n. 2 de 28 do mês findo foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro corrente, nos termos do art. 8º, inciso I do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, à dactilógrafa, classe F do Quadro Único deste Ministério, com exercício na D.P. do Departamento de Administração, Maria José Falcão Uchôa

Dia 11 de janeiro de 1939

Requerimento despachado:

Hugo de Sousa Lopes — pedindo certificado. — Defiro a petição nos termos do parecer. (SP. 8.619/38).

Divisão de Material

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 145 — De acordo com o disposto no § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a autorização necessária para a construção dos prédios abaixo indicados, destinados à Estação de Ensaio de Máquinas de Santa Cruz:

1. Casa do Diretor.	49:386\$400
2. Duas casas para funcionários a 21:623\$500.	43:247\$090
3. Casa para trabalhador a 16:019\$100.	96:114\$600
4. Garage.	23:524\$800
5. Galpão para máquinas com oficinas anexas.	77:251\$300
6. Almoxarifado com dois escritórios.	34:916\$500
Total.	324:440\$600

Para maior facilidade da execução das referidas obras torna-se conveniente que as mesmas sejam feitas por administração, pelo sistema de adiantamento, independente de concorrência administrativa ou pública.

A despesa, caso V. Ex. a autorize, correrá pela verba 5ª — Obras, melhoramentos, etc. I — Diversos — 1 — Obras, etc., do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro do corrente ano, art. 3º que alterou o anexo 11, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Fernando Costa*.

Confere com o original. — *Lygia de Barros*, datilógrafa classe G.

Visto. — *Almachio de Campos*, chefe de Secção.

Despacho do Sr. Presidente: "Autorizado. Em 28-2-939". — G. VARGAS.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIAS

Dia 7 de fevereiro de 1939

N. 17 — Determina que o Estacionário, classe "A", Nelson Gomes de Sousa, passe a ter exercício no Serviço do Material e que o calculista, classe "G", Vicente de Paula Reis, passe a ter exercício na Secretaria.

Dia 9

N. 18 — Suspende das suas funções, por três dias, o mecânico classe, "E", Carlos Eugênio Rodrigues Torres.

Dia 14

N. 19 — Designa para ter exercício no Serviço de Material o artifice de 3ª classe, extranumerário mensalista, Anibal Ribeiro Guimarães.

Dia 17

N. 20 — Designa para servir, durante quatro meses, na Meteorologia Dinâmica, o observador Meteorologista, classe "E", Valdemar de Andrade Mendes Barreto.

Requerimentos despachados

Dia 6 de janeiro de 1939

Carlos Eugênio Rodrigues Torres, pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 23

Izaura Samico Rocha, solicitando férias. — Concedo.

Dia 14

Zaide T. Carneiro de Melo, solicitando férias. — Concedo.

Dia 17

Nidia Chaves de Moura e Argemira Pereira Barcelos, solicitando férias. — Concedo.

Dia 18

Arlindo de Sousa Cabral e Moacir Correia de Macedo, solicitando certidão. — Indeferido, por não declarar o requerente o fim a que se destina a certidão.

Dia 23

Roberto de Mesquita, solicitando férias. — Concedo.

Offícios expedidos

Dia 22 de fevereiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 101 — Solicita a expedição de guia de transferência de Benedito Costa para o Tesouro Nacional;

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Luiz:

N. 102 — Idem, de Luiz Gonzaga de Paiva Dias, para o Tesouro Nacional;

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Recife:

N. 103 — Idem, de Carlos Spinelli, para a Delegacia Fiscal em Alagoas;

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belém:

N. 104 — Idem, de Antônio Gomes da Silva, para a Delegacia Fiscal no Maranhão;

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Fortaleza:

N. 105 — Idem, de José Maciel Monteiro Filho, para o Tesouro Nacional;

Dia 25

Ao Sr. diretor gerente da Sociedade Emila Ltda:

N. 107 — Remete dados meteorológicos solicitados;

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 108 — Pede suspensão dos serviços de demolição da Torre Meteorológica;

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional de Cuiabá:

N. 109 — Encaminha portaria de licença de três meses, de Alda Leite da Silva;

Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 110 — Restitue processo de três meses de licença, em prorrogação, de Alda Leite da Silva

Departamento Nacional da Produção Mineral

PORTARIA N. 6 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

O diretor geral do D.N.P. Mineral:

Resolve, de acordo com o Decreto n. 27.979, de 8 de março de 1934 Regulamento II, art. 99, letra p, conceder três meses de licença, na forma do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, arts. 1º e 4º, ao escriturário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Divisão de Águas, Alair Gomes de Azevedo Marques, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Luciano Jacques de Moraes.*

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 25 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1939

Presidente, capitão de mar e guerra, Luiz de Barros Falcão; secretário, Júberto Pires Bandeira de Melo.

Processo: D. T. M. 34-S-38 — Reclamante, Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos; reclamada, Companhia Lloyd Nacional S. A.

Decisão — "Tendo comparecido o Sindicato por parte do reclamante que se encontra ausente e o Lloyd Nacional, por seu procurador bastante, Dr. Raul de Almeida Régo, conforme procuração exibida em audiência, decidiu, a Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade de votos, não havendo conciliação, e atendendo ao que dispõe o art. 6º do decreto n. 2.038, de 13-10-37, julgar improcedente a reclamação.

Para o efeito da taxa de 2 %, foi dado o valor de 154\$000 (cento e cinquenta e quatro mil réis) à causa. Os interessados tiveram conhecimento desse julgamento na própria audiência. E para constar, eu, Júberto Pires Bandeira de Melo, secretário, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, assinam.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — Presidente, capitão de mar e guerra *Luiz de Barros Falcão*. — Vogal empregador, *Carlos Netto*. — Vogal empregado, *Alcebíades Romão Garrido*"

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo: D. T. M. 1-J-39 — Procedência: José Dionísio de Oliveira.

Assunto — Reclamação contra o Sindicato Nacional de Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante. — Em vista do que foi solicitado, archive-se.

Processo: D. T. M. 2-R-39 — Procedência: Rio de Janeiro Lighterage Co. Lda.

Assunto — Reclamação contra serviços de estiva. — Archive-se.

Processo: D. T. M. 14-J-38.

Procedência: João Barcelos da Silva.

Assunto — Reclamação contra a firma Companhia de Navegação Brasileira Ltda. — Não tendo sido paga a importância relativa à taxa de 2 %, de que trata o art. 1º do decreto n. 24.743, de 14-7-34, resolvo, nos termos da letra b, do art. 2º da citada lei, codenar o senhor João Barcelos da Silva, pelo prazo de seis meses, à perda do direito de apresentar reclamação a qualquer órgão do Ministério do Trabalho. Publique-se.

Processo: D. T. M. 442-37 — Procedência: Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante.

Assunto: Encaminha reclamação de seus associado Abel Moreira da Rocha Pinto contra a Companhia de Inflamáveis Brania S. A. — Archive-se.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 1 DE MARÇO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

P. 10.171 de 1938 — José Pires Teixeira reclamando contra a firma Garbati & Morgado, salários vencidos. — Procedente na importância de 3:638\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 7.285 de 1937 — Aurora Velez Dumans, reclamando contra a firma L. Macalba & Comp., por dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. — Procedente na importância de 430\$000. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada foi revel.

P. 6.539 de 1938 — Avelino Martins, reclamando contra José Rodrigues dos Santos por dispensa sem prévia aviso e salários vencidos. — Improcedente em 595\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 5.639 de 1938 — Manuel Vasques Rial, reclamante; contra Manuela Domingues Nogueira por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. — Procedente em 420\$000, na parte de férias e salários vencidos. Pagas as custas pela reclamada.

P. 4.927 de 1938 — Manuel José de Sousa, reclamando contra Antônio Cid Loureiro por dispensa sem justa causa, salários e férias — Conciliação na importância de 500\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

P. 5.341 de 1938 — Manuel Correia Duarte e Alexandre Escossia da Fonseca, reclamando contra a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltda., por dispensa e salários vencidos. — Adiado para o dia 10 do corrente mês de março, às 15 horas.

P. 5.651 de 1938 — Júlio Cardoso Teixeira e José de Oliveira Filho, reclamando contra a firma A. Martins Mendes & Comp. Ltda., por dispensa sem justa causa e salários vencidos. — Adiado para o dia 15 de março do corrente, às 15 horas.

P. 4.769 de 1938 — Urbano Ribera, reclamando contra a firma D. J. Gomes & Fernandes por dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 17 do corrente mês, às 15 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 2 DE MARÇO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processos:

P. 5.821 de 1939 — Misale Napoleão, reclamando contra a firma José Joaquim de Brito por dispensa sem justa causa e férias. — Conciliação na importância de 300\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.543 de 1938 — João Ribeiro do Rosário, reclamando contra a firma Pausa & Vicente por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Improcedente em 480\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 9.677 de 1938 — João Felix Silva, reclamando contra Sebastião E. Milagres, férias a que se julga com direito. — Procedente na importância de 352\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

P. 941 de 1939 — Carlos Bento Alves Júnior, reclamando contra José da Silva por dispensa sem prévio aviso, salários atrasados. — Procedente na importância de 613\$300. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado foi revel.

P. 5.641 de 1938 — Valentim Rodrigues de Oliveira, reclamando contra a Cervejaria Ocidental Ltda., por diferença de salários. — Procedente na importância de 50\$000 passando a reclamada a pagar na base de 350\$000 mensais de março em diante. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.643 de 1938 — Francisco Barbosa, reclamando contra a firma Cervejaria Ocidente Ltda., por diferença de salários. — Procedente na importância de 50\$000, passando a reclamada a pagar ao reclamante de março em diante o salário mensal de 350\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Serviço de Comunicações**Primeira Secção**

PORTARIA N. SCM. 36, DE 3 DE MARÇO DE 1939

O ministro de Estado resolve instituir uma Comissão Especial, composta do diretor da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, Francisco de Sousa Dantas, chefe de Secção do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, Enio Sermenda Lepage, comissário da Polícia Civil desta Capital bacharel Carlos Gonçalves Monte Viana, e representante do Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal, Francisco Carlos de Sousa, para o fim de elaborar um ante-projeto de regulamento de exercício da profissão de vendedor ambulante.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1939

Manuel Alves Ramalho, solicitando registro como químico, licenciado (DNT-9.226-35 — SIP. 4.980-39). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: I — Manuel Alves Ramalho, requer o seu registro como químico licenciado, apresentando os documentos seguintes: I — Atestado do exercício da profissão, fornecido por Ferro à Ramalho, em 11 de maio de 1935 — 2º, carteira de identidade do Ministério da Justiça, provando a nacionalidade portuguesa, do requerente. — Penso que foram satisfeitas as exigências legais, podendo se registrar como químico licenciado. II — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Calinônio Pereira de Castro, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 16.715-35 — SIP. 5.785-39). — Defiro o pedido de fls. 2, de acordo com o parecer, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Calinônio Pereira de Castro requer reconsideração do despacho do Sr. diretor geral, atim de que possa obter o seu registro como químico licenciado, apresentando os documentos seguintes: I — Atestado do exercício da profissão passado por João Pereira de Castro, proprietário da Tinturaria Galo, datado de 12 de julho de 1935. 2º, carteira de identidade n. 134.233. 3º, certidão de casamento n. 28, datado de 15 de novembro de 1930, provado a nacionalidade portuguesa do requerente. Satisfeitas as exigências legais, penso que poderá ser concedido o registro como químico licenciado. II — A consideração do Sr. diretor com proposta de deferimento.

Juvenal Vieira da Silva, solicitando uma nova carteira. (SIP — 26.990-38). — Arquivo-se.

18ª I. R., remetendo a 2ª via da guia de recolhimento n. 34. — (SIP-28.493-38). — Arquivo-se.

François Back Van Buggenhout, solicitando retificação da carteira. (SIP-28.444-38). — Arquivo-se.

Abílio da Costa Campos, solicitando registro de livros. (SIP — 28.380-38). — Arquivo-se.

I. Jume, solicitando registro de livros. (SIP-27.817-38). — Arquivo-se.

Raul Menandro Barbosa, solicitando registro de livros. (SIP — 26.314-38). — Arquivo-se.

I. Jume, solicitando registro de livros (SIP-27.816-38). — Arquivo-se.

Filмотeca Cultural Limitada, solicitando registro de livros. (SIP. 26.568-38). — Arquivo-se.

Carlos Rodrigues, solicitando retificação da carteira. (SIP — 26.934-38). — Arquivo-se.

José Vieira da Silva, solicitando uma 2ª via da carteira profissional n. 27.490, série 21-A (SIP-224-37). — Arquivo-se.

João Cardoso Vieira, solicitando reconstituição da carteira profissional n. 45.722, da série 21-A. (SIP-216-37). — Arquivo-se.

Eugênio Pereira da Silva, solicitando registro de livros (SIP — 24.691-39). — Arquivo-se.

José Nascimento, solicitando nova carteira. (SIP-22.307-38). — Arquivo-se.

Manuel Nascimento, solicitando nova carteira. (SIP-22.306-38). — Arquivo-se.

José Gonçalves, solicitando uma carteira. (SIP-24.117-38). — Arquivo-se.

Antônio Braga, solicitando registro de livros. (SIP-20.796-38). — Arquivo-se.

Orcílio Pires Branco, solicitando sua carteira. (SIP-24.298-38). — Arquivo-se.

P. H. Denizot, solicitando o registro de livros. (SIP-27.492-38). — Arquivo-se.

Araújo & Mascarenhas, solicitando o registro de livros. (SIP — 27.467-38). — Arquivo-se.

José Manuel Martins Castilho, solicitando o registro de livros — (SIP-26.761-38). — Arquivo-se.

Dalila Soares Vieira, solicitando o registro de livros. — (SIP. 28.169-38). — Arquivo-se.

Dr. Artur Juruena de Matos, solicitando o registro de livros. — (SIP. 28.289-38). — Arquivo-se.

Penificação Maxon Ltda., solicitando o registro de fichas. (SIP. 27.466). — Arquivo-se.

Santos Oliveira & Ferreira, solicitando o registro de livros. — (SIP. 28.455-38). — Arquivo-se.

2ª I. R., devolvendo relações de remessas de carteiras. (SIP. 27.001-38). — Arquivo-se.

20ª I. R., remetendo guia. (SIP. 29.024-38). — Arquivo-se.

18ª I. R., remetendo guia. (SIP-27.334-38). — Arquivo-se.

18ª I. R., remetendo guia. (SIP-28.925-38). — Arquivo-se.

Geraldo de Resendo Martins & Cia. (SIP. 1.605-39). — Arquivo-se.

Joaquim dos Santos, solicitando o registro de matrícula. (SIP. 19.185-38). — Arquivo-se.

P. Vacchiano, Sociedade Anônima, solicitando o registro. (SIP. 17.376-38). — Arquivo-se.

Tomaz Espenheschi, solicitando registro de livros. (SIP-1.069, de 1939). — Arquivo-se.

J. Machado, solicitando registro de livros. (SIP-955-39). — Arquivo-se.

J. L. Marchesini, solicitando registro de livros. (SIP-467-39). — Arquivo-se.

Chil Orensztajn, solicitando registro de livros. (SIP-465-39). — Arquivo-se.

Lourenço Simões, solicitando a sua carteira profissional. (SIP-17.276-38). — Arquivo-se.

5ª I. R., comunicando anotações feitas em carteiras profissionais. (SIP-1.531-39). — Arquivo-se.

Osvaldo Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP-1.030-39). — Arquivo-se.

Adalberto dos Santos Ferreira, solicitando o registro de livros. (SIP-27.163-38). — Arquivo-se.

Fraim Risman, solicitando o registro de livros. (SIP-28.148-de 1938). — Arquivo-se.

Buarque & -Comp., Ltda., solicitando o registro de livros. (SIP-27.672-38). — Arquivo-se.

Abílio Rodrigues, solicitando o registro de fichas. (SIP-848, de 1939). — Arquivo-se.

18ª I. R., remetendo guia. (SIP. 172-38). — Arquivo-se.

18ª I. R., remetendo guia. (SIP-187-39). — Arquivo-se.

5ª I. R., remetendo guia. (SIP-1.384-39). — Arquivo-se.

18ª I. R., remetendo guia. (SIP-756-39). — Arquivo-se.

19ª I. R., remetendo guia. (SIP-886-39). — Arquivo-se.

20ª I. R., remetendo guia. (SIP-1.386-39). — Arquivo-se.

Benjamin Zaltman, solicitando o registro de livros. (SIP-766-1939). — Arquivo-se.

17ª I. R., remetendo guia. (SIP-749-39). — Arquivo-se.

4ª I. R., remetendo guia. (SIP-219-39). — Arquivo-se.

Dia 7

16ª I. R., remetendo ficha individual. (SIP-27.756-38). — Arquivo-se.

18ª I. R., remetendo estratos das contas correntes daquela Inspeção, para com esta Intendência em 30 de novembro de 1938, e os respectivos balancetes de livros contas correntes dos identificadores. (SIP-27.647-1938). — Arquivo-se.

Alexandre dos Santos Pinto Ribeiro, solicitando identificação para seu filho Ari Pinto Ribeiro. (SIP-22.794-38). — Arquivo-se.

Dia 8

13ª I. Regional, remetendo declarações profissionais. (SIP-19.476-38). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, comunicando que o Sr. Ildeson Texeira da Silva, identificador profissional na cidade de Prados, devolveu aquela Inspeção o seguinte material: 50 fichas de declarações de números 15.451 a 15.500, do livro n. 310, da série 25ª, e os respectivos talões de emolumentos, no valor de 250\$; 2 fichas de ns. 15.449 e 15.450, do livro n. 309, da 25ª série, em branco, e os respectivos recibos de emolumentos, no valor de 10\$000. (SIP-29.750-38). — Arquivo-se.

Luiz Acioli de Vasconcelos, encarregado do SIP em Corumbá, Mato Grosso, devolvendo relação de remessa de carteiras. (SIP-3.256-39). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia de recolhimento 37. (SIP-1.387-1939). — Arquivo-se.

Aguinaldo Terra, devolvendo relação de remessa da carteira. (SIP-3.257-39). — Arquivo-se.

Saturnino Pereira, solicitando registro de livros. (SIP-22.973-38). — Arquivo-se.

Arnaldo Alves Valente, solicitando transferência de local. (SIP-2.884-1938). — Arquivo-se.

13ª I. Regional, remetendo fichas. (EIP-17.904-38). — Arquivo-se.

Antônio G. dos Santos, solicitando 2ª via de recibo. (SIP-27.853 de 1938). — Arquivo-se.

Antero Borges Correia, solicitando identificação. (SIP-27.515-de 1938). — Arquivo-se.

Sebastião Machado, solicitando nova carteira profissional. (SIP-26.885-38). — Arquivo-se.

Alves Marques & Marques, solicitando registro de livros. (SIP-1.552-39). — Arquivo-se.

Serviço Técnico Atmorial, remetendo modelo de ficha aprovado para a Companhia Goodyer do Brasil. (SIP-3.581-39). — Arquivo-se.

José Pereira Filho, solicitando 2ª via de carteira, com retificação. (SIP-24.454-38). — Arquivo-se.

Arlindo Silva, solicitando nova carteira profissional. (SIP-23.152-38). — Arquivo-se.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, solicitando registro de livros. (SIP-25.588-38). — Arquivo-se.

João Maia & Comp. Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 23.221-39). — Arquivo-se.

Gabriel Honny & Irmão, solicitando registro de livros (SIP. 715-39). — Arquivo-se.

Henrique Vieira, solicitando registro de livros (SIP. 566-39). — Arquivo-se.

Frajtag & Grossman, solicitando registro de livros (SIP. 345, de 1939). — Arquivo-se.

Antônio dos Santos Ribeiro, solicitando transferência de firma (SIP. 2.201-39). — Arquivo-se.

A. S. Freitas, solicitando registro de livros (SIP. 371-39). — Arquivo-se.

Samuel Bruno Trindade, solicitando 2ª via de recibo (SIP. 2.744, de 1939). — Arquivo-se.

Dídimo Vieira de Sousa, solicitando registro de livros (SIP. 1.308-39). — Arquivo-se.

Companhia Industrial Friburguense, solicitando registro de livros (SIP. 448-39). — Arquivo-se.

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná (SIP. 442-39). — Arquivo-se.

José Baroncelli, solicitando registro de livros (SIP. 1.267-39). — Arquivo-se.

Padre Angelo de Paoli, diretor do Instituto de Artes e Ofícios Dama Providência, solicitando registro de livros (SIP. 340-39). — Arquivo-se.

Empresa Territorial S. José Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 353-39). — Arquivo-se.

Ari Ferreira da Silva, solicitando nova carteira profissional (SIP. 609-39). — Arquivo-se.

Roberto Dias & Comp. Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 1.207-39). — Arquivo-se.

Artur Gurfinkel, solicitando registro de livros (SIP. 726-39). — Arquivo-se.

A. Machado, Lopes & Pitanga Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 220-39). — Arquivo-se.

Francisco de Império, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 2.330-39). — Arquivo-se.

Antônio Pinto, solicitando registro de livros (SIP. 537-39). — Arquivo-se.

18. I. Regional, remetendo segundas vias das guias de reconhecimento ns. 23 e 24 (SIP. 887-39). — Arquivo-se.

Fortunato A. Portela, solicitando 2ª via de carteira (SIP. 761-37). — Arquivo-se.

Elísio José do Nascimento, solicitando entrega de sua carteira profissional na sede do Serviço de Identificação Profissional (SIP. 18.923-37). — Arquivo-se.

Abram Soibelman, solicitando registro de livros (SIP. 485-39). — Arquivo-se.

Vieira & Sá, solicitando registro de livros (SIP. 1.265-39). — Arquivo-se.

Companhia Interestadual de Propaganda S. A., solicitando registro de livros (SIP. 67-39). — Arquivo-se.

Delfim da Costa, solicitando registro de livros (SIP. 29.658, de 1938). — Arquivo-se.

J. Laricchia & Comp., solicitando registro de livros (SIP. 29.305, de 1938). — Arquivo-se.

Américo Bonaccorsi, solicitando registro de livros (SIP. 29.732, de 1938). — Arquivo-se.

Companhia Meridional de Mineração, solicitando registro de livros (SIP. 1.342-39). — Arquivo-se.

Antônio José da Fonseca, solicitando registro de fichas (SIP. 1.681-39). — Arquivo-se.

2. I. Regional, comunicando anotações, feitas em carteiras profissionais (SIP. 3.193-39). — Arquivo-se.

Maíeus Francisco Greissinger, solicitando nova carteira profissional (SIP. 18.681-38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal, solicitando entrega da carteira profissional n. 77.329, da 27ª série, pertencente ao seu associado José Marques (SIP. 29.005-38). — Arquivo-se.

Rubin Stolerman, solicitando registro de livros (SIP. 28.897, de 1938). — Arquivo-se.

Justiniano Marques, solicitando registro de livros (SIP. 28.697, de 1938). — Arquivo-se.

A. Nasser, solicitando registro de livros (SIP. 28.539-38). — Arquivo-se.

Avelino Lopes, solicitando registro de livros (SIP. 28.439-38). — Arquivo-se.

Leal & Lopes, solicitando registro de livros (SIP. 27.535-38). — Arquivo-se.

Jaime Rodrigues Outeiro, solicitando nova carteira profissional (SIP. 28.210-38). — Arquivo-se.

Antônio Luiz da Silva, solicitando identificação (SIP. 27.372, de 1938). — Arquivo-se.

Empresa de Construções Gerais Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 45-39). — Arquivo-se.

Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco, solicitando registro de livros (SIP. 450-39). — Arquivo-se.

Benjamin Alves Monteiro, solicitando registro de livros (SIP. 202-39). — Arquivo-se.

Antoni Hryniewicz, solicitando retificação de carteira (SIP. 28.639-38). — Arquivo-se.

Luiz Pereira Gomes, solicitando outra carteira profissional (SIP. 29.317-38). — Arquivo-se.

A. Davé, solicitando registro de fichas e horários de seus empregados (SIP. 29.451-39). — Arquivo-se.

Laboratório Novitox Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 29.304-38). — Arquivo-se.

T. Waner & Comp., solicitando registro de livros (SIP. 29.328, de 1938). — Arquivo-se.

Sindicato dos Proprietários de Garage do Distrito Federal, solicitando registro de livros (SIP. 69-39 — SIP. 29.453-38). — Arquivo-se.

Manuel Lourenço Filho, solicitando registro de livros. (SIP número 436, de 1939). — Arquivo-se.

Milton Monteiro Bezerra, solicitando devolução de documentos. (SIP-350, de 1939). — Arquivo-se.

J. P. de Melo, solicitando registro de livros. (SIP-331, de 1939). — Arquivo-se.

Simão Soares Pereira da Rocha, solicitando transferência de firma. (SIP-2.329, de 1939). — Arquivo-se.

Leonid & Comp., solicitando transferência de firma. (SIP número 2.469, de 1939). — Arquivo-se.

Luiz de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP-29.446, de 1939). — Arquivo-se.

Antônio José dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP número 29.563, de 1939). — Arquivo-se.

Marcelino Lopes da Cunha, solicitando transferência de local. (SIP-569, de 1939). — Arquivo-se.

Adolfo Araújo Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP. n. 29.018, de 1939). — Arquivo-se.

Ceef Pires Martins de Salos, solicitando registro de livros. (SIP. n. 28.805, de 1938). — Arquivo-se.

J. Justo da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 29.434, de 1938). — Arquivo-se.

Antônio da Silva Moreira, solicitando registro de livros. (SIP. n. 29.403, de 1938). — Arquivo-se.

Sampaio & Gerson, solicitando registro de livros. (SIP. 29.327, de 1938). — Arquivo-se.

J. Cabral, solicitando registro de livros. (SIP. 28.807, de 1938). — Arquivo-se.

Maria Saraiva do Carmo, solicitando registro de livros. (SIP. n. 28.814, de 1938). — Arquivo-se.

Cirilo Oieda, solicitando outra carteira profissional. (SIP número 28.937, de 1938). — Arquivo-se.

José Gomes Ferreira, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. número 28.480, de 1939). — Arquivo-se.

Marcelino Augusto Borges, solicitando registro de livros. (SIP. n. 29.522, de 1938). — Arquivo-se.

Instituto Científico Charitas Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 28.706, de 1938). — Arquivo-se.

Mme. Maria Lage Garcia, solicitando registro de livros. (SIP. n. 28.898, de 1938). — Arquivo-se.

Manuel Ribeiro Neves, solicitando registro de livros. (SIP. número 28911, de 1938). — Arquivo-se.

Banco da Bahia, solicitando registro de livros. (SIP. 29.409, de 1938). — Arquivo-se.

Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, solicitando registro de livros. (SIP. 447, de 1939). — Arquivo-se.

Randolfo Silva, solicitando nova carteira profissional. (SIP. n. 27.090, de 1938). — Arquivo-se.

Manuel Vaz, solicitando registro de livros. (SIP. 27.850, de 1938). — Arquivo-se.

Camilo Rodrigues & Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. n. 28.508, de 1938). — Arquivo-se.

Oséias Einhorn, solicitando registro de livros. (SIP. 28.509, de 1938). — Arquivo-se.

Capitol S. A., solicitando registro de livros. (SIP. 28.219, de 1938). — Arquivo-se.

Transportes Reunidos S. A., solicitando registro de livros. (SIP. n. 27.567, de 1938). — Arquivo-se.

Cezar Afonso, solicitando registro de livros. (SIP. 28.119, de 1938). — Arquivo-se.

Pedro Palhares Malafaia, solicitando registro de livros. (SIP. n. 26.754, de 1938). — Arquivo-se.

Joaquim Lois, solicitando registro de livros. (SIP. 28.084, de 1938). — Arquivo-se.

Carlos Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP. 28.276, de 1938). — Arquivo-se.

Joaquim Augusto de Figueiredo Filho, solicitando registro de livros. (SIP. 28.228, de 1938). — Arquivo-se.

Antônio Pereira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. n. 28.239, de 1938). — Arquivo-se.

Eduardo Marques de Sousa & Aníbal Torreira de Sá, solicitando registro de livros. (SIP. 28.470, de 1938). — Arquivo-se.

Reginald James Guilham, solicitando identificação. (SIP. número 27.373, de 1938). — Arquivo-se.

Arão da Rocha Martins, solicitando registro de livros. (SIP. número 28.633, de 1938). — Arquivo-se.

Ari Aguiar, solicitando registro de livros. (SIP. 28.707, de 1938). — Arquivo-se.

Café e Bar Leblon Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. n. 28.655, de 1938). — Arquivo-se.

Dia 9

Olga dos Santos Castro, reclamando contra a firma Cristóvão & Almeida. (SIP 2.348/39) — Termo n. 159. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Hélio Everard Mendes, reclamando contra a firma Alvaro P. Silva. (SIP 2.073/39). Termo n. 156. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devolvida a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo

acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

20.^a I. Regional, reclamando carteiras profissionais. (SIP 2.163 de 1939). — Arquivo-se.

Deutz Otto Legítimo Ltda., remetendo coupons de carteiras. (SIP 3.354/39). — Arquivo-se.

6.^a I. R., remetendo coupon de carteiras. (SIP 3.388/39). — Arquivo-se.

Onice Teixeira, solicitando uma nova carteira. (SIP. 26.743/38). Arquivo-se.

J. Passos & Costa, solicitando o registro de livros. (SIP 21.809 de 1938). — Arquivo-se.

Rabibe Elias, solicitando o registro de livros. (SIP 21.115/38). — Arquivo-se.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, solicitando fiscalização no recinto da Feira de Amostras. (SIP. 25.806/38). — Arquivo-se.

Nelson Alves Miranda, reclamando contra a firma de Marc Ferrez Filho. (SIP. 1.166/39). — Arquivo-se.

José Machado, reclamando contra a firma Davi Xavier & Comp. (SIP. 1.426/39). — Arquivo-se.

Manuel de Sousa Rola, reclamando contra a firma Ferreira & Gouveia. (SIP. 861/39). — Arquivo-se.

Soc. Miss. Estr. Bras. dos Adv. do 7 dia, solicitando o registro. (SIP. 22.236/38). — Arquivo-se.

J. Coutinho & Pinto, solicitando o registro de livros. (SIP 21.810/38). — Arquivo-se.

9.^a I. R., solicitando remessa de carteira. (SIP. 2.108/39). — Arquivo-se.

Joaquim de Oliveira Cereais, solicitando transferência de livros de fichas. (SIP. 21.853/38). — Arquivo-se.

Anestor dos Santos Freitas, solicitando transferência de livros. (SIP. 26.189/38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, comunicando a posse da nova diretoria. (SIP. 1.788/39). — Arquivo-se.

João Simões Cajão, solicitando retificação da carteira. (SIP. 24.281/38). — Arquivo-se.

Joviniano Gomes, reclamando contra a firma Companhia Hanséatica. (SIP. 4.464/38) — Termo n. 229. — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Conforme se verifica das declarações de fls. 31, o depoimento da testemunha indicada pelo reclamante, lhe foi de todo modo desfavorável, em nada aproveitando ao processo. De início, ficou demonstrada a improcedência da reclamação, tanto mais que a firma reclamada compareceu sempre às audiências que lhe foram marcadas, exibindo provas de que o reclamante trabalhava por conta própria. Isto posto, opino pela improcedência da reclamação de fls. 2, e, consequentemente, pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal, solicitando vista de processo. (DNT. 14.026/38 — SIP. 16.166/38). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face do julgado pela 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento que apurou ser o reclamante gerente interessado da reclamada, sem direito, aos preceitos das leis sociais trabalhistas relativas aos empregados, e tendo sido anotada a carteira como gerente interessado, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 10

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo coupons de carteiras. (SIP. 3.425/39). — Arquivo-se.

Luiz Araújo Porto Filho, solicitando informações para identificação. (SIP. 2.95/39). — Arquivo-se.

11.^a I. Regional, remetendo guia n. 301. (SIP. 3.146/39). — Arquivo-se.

8.^a I. Regional, solicitando material. (SIP. 3.598/29). — Arquivo-se.

19.^a I. Regional, remetendo officio n. 15 de 23 de janeiro de 1939. (SIP. 3.188/39). — Arquivo-se.

6.^a I. Regional, remetendo quadro demonstrativo da renda do SIP, daquela Inspeção, durante o ano de 1938. (SIP. 2.814/39). — Arquivo-se.

Lucindo Rodrigues Malta, solicitando registro de livros. (SIP. 22.012/39). — Arquivo-se.

Manuel Esteves, solicitando identificação. (SIP. 24.469/38). — Arquivo-se.

18.^a I. Regional, remetendo officio n. 539. (SIP. 26.667/38). — Arquivo-se.

A. J. Matos, solicitando registro de livros. (SIP. 26.040/38). — Arquivo-se.

José Alfa, solicitando registro de livros. (SIP. 25.388/38). — Arquivo-se.

Strachau & Burichovici, solicitando registro de livros. (SIP. 21.343/38). — Arquivo-se.

Dia 28

Januário Gomes, reclamando contra a firma Carlos Kranewitter & Magnar. (SIP-3.856, de 1939). Termo n. 246. — Aguarde-se nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação supra e não tendo o reclamante comparecido no dia e hora previamente marcados, opino no sentido de ser aguardada a sua presença nesta Divisão afim de esclarecer a sua reclamação.

Companhia de Melhoramentos da Gávea, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-24.722, de 1938). — Deferido,

nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Samuel Marques & Filho, solicitando transferência de firma. (SIP-737, de 1939). — Deferido.

José Requeijo Osório, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-5.430, de 1939). — Deferido.

Dolabela Portela & Comp. Ltda., solicitando transferência de local. (SIP-14.914, de 1939). — Deferido.

Cavalcanti, Junqueira S. A., solicitando transferência de local. (SIP-4.583, de 1939). — Deferido.

J. T. Carvalho, solicitando transferência de firma. (SIP-4.581, de 1939). — Deferido.

Jean Funke, solicitando registro de livros. (SIP-5.376, de 1939). — Deferido.

Buarque & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-5.296, de 1939). — Deferido, nos termos da proposta do chefe da 3.^a Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro para os Depósitos sítos à rua Quatro n. 46 e praia de S. Cristóvão n. 280, sob o n. 8.739, desde que o signatário apresente documentação oficial que prove a qualidade da firma como empregadora nos citados locais, bem como apresente o instrumento do mandato em seu favor, de vez que se assina por procuração.

Mário Ribeiro Filho, solicitando registro de livros. (SIP-5.277, de 1939). — Deferido.

Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-5.561, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2 nesta Divisão afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-5.560, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como, o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

José Carlos Pereira, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-5.555, de 1939). — Como proposto. Alude ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Antônio Marques, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-5.540, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: I. De acordo, devendo ainda, apresentar o instrumento do mandato, de vez que o signatário se assina por procuração. II. Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar as fichas de registro de seus empregados.

Carlos Ernesto Júlio Lohmann, solicitando registro como químico licenciado. DNT-14.820, de 1935 — SIP-24.651, de 1938). — Emita-se a carteira.

Antônio Felix dos Santos, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-5.400, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Solaria & Comp., solicitando o registro de livros. (SIP-5.346). — Deferido.

Durval Vieira da Luz, solicitando registro das fichas de empregados. (SIP-5.314, de 1939). — Deferido.

Gastão de Sousa Paiva, solicitando registro de livros. (SIP-5.318, de 1939). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para transporte.

Manuel Rocha, solicitando registro de livros. (SIP-5.316, de 1939). — Deferido.

Lixa Reclame Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-5.536, de 1939). — Deferido.

Orifina Mecânica Gasogenio Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-5.404, de 1939). — Deferido.

J. C. Ferreira Filho, solicitando registro de livros. (SIP-5.405, de 1939). — Deferido.

Junqueiro & Anciães, solicitando registro de livros. (SIP-5.344, de 1939). — Deferido.

Júlio Luiz José Forain, solicitando registro de livros. (SIP-5.340, de 1939). — Compareça perante o chefe da 3.^a Divisão afim de prestar esclarecimentos.

Amandio Alves Martins, solicitando entrega de carteira. (SIP-4.175, de 1939). — Deferido, em termos.

Dia 1 de março de 1939.

Orlando Gonçalves Fiacho, solicitando registro de livros. (SIP-5.485, de 1939). — Deferido.

Carlos Alberto Antunes, solicitando registro de livros. (SIP-5.417, de 1939). — Preste o esclarecimento a que se refere o chefe da 3.^a Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer se trata-se de transferência de local ou se de filial, de vez que já possui registro para a rua Conde de Bomfim n. 302.

Feliciano Pereira de Oliveira, solicitando transferência de firma. (SIP-3.219). — Deferido.

Sousa & Dique, solicitando transferência de firma. (SIP-2.017, de 1939). — Deferido.

Dia 4 de março de 1939

- Gulherme Rodrigues solicitando identificação. (SIP-4.146-39). — Deferido, em termos.
- Odom Gabriel, solicitando identificação. (SIP-4.458-39). — Deferido, em termos.
- Agostinho da Silva, solicitando identificação. (SIP-4.484-39). — Deferido, em termos.
- Fernando Antônio da Silva, solicitando identificação. (SIP-4.525-39). — Deferido, em termos.
- José Ferreira de Almeida, solicitando identificação. (SIP-4.526, de 1939). — Deferido, em termos.
- Antônio Pereira, solicitando identificação. (SIP-4.568-39). — Deferido, em termos.
- Januário Correia Borrego, solicitando identificação. (SIP-4.626, de 1939). — Deferido, em termos.
- Manuel Luiz de Figueiredo, solicitando identificação. (SIP-4.672-39). — Deferido, em termos.
- Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros do Distrito Federal, solicitando entrega da carteira profissional n. 4.513, 29ª série. (SIP-28.159-38). — Deferido, em termos.
- Hermínio Maria de Novais, solicitando entrega de carteira. (SIP-228-39). — Deferido, em termos.
- Isabel Marques Melsert, solicitando identificação. (SIP-3.795-39). — Deferido, em termos.
- Antônio Augusto de Almeida, solicitando identificação. (SIP-3.792-39). — Deferido, em termos.
- Wilhelm Strubi, solicitando identificação. (SIP-3.805-39). — Deferido, em termos.
- Narciso Moragas, solicitando identificação. (SIP-3.895-39). — Deferido, em termos.
- Antônio de Sousa Alves, solicitando identificação. (SIP-3.846-39). — Deferido, em termos.
- João Mendes dos Santos, solicitando identificação. (SIP-4.348, de 1939). — Deferido, em termos.
- Geraldo Martinez Marquez, solicitando entrega de carteira. (SIP-4.223-39). — Deferido, em termos.
- Manuel Francisco Baeta, solicitando entrega de carteira. (SIP-4.163-39). — Deferido, em termos.
- Manuel Mendes Eusébio, solicitando identificação. (SIP-4.762-39). — Deferido, em termos.
- Joaquina de Jesus Melo, solicitando identificação. (SIP-4.776-39). — Deferido, em termos.
- Francisco Marques, solicitando identificação. (SIP-23.898-39). — Deferido, caso o requerente esclareça satisfatoriamente a divergência da data de chegada ao Brasil, que se observa entre os requerimentos de folhas 2 e 4.
- Evaristo Antônio Rebelo, solicitando identificação. (SIP-2.062, de 1939). — Deferido, em termos.
- Luiz Pais dos Santos, solicitando identificação. (SIP-4.051-39). — Deferido, em termos.
- Augusto Francisco Ramos, solicitando entrega de carteira. (SIP-2.236-39). — Deferido, em termos.
- Emílio Rolan Santo, solicitando identificação. (SIP-3.970-39). — Deferido, em termos.
- Adel Tutunje, solicitando identificação. (SIP-3.942-39). — Deferido, em termos.
- Manuel Nogueira Cardoso, solicitando identificação. (SIP-21.975, de 1938). — Deferido, em termos.
- José Moreira Nunes, solicitando entrega de carteira. (SIP-3.401, de 1939). — Deferido, em termos.
- Hans Jacob Herborn, solicitando entrega de carteira. (SIP-3.545, de 1939). — Deferido, em termos.
- Antônio Paulino, solicitando identificação. (SIP-3.497-39). — Deferido, em termos.
- Ernesto G. Guidi, solicitando identificação. (SIP-3.418-39). — Deferido, em termos.
- Gerardo Marco Cid, solicitando entrega de carteira. (SIP-3.132, de 1939). — Deferido, em termos.
- Amaro Pinheiro, solicitando identificação. (SIP-3.231-39). — Deferido, em termos.
- Sofia Alves Diniz, solicitando identificação. (SIP-2.554-39). — Deferido, em termos.
- Luiz Correia, solicitando identificação. (SIP-4.190-39). — Deferido, em termos.
- Luiz Fernandes de Aguiar, solicitando identificação. (SIP-4.183, de 1939). — Deferido, em termos.

A Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, solicitando transferência de local. (SIP — 432-39). — Deferido.

Costa Pereira & Co., Limitada, solicitando substituição de livros. (SIP — 3.740-39). — Deferido em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Armour of Brasil Corporation, solicitando substituição de livros por fichas. (SIP — 5.533-39). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Jehovah & Otávio, solicitando registro de livros. (SIP — 4.286, de 1939). — Deferido.

Abraham Horcvi, solicitando transferência de local. (SIP — 4.312-39). — Deferido.

Joaquim da Costa e Silva, solicitando transferência de firma. (SIP — 3.793-39). — Deferido.

Gillette Safety Razor Co. of Brasil, solicitando transferência de local. (SIP — 3.051-39). — Deferido.

A Companhia Fiação de Algodão, solicitando registro de fichas. (SIP — 2.493-39 — DNT — 1.844-39). — Deferido.

Notificações expedidas:

4 de março de 1939

A' firma Enrico Guarnesi & Comp.:

N. 298 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 15 de março, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Bolivar Guimarães de Lima. (SIP — 5.747-39).

— A firma Enrico Guarnesi & Comp.:

N. 399 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 15 de março, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado José Timóteo Ferreira. (SIP — 5.718-39).

— Ao Sr. Custódio Rodrigues:

N. 400 — Solicitando comparecimento às 14.30 horas do dia 15 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Augusto Albuquerque. (SIP — 5.749-39).

— Ao Sr. Antônio da Rocha Vaz:

N. 401 — Solicitando comparecimento às 14.30 horas do dia 15 de março afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Mário Teixeira de Melo. (SIP — 5.750-39).

— Ao Sr. Antônio Gonçalves:

N. 402 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 15 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Alfredo Pedro de Sousa. (SIP — 5.751-39).

— Ao Sr. Francisco Costa Silva:

N. 27 — Notificando essa firma, ter sido multada em 200\$000, nos termos do § 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (DNT 7.615 de 1938 — SIP 4.586-38).

— Ao Sr. A. S. Florindo:

N. 28 — Notificando essa firma, ter sido multada em 200\$000, nos termos do § 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP — 14.181, de 1938).

— Ao Sr. Antônio José Pereira:

N. 125 — Solicitando comparecimento às 13.30 horas do dia 17 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Marques Moreira. (SIP — 3.206-39).

— Ao Sr. Albino Marques de Oliveira:

N. 126 — Solicitando comparecimento, às 13.30 horas, do dia 14 de março afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Davi Martins Vilar. (SIP — 3.590-39).

— Ao Sr. João Marques da Silva Filho:

N. 127 — Solicitando comparecimento às 15 horas, do dia 14 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Orlandino Manuel Pacheco. (SIP — 3.990-39).

— A firma Kleinlein & Comp.:

N. 128 — Solicitando comparecimento às 14.30 horas do dia 14 de março afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Arlindo José de Sousa. (SIP — 3.741-39).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria, em 24 de fevereiro de 1939, a saber:

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):

Artigo 5º	945\$0
Artigo 9º	15\$0
Artigo — Parágrafo único	90\$0
	1.050\$0

Dec. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de livros):

Artigo 4º	70\$0
Total	1.120\$0

Dia 25

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):

Artigo 5º	245\$0
Artigo 9º	5\$0
Artigo 9º — Parágrafo único	70\$0
	320\$0

Dec. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de livros):

Artigo 4º	155\$0
Total	475\$0

Dia 27

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):

Artigo 5°	920\$0
Artigo 9°	50\$0
Artigo 9° — Parágrafo único	70\$4
	1:010\$0

Dec. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de livros):

Artigo 4°	100\$0
---------------------	--------

Lei n. 57, de 20-2-1935 (Registro de químicos):

Artigo 3°	30\$0
Total	1:230\$0

Confere — *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria. — Visto — *Antônio Vieira da Nóbrega*, pelo intendente.

Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Presidente, capitão de mar e guerra, *Luiz de Barros Falcão* — Secretário, *Juberto Pires Bandeira de Melo*

Processo: D. T. M. 602-37.

Procedência: Sindicato dos Armadores Nacionais.

Assunto: Reclamação contra horários de serviço e de refeição dos trabalhadores do Cais do Porto da estiva e da resistência.

Decisão — O Conselho resolveu, por unanimidade, que entrará em vigor, a partir de dois de abril próximo futuro, o horário para o pessoal que emprega suas atividades nos serviços de carga e descarga, no porto do Rio de Janeiro.

Confere. — *Maria de Lourdes Gena*, auxiliar. Visto. Em 1-3-39. — *Julieta Pires Bandeira de Mello*, del.-secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 24 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1939

Presidência do senhor ministro *Tavares de Lira* — Procurador, doutor *Leopoldo Cunha Melo* — Secretário, bacharel *Djalma Monteiro*.

Presentes os senhores ministros *Otávio Tarquínio de Sousa*, *Ruben Rosa*, *José Américo*, *Bernardino de Sousa*, *Eduardo Lopes* e *José de Castro Nunes*, foi aberta a sessão.

No início da sessão o senhor ministro-presidente deu conhecimento ao Tribunal dos telegramas abaixo transcritos:

“Exmo. Sr. Tavares de Lira — Presidência do Tribunal de Contas — Rio.

Mui sensibilizado agradeço na pessoa de Vossa Ex. a esse Egrégio Tribunal as manifestações de profundíssimo pesar pelo traspasse do saudoso Sumo Pontífice *Pio XI* votadas em sessão do dia do falecimento. — Atenciosas saudações. *Nuncio Apostolico*.”

“Ministro Tavares de Lira — Tribunal de Contas — Pedro Lessa.

Ao Egrégio Tribunal e seu digno presidente sensibilizado agradeço pêsames. — *Cardeal Leme*.”

Relatados pelo Sr. ministro *Otávio Tarquínio*:

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ofício n. 293, de 4 do corrente, adiantamento de 125:000\$0, ao respectivo presidente, *J. A. Barbosa Carneiro*, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre do corrente ano (PG. 746). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, em face do § 1º, do artigo 13 do decreto-lei n. 74, de 16 de dezembro de 1937.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. (1.097 e 60), de 7 e 13 deste mês, o primeiro da Divisão de Contabilidade e o segundo do Instituto Benjamin Constant, relativos aos pagamentos da folha do pessoal extranumerário, do mesmo Instituto, no mês de janeiro findo, na importância de réis 13:044\$900 (PG. 698). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a *Artur Netuno de Bolivar Filho*, guarda de primeira classe da Seção de Informações, Propaganda e Educação Sanitária (PG. 2.160);

De melhoria de montepio militar a *Isabel Pimentel da Cruz* e outras, viúva e filhas do segundo sargento do Exército, *Antônio Inocêncio da Cruz* (PG. 693);

De montepio e meio soldo a *Carmen Peixoto Bué*, viúva do capitão reformado do Exército, *Antenor Maciel Bué* (PG-3.883);

Idem, idem a *Maria Inácia I. Campos*, viúva do general de Divisão, *Zeferino José Teixeira Campos*, como reversão da pensão que percebia sua filha *Maria Teixeira Campos* (PG. 4.315).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 420, de 13 do corrente, com o contrato celebrado com o aviador *Antônio Eugênio Basílio*, para prestação de serviços profissionais ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 817). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.305, de 14 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado, em aditamento, para transferência da execução das obras de adução do *Ribeirão das Lages* e respectiva exploração (PG. 878). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que se efetive a caução em dinheiro, na Caixa Econômica, de acordo com o voto proferido pelo Sr. ministro-relator, nos seguintes termos:

“Contrato: *Dahne, Conceição & Comp.*

Data do registro: 5 de outubro de 1936.

Fundamento: decreto legislativo n. 23, de 29 de setembro de 1936.

De acordo com a cláusula 21ª, a contratante, tendo incorporado a “S. A. Adutora *Ribeirão das Lages*”, pelo termo de fls., devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da República, parecer do Ministério da Fazenda e de conformidade com o credor Banco do Brasil (vide cláusula 4ª), transfere a concessão das obras de adução do *Ribeirão das Lages*.

Pela cláusula 3ª do contrato, a concessionária-contratante, dentro do prazo de três dias, a contar da data em que fosse notificada do registro desse contrato pelo Tribunal”, deveria depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a quantia de 3.484:177\$500.

Verifica-se, porém, pelo decreto de fls. 24, que a caução foi feita em apólices, na Caixa Econômica.

Ora, diante dos termos do contrato aprovado por lei, a caução seria em dinheiro, depositado na Caixa Econômica.

Mais: os decretos ns. 19.870 e 19.987, de 15-4 e 13-5-31, assim o determinam obrigatoriamente.

As demais espécies de caução continuam reguladas pelo art. 672, do Reg. de Cont. Pública — decisão na sessão de 19 de junho de 1935, in D. O. 17-8, p. 18.154.

No contrato *Gokkes do Brasil*, o Tribunal não aceitou a caução de apólices no Banco do Brasil.

Voto pela diligência para que efetive a caução em dinheiro, na Caixa Econômica, nos termos do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de 2:800\$ e 1:200\$ a diversos funcionários da Caixa de Amortização, de gratificações abonadas pela Junta Administrativa da mesma Caixa, em janeiro, findo, por serviços extraordinários. (PG. 998 e 996). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 2.533, de 31 de dezembro último, da Diretoria de Fundos, encaminhando o processo relativo a 12 contas da S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, na importância de 4:688\$200, proveniente de fornecimentos feitos ao mesmo ministério em 1927. (PG. 36.179). — O Tribunal julgou procedente a dívida, de acordo com o art. 78, § 3º, do Código de Contabilidade Pública e determinou a remessa do processo ao Ministério da Fazenda. O Sr. ministro *Eduardo Lopes*, declarou-se impedido.

— Relatados pelo Sr. ministro *José Américo*:

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 149, de 8 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 9.713, de 1939, relativo ao aforamento do lote n. 25-A, situado no interior da Fazenda Nacional “*Corrego Dantas*”, 1º distrito do município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. *Amado Caetano de Andrade* (PG. 677). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do contrato de aforamento de que se trata, uma vez que a publicação respectiva foi feita no prazo legal.

N. 2.496, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por *M. David & Comp., Ltda.*, como garantia da execução do contrato n. 225, de 1938 (PG. 4.369). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Processo de concessão de montepio e meio soldo a *Lelanda Araripe da Rocha Lima*, viúva de *Cláudio da Rocha Lima*, marechal graduado reformado. (PG. 3.875). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 182, de 7 do corrente, com as tabelas explicativas de distribuição de créditos, organizadas de acordo com o decreto-lei número 1.077, de 26 de janeiro findo, que alterou, sem aumento de despesa, o orçamento do mesmo ministério, pelo Serviço de Pessoal a parte, referente as dotações das verbas 1 e pelo Serviço de Contabilidade as das verbas 2, 3 e 4. (PG. 900). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o voto proferido pelo senhor ministro relator, para:

a) que sejam organizadas as tabelas com exclusão da dotação de 1.087:400\$, relativa à verba 3ª — Serviços e encargos 1 — Diversos — 9 — Serviço de Fiscalização de Comércio de farinhas, por ter sido esse serviço transferido para o Ministério da Agricultura, de acordo com a lei n. 1.104, de 9 de fevereiro de 1939;

b) que o ministério remeta a relação dos funcionários que têm direito a diferença de vencimentos, em face da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; finalmente,

c) que dos ns. 01) e 02), da sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias, consignação IV — Gratificações e auxílios da verba 1ª, sejam destacadas as quantias relativas à primeira parte, ficando a relativa à segunda em ser no Tribunal.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

N. 398, de 10 do corrente, comunicando que a parcela correspondente à despesa resultante do contrato autorizado pelo decreto-lei n. 884, de 24 de novembro último, na importância de 8.400:000\$, está incluída na dotação da sub-consignação 5/03) — Consignação n. 1, da verba 2 — Material, do orçamento desse ministério para o vigente exercício. (PG. 4.435). — O Tribunal autorizou o destaque da importância citada correspondente ao mencionado contrato, uma vez que a mesma deverá ficar em ser e a disposição da Comissão Central de Compras.

N. 161, de 17 de janeiro último, solicitando a distribuição de créditos, na importância total de 34.330:060\$000, as diversas Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos e a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta das verbas 2 e 3 (PG. 291). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 126, de 8 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 5.000:000\$000 à The Rio de Janeiro City Improvements Company, Ltd., correspondente a 2ª parcela, proveniente da diferença verificada no período de 30 de novembro de 1933 a 31 de dezembro de 1936, entre a taxa de esgoto provisória e a taxa definitiva, fixada conforme o termo aditivo assinado pelo Governo Federal e a referida Empresa em 2 de março de 1937, aprovado pelo decreto legislativo n. 78, de 26 de maio do mesmo ano (PG. 4.613). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 49, de 9 do corrente, da Diretoria das Rendas Internas, com o contrato fichado sob o n. 92.967-38, relativo ao termo de contrato firmado pela Fazenda Nacional, representada pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, com a Companhia Taubaté Industrial, para arrecadação do imposto de consumo e energia elétrica no município de Redenção, no mesmo Estado (PG. 723). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com o parecer.

Processos:

De pagamento de 27:029\$000 a José de Almeida Neves, de vencimentos de inatividade (PG. 30.006-38). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De montepio militar a Firmina de Oliveira Vale Porto Barros, viúva do 3º sargento do Exército Davi da Costa Barros (PG. 4.313).

De montepio e meio soldo a Emerenciana Guimarães da Silva, viúva do coronel graduado reformado do Exército João Inácio da Silva. (PG. 3.877);

De montepio civil a Arabela Bandeira Acioli, viúva do doutor José Cavalcanti de Barros Acioli, professor catedrático classe I, do quadro II do Ministério da Educação. (PG. 4.321).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De melhoria de montepio militar a Iracema de Oliveira Braga e outras, filhas do capitão de corveta Oscar Gomes Braga (PG. 25.599). — O Tribunal manteve a sua anterior decisão por subsistirem os seus fundamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:**Ofícios:**

N. 146, de 8 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 57.545-37, relativo ao termo de aforamento assinado por Francisco Gomes de Sousa, relativo ao terreno acrescido de marinha, situado à rua Coronel Pedro Alves n. 22-A, nesta Capital. (PG. 673). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 145, de 8 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 4.311-39, relativo ao termo de aforamento assinado pela Venerável e Arqueiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, do terreno acrescido de marinha à praia de S. Cristóvão n. 276, nesta Capital (PG. 671). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

Processos de concessão:

De montepio e meio soldo a Maria Josefina de Castro Hannequim, viúva de Armando Monte de Hannequim, capitão de corveta, intendente naval (PG. 174).

De montepio militar, a Elvira Carlet de Melo, esposa de José Cassiano de Melo, ex-2º tenente da Administração do Exército. (PG. 422);

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De distribuição do crédito de 14:000\$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — 19 — Despesas medidas e de pronto pagamento — 25) — Serviços Regionais do Domínio da União dos Estados (PG. 858). — O Tribunal ordenou o registro da despesa com distribuição de crédito.

Ministério da Marinha:

Ofício n. 72, da Diretoria de Fazenda, de 17 do corrente, com o processo relativo ao termo de prorrogação do contrato celebrado com S. A. Serviços Holerith, para prestação de serviço de confiabilidade mecânica e estatística a mesma Diretoria (PG. 1.944). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo. No julgamento do processo citado, assumiu a presidência do Tribunal o Sr. ministro Ruben Rosa, vice-presidente, por se haver declarado impedido o Sr. ministro presidente.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De concessão de aposentadoria a Albertino Rodrigues de Arruda, ensaiador do Laboratório Dromatológico e a Francisco Pereira Brum, oficial de 1ª classe da oficina de obras e reparos da Casa da Moeda (PG. 4.331 e 4.319).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Luiza da França Monteiro, mãe viúva de Claudionor Francisco das Chagas, mecânico naval (PG. 662).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De distribuição do crédito de 50:000\$000 às diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba I — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — 29 — Serviços Extraordinários — 10 — Serviços regionais do Domínio da União, nos Estados (PG. 810). — O Tribunal ordenou o registro da despesa citada, como distribuição de crédito.

Ofícios:

N. 161, de 9 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 38.589/37, com três termos de aforamento, assinados por Charles Hue, relativo aos terrenos acrescidos de acrescidos de marinha, à praia de São Cristóvão n. 94, nesta capital (PG. 713). — O Tribunal ordenou o registro.

Ns. 2.572 e 2.593, de 13 e 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas pela S. A. Nebiolofurim Agência para o Brasil e pela Companhia Expresso Federal, como garantia da execução dos contratos ns. 328 e 232, de 1938 (PG. 4.525 e 4.527). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 225, de 7 de outubro de 1938, comunicando que foi designado para substituir o chefe do gabinete, João Carlos Vital, o assistente técnico Valdir Niemeyer, na presidência da Comissão de Inquérito para proceder à apuração dos fatos levados ao conhecimento do Tribunal, relativamente ao adiantamento de 100:000\$000, feito ao bacharel Aristides Casado, então diretor do Instituto Nacional de Previdência, para ocorrer nos meses de janeiro a março de 1934, a despesa com trabalhos de interesse público, nos termos do art. 2º do decreto n. 20.989, de 24 de janeiro de 1932 (PG. 24.435). — O Tribunal resolveu reiterar sua diligência anterior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 24 do corrente mês, às 13 horas e 30 minutos, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrever e assinada.

ATA N. 65 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Atavaro Werneck — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Souza, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 252, de 13 do corrente, com as cópias dos contratos celebrados com o Dr. Murilo Bastos Melchior e Evaldo Martins Carneiro da Cunha, para prestação de serviço técnicos sa forma do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (PG. 763-39). — O Tribunal recusou registro aos contratos, preliminarmente: a) por não constar tenham sido publicados, e b) por retroagir a vigência dos mesmos contratos a datas anteriores à do registro pelo Tribunal.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 749 e 1.383, de 27 de janeiro último e 16 do corrente, da Divisão de Contabilidade, relativos à entrega, pelo Tesouro Nacional, como adiantamento, na importância de 43:000\$000 ao escrivão da classe F, Manoel do Nascimento Vecani, para atender, em fevereiro actual, a despesas com aquisição de meios de transportes para o serviço de combate à peste bubônica no Distrito Federal

(PG. 4.153-39). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, a ser realizada como adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Promoção n. 3, de 8 do corrente, do Sr. procurador, sobre o contrato, publicado no *Diário Oficial* de 17 de janeiro último, celebrado entre o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil S. A., para os serviços de recolhimentos da arrecadação e pagamentos das despesas federais (decreto-lei n. 867, de 17 de novembro de 1938) (PG. 689-39). — O Tribunal mandou anotar o contrato para os fins indicados no parecer do Sr. procurador, e determinou se proceda a escrituração sugerida pelo parecer da Diretoria.

Telegrama n. 10, de 10 do corrente, do delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, consultando sobre a competência da Delegação a seu cargo para conhecer de contratos de aforamento e acrescidos da marinha. (PG. 802-39). — O Tribunal resolveu que se responda à consulta de acordo com o parecer da diretoria, e determinou se proceda a necessária corrigenda na autuação do processo.

Processo de concessão de montepio o meio soldo a Maria Lina Lopes Vieira, irmã de José Anísio Lopes Vieira, major médico do Exército. (PG. 43.325-39). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC/2ª S/71, de 14 do corrente, com o termo aditivo ao contrato celebrado com o Patronato Agrícola Campos Sales para o recolhimento de menores encaminhados pelo Juízo de Menores no Distrito Federal. (PG. 873-39). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 418, de 9 do corrente, pedindo a distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, à disposição do consul Brasileiro naquela Capital, da importância de 11:270\$000, à conta das sub-consignações ns. 3-05 (8:000\$000) e 19-04 (3:270\$000), das consignações I e III, da verba 2ª. — Material, do vigente orçamento desse Ministério, para aquisição de livros e revistas técnicas etc., por intermédio da firma W. Dawson & Sons Ltd. (PG. 877-39). — Recusou-se registro à distribuição de crédito, pelo fundamento a que alude o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 18, de 9 de janeiro último, do Ministério da Fazenda, com as tabelas de distribuição dos créditos pela forma indicada no aviso daquele Ministério, junto por cópia, relativo ao orçamento para o exercício de 1939, cujo registr foi ordenado em sessão de 18 de janeiro citado, com as restrições constantes do voto do Sr. ministro relator, e 168, de 8 do corrente, do referido Ministério da Educação e Saúde, respondendo aos itens que constituem as diligências que foram objeto do ofício n. 951, de 20 de janeiro deste ano, em virtude do aludido voto (PG. 35.767, e 700, de 938 e 939). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas, de acordo com o voto proferido pelo Sr. Ministro Relator:

“Vistos e examinados o aviso de fls. 17 e relação inclusa e bem assim as informações do Corpo Instrutivo de fls. 21 a 22, proponho:

1º. Que o crédito de 15:755\$000 da 10 Sub-consignação — Verba Pessoal, referente ao pagamento de Rubens Maximiano de Figueiredo, que atualmente exerce o cargo de consultor jurídico do ministério, padrão N. fique em ser no Tribunal. (PG. 12 das tabelas enviadas).

2º. Que o crédito de 5:400\$ de que são beneficiários os professores Serapião Marante Guimarães e José Gonçalves Carneiro seja distribuído à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul. (PG. 27 das tabelas enviadas).

3º. Que o crédito de 5:760\$ referente ao pagamento de adicionais ao Dr. João Felipe Pereira seja declarado sem aplicação de vez que se trata de funcionário aposentado que recebe por verba própria. (PG. 14 das tabelas enviadas).

4º. Que o crédito de 15:000\$ da verba I — Consignação 14, n. 1, destinado à Faculdade de Direito do Ceará, fique em ser até que se realizem as providências relativas aos assentamentos dos funcionários de que trata a lei n. 394, de 15 de fevereiro de 1937. (PG. 39 das tabelas enviadas).

5º. Que se registre a distribuição das ajudas de custo das diárias (créditos distribuídos e em ser) de acordo com o quadro enviado pelo aviso de fls. 17, de 8 do corrente.

Ofício n. 1.314, de 14 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 1.103, do dia 9, anterior, que retifica a discriminação da subconsignação n. 9, da verba I, do vigente orçamento desse ministério. (PG. 974, de 1939). — O Tribunal ordenou o registro do ato, consoante do referido decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De melhoria de pensão a D. Maria Flores Ortiz da Silva, viúva de major reformado e tenente-coronel graduado do Exército, Leopoldo José Ortiz da Silva, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938. (PG. 783, de 1939). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

De aposentadoria a José da Silva, no cargo de porteiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, com os vencimentos anuais de 2:758\$700. (PG. 4.317, de 1939). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser feita a retificação a que alude o parecer do Sr. procurador.

Termo de aforamento, assinado por Odorico Antônio de Kós, em 19 de janeiro último, relativo ao terreno de mainha à rua 28 de Se-

tembro n. 350, na cidade de Belém, no stado do Pará. (PG. 964, d 1939).

Contrato celebrado em 30 de janeiro último, entre a União e Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A. relativo ao aforamento dos lotes ns. 393 e 394, da quadra 12, do terreno de acrescidos de marinha, situados na zona portuária, à ru Equadro (Cais do Porto). (PG. 966, de 1939). — O Tribunal orde

ou o registro dos aludidos contratos.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.553, de 23 do corrente, da Divisão de Contabilidade com a cópia do contrato celebrado entre esse ministério e a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, para a execução dos serviços de combate e defesa contra a febre amarela em todo território brasileiro no ano de 1939. (PG. 1.03 de 1939). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Abelardo Melo, no cargo de chefe de seção em disponibilidade, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (PG. 34.038, de 1938).

De montepio civil a Jorge Otávio de Alencar Cabral, filho de Manuel Carlos de Medeiros Cabral, ex-telegrafista de 2ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, no Estado do Ceará. (PG. 680, de 1939).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC/2ª S/232, de 25 de janeiro último, pedindo a entrega pelo Tesouro Nacional, como adiantamento, ao Dr. Meton de Alencar Neto, diretor do Instituto 7 de Setembro, da importância de réis 3:500\$, para as despesas miúdas e de pronto pagamento, no 1º trimestre do corrente ano. (PG. 558, de 1939). — O Tribunal recusou registro à despesa porque o responsável indicado tem um adiantamento a comprovar, do exercício de 1938, já encerrado.

Ofício n. 457, de 18 do corrente, do Serviço do Pessoal:

Aviso n. 471, de 23 do corrente, pedindo a entrega, pelo Tesouro Nacional, como adiantamento, ao tenente-coronel Salvador de Melo Cardoso, comandante do 2º Batalhão Rodoviário, antigo 2º Batalhão de Sapadores, da importância de 425:000\$000, para ocorrer às despesas com a construção da estrada de rodagem Passo do Socorro, — Lages — Tayó, no 1º trimestre do corrente ano. (PG. 1.025/39). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ofício n. 457, de 18 do corrente, do Serviço do Pessoal, com a folha de gratificações, na importância de 6:010\$000, a que fizeram jus, em janeiro último, os funcionários extranumerários constantes da aludida folha, por serviços prestados fora das horas do expediente. (PG. 907/39). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, preliminarmente, pelo fundamento apontado na última parte do parecer.

Ofício n. 2.573, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada pela firma Lemos Monteiro, para garantia da execução do contrato n. 312, de 1938, registrado em sessão de 9 de dezembro último. (PG. 4.523/39). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De aposentadoria a Landulfo Borges da Fonseca e Domingos de Oliveira Alveś, nos cargos de consul geral, Padrão N, do quadro único, do Ministério das Relações Exteriores. (PG. 34.414 e 32.137/38);

De montepio civil a Maria Norbertina e Maria Natércia Wanderley, irmãs de José Epaminondas Wanderley, porteiro, aposentado, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, na razão mensal de 83\$300, a cada uma. (PG. 4.323/39). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Termo de novação de aforamento, assinado por Moreira Gomes & Comp., em 23 de novembro último, relativo ao terreno de marinha à Praça General Magalhães n. 4, na cidade de Belém, no Estado do Pará. (PG. 968/39). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. SP/61, de 15 do corrente, com as cópias do decreto-lei n. 1.050, de 13 de janeiro último, que abre o crédito especial de 78:912\$000, para atender ao pagamento da diferença de vencimentos a que fazem jus, no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, os funcionários cuja classificação é retificada pelo referido decreto-lei. (PG. 1.036/39). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Aviso n. DC/2ª S/231, de 25 de janeiro último, pedindo a entrega, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao Dr. Meton de Alencar Neto, diretor do Instituto 7 de Setembro, da importância de 3:750\$000, para ocorrer as despesas com artigo de limpeza e desinfecção no 1º trimestre do corrente ano. (PG. 556/39). — O Tribunal recusou registro à despesa porque o funcionário a quem se manda entregar o adiantamento tem um outro a comprovar, relativo a exercício já encerrado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 28 do corrente, às 13h.30 para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada

ATA N. 8

DELIBERAÇÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. RUBEN ROSA — SECRETÁRIO, EWALD PINHEIRO

Dia 13 de fevereiro de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Officio n. 1.137, de 9 do corrente mês, da Divisão de Contabilidade, solicitando o pagamento de 10:750\$000 a Nuno Lope Smith de Vasconcelos e outros, extranumerários do Colégio Pedro II — Internato — referente a janeiro próximo findo (652). — Ordenou-se o registro da despesa.

— Ministério da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officio n. 1.022, de 8 do atual, solicitando a entrega, por adiantamento, de 1:400\$000 ao Chefe da Portaria, Antônio Lopes Júnior, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento durante os meses de fevereiro e março do corrente ano (4.365).

Contadoria Central da República:

Officio n. 275, de 31 de janeiro próximo passado sobre a entrega, como adiantamento, de 3:000\$000 ao contínuo, Américo da Costa Lima, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento no primeiro trimestre do ano em curso (744).

— Foi mandado dar registro às citadas despesas.

— Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officios ns. 416, 417 e 390, de 1 e 13 do mês andante, solicitando o pagamento:

De 75:983\$700, ao pessoal extranumerário mensalista do Departamento de Aeronáutica Civil, referente ao mês de janeiro (786);

De 5:634\$676, ao pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Geral de Iluminação, relativa a janeiro próximo findo (770);

De 58:833\$600, aos extranumerários mensalistas da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, também do mês próximo passado (4.361).

— Ordenou-se o registro das despesas supra citadas.

Dia 14

Ministério da Fazenda:

Officio n. 54, de 27 de janeiro pretérito, solicitando a entrega, por adiantamento, de 3:000\$000 ao contínuo da classe G, Manuel José Gonçalves Filho, a fim de atender as despesas miúdas e de pronto pagamento durante o primeiro trimestre do corrente ano (716).

Processos de pagamento:

De 247\$300, a D.D. Cecília Lopes da Costa Mariani e Marília Lopes da Costa Mariani, de dívida de exercício findo resultante de erro de cálculo no abono das pensões (665);

De 3:200\$000, a José Batista de Lorena e outros, proveniente da gratificação por serviços extraordinários prestados no encerramento do exercício de 1938 (725).

— Ordenou-se o registro das despesas supra mencionadas, sendo que a última com ressalva de voto, visto a decisão proferida pelo Tribunal em caso idêntico.

— Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 45, de 2 do mês atual, solicitando o pagamento de 34:800\$000 a Corrêa, Cardim S. A., proveniente de obras de instalação de ar condicionado no Gabinete do Ministro, em janeiro findo (730). — O julgamento subiu ao plenário.

— Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 413, de 13 de fevereiro, solicitando o pagamento de 49:615\$800 a Valdinor Serra e Silva e outros, proveniente de salários a que fizeram jus em janeiro próximo passado (4.451). — Mandou-se dar registro à despesa.

Dia 15

Ministério da Fazenda:

Officio n. 50, de 24 de janeiro, sobre a entrega, como adiantamento, de 1:500\$000 ao oficial administrativo da classe I, quadro III, Olavo Dantas de Araujo, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento durante o primeiro trimestre do ano em curso (754).

Distribuição de créditos:

De 20:535\$300 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para pagamento de vencimentos de inatividade ao senhor Antônio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, no corrente ano (884) e de 15:600\$000 à referida Delegacia, para pagamento de vencimentos ao oficial administrativo da classe I, do quadro II, Antônio Costa, no atual exercício (856).

Processos de pagamento:

De 6:190\$000, de pensão de montepio e meio soldo a D. Inês Grone da Costa Leite, durante o corrente ano (28.937-38) e 12:999\$600 a D. Carmen Faria da Silva Pereira, de pensão de montepio referente ao atual exercício (28.368-38).

Foi ordenado o registro das citadas despesas e o das distribuições de créditos mencionadas.

Departamento do Serviço Público:

Aviso n. 309, de 3 do corrente, solicitando a entrega, por adiantamento, ao escriturário do Departamento Nacional de Estradas

de Rodagem, Paulo d e Azevedo Maia, de 12:500\$000 afim de atender às despesas miúdas e de pronto pagamento durante o primeiro trimestre do corrente ano (4.359).

Mandou-se dar registro à citada despesa.

Dia 16

Presidência da República.

Departamento do Serviço Público.

Officio n. 201, de 8 do corrente, sobre o pagamento de 3:956\$000 a Leuenroth & Coss, Ltda., proveniente de fornecimento feito em fevereiro andante (4.549).

Convertiu-se o julgamento em diligência, nos termos do parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão de Contabilidade.

Officios ns. 1.317 e 1.238, de 14 e 11 do corrente mês, solicitando o pagamento de 4:321\$700 a Eduardo Marques Tinoco e outros, extranumerários do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (4.627) e de 782\$800 a Haroldo Costa de Assis Mascarenhas e outros extranumerários da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil (4.465), relativos ao mês de janeiro findo.

Officios ns. 1.220 e 1.219, de 11 do atual, pedindo a entrega como adiantamento, de 2:000\$000 ao escriturário da classe G, quadro I, D. Marieta Rigaud de Sousa, para atender às despesas de água, asseio e higiene etc., no primeiro trimestre do ano em curso (4.519) e de 25:500\$000 ao escriturário da classe G, quadro I, Américo Diniz Carneiro, afim de ocorrer às despesas ao seu cargo em janeiro, fevereiro, e março de 1938 (4.517).

Officio n. 932, de 2 de fevereiro, solicitando a entrega de 5:000\$000, a título de auxílio, a Antônio Cunha Bueno, o qual se destina à Embaixada Acadêmica Paulista, em excursão ao norte do País (836).

Mandou-se dar registro às citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Alfândega do Rio de Janeiro.

Officio n. 214, de 21 de janeiro pretérito. Adiantamento de 12:290\$000 ao chefe da Portaria José Inocêncio Batista Pereira, para atender às despesas a seu cargo durante o primeiro trimestre do ano em curso (4.453).

Processos de pagamento:

De 4:976\$000 a José Afonso Soares, de dívida de exercício findo (4.463); 820\$800 a D. Dalila Barroso Leão e Marieta Barroso Benetti, proveniente de pensões de meio soldo no período de 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro vindouro (682); 2:490\$000 a João Teixeira de Carvalho e outros, resultante de gratificação por serviços extraordinários prestados em janeiro último (928); 1:593\$500 a Cesar Machado da Silva, de dívida relacionada relativa a 1936 (4.545); 3:704\$100 a Mário da Gama Bentes, de dívida relacionada referente a 1934 e 1935 (908) e 4:260\$000 a João Batista de Santana proveniente de dívida também relacionada em 1933 a 1937 (4.619).

Distribuição de créditos:

De 2:000\$4000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, para pagamento de pensões a D. Consuelo Bhering Cotello, no corrente ano (846); 3:300\$000 à mesma Delegacia, para pagamento de pensões de montepio a D. Vitalina Exalta dos Reis e 5 filhos menores, em 1939, (771); 1:569\$600 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para pagamento de pensão de montepio e meio soldo a D. Maria Emilia de Figueiredo (tirão, no ano em curso (775); 14:880\$000 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a José da Cunha Neves no corrente ano (4.573); 1:300\$000 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de pensão de montepio a dona Inez Ribeiro de Siqueira e um filho menor, no corrente exercício, (4.571); e de 60:933\$100 à Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento a The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., de dívida relacionada de 1930 (837).

Officio n. 633, de 14 do corrente, da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando a distribuição à mesma, de 15:520\$000, para pagamento a Eugênio de Figueiredo Neiva e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados no encerramento do exercício de 1938 (930).

Ordenou-se o registro das citadas despesas e o das distribuições de créditos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 414, de 13 de fevereiro, solicitando o pagamento de 3:100\$000 ao diretor do Serviço do Pessoal, Joaquim Bitencourt Fernandes de Sá, proveniente de vencimentos relativos a janeiro próximo findo (4.469).

Officio n. 415, de 9 do corrente mês, do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre a entrega, como adiantamento, de 2:000\$000 ao oficial administrativo da classe H, Américo Santiago, afim de atender às despesas miúdas e de pronto pagamento durante o primeiro trimestre de 1938 (4.555).

Mandou-se registrar as citadas despesas

Dia 17

Presidência da República:

Conselho Nacional de Petróleo:

Offício n. 177, de 15 do mês andante, pedindo a entrega, por ~~adiantamento~~, de 17:100\$000 ao chefe de Secção da Divisão Administrativa, capitão Amaro Guilherme de Barros Azevedo, para custear o primeiro trimestre em curso, as despesas com gratificação de função do pessoal do Gabinete do Presidente do Conselho (4.697). — Preliminarmente, converto o julgamento em diligência para que se informe: a) se nos termos do art. 7, do decreto-lei n. 538, de 7 de julho de 1938, já foram criados os órgãos técnicos e administrativos; b) se os beneficiários indicados no quadro de fls. 5, pertencem a alguns desses órgãos ou são estranhos aos mesmos".

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 1.001, 1.072 e 1.239, de 3, 6 e 11 deste, da Divisão de Contabilidade, solicitando pagamento de:

33:360\$000 a Adolfo Jácome Martins Pereira Filho e outros, da diferença de vencimentos assegurada pelo art. 3º, das Disposições Transitórias da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, durante o ano em curso (852); 3:360\$000 a Gregório do Nascimento Queiroz e outros, idem, idem, idem, (850) e 4:800\$000 a Joaquim Vaz Baião e outros, como auxílio para fardamento dos serventes do Museu Histórico Nacional, em 1939 (4.703).

Offícios ns. 1.070, 1.047, 998, 1.000, 1.381, 929 e 1.056, de 6, 3, 16 e 2 do mês em curso, da Divisão de Contabilidade, solicitando:

A entrega, por adiantamento, de 2:500\$000 ao escriturário da classe D. Afafide de Braga Melo, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento no primeiro trimestre atual, no Serviço de Transportes (4.551); 700\$000 ao oficial administrativo da classe I, doutor Osvaldo Fettermann, da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento também no primeiro trimestre (4.553); 1:300\$000 ao médico clínico da classe H, do Instituto Nacional de Surdos, Mudos, Dr. Henrique Mercaldo para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento, em janeiro, fevereiro e março vindouro (844); 1:500\$000 ao diretor padrão K. Laís Neto dos Reis, afim de atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, na Escola Ana Néri, no primeiro trimestre do corrente ano (4.469); 12.700\$000 aos extranumerários da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, dona Maria Esméria Martins Vieira e outros, referente a janeiro próximo findo (1.002); 7:000\$000 ao chefe de portaria José Calheiros da Silva, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento no primeiro trimestre em curso (736) e 500\$000 ao Dr. Paul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, como subvenção concedida no corrente ano, ao Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura (4.705).

Foi mandado dar registro às despesas citadas.

Ministério da Fazenda:

Caixa de Amortização:

Offício n. 59, de 8 do mês atual, solicitando o pagamento de réis 1:200\$000 a Xisto Menezes e outros, por serviços extraordinários prestados em janeiro último (996). — Ao plenário.

Offício n. 58, de 8 do corrente, sobre o pagamento de 2:800\$000 a Carlos de Lira Oliveira e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados em janeiro p. p. (998). — Ao plenário.

Distribuição de créditos:

De 932\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, para pagamento à Sociedade Comercial e Industrial Suíça no Brasil, proveniente de restituição de direitos de importação pagos a maior em 1930 (924) e 326\$500 à mesma Delegacia, para pagamento à firma Alberto Bins, de direitos de importação pagos a maior em 1928 (922).

Processos de pagamentos:

De 3:084\$800 a João Batista da Silva Lisboa, resultante de dívida relacionada referente a 1931 e 1932. (4.617);

De 1\$:999\$600 a D. Iva Guaspe de Aguiar, de pensão de montepio e meio soldo durante o ano em curso (6.242);

De 9:050\$000 a D. Lília Clara S. de Niemeyer e outros, extranumerários do Serviço do Pessoal, de salários do mês de janeiro último (4.695);

De 623\$400 a José Manuel Navarro e outros, provenientes de gratificação por serviços extraordinários prestados no encerramento do exercício de 1938 (1.048).

Diretoria do Domínio da União:

Offício n. 197, de 16 do corrente, solicitando o pagamento de réis 35:853\$600 a José Bonifácio Gonçalves de Andrade e outros, proveniente de salários do mês de janeiro p. findo. (4.699).

Diretoria de Rendas Internas:

Offícios ns. 71 e 72, de 16 do corrente, pedindo o pagamento de 4:800\$000 a Múcio Torres Carrilho e outros proveniente de remuneração de janeiro último (4.717) e de 5:000\$000 a Godofredo Figueiras Filho e outros, extranumerários do Serviço de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, referente a salários de janeiro p. passado. (4.719). — Mandou-se dar registro às citadas despesas e assim às distribuições de créditos.

Processos de pagamento:

De 6:480\$000 a D. Henriqueta Girafa Martins, proveniente de pensão de montepio e meio soldo durante o corrente ano (25.099, 78). — O julgamento foi convertido em diligência, nos termos do parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 450, de 15 do corrente mês, sobre o pagamento de 68:177\$300 a Benedito Lopes e outros, extranumerários da Imprensa Nacional, proveniente de salários do mês de janeiro pretérito. (4.625). — Ordenou-se, o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 310, de 3 do corrente, solicitando a entrega, por adiantamento, de 37:500\$000 ao escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, José Loreti Werneck, para atender às despesas de indenização e acidentes no trabalho com o pessoal operário e administrativo, durante o primeiro trimestre do ano em curso. (4.557). — Foi mandado dar registro à despesa.

Nada mais havendo que trata, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanário.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 1 — Pedido n. 1 — Requerimento número 417.001 — Nota de empenho n. 994.

Fornecedor, Fred. Figner.

Repartição, Diretoria do Imposto de Renda (Ministério da Fazenda).

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fred. Figner, estabelecida nesta praça, na rua Sete de Setembro n. 90, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 70, representada por seu procurador, Sr. Sílvio de Miranda Valverde, e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas.

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

- | | | | |
|---|----|------------|-------------|
| 1. Fichário de aço, marca "Fiel", modelo n. 1.222-F, para fichas tamanho 4 x 6, com 8 gavetas um, | 12 | 1:500\$000 | 18:000\$000 |
| 2. Armário de aço com 5 prateleiras, marca "Fiel", com as dimensões seguintes:
Altura — 1m,984.
Fundo — 0m,457
com duas portas e chaves Yale, um | 15 | 1:100\$000 | 16:500\$000 |
| 3. Fichário de aço, marca "Fiel", modelo n. 1.223-F, com 7 gavetas para fichas tamanho 5 x 8, um | 15 | 1:550\$000 | 23:250\$000 |

(Cincoenta e sete contos setecentos e cinquenta mil réis) 57:750\$000

Nota.

Procedência: fabricação nacional, dos Irmãos Correia, de São Paulo.

Garantia: sobre os moveis acima o fornecedor dá absoluta garantia de perfeito funcionamento e durabilidade. Responsabiliza-se por qualquer defeito estrutural que se possa manifestar nos mesmos, dentro do prazo de um ano, após a respectiva entrega, prontificandose a substituir qualquer deles, uma vez comprovado o defeito.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, na Diretoria do Imposto de Renda.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 1-inc. 20, do orçamento federal do Ministério da Fazenda para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 994.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 38, do depósito de 6:000\$ (seis contos de réis) representados por 6 (seis) apólices, ao protador, de 1:000\$ cada uma, ns. 9.132-3, 9.164 e 10.169, da Lei 3.232, de 1917 e 112.883 e 113.910, do decreto 14.684, de 1921 com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 1, na ata n. 1.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva. Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 1, a fls. 1/2, do Livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: Por procuração, *Sylvio de Miranda Valverde*.

Testemunhas: *Lothar Elter*. — *Luiz de Souza Mendes Junior*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 2 — Pedido n. 1-A — Req. n. 243.002-A — Nota de empenho n. 1.323 — Fornecedor, Garages Associadas, S.A. Repartição: Serviço de Transportes, praça da Bandeira — Ministério da Educação.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Garages Associadas, S. A., estabelecida à avenida Rio Branco n. 16, Distrito Federal, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 195, representada por seu diretor presidente Sr. Antônio Marques de Azevedo, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Oleo para Carter S. A. E. 50 —
Special Red Oil Sun., litro.... 30.000 2\$500 75:000\$000

(Setenta e cinco contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita três (3) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Serviço de Transportes, à praça da Bandeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 12-inc. 16, orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.323.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, uma caução n. 27.151, da Caixa Econômica, do depósito feito na caderneta n. 243.802, da série 4ª, da importância de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$00) tomado por termo n. 2, na ata n. 2.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 2, a fls. 3/4, do Liv. 22, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Antonio Marques de Azevedo* (Dr.), presidente.

Testemunhas: *Levy de Magalhães de Mello*. — *David Araujo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 3 — Pedido n. 1 — Req. n. 417.002 — Nota de empenho n. 1.576.

Fornecedora — S. A. Casa Pratt.

Repartição — Diretoria do Imposto de Renda — Ministério da Fazenda.

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma S. A. Casa Pratt, estabelecida à rua da Quitanda n. 46, Distrito Federal, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 109, representada por seu procurador Sr. Ricardo Vasconcelos, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587,

de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes d'este termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Máquina de escrever, Remington, modelo 31-C, com 92 caracteres, tabulador decimal automático de 10 teclas, tecla de ajuste, comportando papel de 14,5" ou 36,8 cms. de largura, linha de escrita de 12,7" ou 32,3 cms., com capacidade de 127 espaços, toda cromada e munida dos respectivos pertences e garantida contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de dois anos, uma	16	2:925\$000	46:800\$000
2. Máquina de escrever, Remington, modelo 31-D, com 92 caracteres, tabulador decimal automático de 10 teclas, tecla de ajuste, comportando papel de 18,5" ou 47,0 cms. de largura, linha de escrita de 16,7" ou 42,4 cms., com capacidade de 167 espaços, toda cromada e munida dos respectivos pertences e garantida contra qualquer defeito de fabricação pelo prazo de dois anos, uma.....	4	3:420\$000	13.680\$000
			60:480\$000

(Sessenta contos quatrocentos e oitenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita três (3) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas à Diretoria do Imposto de Renda, na avenida das Nações. As máquinas deverão ser encaixotadas para embarque.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2-inc. 16 do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.576.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 27.161, do depósito na caderneta n. 72.334, da série 4ª, da importância de seis contos e quarenta e oito mil réis (6:048\$00), tomado por termo n. 3 na ata n. 2.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato foi ele tomado por termo número 3, a fls. 5-6, do livro 22 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, *p. p. Ricardo Vasconcellos*.

Testemunhas: *Roberto Herz*. — *Juventino Coelho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável; chuvas e trovoadas possíveis. Temperatura: Estável; Ventos: Do quadrante sul, com rajadas frescas.
Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável; chuvas e trovoadas possíveis. Temperatura: Estável; Ventos: Do quadrante sul, com rajadas frescas.
Estados do sul — Tempo: Instável com chuvas em S. Paulo, Paraná e bom nos demais Estados, nublado no litoral de Santa Catarina. Trovoadas em S. Paulo. Temperatura: Estável até Santa Catarina onde se elevará de dia e em elevação no Rio Grande. Ventos: Do sueste a nordeste rondando para o quadrante norte no Rio Grande; rajadas frescas esparsas.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)
Manaus.....	C	0	12.2	25	93	St	Ac	0	8	N	6	Ench.	30	24	19	Chuva	
Bom Vista do Branco (X).....	C	0	12.7	23	93	St	Ac	—	9	E	6	Tradq.	31	22	—	Chuva	
S. Gabriel do A. Negro.....	NE	1	11.7	27	85	St	Ac	—	7	N	6	Ench.	31	21	43	Chuva	
Belém.....	C	0	11.3	23	93	Cb	Ac	—	7	N	6	U'mido	31	24	1	Chvs.	
Clevelândia.....	SSE	2	11.5	27	85	Cu	Ac	—	7	N	4	Tranq.	23	23	0.6	—	
Sourê.....	NE	3	11.5	23	75	Cb-sc	Ac-as	—	9	N	6	Seco	30	—	0.1	E	
S. Luiz.....	C	0	11.9	24	85	Sc	—	—	9	E	5	U'mido	29	21	—	E	
Barra do Corda.....	C	0	11.9	25	85	St	0	—	9	B	4	U'mido	29	21	—	N	
Carolina (X).....	C	0	12.0	25	85	0	0	—	5	B	4	U'mido	30	22	—	N	
Caxias.....	C	0	11.9	25	85	St	0	—	9	B	4	U'mido	29	21	—	N	
Graaú.....	C	0	12.0	25	85	0	0	—	5	B	4	U'mido	29	21	—	N	
Imperatriz (X).....	C	0	12.0	25	85	0	0	—	5	B	4	U'mido	29	21	—	N	
Terezina.....	SE	1	11.8	25	92	Cu-sc	0	—	8	N	7	U'mido	30	22	6	Chuva	
Fortaleza (Porangaba).....	C	0	12.0	14	98	St	—	—	8	Chvs.	6	U'mido	22	18	8	Chuva	
Guatimiranga.....	E	2	12.6	19	98	—	—	—	8	Chvs.	1	Ench.	31	22	14	Chuva	
Iguatu.....	SE	2	12.0	25	85	Cu	0	—	2	N	6	U'mido	27	22	0	Chuva	
Quixadá.....	C	0	12.0	25	75	Cb	As	—	2	B	9	U'mido	27	22	22	Chvs.	
Quixeramobim.....	SE	3	12.0	23	85	Cb-nb	Ac	—	8	Chvs.	7	U'mido	23	23	17	Chvs.	
Sobral.....	S	2	12.0	25	92	Cu	0	—	5	B	6	Tranq.	27	24	31	Chuva	
Natal.....	S	3	12.7	27	85	Cb	Ac	—	7	Chvs.	7	Tranq.	27	24	14	Chuva	
João Pessoa.....	SE	2	12.4	28	85	Cu-sc	Ac	—	5	N	7	U'mido	30	22	—	Chuva	
Areia.....	E	2	12.8	22	92	Cb-sc	0	—	8	N	7	Seco	28	20	8	Chuva	
Campina Grande.....	SE	3	12.7	25	85	Cb-sc	0	—	8	N	7	Seco	32	20	1	Chuva	
Recife (Oltinda).....	SE	3	13.2	23	85	Cb-sc	Ac	—	8	N	7	Seco	31	24	3	Chuva	
Fernando de Noronha.....	E	4	12.3	24	92	Cb-sc	As	—	9	Chuva	5	Agit.	26	23	31	Chvs	
Guaranhuns.....	E	2	11.5	21	65	Cu	0	—	7	N	8	Seco	28	17	0	Chuva	
Nazare.....	SE	2	8.4	28	75	Cu	0	—	7	N	6	Seco	31	22	5	Chvs	
Pesqueira.....	NE	2	10.2	25	65	Cu	0	—	5	B	6	Seco	32	20	0	N	
Maceió.....	SE	2	14.0	29	65	Cu	0	—	5	B	7	Seco	31	23	0	N	
Agua Branca.....	SE	2	14.0	29	65	Cu	0	—	5	B	7	Seco	31	23	0	N	
Coruripe.....	SE	3	13.6	29	65	Cb-sc	0	—	8	N	8	Seco	30	19	0	N	
Pão de Açúcar.....	SE	1	11.4	23	65	Cu	Ac-as	—	5	N	7	Seco	35	23	0	E	
Pilar.....	NE	2	12.4	28	65	Cb-sc	0	—	5	N	8	Seco	31	20	1	Chuva	
Aracaju.....	NE	3	12.8	29	65	Cu	0	—	5	N	7	U'mido	29	23	0	N	
Propriá.....	C	0	12.3	30	93	Cb-sc	0	—	7	N	6	Seco	33	22	0	N	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Tempo ocorrido
18 horas de ante-onhem
às 9 horas de hontemPrecipitação
em 24 horas m/m

Temperatura máxima

Temperatura mínima

Estado do mar
ou do solo

Visibilidade horizontal

Estado do tempo

Área de céu encoberto

Nuvens

Baixas

Medias

Altas

Umidade relativa

Temperatura

Pressão em Mb.

Direção

Força

(DD)

(F)

(PPP)

(TT)

(U)

(CL)

(CM)

(CH)

(N)

(rw)

(V)

(T.T.)

(InIn)

(RR)

(W)

Estações

São Salvador	C	0	14.3	28	75	Nb	0	0	7	Chvs.	6	Tranq.	23	0	B
Barra do Rio Grande	E	4	11.2	27	55	Cu-sc	0	0	5	N	7	Seco	34	0	N
Barreiras (X)	SE	2	11.9	23	75	Cu	Ac-as	0	5	B	6	Seco	18	0	N
Caetite	C	0	13.9	26	85	Cu	Ac	0	5	B	6	Seco	20	0	N
Caravelas	S	2	11.4	28	55	Cu	0	0	2	B	7	Seco	23	0	B
Ilheus (X)	NE	2	12.1	24	55	0	0	0	5	B	9	Seco	21	0	B
Remanso	N	0	10.5	23	75	0	0	0	1	B	9	U'mido	16	16	Chuva
Rio Branco	C	1	10.5	24	75	0	0	0	7	B	7	Seco	18	0	B
Belo Horizonte	E	2	10.5	24	75	0	0	0	5	B	7	Seco	19	0	B
Araxá	N	0	11.4	20	93	0	0	0	2	B	8	Seco	3	0	N
Cambuquira	C	0	13.3	21	65	0	0	0	2	B	7	Seco	27	0	N
Caratinga	C	0	13.3	21	65	0	0	0	2	B	7	Seco	31	0	N
Caxambu	C	0	13.3	21	65	0	0	0	2	B	7	Seco	32	0	N
Diamantina	C	0	13.3	21	65	0	0	0	2	B	7	Seco	32	0	N
Fortaleza	E	2	11.9	26	65	0	0	0	5	B	9	Seco	32	0	B
Januária	NW	3	11.4	23	75	0	0	0	2	B	9	Seco	32	0	B
Juiz de Fora	W	1	11.4	23	75	0	0	0	2	B	9	Seco	32	0	B
Lavras	NE	2	8.7	25	65	0	0	0	5	N	1	Seco	22	0	E
Monte Alegre	NE	1	17.5	22	92	0	0	0	9	E	2	Ench.	23	19	E
Montes Claros (X)	NE	0	12.2	23	85	0	0	0	2	B	7	U'mido	21	3	Chuva
Muzambinho	C	3	13.4	26	65	Sc	Ac	0	5	B	7	Seco	32	0	B
Ourio Frio	SW	1	7.9	24	85	Cu	0	0	5	N	7	U'mido	27	0	N
Pirapora (X)	NE	1	11.3	23	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Seco	30	0	N
Poços de Caldas	E	1	8.5	22	85	Cu	Ac-as	0	5	N	9	U'mido	33	0.2	Chuva
Santos Dumont	SE	0	9.0	22	85	Cu	Ac	0	5	N	8	U'mido	23	0	N
S. João del Rei	C	2	9.3	21	75	Cu	0	0	5	N	6	Seco	32	3	Chuva
S. Lourenço	E	1	10.3	23	85	0	0	0	5	B	6	Seco	30	0	N
Teófilo Otoni	NE	1	13.1	22	75	Cu	0	0	5	E	8	U'mido	30	9	Chuva
Uberaba	NE	2	11.0	23	85	0	Ac	0	2	B	8	U'mido	30	9	Chuva
Viçosa	NE	0	12.7	24	92	Cb-sc	0	0	5	A	7	U'mido	31	3	N
Goiania (X)	C	0	8.6	24	85	0	0	0	2	B	7	U'mido	17	0.3	N
Catalão	C	0	9.5	23	75	0	0	0	1	B	7	Seco	31	0	N
Formosa (X)	NE	1	11.4	24	92	0	As	0	8	N	8	Seco	23	0.6	B
Porto Nacional	SE	2	11.8	25	92	0	Ac-as	0	9	N	7	U'mido	21	0.4	N
Pirenópolis	NE	2	11.6	23	85	0	Ac	0	8	E	6	Seco	34	0	N
Santa Luzia	NE	1	12.0	25	75	0	Ac	0	7	N	9	U'mido	21	0	N
Curitiba	C	0	11.9	26	75	0	0	0	7	N	9	Seco	30	1	N
Aquidauana	E	0	11.6	25	75	0	0	0	6	N	8	U'mido	30	0	N
Bela Vista	NE	1	11.9	26	75	0	0	0	7	N	8	U'mido	30	0	N
Campo Grande	C	0	11.6	24	92	0	Ac	0	6	N	7	U'mido	34	0	N
Corumbá	E	0	11.6	24	92	0	Ac	0	6	N	7	U'mido	34	0	N
Presidente Murinho (Sangradouro)	C	0	11.6	24	92	0	Ac	0	6	N	7	U'mido	34	0	N
Ilheus de Cáceres	C	0	11.6	24	92	0	Ac	0	6	N	7	U'mido	34	0	N

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Meias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.E.) (T.T.)	(T.T.)	(RR)		
Ires Lagoas.....	NW	2	9.2	24	85	St	Ac	Cs	5	N	6	Sêco	32	20	0	E	
Utiariti.....	C	0	8.2	22	92	Kb	Ac-as	-	9	Chvs.	4	U'mido	32	20	32	Chvs.	
Vitória.....	NW	4	13.4	28	65	Cb	0	Cs	2	B	6	Calmo	32	23	0	B	
Conceição da Barra.....	N	2	13.8	28	75	Ch	0	0	2	B	7	Calmo	30	21	0.2	Chuva	
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	11.6	29	65	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	36	19	0	B	
Rio de Janeiro.....	N	2	11.0	26	75	0	0	0	5	N	6	Tranq.	32	23	0	E	
Angra dos Reis.....	S	2	10.3	28	65	0	Ac	Cs	7	N	8	P. agit.	31	24	0	N	
Cabo Frio.....	NE	2	11.1	25	75	0	Ac	Cs	2	B	6	Sêco	34	20	0	B	
Campos.....	NE	3	11.5	38	75	0	0	Ci	1	B	9	Sêco	32	22	0	N	
Macaé.....	C	0	9.8	25	65	0	0	Ci	1	B	7	Sêco	32	15	0	B	
Friburgo.....	NE	3	11.6	24	85	0	0	Cs	8	N	9	Ondas	21	21	0	E	
Petropolis.....	NE	2	10.8	24	65	0	0	Cs	2	B	9	U'mido	33	18	0	Chuva	
Resende.....	C	0	11.0	23	92	0	0	Cs	7	N	8	Sêco	33	19	0	N	
Santa Maria Madalena.....	NW	1	10.8	26	65	0	0	Cs	8	N	4	Sêco	34	17	0	N	
Tereropolis.....	N	2	11.0	25	65	0	0	Cs	1	B	7	U'mido	33	17	0	B	
Vassouras.....	N	2	10.8	26	75	0	0	Cs	7	N	7	Sêco	33	19	0	E	
S. Paulo.....	WSW	1	9.9	26	-	0	0	Ci	5	N	-	Sêco	33	18	0	Chuva	
Avare.....	NE	1	14.0	23	-	0	Ac	Cs	7	N	8	Sêco	34	19	0	E	
Campinas.....	C	0	13.8	24	75	0	0	Cs	9	E	7	U'mido	31	19	0	E	
Faxina.....	W	1	10.4	25	-	0	0	Ci	7	N	9	U'mido	33	17	0	Chuva	
Jau.....	NW	1	11.4	21	-	0	0	Ci	0	Limpo	9	U'mido	29	15	0	B	
Ribeirão Preto.....	C	0	13.4	23	-	Cu	0	-	5	N	-	U'mido	32	20	14	Chvs.	
Santos.....	C	0	10.0	28	75	0	Ac	Cs	5	N	6	P. agit.	33	23	0	N	
S. Carlos do Pinhal.....	NW	2	11.4	22	-	0	Ac	0	7	N	6	Sêco	32	18	0	Chuva	
São Sebastião (X).....	SE	1	11.0	25	-	Cu	-	-	7	N	7	Sêco	33	17	0	N	
Sorocaba.....	SW	2	12.4	22	-	Cu	0	-	2	R	8	Sêco	30	19	0	E	
Taubaté.....	NW	3	11.2	22	85	Cu	0	Cs	5	N	7	Ench.	30	16	5	N	
Curitiba.....	N	1	11.7	22	85	0	0	Ci	5	N	7	Sêco	23	17	-	N	
Castro.....	C	0	17.9	21	75	St	Ac	C2	8	N	8	Sêco	29	17	0	N	
Guatapava.....	W	2	13.0	24	75	0	0	Cs	5	N	8	Sêco	30	17	0	E	
Ivaí (X).....	C	0	12.8	16	93	0	Ac-as	0	7	N	9	U'mido	28	13	0	N	
Jaguariava.....	C	0	10.2	27	87	0	0	Ci	2	B	9	Tranq.	32	22	21	B	
Palmas.....	C	0	11.0	21	85	0	Ac	0	5	N	-	Sêco	21	16	0	N	
Paranaguá.....	C	0	13.9	18	98	0	Ac	Ci	2	B	7	Ench.	32	14	8	N	
Ponta Grossa.....	S	1	9.4	26	85	0	0	Cs	5	B	8	Tranq.	32	22	1	Chuva	
Rio Negro.....	N	3	9.2	27	85	0	Ac	-	5	B	8	Tranq.	32	19	9	B	
Florianopolis.....	C	0	9.8	27	75	9	Ac	Ci	5	B	7	U'mido	29	20	4	E	
Urussanga.....	NW	2	9.1	21	85	Cb	Ac	Ci	5	-	8	Ench.	23	23	17	Chuva	
Blumenau (X).....	S	5	-	26	75	0	0	0	0	B	8	Tranq.	23	23	0	B	
Camboriú.....	NW	1	9.8	27	75	0	Ac	Ci	5	-	7	U'mido	29	20	4	E	
Campus Novos.....	S	5	9.1	26	75	0	Ac	Ci	5	-	8	Ench.	23	23	17	Chuva	
Laguna.....	S	5	-	26	75	0	0	0	0	B	8	Tranq.	23	23	0	B	
Lages (X).....	C	0	10.3	26	85	0	0	Cc	2	B	7	Tranq.	31	23	0	B	
S. Francisco do Sul.....	C	0	10.3	26	85	0	0	Cc	2	B	7	Tranq.	31	23	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas							
	(UD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(T, I, S)	(Tn In)	(RK)	(W)
Urussanga.....	C	0	10.3	26	75	0	0	0	0	Limpo	6	34	20	4	Chuva
Valões (X).....	C	0	11.9	22	85	Cu	0	0	7	N	7	29	16	9	Chuva
Xanxerê.....	SW	0	12.3	25	65	Cu	0	0	5	B	8	23	23	2	N
Porto Alegre.....	SSE	3	15.5	21	85	St	-	-	9	E	8	24	18	24	E
Alegrete.....	SW	4	13.9	19	92	St	0	0	5	N	8	29	17	12	N
Bagé (X).....	SSW	4	9.5	22	92	Cb	Ac	0	7	E	7	28	20	0	Chuva
Sasso Fundo.....	C	0	13.5	20	92	Nb	-	-	9	E	3	29	19	0	E
Pio Grande.....	-	-	13.3	28	-	-	Ac	-	-	N	8	31	18	51	-
Ranta Maria.....	SE	2	18.2	20	92	Cb	Ac	0	8	N	3	22	18	-	E
Santa Vitória do Palmar (X).....	C	0	16.2	18	75	0	As	0	5	Limpo	5	-	-	-	B
S. Luís Gonzaga.....	S	1	16.5	21	65	0	0	0	0	Limpo	8	-	-	-	Chuva
Uruguiana.....	-	-	13.0	22	92	St	0	0	9	E	4	-	-	-	N
Buenos Aires.....	-	-	14.0	24	-	-	-	-	-	Chuva	-	-	-	-	Chuva
Montevideo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santiago do Chile (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assunção.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações — Área do céu encoberto: em decimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; OC — Nevoia seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuvisco; t. — Neve; Δ — Pancadas; R — Provoada com relâmpagos; s. — Relâmpagos; U — Ueda; Δ — Orvalho; Estações do interior. Os indicadores da força do vento referem-se à Escala Beaufort. — Nuvens. Cl — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus. Ac — Alcumulus. As — Altostratus. c. — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicadores da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom em todo período; nevoeiro fraco e baixo pela manhã. A temperatura foi elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 32.0 e mínima 23.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 30.4 e mínima 24.0, respectivamente, até 13 horas e 6 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram do sul a leste, frescos a princípio.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu em geral bom nublado, salvo no litoral norte onde choveu esparsamente. A's 9 horas de hoje era encoberto, com chuvas esparsas no litoral. Os ventos predominaram do quadrante leste frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado, salvo no sul de Minas e Mato Grosso onde choveu. A's 9 horas de hoje era encoberto. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas até Paraná e bom nublado no resto da zona. A's 9 horas de hoje era encoberto até Santa Catarina e bom no Rio Grande do Sul. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Imagem do Instituto Nacional de Meteorologia

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	32.6	22.0	0.4	Faquarela da Ilha (X).....	26.6	21.2	—
Pão de Açúcar.....	29.8	22.2	—	Saenz Peña.....	35.2	23.9	0.0	Santa Cruz.....	31.8	23.1	0.0
Paqueá.....	33.2	21.8	0.0	Bonsucesso (FMCU).....	31.8	23.8	—	Canad.....	24.6	23.6	0.0
Ipameria.....	31.2	25.2	0.0	Observatorio.....	31.4	24.0	—	Campos dos Afonsos.....	3.2	22.4	0.0
								(X) Maxima da vespera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	

São Gabriel (X).....	5	ENE	11	NE	19	E	34	E	31	—	1.200 ms.
Manaus.....	16	ENE	2	ENE	24	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Belém.....	33	NNE	43	ENE	30	—	—	—	—	—	1.400 ms.
São Luiz.....	4	E	15	ESE	27	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Quixarambim.....	33	SE	36	SE	26	SE	23	—	—	—	1.550 ms.
Fernando de Noronha (XX).....	14	SE	22	SE	27	S	24	—	—	—	1.5 ms.
Natal.....	12	E	40	—	—	—	—	—	—	—	90 ms.
Oitinda.....	9	ENE	9	E	4	NW	6	NNE	14	SE	11.000 ms.
Macio.....	3	NNE	11	NE	7	NNE	7	SSW	3	ENE	750 ms.
São Salvador (XX).....	26	NNW	18	N	19	W	5	—	—	—	1.300 ms.
Goiania (X).....	15	N	18	NW	11	W	18	C	8	ENE	1.000 ms.
Caravelas.....	5	WSW	4	N	20	NNW	18	N	15	SSW	500 ms.
Belo Horizonte.....	22	SSW	8	NW	16	NW	25	NNW	32	—	3.000 ms.
Vitoria.....	7	WSW	12	WNW	24	WNW	34	W	20	WSW	5.000 ms.
Campos.....	25	SW	19	WSW	25	SW	42	SW	39	—	2.350 ms.
Pio de Janeiro.....											
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....											
Santos.....											
Curitiba.....											
Florianópolis (XX).....											
Fóto Alegre.....											

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) — Indica que não houve sondagem.

Estados do Sul
Tempo: Instável com chuva, passando a bom com nebulosidade em São Paulo e Paraná e bom nublado nos demais Estados. **Trovoada local. Temperatura: Em elevação.**
Ventos: De norte a leste, com rajadas de raras a muito frescas.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hora - m/m	Tempo ocorrido 18 horas de antem	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(F)	(U)									
Manaus.....	C	0	1012.7	24	98	Cu	Ac-as	Cs	7	N	6	U'mido	—	23	43	E	
Bom vista do Rio Branco (X).....	N	2	12.7	27	85	St	Ac	0	6	N	6	U'mido	30	23	23	B	
S. Fabre do Rio Negro (X).....	NE	2	12.4	25	93	Cu	Ac	0	4	N	6	Seco	—	20	0	B	
Clevelandia.....	NE	3	13.5	27	85	Cu-sc	Ac	0	6	N	4	Ench.	30	22	44	B	
São Luiz.....	C	0	12.2	26	85	Cu	Ac	0	5	N	7	T a q.	29	22	2	B	
Barra do Corda.....	SE	5	—	26	85	—	—	—	8	E	—	Carmo	31	—	0	B	
Carolina.....	C	0	12.4	25	85	St	—	0	3	E	5	U'mido	33	22	1	B	
Caxias.....	C	0	12.4	25	85	0	0	0	3	E	3	U'mido	31	21	1	B	
Grão Imp.atriz (X).....	C	0	12.4	25	85	0	0	0	3	E	3	U'mido	31	21	1	B	
Fereza.....	C	0	11.9	24	92	Cu-sc	0	0	8	E	7	U'mido	32	21	12	B	
Fontaleza (Porangaba).....	C	0	—	19	92	St	0	0	5	Chvs.	7	U'mido	27	21	33	B	
Guatamiranga.....	E	2	12.6	26	98	St	0	0	8	E	5	Ench.	—	14	17	B	
Iguatu.....	C	0	11.8	26	85	Cu	0	0	3	N	9	U'mido	31	23	0	B	
Quixadá.....	SE	1	—	2	75	Cu	Ac	0	4	N	8	U'mido	27	2	2	B	
Quixeramobim.....	SE	6	11.9	25	75	Cu-sc	0	0	4	N	8	U'mido	30	24	2	B	
Sobral.....	SE	2	12.4	26	85	Cu-sc	0	0	5	N	5	Ench.	23	23	2	B	
Natal.....	SE	3	13.2	27	85	Cb-nb	Ac	0	6	N	7	Tranq.	30	22	1	B	
João Pessoa.....	SE	3	12.8	28	75	Cb-sc	0	0	4	N	7	Seco	27	20	4	B	
Arca.....	E	2	12.7	24	75	Cb-sc	0	0	5	N	7	U'mido	31	23	0	B	
Campina Grande.....	SE	4	13.0	25	65	Cb-sc	Ac	0	3	N	8	U'mido	30	23	0	B	
Recife (Olinda).....	SE	2	13.2	8	75	Cu	Ac	0	4	N	7	Agit.	27	23	3	B	
Fernando de Noronha.....	SE	5	11.5	24	65	Cu	0	0	4	N	6	Agit.	27	23	0	B	
Garças.....	E	3	11.5	24	65	Cb	0	0	5	N	8	Seco	23	21	0	B	
Nazare.....	NE	3	8.8	23	74	Cu	0	0	5	N	8	Seco	33	21	0	B	
Pes. negra.....	SE	5	9.8	24	65	Cu	0	0	3	N	6	Seco	31	22	0	B	
Macio.....	E	2	14.0	29	75	Cu-sc	0	0	4	N	7	Seco	31	22	0	B	
Água branca.....	SE	2	1.0	24	75	Cu	0	0	4	N	7	Seco	31	22	0	B	
Coripe.....	SE	2	1.0	24	75	Cu	0	0	4	N	7	Seco	31	22	0	B	
Pan. de Açúcar.....	C	3	1.2	23	65	St	0	0	4	N	8	Seco	31	22	0	B	
Pilar.....	SE	0	13.0	25	55	Cu	0	0	4	N	7	Seco	31	22	0	B	
Aracaju.....	SE	2	13.9	2	75	Cb-sc	0	0	5	N	8	Seco	31	22	0	B	
Propriá.....	NE	3	13.2	2	6	Cu	0	0	4	N	7	Seco	31	22	0	B	
Propriá.....	C	0	13.2	30	98	Nb	0	0	4	N	6	Seco	30	22	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																
Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)	
Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)									Baixas
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. I.) (T. I.)	(T. I.) (T. I.)	Precipitação em 24 horas m/m	(W)	
S. Salvador	E	3	14.8	23	65	Cu-sc	Ac	0	0	5	N	6	U'mido	23	0	B
Barra do Rio Grande	E	3	11.1	27	55	Cu-sc	0	0	0	5	N	7	Calmo	24	0	E
Barreiras (X)	SE	2	13.1	22	75	St	0	0	0	5	≡	2	Sêco	18	0	E
Caetite	NE	3	14.8	29	65	Cu	0	0	0	4	N	6	Calmo	20	0	V
Caçavéas	NE	1	15.0	23	98	St	Ac	0	0	8	N	6	Tranq.	22	13	Chuv.
Ilheus	NE	2	—	28	45	Cu	0	0	0	3	B	7	Sêco	21	0	B
Remanso	W	3	11.9	29	55	0	0	0	0	3	B	—	Sêco	35	0	V
Rio Branco	NE	3	12.7	24	65	Cu	0	0	0	2	B	9	Sêco	19	0	B
Belo Horizonte	E	2	10.3	24	75	—	—	—	—	—	B	9	Sêco	—	0	V
Araxá	E	2	13.4	24	65	—	—	—	—	—	B	—	Sêco	17	0	V
Cambuquira	E	2	14.7	22	75	Nb	As	0	0	8	E	8	Sêco	30	0	V
Caratinga (X)	C	0	11.9	19	92	—	—	—	—	3	B	3	Sêco	30	0	B
Caxambu	NW	6	13.8	19	75	0	Ac	0	0	6	N	0	Sêco	28	0	V
Diamantina																
Fortaleza (X)	E	2	9.1	28	65	0	0	0	0	0	L	9	Sêco	33	0	B
Januária	N	3	15.1	25	75	Cu	0	0	0	4	E	9	Sêco	31	0	E
Juiz de Fôra	E	4	12.3	23	85	0	0	0	0	8	N	—	Ench.	23	9	Chuva
Lavras	SE	2	8.6	26	65	0	Ac	0	0	4	N	—	Sêco	33	0	E
Monte Alegre																
Montes Claros (X)	C	0	—	23	75	0	Ac	0	0	5	N	2	Sêco	26	0	E
Muzambinho	NE	4	13.0	21	98	0	0	0	0	4	B	7	U'mido	29	6	Chuva
Ouro Fino																
Paracatu	NE	4	11.8	29	55	Cu	Ac	0	0	5	N	7	Sêco	31	0	E
Poços de Caldas (X)																
Pirapora	E	2	10.3	22	85	0	0	0	0	4	B	7	U'mido	26	24	Chuva
Santos Dumont	NE	1	12.9	24	75	Cu	0	0	0	3	N	6	Sêco	25	0	Chuva
São João del Rei	E	1	8.5	24	65	Cu	0	0	0	2	B	9	Sêco	30	0	Chuva
S. Lourenço	C	0	10.2	22	93	Cu	Ac	0	0	4	B	8	Sêco	31	0	Chuva
Teófilo Ottoni	SE	1	14.1	25	85	Cu	0	0	0	5	N	4	Sêco	30	0	V
Uberaba	SW	1	9.1	26	85	St	Ac-as	0	0	4	B	—	Sêco	31	0	E
Vicosa	NE	2	12.3	20	85	St	0	0	0	8	E	3	Sêco	32	0	Chuva
Zelândia	C	0	10.4	25	85	0	Ac	0	0	5	N	7	U'mido	32	0	Chuva
Catalão	C	0	10.0	25	75	0	Ac	0	0	3	N	8	U'mido	19	1	B
Formosa (X)																
Porto Nacional	C	0	13.1	24	92	Cb-nb	0	0	0	8	A	6	U'mido	22	0	V
Pirenópolis	C	0	100.0	25	75	0	0	0	0	3	B	8	U'mido	1	1	Chvs.
Santa Luzia	C	0	9.0	25	75	0	0	0	0	0	L	13	Sêco	32	0	B
Unaó	NW	1	11.1	24	92	Nb	0	0	0	6	E	7	U'mido	23	3	V
Ajuatana	S	1	12.2	24	93	No	0	0	0	8	E	6	U'mido	24	4	Chvs.
Bela Vista	N	2	12.7	25	63	St	0	0	0	4	N	6	U'mido	27	12	E
Campo Grande	NNE	1	11.9	24	85	0	Ac	0	0	7	N	7	U'mido	3	19	Chuva
Corumbá	C	0	11.4	24	85	Cb-sc	As	0	0	5	N	8	Sêco	36	1	V
Presidente Murtinho (Sangradouro)	S	2	11.4	24	85	0	0	0	0	4	B	8	U'mido	3	1	V
Luiz de Cáceres	C	0	11.5	24	92	Sc	Ac	0	0	5	N	7	U'mido	33	0	V

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T. I.) (T. I.)	(RR)	(W)	
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)							(CL)
Três Lagoas.....	NE	2	9.4	24	92	St	Ac	Ci	8	N	6	Sêco	32	0	E
Ubatuba.....	C	0	19.3	22	92	St	Ac	0	6	N	4	U'mido	30	8	B
Vitória.....	N	3	14.3	20	55	Cu	Ac	0	3	B	6	Calmo	32	0	B
Conceição da Barra.....	N	2	14.3	27	27	85	Cu	0	3	B	7	Tranq.	30	0	B
Cachoeira de Itapemirim.....	C	0	13.4	28	65	0	Ac	0	0	L	8	Sêco	37	0	B
Rio de Janeiro.....	NNE	1	13.6	26	85	St	Ac	0	5	N	5	Tranq.	30	0	B
Angra dos Reis.....	S	2	13.1	27	75	Cb	Ac	0	4	B	8	Ps. vgs.	29	0	B
Cabo Frio.....	ESE	2	13.9	27	75	Cu	0	0	3	B	6	—	28	0	B
Campús.....	NE	3	13.0	23	75	0	0	0	0	L	9	Sêco	31	0	B
Friburgo.....	NE	0	11.8	24	75	Cu	0	0	4	N	7	M'ondas	31	0	B
Macaé.....	C	1	13.9	26	85	0	Ac	Ca	5	N	5	Sêco	27	15	B
Petropolis.....	C	0	13.0	24	85	0	0	0	4	N	8	Sêco	36	19	B
Resende.....	C	0	12.2	27	85	Cu	0	0	3	B	7	Sêco	31	0	B
Sta. Maria Madalena.....	C	0	13.1	27	85	0	0	0	4	N	6	Sêco	31	0	B
Terresópolis.....	E	2	13.7	23	85	Cu-sc	0	0	7	B	6	—	31	0	B
Vassouras.....	S	2	13.1	24	85	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
S. Paulo.....	SE	2	13.5	23	85	0	0	0	4	B	6	Sêco	31	0	B
Avare.....	SE	4	15.6	24	75	St	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
Campinas.....	SE	2	14.0	25	75	0	0	0	4	B	6	Sêco	31	0	B
Paxina.....	SE	2	12.3	26	85	0	0	0	7	B	6	Sêco	31	0	B
Jau.....	SE	1	12.7	26	85	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
Ribeirão Preto.....	SE	1	13.9	22	85	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
Santos.....	C	0	11.9	22	85	0	0	0	6	N	8	Sêco	31	0	B
S. Carlos do Pinhal.....	NE	1	13.8	23	85	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
São Sebastião.....	S	2	13.2	25	75	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
Sorocaba.....	NE	1	15.1	22	85	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
Taubaté.....	SW	2	14.8	19	85	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
Curitiba.....	SE	3	15.5	20	85	0	0	0	7	B	6	Sêco	31	0	B
Castro.....	E	5	18.4	20	85	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
Guarapuava.....	SE	5	18.3	21	85	0	0	0	5	N	8	Sêco	31	0	B
Itaipuaçu.....	SE	1	15.2	23	85	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Itaquaraiva.....	NE	3	14.3	18	92	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Palmas.....	SSE	2	17.2	23	92	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Paranaguá.....	SE	1	15.2	21	85	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Ponta Grossa.....	E	3	10.5	19	92	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Rio Negro.....	E	2	17.6	24	85	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Florianópolis.....	SE	3	15.5	24	85	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Araçuaia (X).....	S	2	15.5	24	75	0	0	0	6	N	7	Sêco	31	0	B
Blumenau (X).....	E	1	11.1	19	92	0	0	0	6	N	8	Sêco	31	0	B
Camboriú.....	E	0	17.1	24	65	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Campús Novos.....	C	2	16.7	18	85	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Laguna.....	NE	2	17.1	22	98	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
Lages.....	NE	2	17.1	22	98	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B
São Francisco do Sul.....	SW	2	17.1	22	98	0	0	0	8	N	8	Sêco	31	0	B

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Jorcovado	29.0	20.0	—	Jardim Botânico	32.2	21.6	0.0
Ilho de Açu	30.5	21.2	—	Sacaz Peña	35.2	22.7	0.0
Paqueta	32.8	21.3	0.0	Andaraí	—	—	—
Panama	30.4	21.3	0.0	Observatório	29.8	23.6	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de hontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura maxima
	200	500	1.300	1.500	2.300	3.300	4.300	5.300	Vel. km./h.	Direção	
São João (X)	8	24	29	29	29	29	29	29	—	—	1.650 ms.
Manaus	7	22	—	—	—	—	—	—	—	—	90 ms.
Belém	25	24	—	—	—	—	—	—	—	—	6 ms.
São Luiz	18	20	29	44	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Quixeramobim	24	43	4	31	E	—	—	—	—	—	2.150 ms.
Fernando de Noronha	23	23	15	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Natal (X)	23	20	22	22	—	—	—	—	—	—	1.550 ms.
Olinda	23	21	22	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Maceio	23	20	22	—	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
São Salvador	8	21	22	—	—	—	—	—	—	—	0.100 ms.
Curitiba (X)	29	45	22	29	29	29	29	29	—	—	7.500 ms.
Goiânia (X)	20	24	18	19	19	19	19	19	—	—	9.200 ms.
Caravelas	10	17	30	3	3	3	3	3	—	—	4 ms.
Belo Horizonte	4	7	3	14	14	14	14	14	—	—	2.550 ms.
Vitoria	22	14	11	4	—	—	—	—	—	—	400 ms.
Campos	20	24	22	19	19	19	19	19	—	—	6.750 ms.
Rio de Janeiro	10	17	30	3	3	3	3	3	—	—	—
Rio de Janeiro (15 horas T. C. G.)	4	7	3	14	14	14	14	14	—	—	—
Santos	22	14	11	4	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	25	33	11	15	14	12	16	24	W	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 2 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom nublado, salvo por ocasião das trovoadas locais. Temperatura: Estável. Ventos: Predominarão os do quadrante norte, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado; trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Co quadrante norte, com rajadas muito frescas, com tendência a fortes no Rio Grande.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto (N)	Estado do tempo (w w)	Visibilidade horizontal (V)	Estado do mar ou do solo (E ou S)	Temperatura máxima (T _m)	Temperatura mínima (T _n)	Precipitação em 24 horas m/m (RR)	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem às 9 horas de onhem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)						(T _m)	(T _n)	(RR)	
NE	2	1012.2	25	93	St	Ac-ar	0	8	≡	6	Sêco		32	24	0	V < 4
NE	2	14.2	25	85	St	Ac	0	0	N	4	U'mido		29	23	20	E
SE	0	11.8	24	98	Cb	0	0	0	N	6	Sêco		29	19	10	B
SE	4	13.4	26	85	Cb	0	0	0	N	6	U'mido		24	23	15	V
C	9	13.2	26	75	Cb	0	0	0	N	8	U'mido		30	23	15	Chuva
C	0	13.2	24	35	Sc	Ac	0	0	N	8	Calmo		33	21	4	E
C	0	13.2	24	35	St	0	0	0	N	5	U'mido		32	22	13	Chuva
SE	2	13.2	25	85	U	0	0	0	N	4	U'mido		33	22	13	E
C	0	14.3	24	85	U	0	0	Cs	N	4	U'mido		33	20	24	Chuva
SE	1	13.2	25	92	Cu-sc	As	0	0	N	6	U'mido		31	22	10	Chuva
SE	2	13.4	27	85	St	0	0	0	N	5	U'mido		27	23	10	Chuva
E	2	13.4	29	93	U	0	0	0	N	1	Ench.		22	19	10	Chuva
W	0	13.2	25	92	Cb	0	0	0	N	6	U'mido		31	21	24	Chuva
NE	1	13.2	26	75	Cu	As	0	0	N	9	U'mido		32	22	5	Chuva
SE	3	13.2	26	85	Cu	0	0	0	N	8	U'mido		31	24	4	Chuva
S	2	13.4	26	93	Cu-sc	0	0	0	N	7	Ench.		26	2	0.4	Chuvs.
Natal	4	13.8	29	75	Cb-nb	0	0	0	N	6	P. agit.		30	24	7	Chuvs.
João Pessoa	2	12.7	29	65	Cu-sc	0	0	0	N	7	U'mido		31	23	7	Chuvs.
Areia	3	13.4	24	85	U	0	0	0	N	7	Sêco		28	20	0	E
Campina Grande	2	12.4	26	75	Cu-sc	0	0	0	N	8	Sêco		22	20	0	E
Recife (Olinda)	3	13.6	28	75	Cu	0	0	0	N	7	Agitado		30	25	1	E
Fernando de Noronha	5	12.8	28	75	Cu	Ac	0	0	N	6	C. ondas		23	24	3	Chuvs.
Garanhuns	2	13.0	24	65	Cb	0	0	0	N	8	Sêco		30	17	0	V
Nazare	0	9.1	29	65	Cu	0	0	0	N	7	Sêco		32	22	0	E
Pesqueira	3	9.6	25	65	Cu	0	0	0	N	6	Sêco		30	21	0	E
Maceió	3	15.4	24	75	Cu	0	0	0	N	7	P. agit.		31	25	0	E
Agua Branca	2	14.8	24	75	Sc	0	0	0	N	8	Sêco		30	24	0	V
Coruripe	3	12.8	29	65	Nb	0	0	0	N	7	Sêco		34	20	0	E
Pão de Açúcar	2	13.6	28	55	Cu	Ac	0	0	N	8	Sêco		35	22	0	E
Pilar	21	14.3	28	65	Cb-nb	0	0	0	N	6	Sêco		31	19	0	B
Aracaju	3	14.3	29	75	0	Ac	0	0	N	6	Sêco		29	25	0	V
Propriá	2	13.5	22	—	Nb	0	0	0	N	6	Ench.		35	22	0	V

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T, T.)		(RR)	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)								
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)
S. Salvador	SE	4	13.2	26	75	Cb-sc	As	0	4	A	6	Ench. Calmo	30	24	0.3	Ch. s.
Barra do Rio Grande	NE	4	14.2	28	55	Cu-sc	0	0	4	B	7	Sêco	34	23	0	E Chuva.
Barreiras (X)	E	5	17.0	21	85	Cb-nb	Ac	0	8	N	0	Sêco	30	17	0	B
Caetite	NE	3	15.5	28	65	Cu	Ac	Cs	5	N	6	Tranq.	31	22	0.4	B
Caravelas	W	1	13.4	30	45	0	Ac	0	4	L	7	Sêco	37	21	0	B
Iheus	NNE	2	16.4	28	45	0	0	Cs	0	N	6	Sêco	35	23	0	B
Remanso	SE	3	17.5	24	85	0	0	0	0	8	7	Sêco	29	19	0	B
Rio Branco	SE	1	15.4	23	75	0	0	0	0	L	9	U'mido	30	18	0	Chuva
Belo Horizonte	SE	3	17.1	23	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Sêco	29	18	0	E
Araxá	NE	2	16.7	20	75	0	Ac-as	0	5	N	6	Sêco	29	18	0	E
Campouquira	NE	2	15.1	18	85	0	Ac	0	6	N	6	Sêco	29	18	0	E
Caratinga	C	0	15.1	24	65	0	Ac	0	6	N	6	Sêco	31	21	0	E
Caxambu	NE	4	11.8	24	65	Cu	0	0	8	N	6	Sêco	30	19	0	E
Diamantina	E	2	17.2	23	85	Sc	0	0	4	N	6	Sêco	33	20	0	E
Fortaleza	E	6	14.7	22	85	0	Ac-as	0	5	N	6	Sêco	28	19	10	E Chuva
Januária	NW	3	12.3	25	75	St	Ac	0	8	N	6	Sêco	23	16	9	V Chuva
Juiz de Fora	E	4	15.7	23	85	Cu	Ac	0	5	N	6	Sêco	34	18	0	V Chuva
Lavras	S	2	14.5	26	65	0	Ac	0	4	B	7	Sêco	27	18	20	V Chuva
Monte Alegre	NE	1	12.3	21	85	Nb	Ac	0	8	Chvs.	3	U'mido	28	16	0	V
Montes Claros (X)	C	0	10.1	20	85	0	Ac	0	4	E	6	Sêco	31	18	0	V
Muzambinho	NE	2	10.7	24	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Sêco	31	17	0	V
Ourto Fino	SE	0	11.9	23	85	Cu	Ac	0	4	N	6	Sêco	33	20	0	V
Paracatu (X)	C	2	15.7	27	65	Cb-sc	0	0	5	N	3	Sêco	32	19	0	E
Pirapora	NE	0	12.5	24	85	St	Ac	0	7	N	6	Sêco	27	17	0	E
Poços de Caldas	E	2	14.1	21	85	0	0	0	4	B	7	Sêco	34	18	0	V Chuva
S. João del Rei	NE	1	10.7	20	85	0	Ac	0	8	Chvs.	3	U'mido	27	18	20	V Chuva
Santos Dumont	NE	2	12.3	21	85	Nb	Ac	0	8	E	6	Sêco	28	16	0	V
S. Lourenço	C	2	10.1	20	85	0	Ac	0	4	E	6	Sêco	31	18	0	V
Tefillo Bonf.	SE	0	10.7	24	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Sêco	31	17	0	V
Uberaba	C	2	11.9	23	85	Cu	Ac	0	4	N	6	Sêco	33	20	0	V
Vicosa	NE	0	15.7	27	65	0	0	0	5	N	6	Sêco	32	19	0	E
Volta Redonda	C	2	12.5	24	85	Cb-sc	Ac	0	7	N	3	Sêco	32	19	0	E
Goiania	NE	2	14.1	21	85	St	Ac	0	4	N	6	Sêco	27	17	0	E
Catalao (X)	NE	2	12.5	24	85	0	Ac	0	5	N	6	Sêco	32	19	0	E
Formosa (X)	NE	2	12.5	24	85	0	Ac	0	5	N	6	Sêco	32	19	0	E
Porto Nacional (X)	NE	2	12.5	24	85	0	Ac	0	5	N	6	Sêco	32	19	0	E
Pirenópolis	C	0	10.7	23	92	0	0	0	4	E	7	U'mido	32	21	24	V Chuva
Santa Luzia	C	0	10.9	23	75	0	0	0	0	B	7	U'mido	31	18	0	V
Curitiba	C	0	13.1	25	50	St	0	0	0	E	7	Sêco	35	19	0	V
Aquidauana	SE	0	13.5	27	98	0	0	0	5	L	8	U'mido	33	23	0.6	V R
Bela Vista	NW	2	13.3	26	85	0	0	0	6	N	7	Sêco	31	23	0.1	V R
Campo Grande	NNE	2	13.8	23	85	0	0	0	7	N	8	U'mido	31	20	1	V R
Corumbá	C	1	14.8	23	85	0	0	0	8	N	9	Sêco	31	21	1	V R
Pres. Murinho (Sangradouro)	SE	0	12.2	27	92	0	Ac-as	0	6	N	7	U'mido	34	18	0	V Chuva
S. Luiz de Cáceres	C	1	12.4	24	92	St	0	0	7	N	4	Sêco	31	18	0	V Chuva
		0	12.4	21	92	0	0	0	7	N	4	Ench.	34	22	4	Chvs.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)									
Três Lagoas.....	NE	3	11.7	24	85	Cb	0	Ci	8	E	6	Sêco	32	20	0	E	Chvs.
Ubatuba.....	C	0	12.7	24	65	Cu	Ac	Cs	5	N	4	Calmo	31	23	0	E	Chvs.
Whitória.....	NW	2	17.1	28	75	Cu	0	0	4	N	6	Calmo	32	22	0	E	Chvs.
Conceição da Barra.....	N	2	16.7	23	65	Cu	0	0	3	B	7	Sêco	30	21	0	E	Chvs.
Cachoeiro de Itapemirim.....	CN	3	15.8	29	85	Cu	0	0	0	L	8	Tranq.	37	24	0	E	Chvs.
Rio de Janeiro.....	S	3	16.2	25	85	Cu	Ac	Ci	3	B	6	P. agit.	30	25	0	E	Chvs.
Angra dos Reis.....	S	2	14.8	29	65	Cu	0	0	4	L	4	Sêco	28	22	0	E	Chvs.
Cabo Frio.....	NE	2	16.6	23	75	Cu	0	0	0	L	6	Sêco	33	22	0	E	Chvs.
Campos.....	NE	4	16.4	29	65	Cu	0	0	2	B	9	Sêco	29	16	0	E	Chvs.
Piriburguê.....	NE	2	15.9	22	75	Cu	0	Ci	4	B	7	C/ondas	29	22	0	E	Chvs.
Macacé.....	E	1	16.8	25	75	Cu	As	Cs	4	B	6	U'mido	25	18	0	E	Chvs.
Petrópolis.....	C	2	15.2	24	75	Cu	0	0	2	B	9	Sêco	34	20	0	E	Chvs.
Resende.....	C	0	14.8	25	85	Cu	0	0	4	N	7	Sêco	31	18	0	E	Chvs.
Santa Maria Madalena.....	NW	1	13.3	24	75	St	0	0	4	N	4	U'mido	26	17	0	E	Chvs.
Mesópolis.....	NE	2	11.1	24	75	St	0	0	4	N	7	Sêco	32	19	0	E	Chvs.
Vassouras.....	NE	2	15.2	22	85	St	Ac	0	5	E	7	Sêco	32	21	0	E	Chvs.
S. Paulo.....	NE	2	15.0	22	85	St	0	0	8	E	7	Sêco	32	21	0	E	Chvs.
Avare.....	SE	2	18.8	21	92	Nb	0	0	8	E	7	Sêco	32	21	0	E	Chvs.
Campinas.....	C	0	18.6	20	92	St	0	0	8	E	6	Sêco	31	20	0	E	Chvs.
Faxina.....	E	1	13.0	24	75	St	0	0	8	E	9	Sêco	30	20	0	E	Chvs.
Itaú.....	SE	1	16.4	25	85	St	0	0	8	E	7	Sêco	31	18	0	E	Chvs.
Ribeirão Preto.....	C	0	17.0	22	85	Cb-sc	0	0	8	E	7	Sêco	32	21	0	E	Chvs.
Santos.....	C	0	15.4	27	85	Cb-sc	0	0	8	E	7	Sêco	32	21	0	E	Chvs.
S. Carlos do Pinhal.....	NE	1	16.2	18	75	Cu	0	0	8	E	7	Sêco	32	21	0	E	Chvs.
São Sebastião.....	NE	1	15.4	28	75	Cu	0	0	8	E	7	Sêco	32	21	0	E	Chvs.
Sorocaba.....	NE	2	15.9	30	85	St	0	0	8	E	7	Sêco	32	21	0	E	Chvs.
Ubatuba (X).....	NE	2	15.1	27	85	Cu	Ac	0	8	E	6	Tranq.	31	17	0	E	Chvs.
Curitiba.....	E	2	17.6	18	98	St	0	0	8	E	6	U'mido	22	17	0	E	Chvs.
Castro.....	SE	2	17.8	21	85	Cb-sc	0	0	8	E	6	U'mido	21	19	0	E	Chvs.
Guarapuava.....	SE	2	20.0	18	92	Cb-sc	As	0	4	E	6	U'mido	25	17	0	E	Chvs.
Itaú.....	SE	1	15.8	20	98	Cb-sc	0	0	5	A	6	Ench.	26	13	5	E	Chvs.
Jaguariaíva.....	E	3	17.2	19	92	St	0	0	8	E	6	U'mido	28	17	0	E	Chvs.
Palmas.....	NE	3	15.4	18	92	St	As	0	8	E	6	Ench.	24	16	15	E	Chvs.
Paranaguá.....	W	2	17.1	24	92	St	0	0	8	E	6	Tranq.	27	22	0	E	Chvs.
Ponta Grossa.....	E	2	16.6	20	85	St	0	0	8	E	6	Sêco	26	18	0	E	Chvs.
Rio Negro.....	E	1	16.4	20	92	St	Ac	0	8	E	6	U'mido	23	16	0	E	Chvs.
Florianópolis.....	NW	1	17.0	23	85	St	Ac-as	0	7	E	7	Tranq.	25	22	0	E	Chvs.
Araçuaia.....	C	0	15.0	23	92	St	Ac	0	6	E	8	Sêco	25	20	0	E	Chvs.
Blumenau (X).....	C	0	17.1	24	85	St	Ac	0	5	N	7	Sêco	26	20	0	E	Chvs.
Camorilú.....	C	1	11.9	20	58	St	Ac	Ci	5	N	8	Sêco	23	21	0	E	Chvs.
Campus Novos.....	C	0	16.8	23	85	St	0	0	8	E	8	P. agit.	25	22	0	E	Chvs.
Laguna.....	NE	2	17.5	18	92	Cb-sc	0	0	8	E	6	Sêco	20	17	0	E	Chvs.
S. Francisco do Sul.....	SW	2	17.4	23	92	Cu-sc	Ac	0	4	E	7	Tranq.	26	22	0	E	Chvs.

Dados do Diário Oficial de 1939

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	33.4	21.0	0.0	Taquara da Ilha.....	28.8	20.4	—
Pão de Açúcar.....	34.1	20.3	—	Saenz Peña.....	33.6	22.3	0.0	Santa Cruz.....	34.5	23.1	0.0
Paqueta.....	34.0	21.6	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	33.0	22.0	0.0
Ipanema.....	31.0	24.0	0.0	Observatório.....	31.1	23.0	—	Campo dos Afonsos.....	33.7	21.2	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima	
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			Vel. Km./H.	Direção
São Gabriel (XX).....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	300 ms.
Manaus (XX).....	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Belém.....	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
São Luiz.....	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Quixeramobim.....	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Fernando de Noronha.....	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Natal (X).....	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda.....	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Macelo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viçoria (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939

Praças

	A vista
Londres.	83\$119
Paris.	\$472
Itália.	\$940
Alemanha:	
Reichsmark.	—
Reisemark.	3\$702
Verrechnungsmark.	6\$000
Unterstützungsmark.	3\$730
Portugal.	\$787
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	3\$019
Espanha.	—
Suça.	4\$039
Suécia.	4\$300
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Tcheco-Slováquia.	\$620
Nova-York.	17\$696
Montevideu.	—
Buenos Aires (pêso-papel).	4\$274
Holanda.	—
Japão.	4\$882
Rumânia.	—
Canadá.	17\$670
Austria.	—
Chile.	—
Polónia.	3\$500

Moedas

Libra.	92\$572
Dollar.	19\$186
Franco.	\$539
Franco-suíço.	4\$300
Escudo.	\$896
Pêso-argentino.	4\$579
Pêso-uruguáio.	7\$200
Pêso-chileno.	\$647
Mareo.	2\$500
Lira.	\$663
Florim.	10\$511
Zloty.	3\$400
Franco-belga.	\$649

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *Alexandre Dale*, síndico adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	792\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	782\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	370\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	775\$000
Obrigações da União:	
Tesouro Nacional de 1:000, 7 % (1932).	1:040\$000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1904, port.	477\$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933).	194\$000
Empréstimo de 1931, port.	180\$500
Apólices municipais dos Estados:	
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
Apólices estaduais:	
Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	600\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).	795\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	143\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	18\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	176\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	8\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	193\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:003\$000
Ações de bancos:	
Funcionários Públicos.	42\$000
Português do Brasil, nom.	136\$000
Português do Brasil, port.	155\$500
Brasil.	404\$000
Ações de companhias:	
Cessionária das Docas do Porto da Baía, com 50 %	12\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.	18\$000
B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$000

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *Alexandre Dale*, síndico adjunto.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 2 de março de 1939.	1.833:151\$200	1.782:648\$100
Em 3 de março de 1939.	1.707:251\$900	1.592:548\$400
Total.	3.540:403\$100	3.375:196\$500
Em igual período de 1938.	682:366\$000	664:255\$000
Diferença para mais em 1939.	2.858:037\$100	2.710:941\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de março de 1939.	91.546:623\$500	89.790:646\$100
Em igual período de 1938.	76.637:784\$600	75.978:216\$700
Diferença para mais em 1939.	14.908:838\$900	13.812:429\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Data		
Receita do dia:		
2 de março de 1939.		1.157:577\$600
2 de março de 1938.		2.827:272\$000
Receita mensal:		
De 1 de março a 2 de março de 1939.		1.992:930\$400
De 1 de março a 2 de março de 1938.		2.827:272\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.		834:341\$600
Receita global:		
De 2 de janeiro a 2 de março de 1939.		75.631:901\$200
De 2 de janeiro a 2 de março de 1938.		81.104:579\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.		8.172:677\$900

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Concurso para o provimento de cargos da carreira de Calculista, dos Quadros I e V do Ministério da Viação e Obras Públicas e do Quadro Único do Ministério da Agricultura (*)

Faço público para os efeitos do § 1º do art. 25 das instruções gerais para concursos, ser a seguinte a classificação, apurada pela Banca Examinadora, dos candidatos habilitados no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Calculista, dos Quadros I e V do Ministério da Viação e Obras Públicas e do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Class.	N.º de insc.	Nome do candidato	Média
1.	52.	Eloisa Beatriz da Cunha Cruz.	92,4
2.	8.	Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.	86,4
3.	93.	Nícia Vera de Alvarenga.	84,4
4.	119.	Flávio Sacramento	74,8
5.	49.	Caetídio Pais de Azevedo.	65,4
6.	25.	Homero Neves de Medeiros.	65,1

O prazo de cinco dias estipulado no citado parágrafo começará a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1939. — *Trajano Luiz Lemos*, Secretário do concurso.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO

Havendo o *Diário Oficial*, de 16 do corrente, publicado o decreto de 11 do mesmo mês que transfere, a pedido, de acordo com o § 2º do art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do Quadro XXIII, para o IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Escriurário classe "G", José Custódio Barriga Filho, inscrito para a prova de que tratam as Instruções baixadas em virtude do Decreto-Lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, sob n. 2.086, está cancelada a reiterada inscrição.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — José de Albuquerque Alencar, secretário da prova.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que saiu publicado no *Diário Oficial* n. 42, de 18 de fevereiro de 1939 a páginas 4.089 a 4.091.

Escritórios de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de fevereiro de 1939. — Carlos Mario Faveret, pelo engenheiro-chefe.

Comissão de Eficiência

De ordem do senhor presidente, convido o senhor Alberico Tavarres da Silva, oficial de justiça do Quadro II (Policia do Distrito Federal) a comparecer até o dia 7 do corrente mês, afim de prestar a prova para a qual foi convocado pelo edital desta Comissão, publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, a fls. 4.314.

O presente edital será publicado tres vezes seguidas no *Diário Oficial*.

Comissão de Eficiência, em 1 de março de 1939. — Guilherme Marcondes Medeiros, secretário.

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, os proprietários ou condutores de veiculos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366

Autos ônibus:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 45, 85, 86 e 99 — Arts. 101, 103 e 128.

Empresa Interestadual de Ônibus, ns. 548, 550, 642 e 643 — Artigos 248-L e 248-C.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 412, 919 e 970 — Artigos 248-C e 81.

Mário Bianchi, ns. 558, 562 e 925 — Arts. 248-L, 82 e 81.

Viação Continental Ltda., ns. 225, 812 e 890 — Arts. 248-L e 96.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 376, 714 e 864 — Art. 249-L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 155, 156 e 427 — Artigos 248-C, 81 e 248-L.

M. P. Saigado, ns. 360 e 614 — Arts. 248-C e 248-L.

Roberto J. Schmid, ns. 671 e 716 — Arts. 92 e 248-L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., ns. 308 e 857 — Art. 248-L.

Caldeira & Silva n. 230 — Art. 248-L.

Lemosine Federal Ltda., n. 634 — Art. 248-L.

João Ferreira & Martins, n. 935 — Art. 248-L.

Autos de carga:

Antônio de Almeida, n. 55 — Art. 102.

Augusto Pereira, n. 1.530 — Art. 248-L.

Joaquim Moreira Silva, n. 4.530 — Art. 248-L.

Jorge Correia Machado, n. 7.202 — Art. 102.

Júlio Liurenço, n. 8.346 — Art. 248-L.

José Peres Moraes, n. 9.158 — Art. 102.

José da Silva, n. 11.488 — Art. 102.

Autos de passeio:

Daciano Goulart, n. 1 — Art. 102.

Pedro Toroch, n. 403 — Art. 83.

Nicolau Lima, n. 614 — Arts. 79 e 81.

Nelson Trota Andrade do Pinho, n. 691 — Arts. 81 e 82.

Moacir Lopes, n. 1.204 — Art. 102.

o José Antônio Silva, n. 1.845 — Art. 248-L.

Haroldo Teixeira Valadao, n. 3.430 — Art. 102.

Nicolau Anaida Caro, n. 3.718 — Art. 248-L.

Benjamin Costa, n. 4.258 — Art. 102.

Francisco Lagunes, n. 4.467 — Art. 102.

José Manuel, 4.564 — Art. 248-L.

Antônio Duarte, n. 4.738 — Art. 248-L.

Oscar Maria Simon, n. 5.300 — Art. 83.

José Marques dos Santos, n. 6.444 — Art. 248-L.

Eugar Barbosa Nogueira, n. 6.596 — Art. 102.

Leonidio Ribeiro Filho, n. 6.627 — Art. 102.

Manuel Augusto dos Santos, n. 7.631 — Art. 102.

Marcoim de Azevedo Santos, n. 8.140 — Art. 248-L.

Renato Rangel da Silva, n. 8.280 — Art. 102.

Osvaldo Miranchi, n. 9.401 — Arts. 81 e 248-L.

Otávio Augusto da Veiga, n. 9.547 — Art. 102.

Antônio Esteves, n. 9.765 — Art. 248-L.

Jorge de Azevedo, n. 10.138 — Art. 248-L.

Duarte Valdeia, n. 10.403 — Art. 102.

João Ferreira Guimarães, n. 14.199 — Art. 79.

Umberto Visse, n. 14.427 — Art. 248-L.

Manuel Novais, n. 14.686 — Arts. 248-L e 79.

Hugo Dias Moreira, n. 14.933 — Art. 102.

José Benedito Martins, n. 15.198 — Art. 248-L.

Valdemar Luiz Alvares, n. 15.773 — Art. 83.

Domingos de Oliveira, n. 16.216 — Art. 102.

Antônio da Silva, n. 16.427 — Art. 248-L.

Nestor Moura, n. 20.674 — Art. 81.

João Gabriel Costa, n. 20.951 — Art. 102.

José Gomes de Oliveira, n. 23.676 — Art. 81.

Domingos Caruso, n. 23.722 — Art. 252.

Luiz de Fretes, n. 24.342 — Art. 82.

Ulisco Barbo, n. 25.456 — Art. 102.

Antônio Emanuel G. Faria, n. 25.854 — Arts. 102 e 257.

Camilo Afílio Filho, n. 25.933 — Art. 102.

Ilo Marante dos Santos, n. 26.117 — Art. 248-L.

Francisco F. Pinto, n. 26.244 — Art. 102.

Jorge B. O. Matos, n. 27.342 — Art. 102.

Williams Magdelamy, n. 27.380 — Art. 102.

José N. Siqueira, n. 27.431 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro 3 de março de 1939. — O inspetor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Instituto Benjamin Constant

COMUNICAÇÃO

De ordem do senhor diretor, levo ao conhecimento dos candidatos ao concurso para o cargo de professor de piano, armônio e órgão do Instituto Benjamin Constant, referente ao edital publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1937, que, por determinação do senhor ministro da Educação e Saúde, estão canceladas as respectivas inscrições, com exceção dos cegos, auxiliares de ensino deste estabelecimento, já inscritos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 23 de fevereiro de 1939. — Joaquim Antonio Cordovil Maurity Sobrinho, secretário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antenor Baltar, responsável pela loja do prédio sito à rua General Câmara n. 320 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 59.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 28 de fevereiro de 1939. — Lysurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Cesário Coelho Duarte, responsável pelo sobrado do prédio sito à rua da Misericórdia n. 73 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 63.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 28 de fevereiro de 1939. — Lysurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Monte n. 70 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do tempo de intimação n. 56.336.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 28 de fevereiro de 1939. — Lysurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Leôncio de Albuquerque n. 34 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 56.352.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de fevereiro de 1939.

— *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 10-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a "Máquina Amaral Ltda.", encontrada à avenida Florêncio de Abreu n. 27, São Paulo, responsável por uma caldeira depositada no quintal do prédio da rua Paraíba n. 45, nesta cidade, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 11.128, que diz o seguinte:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 41 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimada a "Máquina Amaral Ltda.", responsável por uma caldeira depositada no quintal do prédio sito à rua Paraíba n. 45 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: abrigar perfeitamente das chuvas a caldeira em apreço ou removê-la para local onde a mesma fique completamente abrigada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Hospital-Colônia de Curupaiti

Concorrência administrativa permanente para artigos de limpeza, asseio, etc., de conformidade com a sub-consignação n. 22 da verba 2ª — n. 27 — e), da lei n. 942, de 10/12/1938

- 1 — Azeite de peixe, quilo.
- 2 — Cera virgem, idem.
- 3 — Cera líquida "Royal", idem.
- 4 — Clorurêto de cal em bruto, idem.
- 5 — Escova de raiz para animais, uma.
- 6 — Escova de cabelo para roupa, uma.
- 7 — Espanador de penas n. 50, um.
- 8 — Estôpa fina alvejada, quilo.
- 9 — Graxa para capota de automóveis, lata.
- 10 — Inseticida "Rato K", litro.
- 11 — Inseticida "Flit", idem.
- 12 — Caol, idem.
- 13 — Pasta "Rosa", lata.
- 14 — Pasta "Jelper", idem.
- 15 — Papel higiénico em rolo, rolo.
- 16 — Papel higiénico em maço, maço.
- 17 — Papel manilha fino, resma.
- 18 — Papel manilha grosso, idem.
- 19 — Papel parafinado, idem.
- 20 — Fenosabão, quilo.
- 21 — Potassa fina, idem.
- 22 — Ra-padeira c/alça para animais, uma.
- 23 — Sabão especial, quilo.
- 24 — Sabão em pó neutro, s/perfume, marca "Rosa Cruz", idem.
- 25 — Saponáceo "Bon-amí", um.
- 26 — Saponáceo "Jaspeol", um.
- 27 — Sabonete em barra de 250 grs., barra.
- 28 — Schell (Inseticida), quilo.
- 29 — Tijolo para arjar, um.
- 30 — Tupan (Inseticida), quilo.
- 31 — Vas-oura de piassava n. 22, uma.
- 32 — Vassoura de piassava pequena para tina, uma.
- 33 — Vassoura de palha para vasculhar, idem.
- 34 — Vassoura de cabelo para varrer, idem.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Brigido Gama de Oliveira*, administrador.

Colégio Pedro II — Internato

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o parecer número cento e seis, aprovado em sessão de 16 de maio de 1934, do Conselho Nacional de Educação, faço público, para conhecimento dos interessados que, desta data até 10 de março próximo, todos os dias úteis, os pais, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matrícula dos alunos deste Internato.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de 10 réis

No ato de apresentação do requerimento deverão ser apresentadas duas fotografias do aluno com as dimensões de 0m.03 x 0m.04.

Findo o prazo acima referido, absolutamente improrrogável, perderão direito à renovação de matrícula os alunos que não a houverem requerido.

As antigas carteiras deverão ser entregues na Secretaria.

Os alunos que, até 10 de março, estiveram na dependência de exames de 2ª época, deverão aguardar o resultado das provas a que serão submetidos para então solicitarem a renovação de suas matrículas.

O pagamento das taxas escolares será efetuado até 10 de março próximo.

Secretaria do Colégio, Pedro II — Internato, 15 de fevereiro de 1939. — Pelo secretário, *Sylvio Braga*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Superintendência da Fiscalização de Sorteios

Edital com o prazo de quinze dias

Fendo o Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A. com sede à rua do Rosário n. 109, nesta Capital, requerido o cancelamento da carta-patente n. 102, de 5 de novembro de 1934, autorizando a distribuição de *coupões* sorteáveis a título de propaganda são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido do requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 17 de fevereiro de 1939. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, superintendente.

(C — 1.668 — 22-2-39 — 275\$400 — 15 vezes)

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 1, de 14 de fevereiro de 1939, publicado às fls. 3.972 do "Diário Oficial" do dia 17 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1939. — *Art Azambuja*, chefe do Serviço.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

(Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938)

Pelo presente faz-se público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julgem com direito a qualquer porção de terras na Fozenda Nacional de Santa Cruz e mais imóveis da União situados no bacia hidrográfica do Iguaçu, a, dentro do prazo de três (3) meses, contados a partir da data deste edital, exibir a esta Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do decreto-lei número 893, de 26 de novembro de 1938.

Tais documentos deverão ser apresentados por meio de requerimentos, que a eles se refiram, nos quais poderão os interessados prestar os esclarecimentos que desejarem e entregues, das doze às quinze horas no protocolo da citada Comissão, instalado no terceiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à rua Misericórdia, nesta Capital Federal.

Outrossim, esta Comissão chama a atenção dos interessados para o disposto no art. 4º e seu parágrafo único, do referido decreto-lei número 893, abaixo transcritos:

"Art. 4º. Não apresentados os títulos, ou não reconhecidos como legítimos, a União se investirá "ipso-facto" na posse das terras, ressalvadas as preferências concedidas por esta lei.

Parágrafo único. Não caberá, em consequência do disposto neste artigo ação judicial para reivindicação de domínio."

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939.

A comissão: *Luciano Pereira da Silva*. — *Plínio de Freitas Travassos*. — *Henrique Dietrich*.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamentos para efeito de pagamento, ressalvado, no atestado prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário

Cesar — Fernando.

Coppolecchio — P.

Costa — Anderson.

Deu — Michel.
 Davis — Robert E.
 Ferreira — Luiz.
 Gamerman — Jacob.
 Girão & Comp.
 Godoy — Maria Luiza.
 Gomes — Ernesto Alves.
 Hewitt — George W.
 Lima — Mário Cunha.
 Loureiro — José A.
 Lira — Antônio.
 Macedo — Maximiano Araújo.
 Magalhães — Vespasiano Pacheco.
 Matarazzo — Eugênio Ernesto.
 Moreira — João.
 Muller — Erich G.
 Neiva — José de Sousa.
 Nunes — Antenor José.
 Nunes — Joaquim.
 Ochs — Alfred.
 Oliveira — Dario Marques de.
 Orvelin — Ernesto.
 Pain — Julien.
 Parente — Avelino.
 Peixoto — João.
 Pereira — José da Cruz.
 Persson — Thure.
 Pessoa — Mário Afonso Monteiro.
 Pinho — José Rodrigues.
 Pinto — Joaquim Carlos Taveira.
 Raiton — Henry Christian.
 Pinto — Osvaldo de Almeida.
 Ribeiro — Albano.
 Rodrigues — Sílvia & Comp.
 Rodrigues de Sousa & Comp.
 Sá — Teresa Chrockatt.
 Santos — Sebastião Correia dos.
 Serpa — Sílvia.
 S. A. Produtos Puros.
 Vicente — Manuel.
 Williams — Artur R. R.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do artigo 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo mencionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para o efeito de pagamento, ressalvada no aludido prazo, do direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário

Godói — Maria Luiza.
 Hewitt — George H.
 Santos — Sebastião Correia dos

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do artigo 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo mencionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1935, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para o efeito de pagamento, ressalvada no aludido prazo, do direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário

Baglebole — D. F. G.
 Guimarães — Aurea Lemos
 Manuel Ferreira & Silva.
 Pimentel — Alvaro Mendes
 Salgado — José Bento
 S/A Comercial e Industrial "Trapua"

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do artigo 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo mencionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1936, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lan-

camento, para o efeito de pagamento, ressalvada no aludido prazo, do direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário
 Manuel Ferreira & Silva.
 Pimentel — Alvaro Mendes
 S/A Comercial e Industrial "Trapua".

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, fica o Sr. Antônio Pereira de Faria, locatário do próprio nacional, à avenida Maxwell n. 119, antiga estrada Porto de Inhaúma, a liquidar a sua dívida proveniente de alugueres atrasados, ou a desocupar o imóvel no prazo de 30 dias (Processo n. 92.908-38).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 2 de março de 1939. — *Edir Lacerda*, auxiliar de 1ª classe.

Diretoria do Domínio da União

Chamam-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 944.021-2

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de acordo com o regulamento em vigor, receberá no dia 20 do corrente mês de março, das 14 às 16 horas, em sua sede à avenida Graça Aranha n. 62, loja, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, nas condições estipuladas a seguir:

Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central.

Verba: 2.

Sub-consignação: 4 — Inciso 01.

1 — Draga flutuante, fluvial, para descarga até 20 metros de distância, tudo de conformidade com a descrição abaixo, uma 1.

Descrição

Capacidade de cada alcatruz, 65 litros.
 Número de alcatruzes descarregados por minuto, 18.
 Capacidade teórica, 70m³/hora.
 Capacidade efetiva, m. c. m., 35-50m³/hora.
 Profundidade de dragagem, até, 4 ms.
 Altura de descarga, das calhas fixas, 5,00 ms.
 Comprimento do catelão, 14,00 ms.
 Largura, 5,00 ms.
 Altura das paredes laterais, 1,80 ms.
 Calado, em serviço, 0,80 ms.
 Espessura das chapas do fundo e laterais, 5 mms.
 Espessura das chapas de convéz, 4 mms.
 Cantoneiras, 65 x 50 x 6 mms.
 Distância entre as cantoneiras, 700 mms.
 Cantoneiras de fundo, tipo NP-18.

O motor será de fabricação DEWIZ ou de outra, com compressor de ar de 2 cilindros, de 25 HP., consumo de combustível apr. 205 grms/HP/hora, completo com dispositivo de arranque por ar comprimido, tanque de combustível etc., com dínamo gerador elétrico, instalação elétrica completa de 220 volts e ganchos elétricos.

A draga será munida dum guincho manual para levantamento da corrente de alcatruzes, guinchos elétricos para a ancoragem e guinchos para as calhas de descarga. Além dum jogo completo de ferramentas serão fornecidas 2 âncoras de 60 ks. cada uma e outra de 120 kgs., 2 âncoras laterais de 40 kgs. cada uma, 1 cabo de aço de 180 ms. de comprimento e 4 cabos de aço de apr. 140 ms. de comprimento cada um.

Uma bomba de alto rendimento auxilia vencer com as calhas a distância de descarga de 20 metros.

A construção será efetuada de aço especial para fins marítimos, segundo os métodos mais modernos. O convéz será munido de corrimão também de aço. As paredes do compartimento de máquinas são também de aço. Na parte trazeira da draga acha-se um tanque amplamente dimensionado para água de resfriamento.

A draga será pintada de tinta anti-corrosiva, sendo o convéz e a parte abaixo d'água de tinta "Black-Varnish" e a parte de cima d'água de tinta a óleo de cor cinza. Também as partes a serem montadas aqui no Brasil serão embarcadas tratadas a óleo ou com pintura anti-corrosiva. A draga será munida de todos os dispositivos, guias de cabo de 300 ms. de aço, etc. para ancoragem. O convéz será

munido de tampas e de conexões de cobre para a bomba manual, a qual também será fornecida. A estrutura será extremamente resistente e terá chapas de aço protetoras que evitem que o material possa sair do caminho previsto. Os mancais de eixo superior serão ajustáveis. Os alojamentos serão de aço. A transmissão incluirá rodas dentadas de aço fundido com eixos de aço especial tipo Siemens-Martin. Os alojamentos serão com corredores de aço forjado e com pinos e buxas de aço. Os turas superior e inferior serão de ferro fundido e munidos de lâminas intercambiáveis.

Nota

A draga deverá ser entregue montada pela firma fornecedora à Fiscalização do Porto do Maranhão, no porto de Tutóia.

O prazo de entrega, deverá ser impreterivelmente, dentro do terceiro trimestre do corrente ano.

A abertura das propostas recebidas far-se-á no mesmo dia da sua entrega (20-3-1939), às 15 horas, na forma do regulamento.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 214.020 — Camas, colchões.

N. 443.038 — Máquinas, fiéis.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 126.-4 — Drogas.

N. 204.003 — Material de expediente.

N. 217.017-A — Medicamentos.

N. 217.021-A — Material de expediente.

N. 224.033 — Material elétrico.

N. 225.040-A — Aveia, etc.

N. 226.095 — Fogareiro.

N. 229.003 — Alfinete, algodão, câmara húmida

N. 235.014 — Roupas.

N. 236.044 — Papel, classificador de papel.

N. 238.049 — Material de expediente.

N. 252.020 — Material fotográfico.

N. 253.080 — Interruptor, salvamotor.

N. 253.081 — Boia de cobre.

N. 253.082 — Globo de vidro.

N. 253.083 — Material elétrico

N. 253.100 — Banheiras.

N. 301.011 — Material de expediente.

N. 413.036 — Material para fornos "Detroit L. F".

N. 413.041 — Areia do Porto.

N. 417.004-10-C — Material de expediente.

N. 601.007 — Material de expediente.

N. 612.037 — Ferragens.

N. 612.038 — Pintura.

N. 801.016 — Material de expediente

N. 801.019 — Material de expediente.

N. 801.021 — Material de expediente.

N. 801.022 — Material de expediente.

N. 801.024 — Desenho.

N. 801.025 — Ferragens.

N. 801.072 — Papel.

N. 801.074 — Papel, apergaminhado.

N. 801.076 — Cartolina.

N. 801.077 — Tinta.

N. 801.079 — Arame de Ferro.

N. 801.080 — Gelo.

N. 801.412-4 — Ferramentas.

N. 801.416 — Ferragens.

N. 801.422 — Fotográfico.

N. 904.490-3-A — Material elétrico.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.547 — Máquina manual de calcular.

N. 904.681 — Feltro, filele, linoleum, palhinha.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Pedido de preço por correspondência

Requisição — Material

N. 911.021-22 — Draga flutuante.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 2 do corrente, página 4.795, onde se lê:

904.464 — Ferragens.

Leia-se:

904.454 — Ferragens.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de mar e guerra, capitão dos Portos e de conformidade com o artigo 188 e seu parágrafo único, do Regulamento para as Capitánias dos Portos, comunica-se aos proprietários das embarcações abaixo discriminadas, para no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, comparecerem a esta Capitania, afim de satisfazerem o pagamento das multas e taxas previstas no mesmo regulamento, sob pena das mesmas embarcações serem vendidas em leilão, findo aquele prazo.

Uma chalana — Comprimento: 4m,23 — Boca: 0m,88 — Pontal: 0m,27 — Contorno: 1m,39 (Apreendida em 12/8/1938).

Uma canoa — Comprimento: 4m,95 — Boca: 0m,67 — Pontal: 0m,30 — Contorno: 1m,15 (Apreendida em 24/10/1938).

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 1 de março de 1939. — *Genesio Santiago da Silva*, secretário em comissão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Fábrica de Material contra Gazes

ADMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 4.103.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página número 3.706.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria**CIRURGIÃO DENTISTA CONTRATADO****CONCURSO DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO**

De ordem do Sr. major diretor geral interino desta Fábrica e de acordo com o artigo 40 do Regulamento do Serviço Odontológico do Exército (decreto n. 3.289, de 22-XI-938), faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados desta data, o concurso de títulos para preenchimento do cargo de cirurgião dentista contratado de 3ª classe deste estabelecimento, remunerado com os vencimentos mensais de 700\$000 (setecentos mil réis).

I — O candidato deverá requerer sua inscrição ao Sr. diretor Geral da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, juntando ao requerimento os títulos e os documentos seguintes:

- a) diploma passado por uma faculdade de odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, devidamente registrado no Departamento Nacional de Saúde;
- b) certidão de nascimento passado pelo Registro Civil, em original, provando ter, no máximo 35 anos;
- c) caderneta ou certificado de reservista do Exército ou da Armada;
- d) atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente;
- e) folha corrida;
- f) título de naturalização, se não for brasileiro nato, e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) carteira de identidade;
- h) atestado de vacina;
- i) atestado de residência há mais de seis meses no Distrito Federal.

Todos os documentos citados, com exceção dos referidos nas alíneas c) e g), devem ser selados na forma da lei e ter as firmas devidamente reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará da apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de título provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por academias, institutos, associações e estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor; atestados passados por professores ou profissionais de reconhecido valor intelectual; atestado de bons serviços profissionais, passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional; de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados, individualmente, no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Após a entrega do requerimento de inscrição, não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o concurso de títulos os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já estejam, na data da aprovação do Regulamento do Serviço Odontológico do Exército (22-XI-938), prestando, há mais de um ano, serviços profissionais nos gabinetes odontológicos do Exército.

VI — As condições de trabalho e tratamento odontológico acham-se discriminados no Regulamento do S. O. E., publicado no Boletim do Exército n. 44, de 10-XII-938, às páginas 2.504, e seguintes.

Realengo, 1 de março de 1939. — *Luis Vinicius Moreno Maia*, Cmd. secretário.

Batalhão Escola**FÓRMAL PARA O CONTRATO DE DENTISTA NO BATALHÃO ESCOLA**

I — Fica aberta nesta data a inscrição de candidatos a cirurgiões dentistas contratados para o Batalhão Escola.

II — As inscrições serão encerradas 60 dias após a publicação deste edital.

III — Cabe ao Batalhão Escola uma vaga, sendo os vencimentos de 500\$000 mensais.

IV — Os candidatos serão admitidos mediante concurso de títulos.

V — O contrato será válido para o ano de 1939, sendo renovado anualmente de acordo com a legislação em vigor.

VI — Os candidatos, ao se inscreverem no concurso, deverão declarar que se comprometem a instalar no batalhão um gabinete de sua propriedade para execução dos serviços profissionais às praças da Unidade, cujo material deverá constar rigorosamente do que está consignado na tabela n. 2, publicada no B. E. n. 106, de 19 de abril de 1932. A instalação deverá ser feita dentro do prazo máximo de 45 dias após a publicação do contrato no *Diário Oficial*.

VII — No caso de serem contratados dois candidatos os encargos da instalação serão repartidos igualmente entre ambos. Os casos de dúvida sobre a montagem do gabinete serão resolvidos pelo comando do Batalhão.

VIII — Caso só seja contratado um candidato caberá ao mesmo a instalação inicial de todo gabinete, ficando-lhe assegurada a indenização pelo segundo contratado, da metade da importância dispendida. A indenização se fará em dinheiro ou em peças para substituir as pertencentes ao primeiro contratado.

IX — Nenhuma importância poderá ser pedida ao batalhão a título de indenização pelo desgaste de peças do gabinete ou sua inutilização.

X — A instalação de um gabinete por conta do Estado imbuerá na retirada do gabinete particular dentro do prazo de 10 dias, a partir da data fixada pelo Comando.

XI — Para conhecimento dos interessados declara-se que a legislação que rege a admissão de cirurgiões dentistas contratados, acha-se publicada no D. O., de 26 de novembro do ano findo, página 23.745. — *Edson Cardoso de Carvalho Leme*, 1º tenente, secretário.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TEREZA

Rua Machado Coelho n. 34

Edital de Alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito Federal (Santa Tereza), etc.:

Faz saber que foram alistados no período de 1 a 28 de fevereiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1898

1. José Sant'Ana, filho de Luiz Romano Sant'Ana.

Classe de 1899

1. Januário Rodrigues, filho de Manuel Luiz Gonzaga.
2. José Borges da Costa, filho de Antônio Borges da Costa.

Classe de 1900

1. Valdemar Sabino dos Santos, filho de Izidro Sabino dos Santos.

Classe de 1902

1. Paulo João Mann, filho de João Mann.

Classe de 1903

1. Dehir Rodrigues, filho de Odorico Rodrigues Vidal

Classe de 1904

1. José Rodrigues da Silva, filho de Pedro Rodrigues da Silva.
2. Schmidt Gomes de Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva.

Classe de 1905

1. Francisco Pinto, filho de Amâncio Pinto.
2. Oscar Tomaz Sousa, filho de Tomaz de Sousa.

Classe de 1906

1. Luiz Gonzaga Custódio, filho de Oscar Rodrigues Custódio.

Classe de 1907

1. José, filho de Joaquim Mariano Alves de Castro.
2. José de Melo, filho de Mercedes de Melo.

Classe de 1908

1. Gaudêncio Esteves Grilo, filho de José Esteves Grilo.
2. Geraldo Santos, filho de Moacir de Sousa Pinto.
3. José, filho de Arindo Augusto Vieira.
4. José de Oliveira, filho de Brígida de Oliveira.
5. José Tibúrcio dos Santos, filho de Manuel Matias dos Santos.

Classe de 1909

1. Edson C. Rodrigues, filho de Antônio Faustino Rodrigues.
2. Fernando Blanc Araújo, filho de Luiz Blanc.
3. José Gomes de Oliveira, filho de Eládio de Oliveira.
4. Sebastião Correia, filho de Eduardo Correia.

Classe de 1910

1. Alexandre Peri, filho de Jacome Peri.
2. Antônio, filho de Arlindo Augusto Vieira.
3. Rogério Correia, filho de Tertuliano Correia.
4. Ulisses Nunes Vale, filho de Alfredo Nunes Vale.

Classe de 1911

1. Fernando, filho de Jacomo Cresta.
2. Jaime da Rocha Paranhos, filho de Jaime da Rocha Paranhos.
3. Valdemiro, filho de Ernesto Alvez Pereira de Castro.

Classe de 1912

1. Anacleto Matos Leopoldino, filho de Anacleto de Matos.
2. Arvin Wrasse, filho de Ricardo Wrasse.
3. Inácio Soutinho Evangelista, filho de João Evangelista.
4. João Pinto, filho de Amâncio Pinto.
5. Odilon, filho de Arlind Augusto Vieira.
6. Polibio Joraide Barbosa, filho de José Barbosa do Nascimento.

Classe de 1913

1. Antônio Arrabal Arjona, filho de José Arrabal Fernandez.
2. Nelson Bernardes Rinto, filho de Luiz Bernardes Pinto.

Classe de 1914

1. Adão Rosário, filho de Antônio Ancelmo do Rosário.
2. Augusto Jovelino Ferreira, filho de Jovelino Ferreira.
3. Deiton Miranda da Silva, filho de Alfredo Miranda da Silva.
4. Eurico Pereira dos Santos, filho de Manuel Pereira dos Santos.
5. Flávio, filho de Quintiliano de Melo.
6. Jordão Gomes, filho de José Gomes.
7. Valdemiro Abreu, filho de Aurélio Vernes de Abreu.

Classe de 1915

1. Esmeraldino Gonçalves, filho de Cezário Gonçalves.
2. João Batista Catarino, filho de Alvaro Catarino.
3. Nilton de Oliveira, filho de Mário de Oliveira.

Classe de 1916

1. Valdemar dos Santos, filho de Domingos dos Santos.

Classe de 1917

1. Eduardo Araujo de Andrada, filho de Armando Navarro de Andrada.
2. Sílvio Correia Passos, filho de Augusto Correia Passos.

Classe de 1918

1. Herculano Monteiro Silva, filho de Pantilho Monteiro de Carvalho.
2. Icaro Soares, filho de Raul Soares.
3. Jorge Erco, Santos, filho de Francisco dos Santos.
4. José Henrique, filho de Jose Henrique.
5. José Ramos Paulo, filho de Manuel Ramos Paulo.
6. Nelson Dias Veloso, filho de Euclides Dias Veloso.
7. Valdir Maldonado, filho de Artur Maldonado.

Classe de 1919

1. Ataliba Gonçalves dos Santos, filho de Benjamim Gonçalves.
2. José de Almeida Lourenço, filho de Horácio José Lourenço.
3. Rodagásio N. Soares, filho de Eurico Soares.
4. Valter de Almeida, filho de Ernesto de Almeida.

Classe de 1920

1. Ademar, filho de Tolentino Francisco da Luz.
2. Alberto, filho de Amadeu Cruz.
3. Alberto, filho de João Avelino da Silva.
4. Alberto, filho de Joaquim Domingos de Oliveira.
5. Alberto, filho de Ludger Correia Machado.
6. Altir Augusto dos Reis, filho de Alvaro Augusto Reis.
7. Amaro, filho de Armando Teixeira de Sousa.
8. Antenor, filho de Francisco da Silva Pires.
9. Antônio, filho de Antônio Leal de Oliveira.
10. Antônio, filho de Francisco José de Albuquerque.
11. Antônio, filho de Jaime Lopes Rabelo.
12. Artur, filho de Baltazar de Sousa Lemos.
13. Augusto, filho de José de Aguiar de Jesus.
14. Ailton, filho de Anibal de Oliveira Bastos.
15. Carlos, filho de Alberto Augusto da Silva.
16. Carlos, filho de Carlos Gomes da Silva.
17. Carinêlio, filho de José Ferreira da Cruz.
18. Cosmo, filho de Jovino dos Santos.
19. Domício, filho de Jovino dos Santos.
20. Djalma, filho de Ana Maria.
21. Djalma, filho de Maria Arminda da Conceição.
22. Djalma, filho de Otávio Gonzaga Barifonse.
23. Eduardo Sucena Júnior, filho de Eduardo de Figueiredo Sucena.
24. Erich Peter Paul, filho de Paulo Reichel.
25. Erico de Oliveira Monteiro, filho de Matias de Oliveira Monteiro.
26. Ernest Henrique, filho de Henrique Fiedemann.
27. Fernando, filho de Antônio Gonçalves Crelho.
28. Fernando Afri Simões Lobo, filho de Afri Lombo.
29. Francisco Garcia, filho de Francisco Garcia.
30. Godofredo, filho de Francisco Teixeira Tavares.

31. Heitor, filho de Bernardino Gomes Tarkes.
 32. Hercílio, filho de Henrique Joaquim da Silva.
 33. Ione, filho de Odete da Silva.
 34. Izalino de Sousa Filho, filho de Izalino Alves do Sousa.
 35. Jaime, filho de José Gomes da Silva.
 36. Jeferson, filho de Manuel de Jesus Correia.
 37. João, filho de Sebastiana Vicente da Silva.
 38. Joaquim, filho de Eugênio Pereira da Silva.
 39. Jogame, filho de Galdino do Nascimento.
 40. Jorge, filho de Antenor Soares da Cunha.
 41. Jorge Alberto, filho de Isabel Dias Moreira.
 42. José, filho de Antônio José da Silva.
 43. José, filho de Bertolin Ferreira de Sousa.
 44. José, filho de Domingos Jose Dias.
 45. José Augusto, filho de Francisco dos Santos.
 46. José Deusdedit, filho de Jose Marcos da Mota.
 47. José, filho de José de Oliveira.
 48. José, filho de Jose do Patrocínio Valentim.
 49. José, filho de Vicente Llopi e Segarra.
 50. Lucilo, filho de Francisco Silvério de Oliveira.
 51. Magno, filho de José Ramos Cruz.
 52. Manuel Joaquim Ferreira, filho de Antero Joaquim Ferreira.
 53. Manuel, filho de Manuel Fernandes Gomes.
 54. Miguel, filho de Jorge Pereira Lourenço.
 55. Militino Frutuoso, filho de Afonso Frutuoso.
 56. Nelson, filho de Mário Lopes Ferreira.
 57. Newton, filho de Antônio José Medeiros.
 58. Otavio, filho de Faustino José Inácio.
 59. Odair, filho de José Rodrigues.
 60. Olavo, filho de Manuel Gomes Correia.
 61. Osvaldo de Oliveira Couto, filho de João Gomes de Oliveira Couto Junior.
 62. Pedro, filho de Guilherme Verilo.
 63. Ricardo, filho de José Rodrigues Figueiredo.
 64. Romualdo, filho de Arlindo Bernardos Camelo.
 65. Salvador Rosas, filho de Eugênio Rosas.
 66. Sebastião, filho de Antônio Jose de Lima.
 67. Sidnei, filho de Antônio Augusto Pérez.
 68. Tarcio, filho de Osvaldo Cardoso Guimarães.
 69. Urubatam, filho de João de Deus Soares.
 70. Virgílio, filho de Anibal Lopes Ferreira.
 71. Valdemar, filho de João Barbosa Rijo.
 72. Valter, filho de Manuel dos Passos.
 73. Wilson, filho de Manoel Jacinto Ferreira.
 74. Wilson, filho de Pedro da Cruz.
 75. Wilton, filho de Manuel Jacinto Ferreira.
 76. Zacarias, filho de Zacarias Vieira Machado da Cunha.
- Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939 — Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 7º DISTRITO

(Rua Pedro Américo n. 1)

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta no mês de fevereiro de 1939.

Classe de 1919

1. Alípio Rodrigues de Carvalho, filho de Acácio Rodrigues.
2. Amaro de Jesus Gomes, filho de José Agostinho Gomes.
3. Epibacio Tavares, filho de Odorico Tavares.
4. João Marques Filho, filho de João Marques.
5. Valter Silva Freitas, filho de Nilo S. Freitas.

Classe de 1918

1. Antônio Costa Vieira Filho, filho de Antônio Costa Vieira.
2. Antônio Gonçalves de Araujo, filho de Vitor Gonçalves de Pinno.
3. Armando da Silva, filho de Otávio da Silva.
4. Delio Verol, filho de Hermenegildo Verol.
5. Jorge Monteiro Carvalho, filho de Joaquim Domingos de Carvalho.
6. Jorge Silva, filho de Apolinário Dias da Silva.
7. José Penha Siqueira, filho de Eduardo Antônio.
8. Manuel Franklin Cavalcanti, filho de Franklin Cavalcanti.
9. Nuno Nunes Fan, filho de Antônio Miguel Fan.

Classe de 1917

1. Aristides de Moura Filho, filho de João de Moura.
2. Elias José de Oliveira, filho de Humbelino José da Silva.
3. Hamilton Torres, filho de Ormino Torres.
4. João Vidal, filho de Antônio Manuel Vidal.
5. Moacir, filho de Maria Augusta de Oliveira.
6. Onofre Conte, filho de Eurico Conte.
7. Valdemiro Getulio Soares, filho de Alfredo Getulio.
8. Wilson Rodrigues Silva, filho de João R. da Silva.

Classe de 1916

1. Alfredo Pereira Gomes, filho de Narciso Pereira Gomes.
2. Antônio Ribeiro de Sousa, filho de Agnelo Rodrigues de Sousa.
3. Frederico Moreira da Silva, filho de Serafim Moreira da Silva.

4. Mário José de Oliveira, filho de Olímpio Moreira.
5. Pedro Simões da Silva, filho de Antônio Simões da Silva.
6. Raul Rangel dos Santos, filho de Rodrigo Alves de Abreu Rangel.

Classe de 1915

1. Antônio Ribeiro Marinho, filho de João Ribeiro Marinho.
2. Cláudio Vitor Vasconcelos.
3. Euclides José Correia, filho de Vistolino José Correia.
4. José Dias de Andrade, filho de Francisco Dias de Andrade.
5. José Salvador Correia, filho de João Lopes.
6. Osório Marques Dias, filho de Maneto Marques.

Classe de 1914

1. Acácio Cardoso Nascimento, filho de Antônio Nascimento.
2. Gabriel Soares, filho de Manuel S. da Silva.
3. Guilmes Penha Mesquita, filho de Antônio Manuel Mesquita.
4. Manuel Santos Filho, filho de José dos Santos.
5. Mário SIA, filho de João SIA.
6. Osvaldo Oliveira Moraes, filho de Ramon Moraes.
7. Valdomiro Coelho da Silva, filho de Adolfo Coelho da Silva

Classe de 1913

1. Antônio Sousa Coelho, filho de Joaquim Antônio Coelho.
2. Artur de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
3. Joaquim Soares, filho de Lelami Soares.
4. José Damião dos Santos, filho de Damião dos Santos.
5. Julio Agostin Armesto, filho de José Armesto.
6. Licínio Silva, filho de Antônio José Teixeira da Silva
7. Mário de Almeida, filho de Boaventura de Almeida
8. Ramiro L. Cardoso, filho de José L. Cardoso.
9. Virgílio Tito Dias, filho de Manuel Ferreira Dias

Classe de 1912

1. Carlindo Pereira de Melo, filho de Geraldo de Paulo Melo.
2. Domingos Sampaio Filho, filho de Domingo Sampaio Gonçalves
3. José Soares, filho de Camilo Soares e de Damásia Soares.
4. Osvaldo Queiroz dos Santos, filho de Manuel Abade dos Santos.
5. Sérgio Ferreira de Albuquerque, filho de Davi F. Nascimento.

Classe de 1911

1. Climério Antônio Pinheiro, filho de Armando Pinheiro.
2. Murilo dos Santos, filho de Guilherme dos Santos.

2ª LINHA

Classe de 1911

1. Ivan Feijó de Melo, filho de Antônio Feijó de Melo.

Classe de 1910

1. Antônio Nogueira Ferreira, filho de Manuel Jokim Ferreira.
2. Eduardo de Oliveira Filho, filho de Eduardo de Oliveira.
3. Manuel de Carvalho, filho de Alberto Pereira de Carvalho.

Classe de 1909

1. Alvaro Rodrigues Miranda, filho de João Rodrigues de Miranda.
2. Francisco Gomes, filho de Antônio Gomes.
3. Hugo Marchsini, filho de José Marchsini.
4. Manuel Esteves de Sousa, filho de Francisco Esteves de Sousa.
5. Nagib Francisco Caldas, filho de Francisco Caldas.
6. Sebastião Sampaio Gomes, filho de Luiz Sampaio.

Classe de 1908

1. Carlos Buono de Azevedo, filho de João de Azevedo.
2. Carlos José, filho de Abílio José.
3. Sebastião Rezende de Mendonça, filho de José Rezende de Mendonça.

Classe de 1907

1. Eduardo Ferreira Borba, filho de Alberto Ferreira Borba
2. Pedro Barbosa, filho de Joaquim Pedro Barbosa.
3. Samuel Silveira, filho de Carlos José da Silveira

Classe de 1906

1. Carlos M. Vieira, filho de Francisco M. Vieira.
2. João Felipe dos Santos, filho de Albano Felipe dos Santos

Classe de 1905

1. João Machado Leonardo, filho de Francisco Machado Leonardo.

Classe de 1904

1. Artur da Costa, filho de Manuel da Costa.
2. Vicente Marques Vilanova, filho de João José Vilanova.

Classe de 1903

1. Antônio Mário Gomes, filho de Antônio Gomes.
2. Geraldo Simurso, filho de Francisco Simurso.

Classe de 1900

1. Manuel Machado Rodrigues, filho de José Machado Rodrigues.
2. Osvaldo Coelho, filho de Romão Coelho.
3. Rosendo Antunes de Oliveira, filho de Julio Alves da Costa Sobrinho.

Classe de 1899

1. Arahão Dantas, filho de Graciano Dantas Pereira
2. Gustavo Martins Moraes, filho de João Martins da Silva.
3. Esmeraldo F. Silva, filho de Joaquim F. Silva.
4. José Antônio de Oliveira, filho de Antônio Fortunato de Oliveira.
5. Teodorio Meireles, filho de Eugênio Meireles.

Classe de 1898

1. Fernando Inácio de Sousa, filho de Antônio Inácio de Sousa.

Classe de 1897

1. Augusto Higino de Miranda, filho de Augusto Higino de Miranda.

Classe de 1896

1. José Vieira da Silva, filho de Alexandre Vieira.

Classe de 1895

1. Alvaro Trindade, filho de José Trindade Junior.
2. Karl George Blei, filho de Karl Blei.
3. Percival Godói Ilka, filho de Irineu Ilka.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1939. — *Herbert Romero*, presidente da Junta. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CRISTOVÃO

DÉCIMA ZONA

Sede — Saguão da Intendência da Guerra — Campo de São Cristovão

EDITAL DE ALISTAMENTO

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta:

Faz saber que foram alistados para o serviço do Exército, durante o mês de fevereiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1921

671. Adelino, filho de Adelino de Sousa e Judite Pinto de Sousa — R. Civ.
672. Adelino, filho de Simão Sobral e Augusta dos Anjos — R. Civ.
673. Agenor, filho de Eduardo Santos Siqueira — R. Civ.
674. Agenor, filho de João Teles do Bomfim — R. Civ.
675. Alherico, filho de Copernico Fiuza Lima — R. Civ.
676. Alexandre, filho de Antônio Botelho e Rosa de Jesus — R. Civ.
677. Alfredo Dias Grutt, filho de Alfredo Dias Grutt — R. Civ., e Fab. Cordoalha.
678. Almir, filho de Manuel José Paes — R. Civ.
679. Altair, filho de Cezário Borges e Durvalina Borges — R. Civ.
680. Altair, filho de Claramundo Sebastião da Costa — R. Civ.
681. Altair, filho de Cornélio Ribeiro de Almeida — R. Civ.
682. Altair Ferraz, filho de José Ferraz — Fab. Cordoalha.
683. Altamiro, filho de Arcelino Rocha e Noémia Carlos da Rocna — R. Civ.
684. Alvaro, filho de Alfredo Gomes Felix de Sousa — R. Civ.
685. Anfriso, filho de João Moreira da Silva — R. Civ.
686. Antomar, filho de Antônio Francisco de Castro — R. Civ.
687. Antônio, filho de Antônio Meira de Oliveira — R. Civ.
688. Antônio, filho de Flórida Henrique — R. Civ.
689. Antônio, filho de Francisco Manuel de Sá — R. Civ.
690. Antônio, filho de João Pereira de Barros — R. Civ.
691. Antônio, filho de Mário Roque da Silva — R. Civ.
692. Argemiro, filho de América Francisco de Azevedo — R. Civ.
693. Aristides, filho de Manuel Pinto e Olívia Jacinto Cardoso — R. Civ.
694. Arlindo, filho de Abílio de Sousa Dantas — R. Civ.
695. Ari, filho de Albertino Alves Barreto — R. Civ.
696. Ari, filho de Antônio Pinto e Maria Izolina Pinto — R. Civ.
697. Ari de Almeida, filho de Manuel Custódio de Almeida — R. Civ.
698. Atila, filho de Ulisses Meyer de Paiva — R. Civ.
699. Augusto Fernandes, filho de Manuel Gonçalves Fernandes — Ars. de Guerra.
700. Airtom, filho de Alvaro José de Sousa — R. Civ.
701. Belmiro, filho de João Teixeira — R. Civ.
702. Carlos, filho de Esperidião Juvenal Soares — R. Civ.
703. Carlos, filho de Jardelina dos Santos — R. Civ.
704. Carlos Alberto Martins, filho de Custódio Constantino Martins — Ars. Guerra.
705. Carlos Augusto de Assis Neto, filho de Carlos Augusto de Assis — R. Civ.
706. Cassiano, filho de Joaquim José dos Santos — R. Civ.
707. Claudino, filho de Antônio Caetano Alves — R. Civ.
708. Daniel, filho de Henrique Solenguiar Moreira — R. Civ.
709. Darei, filho de João da Silva Machado — R. Civ.
710. Deodoro, filho de Deodoro Simões Pena — R. Civ.

741. Dmingos Bernardo dos Santos, filho de Pedro Bernardo dos Santos — R. Civ., e Fab. Bomfim.
742. Edir, filho de Gabriel Gomes de Menezes — R. Civ.
743. Edson, filho de Eduardo Brum Albernaz — R. Civ.
744. Eduardo, filho de Joaquim da Silva Carneiro — R. Civ.
745. Fernando, filho de Francisco Chaves e Ludovina Alves de Castro Chaves — R. Civ.
746. Fernando, filho de Manuel Benitez de La Torre — R. Civ.
747. Gilvan, filho de Pedro Gaudéas e Maria Mercier — R. Civ.
748. Gonçalo, filho de Gonçalo Marques Branco — R. Civ.
749. Haroldo, filho de Aquiles de Oliveira Fernandes — R. Civ.
750. Heleno, filho de Durval Fernandes Rebelo — R. Civ.
751. Hélio, filho de Braulina Ribeiro de Oliveira — R. Civ.
752. Hélio, filho de Mario Francisco de Azevedo — R. Civ.
753. Henrique, filho de Bernardino Lopes e Elvira do Cosmo Lopes — R. Civ.
754. Hilário, filho de Eugénio Batista da Cruz — R. Civ.
755. Houmar, filho de Carlos Rodrigues Fontes — R. Civ.
756. Ivo Magalhães Pena, filho de Augusto Costa Pena — R. Civ.
757. Jacir, filho de Abílio Carneiro de Oliveira — R. Civ.
758. Januário Couto Junior, filho de Januário Couto — Fab. Cordoalha.
759. Jaime, filho de Constantino Manuel Gonçalves — R. Civ.
760. Jaime, filho de Ulina Ferreira — R. Civ.
761. João, filho de Abílio Teles Machado — R. Civ.
762. João, filho de João António Martins — R. Civ.
763. João António da Silva, filho de Silvino António da Silva — Fab. Bomfim.
764. Joaquim, filho de Alcino de Sousa Santos — R. Civ.
765. Joaquim, filho de Francisco Lopes e Maria da Conceição — R. Civ.
766. Joaquim, filho de Manuel Alexandre de Oliveira — R. Civ.
767. Jorge, filho de António Pontes Faria — R. Civ.
768. Jorge, filho de António da Silva Moreira — R. Civ.
769. Jorge, filho de Eugénio José de Andrade — R. Civ.
770. Jorge, filho de Genaro José Ribeiro — R. Civ.
771. Jorge Silvério Gomes, filho de Júlio Silvério Gomes — Luz Stear.
772. José, filho de Alberto Vieira Duarte — R. Civ.
773. José, filho de Asdrubal Barbosa de Magalhães — R. Civ.
774. José, filho de João Pereira da Silva — R. Civ.
775. José, filho de José Ferreira e Bernardina Marques de Araujo — R. Civ.
776. José, filho de José Joaquim Peixoto — R. Civ.
777. José, filho de José Rodrigues e Francisca Lopes Mendes — R. Civ.
778. José, filho de Vitorino Lourenço Ramos — R. Civ.
779. José Maria, filho de António Alves da Silva — R. Civ.
780. Júlio, filho de João Pinho Couto — R. Civ.
781. Lírio, filho de Carlos Soares de Sousa — R. Civ.
782. Manuel, filho de António Fernandes e Maria Alves Ferreira — R. Civ.
783. Manuel, filho de António Joaquim de Barros — R. Civ.
784. Manuel, filho de Eulálio Marinho da Veiga — R. Civ.
785. Manuel, filho de João Siqueira de Lima — R. Civ.
786. Manuel, filho de Julião Augusto Vieira — R. Civ.
787. Manuel, filho de Manuel Alves de Freitas — R. Civ.
788. Mário, filho de António Ferreira dos Santos — R. Civ.
789. Mário, filho de Maximiliano Pastor — R. Civ.
790. Mário Campino, filho de João Campino — R. Civ., e Arso-nal de Guerra.
791. Milton, filho de Luiz Coelho Ferreira — R. Civ.
792. Milton Duarte, filho de José Duarte de Freitas — R. Civ., e Fab. Cordoalha.
793. Moacir, filho de Manuel Pinto de Almeida — R. Civ.
794. Nelson, filho de Domingos Henrique Figueira — R. Civ.
795. Nelson, filho de Joaquim Ribeiro Pontes — R. Civ.
796. Nestor, filho de Jovito Moreira e Emília Lopes Moreira — R. Civ.
797. Newton, filho de Bazílio Evangelista e Maria da Silva Evan-gelista — R. Civ.
798. Newton, filho de Frederico Aires Guimarães — R. Civ.
799. Nicomedes da Silva, filho de João Francisco da Silva — R. Civ.
800. Nilson, filho de Enrico Soares e Alzira Ribeiro das Neves — R. Civ.
801. Nilton, filho de Nair de Andrade Leite Moreira — R. Civ.
802. Otávio, filho de António José de Lacerda — R. Civ.
803. Otávio, filho de João da Silva Coelho — R. Civ.
804. Orlando, filho de Fernando Teixeira Novais — R. Civ.
805. Orlando, filho de Manuel de Almeida Matos — R. Civ.
806. Orlando Lobo Machado, filho de Jorge Cesar Machado — R. Civ.
807. Osvaldo, filho de Felizardo Gonçalves dos Santos — R. Civ.
808. Osvaldo, filho de Luiz Ribas e Olinda Magalhães — R. Civ.
809. Osvaldo, filho de Manuel Alexandrino Rodrigues da Rocha — R. Civ.
810. Paulo, filho de Bento Coral do Rego — R. Civ.
811. Raul, filho de Raul Alves da Rocha Paranhos — R. Civ.
812. Rodrigo Capponi, filho de Cesário Capponi — R. Civ.
813. Rogério, filho de Agostinho Ferreira Bessa — R. Civ.
814. Sebastião dos Santos Adão, filho de Zeferino dos Santos Adão — R. Civ.
815. Sílvio, filho de Américo Paulo da Cunha — R. Civ.
816. Sílvio, filho de Luciano Paes Ribeiro — R. Civ.
817. Sílvio, filho de Luiz Gonzaga do Nascimento — R. Civ.
818. Sílvio, filho de Manuel Felix de Lima — R. Civ.
819. Valdemiro, filho de Olegário Sebastião Correia — R. Civ.
820. Vitor, filho de José António Claro — R. Civ.
821. Vitorino, filho de Manuel da Costa Pereira — R. Civ.
822. Viriato, filho de José Ferreira Moreira — R. Civ.
823. Valdemar, filho de Alexandre José de Santana — R. Civ.
824. Valdir, filho de Adolfo Rodrigues Pereira — R. Civ.
825. Valter, filho de José Francisco da Silva — R. Civ.
826. Valter, filho de Luiz Fernandes e Ermelinda de Sousa Ribeiro — R. Civ.
827. Valter, filho de Pedro Nicolau Golobovante — R. Civ.
828. Wilson, filho de Augusto Camelo de Andrade — R. Civ.
829. Wilson, filho de Clotildes Maria Soares — R. Civ.
830. Xisto, filho de Xisto Jorge Monteiro dos Santos — R. Civ.

Classe de 1920

801. Anibal, filho de Manuel Cavalcante de Azevedo — R. Civ.
802. António Marques Caseiro Filho, filho de António Marones Caseiro — Fab. Bomfim.
803. António Rodrigues da Costa, filho de Serafim Rodrigues da Costa — Ars. de Guerra.
804. Arlindo André Ferreira, filho de João André Ferreira — Fab. Bomfim.
805. Armando Sibanto, filho de José Sibanto e Emília Saes — Comp. S. L. Durão.
806. Aníldio Câmara, filho de Plácido Câmara — Ars. de Guerra.
807. Claudionor de Lemos, filho de António de Lemos — Fund. Santa Luzia.
808. Clovis Luiz Sotero da Costa Oliveira, filho de Salvador de Oliveira — Do 1º Distrito.
809. Condebalde Cardoso, filho de Pedro J. Cardoso — Comp. S. L. Durão.
810. Durval Heleno de Carvalho Pereira, filho de Humberto Carlos de Carvalho Pereira — Veio do 1º Dist.
811. Eduardo Domingos Uckonn, filho de Domingos Uckonn — Ars. Guerra.
812. Eleotério dos Santos, filho de Maria Madalena de Jesus — Fab. Bomfim.
813. Estevão, filho do Cap. Leitão de Carvalho e Laura Costa Leitão de Carvalho — R. Civ.
814. Euclides Pereira de Novais, filho de João Pereira de Novais — Fab. Bomfim.
815. Fernando Teixeira de Simas, filho de Ernani Nunes Simas — Moinho da Luz.
816. Flávio da Silva Chaves, filho de Elízio da Silva Chaves — Fab. Bomfim.
817. Hiderlando de Brito, filho de Paulino de Brito — Fab. Bom-fim.
818. Jadir Pimenta, filho de Nelson Pimenta — Veio do 4º Dis-trito.
819. Joaquim Vieira Teotónio, filho de Joaquim Teotónio — Fund. Santa Luzia.
820. Jorge de Sousa, filho de José F. de Sousa e Emília Santos — Comp. S. L. Durão.
821. José Ramos Lins, filho de Noé Ramos Lins — Fab. Bom-fim.
822. Luarindo Gama do Nascimento, filho de Cristina Gama do Nas-cimento — Fund. Santa Luzia.
823. Lenine Abrantes de Melo, filho de Júlio Abrantes de Melo — Luz Stearica.
824. Leopoldo Raimundo Silva, filho de Elias Barreiros Vidal — Comp. S. L. Durão.
825. Manuel Benedito, filho de José Narciso dos Santos — Com-panhia S. L. Durão.
826. Manuel da Costa, filho de José da Costa — Ars. Guerra.
827. Milton da Silva, filho de Maria Severina — Veio do 1º Dis-trito.
828. Osvaldo de Andrade, filho de António Cristino Andrade — Fab. Bomfim.
829. Otolino José Gonçalves, filho de Alceu José Gonçalves — Fab. Bomfim.
830. Paulo, filho de António Pedro Vidal — R. Civ.
831. Pedro de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira Roriz — Fab. Cordoalha.
832. Rubem do Amor Divino, filho de José Pedro do Amor Divino — Ars. de Guerra.
833. Sebastião Francisco de Oliveira, filho de Francisco Jeremias de Oliveira — F. Bomfim.
834. Valdir Correia da Silva, filho de Vitalino José Correia — Fab. Bomfim.

Classe de 1919

835. Cândido Leandro dos Santos, filho de José Leandro dos Santos — Fab. Cordoalha.
836. Dionísio Cavalcanti, filho de Ananias Cavalcanti — Fab. Bom-fim.

837. Edgar Pereira de Sousa, filho de José Pedro de Sousa — Fab. Bomfim.
 838. Florentino de Carvalho, filho de Avelino de Carvalho — Fab. Bomfim.
 839. Hamilton Queiroz Rocha, filho de Francisco Magalhães Rocha — Fab. S. L. Durão.
 840. João Fernandes, filho de Carlos Fernandes — Fab. Tint. Ipiranga.
 841. José Cardoso Dantas, filho de José Bernardino Cardoso Dantas — Fab. Bomfim.
 842. José Cardoso Gonçalves, filho de Manuel Cardoso Gonçalves — Fab. Bomfim.
 843. Mário, filho de Daniel da Silva Coimbra — R. Civ.
 844. Mário dos Santos, filho de Adriano dos Santos — Fab. Bomfim.
 845. Milton da Silva, filho de Vitor Maria da Silva — Fab. Bomfim.
 846. Moacir Quirino, filho de Francisco Quirino — Fab. Tint. Ipiranga.
 847. Otávio de Sousa, filho de Maria Augusta Cândida — Fab. Bomfim.
 848. Osvaldo Martins Antunes, filho de Joaquim Miguel Antunes — Fab. Bomfim.
 849. Sebastião Teixeira Ramos, filho de João Teixeira Ramos — Ars. Guerra.

Classe de 1918

850. Albano Elias Ramos, filho de Albano Ramos — Espontâneo.
 851. Delamare de Barros, filho de João Dias e Hígina de Barros — Comp. S. L. Durão.
 852. José Passos, filho de Albertino Alves Passos — Comp. S. L. Durão.
 853. Marcílio dos Santos, filho de Paulino Francisco dos Santos — Luz Stearica.
 854. Newton, filho de Ricardina Correia de Lima — R. Civ.
 855. Valdi Pereira de Toledo, filho de José Pedro de Toledo — Fab. Bomfim.

Classe de 1917

856. Antônio Pereira, filho de Romeu Pereira — Fab. Cordoalha.
 857. Djalma, filho de Manuel dos Santos Ribeiro Maio — R. Civ.
 858. Estanislau, filho de Manuel Ferreira de Andrade — R. Civ.
 859. Idalécio Martir de Oliveira, filho de Durval J. de Oliveira — Luz Stearica.
 860. Ivo Monteiro, filho de Antônio Monteiro — Luz Stearica.
 861. Manuel Luiz dos Santos, filho de Manuel Luiz dos Santos — Fab. Cordoalha.
 862. Raulino Seabra, filho de Pedro Seabra e Júlia Ferreira — R. Civ.
 863. Valter da Silva Porto, filho de Alcemira da Silva Porto — Companhia S. L. Durão.

Classe de 1916

864. Antônio Ferreira, filho de Manuel Ferreira — Fab. Cordoalha.
 865. José da Silva Monteiro, filho de Joaquim da Silva Monteiro — Espontâneo.

Classe de 1915

866. José Virgínio da Silva Filho, filho de José Virgínio da Silva — Luz Stearica.
 867. Romildo Burgo, filho de Miguel Burgo — Fab. Cordoalha.
 868. Valdemar da Silva, filho de José da Silva — Fab. Tint. Ipiranga.

Classe de 1914

869. Antônio Rivera, filho de Antônio Rivera Junior — Fab. Cordoalha.
 870. Jorge, filho de Bernardino Alves Ferreira — R. Civ.
 871. Paulo Vieira da Silva, filho de Lázaro Vieira da Silva — Luz Stearica.
 872. Valdir, filho de Pedro Luiz de Rezende — R. Civ.

Classe de 1913

873. Jorge Costa, filho de Alcides Costa — Comp. S. Luiz Durão.
 874. Júlio Gomes Martins, filho de Joaquim Gomes Martins — Comp. Luz Stearica.
 875. Manuel Aristão Monteiro, filho de Jardino M. Monteiro — Fab. Ipiranga.
 876. Mário, filho de Mário de Almeida Sampaio — R. Civ.

Classe de 1912

877. Antônio, filho de Silvestre de Castro e Ambrosina Maria de Jesus — R. Civ.
 878. Benedito de Souto Teixeira, filho de Bernardino de Souto — R. Civ.
 879. Carlos Leite de Vasconcelos, filho de Augusto de Vasconcelos — R. Civ.

Classe de 1911

880. Carlos, filho de Joaquim Inácio Batista Cardoso — R. Civ.
 881. João de Sousa Reis, filho de José de Sousa Reis — Espontâneo.
 882. Severino Cardoso, filho de João Cardoso — Comp. S. Luiz Durão.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911

(Nascidos até 2 de setembro)

883. Francisco Esperidion Campos, filho de José Esperidion Campos — Fab. Cordoalha.
 884. Haroldo, filho de Samuel Nahon e Antônia Nahon — R. Civ.
 885. Manuel Nogueira dos Reis, filho de Marcelliano Nogueira — Comp. S. L. Durão.
 886. Valdemar, filho de Amália Rodrigues — R. Civ.
 887. Jaime Guimarães Fernandes, filho de Franklin Fernandes — R. Civ.
 888. José Maria Lopes, filho de Constantino Lopes — Espontâneo.
 889. Luiz, filho de Joaquim Simpliciano Medeiros Pontes — R. Civ.
 890. Sebastião Aleixo dos Santos, filho de Aleixo Sebastião dos Santos — Espontâneo.

Classe de 1909

891. Clovis, filho de Joaquim Inácio Batista Cardoso — R. Civ.
 892. Floriano, filho de Hermino Dutra Melo — R. Civ.
 893. Henrique, filho de Piel Augusto de Oliveira — R. Civ.
 894. João, filho de Júlio Rodrigues de Mendonça — R. Civ.
 895. José, filho de Luiz de Sousa e Ondina Gonçalves de Sousa — R. Civ.
 896. Luiz, filho de Samuel Nahon e Antônia Nahon — R. Civ.
 897. Márcio de Albuquerque Rabelo, filho de José da Costa Rabelo — R. Civ.
 898. Rubens, filho de Antônio Henrique Guimarães — R. Civ.
 899. Zeari Paes Brasil, filho de Aristides Paes de Sousa Brasil — R. Civ.

Classe de 1908

900. Adalberto, filho de Antônio Henrique Guimarães — R. Civ.
 901. Carlos, filho de Alfredo Giannini — R. Civ.
 902. José Lins de Albuquerque, filho de Fausto Lins de Albuquerque — Luz Stearica.
 903. Manuel, filho de Manuel Lourenço dos Santos — R. Civ.
 904. Paulo de Tarso, filho de Luiz Francisco Leal — R. Civ.
 905. Sebastião, filho de Martinho Bernardo — R. Civ.
 906. Valdemar de Sousa Lima, filho de Diógenes de Sousa Lima — Fab. Ipiranga.

Classe de 1907

907. Galdino, filho de Galdino da Silva Barbosa — R. Civ.
 908. João Barbosa Teixeira da Silva, filho de Antônio Teixeira da Silva — R. Civ.
 909. Sebastião C. Ferreira, filho de Cassiano Ferreira — Fab. Cordoalha.

Classe de 1906

910. Alcides, filho de Reynolds de Pinho — R. Civ.
 911. Francisco, filho de Alfredo Artur da Silveira — R. Civ.
 912. Vinícius, filho de Manuel da Fonseca Dória — R. Civ.

Classe de 1905

913. Alcides, filho de Manuel Antônio da Rosa — R. Civ.

Classe de 1904

914. Adalberto Silva, filho de Manuel Nascimento Silva — Companhia S. L. Durão.
 915. Antônio José de Abreu, filho de Carlos José de Abreu — Espontâneo.
 916. Valdemar, filho de Casemiro Rosário de Avelar — R. Civ.

Classe de 1903

917. Adroaldo, filho de José Anatólio dos Santos — R. Civ.
 918. Antônio, filho de Domingos José de Araújo — R. Civ.
 919. Ciro, filho de Regina Kistner — R. Civ.
 920. Durvalino Rodrigues, filho de Cecília Vilar — R. Civ.
 921. Miguel Pacheco, filho de Inocêncio Pacheco — R. Civ.

Classe de 1902

922. Antônio Rangel da Silva, filho de Lino Rangel da Silva — R. Civ.
 923. Humberto Mário Biangolino, filho de Fernando Biangolino — R. Civ.
 924. Pedro, filho de Paulino de Sousa Azevedo — R. Civ.

Classe de 1901

925. Aldomiro José da Silva, filho de José Manuel da Silva — Fab. Ipiranga

Classe de 1900

920. José Francisco de Oliveira Morais, filho de José Francisco de Oliveira Morais — R. Civ.
 927. José da Silva Aranha, filho de Pedro Maria de Figueiredo Aranha — R. Civ.

Classe de 1899

928. Afonso Martins Ribeiro, filho de Baltazar Afonso Martins Ribeiro — R. Civ.
 929. Antônio de Sá Machado, filho de Antônio Ferreira Machado — R. Civ.
 930. José Lira Prazim Neves, filho de Angelino Prazim Neves — R. Civ.
 931. Severino Marques de Oliveira, filho de Tertuliano Marques de Oliveira — R. Civ.

Classe de 1898

932. Acácio Cândido Fonseca, filho de Manuel E. S. Fonseca — Fab. Cordoalha.
 933. Júlio Nascimento da Silva, filho de Varciso José da Silva — R. Civ.

Classe de 1897

934. Agenor Gonçalves Lordelo, filho de João Gonçalves Lordelo — R. Civ.
 935. Luiz Serrano Sanches, filho de Luiz Serrano Bom — R. Civ.

Classe de 1896

936. Inácio Belo de Carvalho, filho de Manuel Belo de Carvalho — R. Civ.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão.

Capital Federal, 1 de março de 1939. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Carlos Americano d'Ávila*, tenente delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE ANDARAÍ

Décima Primeira Zona

Sde, rua Mariz de Barros n. 74, Edifício da Prefeitura.

Edital de Alistamento

Ranulfo Pacheco Dantas, presidente da Junta, faz saber que foram alistados para o serviço do Exército durante o mês de janeiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

1. Adelino Pereira, filho de Francisco Alexandre Pereira.
2. Aloísio Oliveira Rocha, filho de João Henrique de Oliveira.
3. Antônio Ambrósio da Silva, filho de Ambrósio Apolinário Silva.
4. Daniel Gonçalves dos Santos, filho de Silvino Carlos dos Santos.
5. Hélio Francisco da Silva, filho de Eduardo Francisco Pisto.
6. José Joaquim Ribeiro, filho de Abel Fernandes Ribeiro.
7. Manuel da Costa Maia, filho de Joaquim da Costa Maia.
8. Nelson, filho de Euzébio Reginaldo Nogueira.
9. Nelson Bessa Leal, filho de Antônio Castro Leal.
10. Nicanor da Costa Pinto, filho de Amaro da Costa Pinto.
11. Juvelino Ferreira, filho de Gabriel Ferreira.
12. Osvaldino Martins dos Santos, filho de Antônio Martins.
13. Sívio Silveira, filho de João A. Sousa.

Classe de 1918

1. Acilino, filho de Diogo Ferreira e Feliciano Emília.
2. Adalberto, filho de Antônio Manuel de Faria.
3. Adolfo, filho de Francisco de Almeida Seabra.
4. Agripino Ferreira, filho de Otávio J. Ferreira.
5. Alberto, filho de Silvestre Simões.
6. Alfredo, filho de Henrique Machado e Alzira Machado.
7. Alfredo, filho de João de Almeida e Hortência M. Correia.
8. Alvaro, filho de Antônio Sotelo Barbada.
9. Aloísio, filho de Aristides Gonçalves de Oliveira.
10. Alvaro, filho de Manuel Francisco Trevos e Maria I. da Silva.
11. Alvaro, filho de Manuel Gomes e Joaquina Maria da Conceição.
12. Antônio, filho de Adelino Augusto e Antônia M. Gratidão.
13. Antônio, filho de Gabriel de Paula e Ermelinda V. de Paula.
14. Antônio, filho de João Floscolo de Carvalho.
15. Antônio, filho de Manuel Targino de Sousa.
16. Antônio, filho de Abílio Antônio Carvalho.
17. Antônio Joaquim Rabelo, filho de Adelino Augusto.
18. Antônio Rodrigues Vale, filho de Rogério R. Vale.
19. Antônio Narcolino de Sousa, filho de José N. de Sousa.
20. Artur Valdir, filho de Pedro Meireles da Silva.
21. Ari, filho de Manuel Silveira Mendonça Júnior.
22. Ari da Costa, Storini, filho de Antônio Storini.
23. Austregésilo, filho de Austregésilo de Sousa.
24. Cândido, filho de D. Francisco de Aquino Ribeiro.
25. Carlos, filho de Isac Dutra da Rosa.

26. Carlos Queiroz Ferreira, filho de Manuel Augusto Ferreira.
27. Carmélio Ricardo Machado, filho de Joaquim R. Machado.
28. Claudionor, filho de José de Oliveira.
29. Clodualdo José Ferreira, filho de Antônio José Ferreira.
30. Damião, filho de Manuel Melo Batista.
31. Darcio de Oliveira Brum, filho de Manuel Oliveira Brum.
32. Dilson, filho de Joaquim da Cunha Loureiro.
33. Dionísio, filho de Cândido Henrique de Carvalho.
34. Durval, filho de Roldão Fernandes Loureiro.
35. Elídio, filho de Felix Sampaio e Angelina Matéus.
36. Helvécio, filho de Alfredo de Oliveira e Elsa B. de Oliveira.
37. Eneas, filho de José de Andrade.
38. Ernani, filho de João de Sousa do O e Filismina S. do O.
39. Fernando, filho de João de Sousa e Guiomar de Jesus.
40. Fileto, filho de Alkindo Pires Ferreira.
41. Francisco, filho de Carlos Nicola Santos Manso.
42. Francisco Caputo, filho de Nicolau Caputo.
43. Francisco José, filho de Francisco de Paula Oliveira.
44. Gastão, filho de Cipriano Biltanio de Azevedo.
45. Gentil Valary, filho de José Valary.
46. Geraldo, filho de Adelino Ribeiro Gonçalves.
47. Germinal, filho de Francisco Dias.
48. Gualberto, filho de Artur de Magalhães Filho.
49. Hélio, filho de Antônio Narciso Melo.
50. Hélio, filho de Homero Maisonette.
51. Henrique, filho de Alfredo Alves de Oliveira.
52. Hugo, filho de Rosalina Ferreira.
53. Inocêncio, filho de José Donide da Silva.
54. Jerônimo, filho de Joaquim de Oliveira.
55. João, filho de Carlindo Goulart da Silva.
56. João, filho de Manuel Matos Costa.
57. João, filho de Mariano Cabral e Maria Cabral.
58. João Domingos Filho, filho de João Domingos.
59. João Manuel dos Santos, filho de João M. dos Santos.
60. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves e Maria Emília.
61. Joel, filho de Artur de Sousa Guimarães.
62. Jorge, filho de Osvaldo Gomes Araujo.
63. Jorge, filho de Pedro Richard Filho.
64. Jorge Vicente, filho de Antenor Vicente.
65. José Alberto Távora, filho de Severino Távora.
66. José, filho de Antônio do Rosário Fernandes.
67. José, filho de José da Costa e Clementina de Jesus Costa.
68. José, filho de José Fernandes e Alzira da Silva Fernandes.
69. José Fernandes de Paulo, filho de Floriciano F. de Paulo.
70. Leopoldo, filho de Eduardo Leonel da Silva.
71. Manuel J. Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
72. Manuel Pinheiro de Araujo, filho de Luiz de Araujo.
73. Mário, filho de Casemiro Borges de Almeida.
74. Nelson, filho de Henrique Cardoso.
75. Nelson, filho de Artur Gouveia do Carmo.
76. Nelson Teixeira de Carvalho e Delfim Teixeira de Carvalho.
77. Nelson, filho de Manuel Nunes Vieira Filho.
78. Newton, filho de Cesarino da Costa Pereira.
79. Norberto, filho de Manuel Joaquim Macieira.
80. Olímpio, filho de Vitor de Assis Moreira.
81. Osvaldo, filho de Clemente Lahero.
82. Osvaldo, filho de Nicolau Feres e Solini Nicolau.
83. Orlando, filho de Alcebiades Fontinelli.
84. Osmar, filho de Alfredo Bittencourt.
85. Osmar, filho de José Rodrigues Cardoso da Fonseca.
86. Pascoal, filho de Evangelina da Silva.
87. Pierre René Cazes, filho de Jules H. Cazes.
88. Rosalvo Vieira de Barros, filho de Manuel Vieira.
89. Sívio, filho de Otto Fonseca e Maria A. V. da Fonseca.
90. Sebastião, filho de Avelino José da Silva.
91. Sívio, filho de Euclides Gonçalves de Araujo.
92. Ulisses Figueira de Sousa, filho de Tiago F. de Sousa.
93. Acivaltino, filho de Rodolfo Ferreira e Amália Correia.
94. Valdemiro, filho de Samuel Moreira e Catarina da Silva.
95. Valdemar, filho de Henrique Inácio dos Santos.
96. Wilton, filho de Jovino Cícero de Miranda Júnior.
97. Valter, filho de Alberto Vieira Ramos.
98. Valter, filho de Manuel Rodrigues e Adelaide da Silva.
99. Valter, filho de Antônio Ferreira.
100. Wilson, filho de Paulo de Mendonça e Ana M. S. Mendonça.

Classe de 1917

1. Américo Pereira Silva, filho de Antônio P. da Silva.
2. Antônio Gonçalves Moreira Filho, filho de Antônio G. Moreira.
3. Antônio Moreira, filho de Manuel M. Silva.
4. Antônio Ribeiro, filho de Bernardino Ribeiro.
5. Aprígio Venes Santos, filho de João Fagundes Santos.
6. Arquimedes de Lemos, filho de Alfredo Raubard.
7. Arlindo Marcelo Veras, filho de Antônio Veras.
8. Cupertino Macedo de Oliveira, filho de Pedro M. de Oliveira.
9. Edvard Ferreira Braga, filho de Severino Ferreira Braga.
10. Elisiário Manuel Francisco, filho de Lucas M. Francisco.
11. Trancoso Azevedo de Sousa, filho de Alfredo Azevedo de Sousa.
12. Francisco José da Silva, filho de Francisco José da Silva.
13. Hugo, filho de Vitor da Silva e Olga da Silva.

14. João Gomes da Silva, filho de João E. da Silva
15. João Ramos, filho de Inácio Ramos.
16. João da Silva, filho de Emílio da Silva.
17. Joaquim Andrade Silva, filho de Joaquim Andrade Silva.
18. José Amorim Nascimento, filho de Benedito P. Nascimento
19. José Maia, filho de Domingos da Rocha Maia.
20. José Monteiro do Rego, filho de Luiz F. Rego.
21. José Norato Araujo, filho de Jacinto Sales Araujo.
22. José Pereira, filho de Antônio S. Santos.
23. José Rangel, filho de Satiro Rangel.
24. Jurandir, filho de Mário Marques e Carolina C. Pacheco.
25. Manuel Leite, filho de Ovídio Francisco Leite.
26. Manuel de Oliveira, filho de Juvenal de Oliveira.
27. Manuel Rodrigues de Carvalho, filho de Manuel R. de Carvalho.

28. Manuel da Silva Tavares, filho de Manuel da Silva Tavares.
29. Mário Blovis, filho de José Blovis.
30. Nilo, filho de Agostinho Barbosa Figueiredo.
31. Norberto Guimarães, filho de Tomás Guimarães
32. Osvaldo Braga, filho de Antônio Braga.
33. Osvaldo Teixeira, filho de Martins Cardoso

Classe de 1917

34. Pedro Antônio de Melo, filho de Francisco A. de Melo.
35. Rubens Pedro, filho de Euzébio Reginaldo Nogueira.
36. Sílvio Antônio Faria, filho de Nestor Antônio Faria
37. Simplicio Melo Barreto, filho de Henrique Barreto.
38. Vitalino de Carvalho, filho de Júlio Fleto de Carvalho.
39. Valdemar Soares de Barros, filho de Amaro Soares de Barros

Classe de 1916

1. Ademar Faustolano Silva, filho de José Faustolano Silva.
2. Aloisio Teixeira, filho de Antônio Teixeira.
3. Fernando Moacir Freire Monteiro, filho de José M. da Silva Freire.
4. Francisco Padilha Montaz, filho de João E. Montaz.
5. Francisco Valter de Sousa Motta, filho de Antônio Sousa Motta.
6. João de Aguiar, filho de Saturnino Aguiar.
7. João Batista Coveli, filho de Jacinto Coveli.
8. João Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.
9. João Marques de Sousa, filho de Eneas de Sousa
10. João Paulo Ferreira, filho de José J. Ferreira.
11. José Ramos Santos, filho de Joaquim R. Santos.
12. José dos Santos, filho de Eudóxia dos Santos.
13. Lindolfo Oliveira Santos, filho de José Augusto de Oliveira.
14. Luiz Antônio Lima, filho de João Antônio Lima.
15. Manuel Fernandes Rabelo, filho de Antônio Fernandes Rabelo.
16. Marcos Cruzal, filho de Alfredo Cruzal.
17. Mário Leitão da Rosa, filho de Adricol Leitão.
18. Nilo Camilo da Costa, filho de Leopoldo Camilo da Costa
19. Otávio Gonçalves, filho de Apolinário Gonçalves.
20. Olegário Nunes Viana, filho de Manuel Nunes Viana.
21. Orlando da Silva, filho de Sebastião da Silva.
22. Oton José Farias, filho de Antônio José Farias.
23. Paulo Caldeira Araujo, filho de Joaquim de Araujo.
24. Pedro Vieira Barros, filho de Manuel Candido Vieira.
25. Ricardo Ribeiro Silva, filho de Joaquim Ribeiro Silva.
26. Sebastião Silva, filho de Antônio Silva.
27. Sebastião Sousa, filho de Vitor Sousa.
28. Severino Boaventura de Farias, filho de José B. de Farias.

Classe de 1915

1. Alcínio Conceição Lima, filho de Leopoldo Conceição Lima.
2. Agenor Cláudio, filho de João Cláudio.
3. Auprísio José dos Santos, filho de Maximino José dos Santos.
4. Astrogildo Nero Paraíso, filho de Felipe Nero Paraíso.
5. Benício Silva, filho de Antônio A. Silva.
6. Clodualdo Andrade Oliveira, filho de Manuel dos Santos
7. Djalma dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
8. Geraldo Santos, filho de Abel Santos.
9. João Lucas Araujo, filho de Lucas Evangelista Araujo.
10. João do Nascimento, filho de Francisco Xavier do Nascimento.
11. José Francisco de Araujo, filho de Francisco Antônio de Sousa.
12. José Franco Camargo, filho de Bento J. Camargo.
13. José Furtado Mendonça, filho de Antero F. Mendonça
14. José dos Santos, filho de José F. dos Santos.
15. Osvaldo Madeira, filho de Oscar Madeira.
16. Otávio Vieira, filho de Pedro Vieira.
17. Pedro Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos.
18. Protestato, filho de Protestato de Araujo.
19. Sebastião da Sousa, filho de Antônio Lopes de Sousa.
20. Sebastião, filho de João Verdini e Lidia Ferreira Verdini.
21. Tiago José Correia, filho de Egidio José Correia.
22. Valdemar Simplicio, filho de João Simplicio.
23. Venceslau da Silva Brandão.

Classe de 1914

1. Adail Moraes, filho de Joaquim Alves Moraes.
2. Albertino José de Freitas, filho de José A. de Freitas.
3. Alvino Ferreira, filho de Benedito Ferreira.
4. Antônio Gonçalves Costa, filho de Pedro G. Costa.

5. Amândino Estácio da Silva, filho de Euclides E. da Silva
6. Aurélio Moisés Rossi, filho de Alexandre Rossi.
7. Bernardo Carnos, filho de José Carnos.
8. Clodualdo Martins Costa, filho de Quintino Martins Costa.
9. Egidio Santos, filho de Messias Santos.
10. Evilásio Costa Maia, filho de José Costa Maia.
11. Francisco Xavier Alves, filho de Rosendo Xavier.
12. Geraldo Vieira, filho de José Augusto Vieira.
13. João Pinheiro, filho de Manuel J. Pinheiro.
14. José Florêncio de Melo, filho de Pedro Florêncio de Melo.
15. José Pereira Sobrinho, filho de Antônio Pereira.
16. Júlio Alves Neto, filho de Clementino Alves da Costa.
17. Manuel Gomes Xavier.
18. Renato de Oliveira, filho de Euclides de Oliveira.
19. Severino Daniel de Oliveira, filho de Daniel Antônio Abreu.
20. Valdemar Botelho Jorge, filho de Gil Botelho Jorge.

Classe de 1913

1. Alberto de Sousa, filho de Antônio G. de Sousa.
2. Alvaro Guapiassú, filho de Artur Batista Vilela.
3. Antônio Simões de Sá, filho de Simeão de Sá.
4. Areslides Coelho, filho de Geraro Coelho Carvalho.
5. Domingos Antônio Nunes, filho de Calixto A. Nunes.
6. Getro Correia de Avila, filho de Júlio C. de Avila.
7. Hamilton Coelho de Sousa, filho de Antônio O. de Sousa.
8. João Muniz, filho de Manuel Muniz.
9. João Nascimento Pereira, filho de Manuel Nascimento Pereira.
10. José Pereira, filho de Antônio Pereira.
11. Leopoldo, filho de João Verdini e Lidia Verdini.
12. Manuel Francisco de Sousa, filho de José Francisco de Sousa.
13. Mário José Cunha Filho, filho de Mário José S. Cunha.

Classe de 1912

1. Alberto Júlio dos Santos, filho de José Paulo dos Santos
2. Amaro Quintino, filho de José Quintino.
3. Benedito Marcolino de Sena, filho de João M. de Sena.
4. Bernardino Ramos Filho, filho de Bernardino S. Correia.
5. Claribaldo Carneiro da Cunha, filho de Felipe Carneiro da Cunha.
6. Eneas Firmino Lima, filho de Firmino Lima.
7. João Damasceno Silva, filho de Manuel Balbino da Silva.
8. João Fernandes Oliveira, filho de Manuel Fernandes Oliveira.
9. José Jorge, filho de Jorge Rodrigues.
10. José de Maura, filho de Faustino de Maura.
11. José Vitalino da Silva, filho de Vitalino da Silva.
12. Manuel Pinheiro, filho de Raul Pinheiro.
13. Moacir Oliveira, filho de Paulino Augusto de Oliveira.
14. Osniz França, filho de Ernesto França.
15. Valdemiro Luiz Terra, filho de Francisco Luiz Terra.

Classe de 1911

1. Alabiades, filho de Afonso F. de Almeida.
2. Anísio José dos Santos, filho de José dos Santos.
3. Antônio Claudino Gonçalves, filho de Manuel G. Gonçalves
4. Antônio Pedro da Silva, filho de Manuel Artelino.
5. Ari Duarte, filho de Hortêncio Oliveira Duarte.
6. Ataíde Viana, filho de Joaquim Viana.
7. Dirceu Valério do Espírito Santo, filho de Romualdo J. S. do Santo.

8. Mariano Santiago, filho de Manuel Santiago.
9. Mauro Rodrigues de Melo Cavalete.
10. Moacir Crispim Costa, filho de Moacir C. da Costa
11. Osvaldo Lira da Cruz, filho de Eleutério Cruz.
12. Pedro dos Santos, filho de Alfredo dos Santos.
13. Silvino Filtegaldi, filho de José Filtegaldi.
14. Tertuliano Emidio de Lemos, filho de Manuel de Lemos.
15. Valdemar Silvestre da Silva, filho de Emiliano S. Silva

Classe de 1910

1. Angelo Henrique Soares, filho de Diogo Soares.
2. Ernesto Gregório, filho de Cesar Gregório.
3. Hermogenes, filho de Francisco Patrício da Costa.
4. João Paulo Santos, filho de José Paulo Santos.
5. José Ramos da Silva, filho de José R. da Silva.
6. José Rosa, filho de Avelino Rosa.
7. José de Sousa, filho de José Maria de Sousa.
8. Manuel Antônio Santos, filho de Antônio Lopes Trindade.
9. Manuel da Costa Maia, filho de José da Costa Maia.
10. Osvaldo Rodrigues da Costa, filho de Odorico R. da Costa.
11. Procidio Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva.
12. Sebastião Bandeira, filho de José Bandeira.

Classe de 1909

1. Adolfo de Azevedo, filho de Paulino de Azevedo.
2. Aires Ramos, filho de Joaquim Viana.
3. Aristotelis Serafim Chagas, filho de Bonifácio S. Chagas.
4. José Alves, filho de Benevenuto Alves.
5. José de Brito, filho de Augusto José de Brito.
6. Manuel Crispim da Costa.
7. Osvaldo Pereira Araujo, filho de João P. Sobrinho.

Classe de 1908

1. Claudionor J. de Sousa, filho de Francisco José de Sousa.
2. Dorvenil João Correia, filho de Feliciano J. Correia.
3. Floduardo, filho de Francisco Patrocínio da Costa.
4. José Antônio Marques, filho de Antônio Isaac.
5. José Cândido Pereira, filho de Cândido F. Nascimento.
6. José Mesquita Filho, filho de José Mesquita.
7. Joaquim José Faria, filho de Joaquim V. de Faria.
8. Luiz Banks dos Santos, filho de Luiz Vitorino B. dos Santos.
9. Mucio Duarte, filho de Hortêncio Oliveira Duarte.

Classe de 1907

1. Erasmo Alves da Silva, filho de Virgínia A. da Silva.
2. Euclides Santana, filho de Euclides Santana.
3. Manuel Honório Bezerra, filho de José H. Bezerra.
4. Palmier Joaquim Dias, filho de Eduardo J. Dias.
5. Valdemiro Pereira, filho de Antônio Pereira.

Classe de 1906

1. Agenor Silva, filho de Bernardo Silva.
2. Augusto Alves Costa, filho de João L. Costa.
3. Carlos Augusto de Matos, filho de João José de Matos.
4. Francisco Sá, filho de Porfírio Sá e Adelaide F. Sá.
5. José Luiz da Silva, filho de Luiz V. Ferreira.

Classe de 1905

1. Antônio Bento Pedroso, filho de Antônio Manuel Pedroso
2. Armindo Leite, filho de Ovídio Leite.
3. João Luiz da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
4. João Sobral, filho de José Valério e Maria M. Sobral.
5. Manuel Miguel dos Santos, filho de Manuel M. dos Santos.

Classe de 1904

1. Augusto Higino de Melo, filho de Manuel J. Melo.
2. Durval Freitas, filho de José Freitas.
3. Jorge Alves, filho de Sílvia Alves.
4. José Antônio de Sousa, filho de Pedro A. de Sousa.
5. José Figueira de Andrade, filho de Ananias Figueira.
6. Juvenal Valério, filho de José Valério e Adelaide Valério.
7. Mário Lopes, filho de Geraldo Lopes.
8. Silvério Martins Oliveira, filho de Marcelliano M. Oliveira.

Classe de 1903

1. Luiz Gonzaga Lira, filho de Manuel R. Lira.
2. Manuel Correia Pinto, filho de Manuel Correia Pinto.
3. Manuel Paulino da Silva, filho de Antônio Rosa Silva.
4. Obed Lemos de Campos, filho de José Augusto de Campos.

Classe de 1902

1. Antônio Galdino da Silva, filho de Galdino José da Silva.
2. Antônio Leopoldo de Freitas, filho de Francisco Cláudio Freitas.
3. Antônio dos Santos, filho de Luiz João dos Santos.
4. Celestino Rodrigues Moreira, filho de Gaudêncio Rodrigues Moreira.

5. Florentino Silva, filho de Sebastião Silva.
6. Herculano Pereira Carvalho, filho de Manuel P. Carvalho.
7. Joaquim Batista Gouveia, filho de Antônio Gouveia.
8. Oscar Machado Oliveira, filho de Pedro M. Oliveira.

Classe de 1901

1. Diogenes Benigno Lisboa Ferraz, filho de Antônio B. Ferraz.
2. José de Sousa Alves, filho de Alfredo de Sousa Alves.
3. Manuel José Augusto, filho de Carlos Augusto.
4. Vicente Pelegrino, filho de Jacinto Pelegrino.

Classe de 1900

1. Antônio Leite Correia, filho de Manuel L. Correia.
2. Artur Dias da Silva, filho de Manuel Dias da Silva.
3. Francisco Antônio, filho de José Antônio.
4. Manuel Gonçalves Claro, filho de José Gonçalves Claro.
5. Sostino Genério Monteiro, filho de Leodegário G. Monteiro.

Classe de 1899

1. Antônio Luiz, filho de Luiz Rei de França.
2. Arlindo Araujo Pinto Coutinho, filho de Arlindo Araujo Coutinho.
3. Fernando Barros, filho de Antônio Teixeira de Barros.
4. José Gonçalves Claro, filho de José Gonçalves Claro.
5. Saul Carlos da Silva, filho de Carlos Marcelino da Silva.

Classe de 1898

1. José Joaquim Sousa, filho de Silva José Sousa.

Classe de 1897

1. Feliciano Barroso, filho de Feliciano Barroso.
 2. Francisco Figueira, filho de João Figueira.
 3. Geraldo Gonçalves Pureza, filho de Afriso G. Pureza.
 4. Pedro Belmont, filho de Lourenço Belmont.
- Capital Federal, 4 de fevereiro de 1939. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário seletivo da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 7 de fevereiro de 1939 — *Guilhermino Fernandes dos Santos Filho*, major encarregado do inquérito.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O estabelecimento Regional de Material de Intendência da Segunda Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário aialate da classe "E" — Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto número 14.663, § 2º, do artigo n. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geyser Nunes de Carvalho*, 1º tenente encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. diretor, convido o trabalhador de 3ª classe da 3ª Divisão desta Estrada, Joaquim Leonardo Ferreira, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da 2ª Divisão, edificio da estação D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, a irregularidade que lhe é atribuída, sob pena do processo correr à revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete. (Processo número 14.890-39).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

RETIFICAÇÃO

Na portaria publicada no *Diário Oficial* de 1 do corrente mês, nas três últimas linhas, leia-se:

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Frederico Cesar Burlamaqui*, diretor".

Secção do Pessoal (S. R. P. 7), em 3 de fevereiro de 1939. — *Antônio de Góes Cavalcanti*, chefe da Secção do Pessoal (S. R. P. 7), e não como foi publicado.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Defesa Sanitária Vegetal

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Sr. Jose da Silva Bastos:

Em vista de não haverdes atendido à primeira solicitação que esta Comissão os dirigiu, em 15 de fevereiro último, volto a solicitar vosso comparecimento no quarto andar, sala da frente, do edificio do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Azevedo esquina da rua da Misericórdia, às 14 horas do dia 7 de março corrente, terça feira próxima, afim de prestardes depoimento no inquérito administrativo mandado proceder pelo Sr. ministro da Agricultura, em face da denúncia apresentada pelo Sr. Manuel Flávio de Sampaio contra os serventuários deste Ministério, Luiz de Moura Brasil e Felix Ferreira da Silva.

Lembro-vos, outrossim, para os devidos efeitos, que esta Comissão usará de todos os meios legais para fazer depôr as testemunhas que julgar interessarem ao desenvolvimento do inquérito de que está encarregada.

Em 1 de março de 1939. Saude e Fraternidade. — *Irineu Felix Pedroso*, presidente.

Defesa Sanitária Vegetal**COMISSÃO DE INQUÉRITO****Sr. Caetano Ferreira Martins:**

Em vista de não haverdes atendido à primeira solicitação que esta Comissão os dirigiu, em 15 de fevereiro ultimo, vós a solicitar vosso comparecimento no quarto andar, sala da frente, do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Azevedo esquina da rua da Misericórdia, às 14 horas do dia 7 de março corrente, terça-feira proxima, afim de prestardes depoimento no inquérito administrativo mandado proceder pelo Sr. ministro da Agricultura, em face da denúncia apresentada pelo Sr. Manuel Flavio de Sampaio contra os serventários deste Ministério, Luiz de Moura Brasil e Felix Ferreira da Silva.

Lembro-vos, cutrossim, para os devidos efeitos, que esta Comissão usará de todos os meios legais para fazer depôr as testemunhas que julgar interessarem ao desenvolvimento do inquérito de que está encarregada.

Em 1 de março de 1939. Saúde e Fraternidade. — *Irineu Felix Pedrosa*, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO****FALLECIMENTO DE LEILOEIRO**

Em cumprimento ao art. 7º § 1º, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Giamini ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio em 5 de janeiro de 1939. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

Processo DNT. 10.983-34

Sr. João da Silva:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 10.983-34, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000) prevista no art. 25 do decreto n. 22.103, de 19 de agosto de 1933, bem como o pagamento da importância de cento e setenta e cinco mil réis (175\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante José Pinto Nunes, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro 17 de fevereiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

Processo DNT. 31.945-34

Sr. diretor da Empresa Brasileira de Ônibus:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 31.945-34, que lhe impôs a multa de cinquenta mil réis (50\$000), prevista no art. 29 do decreto n. 23.738, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de cento e cinquenta mil réis (150\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Orlando Paulo, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

Processo DNT. 26.409-35

Srs. B. Sternberg & Comp.:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 26.409-35, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como ao pagamento da importância de trezen-

tos e sessenta mil réis (360\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante João dos Santos Pacheco, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

Processo DNT. 26.907-35

Srs. J. Pinheiro Irmão & Comp.:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 26.907-35, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de trezentos e sessenta mil réis (360\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante João Luiz Guedes, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro 17 de fevereiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

Processo DNT. 3.391-34

Sr. M. Moreira Violante:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 3.391-34, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000) prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Joaquim Nunes Barbosa, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro 17 de fevereiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

Processo DNT. 3.382-35

Srs. Castelar de Oliveira & Barbosa Ltda.:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 3.382-35, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000) prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de cento e setenta e cinco mil réis (175\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Lisandro Menezes, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Companhia de Fósforos do Norte", pelo Senhor Diretor deste Departamento, em 10 de fevereiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.196, os seguintes documentos a) pública forma da ata da décima quarta assembléia geral extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 1938, que tomou conhecimento da renúncia de dois diretores e elegeu seus substitutos para servirem até a assembléia geral ordinária de mil novecentos e trinta e nove; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escriptorário da classe "E", passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, Est. 20\$000, Fed. e \$200 E. S. — Visto — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da secção. — Carimbo redondo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 2.404 — 3-3-1939 — 30\$600)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

Carta patente n. 727, de 20 de novembro de 1928

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo	
Letras descontadas	3.136:436\$140
Empréstimos em contas correntes	249:659\$800
Letras a receber	345:798\$100
Valores caucionados e depositados	520:500\$200
Caixa: Em moeda corrente	64:349\$300
Caixa: Em bancos	181:228\$600
Diversas contas	22:617\$200
	4.520:589\$340

Passivo	
Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	59:163\$600
Depósitos em contas correntes com juros	447:955\$900
Depósitos em contas correntes sem juros	320\$700
Depósitos a prazo fixo	242:777\$900
Depósitos a prazo com aviso prévio	1.268:331\$200
Compromissos por endosso	882:361\$600
Dividendos a pagar	29:434\$990
Caução da diretoria	30:000\$000
Depositantes de valores e títulos	836:298\$300
Diversas contas	123:945\$150
	4.520:589\$340

Ernst Schulz, diretor-presidente. — Otto Morgenthauer, diretor-superintendente.

(C 2.313 — 3-3-039 — 59\$200)

THE ROYAL BANK OF CANADA INC. (1869)

Carta patente n. 1.407, expedida em 27 de outubro de 1936

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo	
Letras descontadas	8.831:077\$300
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	703:718\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	12.026:000\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	7.604:539\$600
Empréstimos em contas correntes	37.229:282\$900
Valores caucionados	36.521:690\$800
Valores depositados	104.325:949\$700
Agências e filiais no exterior	571:544\$300
Agências e filiais no interior	18.289:218\$400
Correspondentes no exterior	27:529\$200
Correspondentes no interior	1.892:866\$400
Títulos e fundos pertencentes ao banco	505:903\$900
Caixa: Em moeda corrente no banco	14.558:903\$300
Caixa: No Banco do Brasil	45.559:278\$100
Caixa: Em outros bancos	236:486\$600
Diversas contas	8.544:568\$400
Total do ativo	297.428:557\$700

Passivo	
Capital	9.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	71.221:610\$600
Depósitos em contas correntes sem juros	29.016:978\$900
Depósitos a prazo fixo	1.488:559\$500
Títulos em caução e em depósito	140.847:610\$500
Agências e filiais no exterior	6.381:587\$700
Agências e filiais no interior	844:936\$000
Correspondentes no exterior	125:108\$800
Correspondentes no interior	124:530\$300
Diversas contas	18.746:975\$800
Letras em cobrança	19.630:539\$600
Total do passivo	297.428:557\$700

Pelo The Royal Bank of Canada, S. McAlister, gerente. — H. M. Eberling, contador.

(C 2.310 — 3-3-939 — 98\$900)

SOCIEDADE ANÔNIMA PACHECO MOREIRA

Assembléia geral ordinária a realizar-se em 6 de março de 1939, às 15 horas, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco número 37, 2º andar

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, submetemos à vossa apreciação e aprovação as contas e balanço relativos ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1938.

Os documentos, relações e detalhes postos à vossa disposição no escritório da companhia, vos esclareceram acerca dos negócios da sociedade.

Deveis ainda proceder à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — J. A. Burns, presidente. — Innes Gent, vice-presidente. — F. G. Bridger, gerente, interino.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Diversos materiais	133:600\$000
Registro da marca Small Coal	100\$000
Diversos títulos e cauções	30:875\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Devedores diversos	823:867\$140
Diversas contas	116\$300
Fazendas gerais	377.437\$300
Caixa	7:596\$600
	1.388:592\$340

Passivo

Capital	600:000\$000
Caução da diretoria	15:000\$000
Fundos de reserva	40:759\$500
Diversas contas	256:619\$440
Contas correntes	476:213\$400
	1.388:592\$340

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — F. G. Bridger, gerente, interino. — Antonio B. Corrêa, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anônima Pacheco Moreira, tendo examinado as contas e o balanço geral da sociedade, referentes ao exercício de 1938, encontraram tudo na devida ordem e de acordo com a escrituração, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — C. Rodrigues. — R. F. Brooker. — M. S. Fox.

(C 2.099 — 2-3-939 — 185\$600 — 2 vezes)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS SANT'ANA

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Ações caucionadas	20:000\$000
Transformador	2:578\$900
S. A. do Gaz c/depósito	108\$000
Sêlos e estampilhas	147\$300
Caixa	1:500\$000
Maquinismos	112:878\$600
Móveis e utensílios	2:066\$000
Contas correntes (devedoras)	2:975\$400
Capital	50:000\$000
Fundos de reserva	11:342\$200
Reserva, imposto renda	2:227\$400
Caução diretoria	20:000\$000
Contas a pagar	10:354\$100
Contas correntes (credoras)	38:330\$500
Acionistas c/dividendo	10:000\$000
	142:254\$200

142:254\$200

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Saldo de 1937	13:554\$500	
Despesas gerais	99:516\$600	
Honorários e gratificações	31:654\$200	
Impostos	27:260\$800	
Maquinismos	12:542\$100	
Fundo de reserva	11:342\$200	
Reserva de imposto renda	2:227\$400	
Acionistas c/dividendos	10:000\$000	
Móveis e utensílios	229\$500	208:327\$300

Crédito

Serviços diversos	124:863\$600	
Armazenagens	83:275\$100	
Comissões	143\$700	
Juros	44\$900	208:327\$300

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Diretores: *Marcellino Martins S. Filho* e *Carlos Pinheiro da Silva*. — Contador, *Clodomiro Pinheiro da Silva*.

(C 1.997 — 3-3-939 — 110\$200)

BANCO GERMANICO DA AMÉRICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A.-G.

Carta patente de 27 de maio de 1914

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	20.379:914\$800	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	121.735:278\$700	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	91.786:061\$100	213.521:339\$800
Empréstimos em contas correntes	52.268:714\$500	
Valores caucionados	37.190:265\$200	
Valores depositados	73.600:187\$500	110.880:456\$700

Caixa matriz	1.038:365\$300	
Filiais no exterior	35:982\$700	
Filiais no interior	5.762:840\$500	
Correspondentes no exterior	7.688:221\$200	
Correspondentes no interior	3.949:961\$210	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	141:361\$200	
Hipotecas	1.204:617\$200	
Caixa, em moeda corrente no banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	67.298:401\$090	
Edifício do banco	3.600:000\$000	
Diversas contas	101.401:896\$242	

589.171:173\$042

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Fundo para aumento de capital no Brasil	5.000:000\$000	
Depósitos em contas correntes com juros	60.662:248\$700	
Depósitos em contas correntes limitadas	9.235:586\$900	
Depósitos a prazo	33.280:594\$000	
Depósitos em contas correntes sem juros	4.466:238\$800	
Depósitos em cobrança do exterior	121.735:278\$700	
Depósitos em cobrança do interior	91.786:061\$100	213.521:339\$800

Títulos em caução e em depósito	110.880:456\$700	
Caixa matriz	13.517:975\$800	
Filiais no exterior	1.182:477\$300	
Filiais no interior	6.853:326\$500	
Correspondentes no exterior	5.939:583\$300	
Correspondentes no interior	297:093\$300	
Valores hipotecários	1.204:617\$200	
Letras e ordens a pagar	2.414:709\$200	
Diversas contas	110.714:925\$542	
	589.171:173\$042	

S. E. & O.

Banco Germanico da América do Sul. — *Ahlert ppa. Wimmer*.
(C 2.411 — 3-3-939 — 124\$400)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Capital a realizar	6:370\$000	
Banco do Brasil:		
Depósito para aumento do capital	141:000\$000	
Títulos descontados	3.917:119\$400	
Títulos a cobrança	1.128:846\$700	
Empréstimos em conta corrente	178:066\$500	
Valores caucionados	100:000\$000	
Valores depositados	1:000\$000	
Ações em caução	15:000\$000	116:000\$000
Agentes e correspondentes no interior	7:942\$300	
Caixa: Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e em outros bancos	271:685\$000	
Diversas contas	594:155\$500	
	6.361:185\$400	

Passivo

Capital	518:000\$000	
Depósitos para aumento do capital	282:000\$000	
Fundo de reserva	121:474\$700	
Fundo de reserva especial	10:448\$700	
Depósitos em conta corrente:		
Com juros	1.039:560\$900	
Sem juros	88:171\$900	
Prazo fixo	721:983\$600	1.849:716\$400

Títulos em caução e em depósito	392:402\$500	
Caução da diretoria	15:000\$000	
Depósitos em conta de cobrança	1.128:846\$700	
Agentes e correspondentes no interior	31\$200	
Dividendos	63:920\$000	
Títulos redescontados	1.230:904\$800	
Lucros e perdas	130\$000	
Diversas contas	748:310\$400	
	6.361:185\$400	

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — Banco Israelita Brasileiro. — *S. Gorenstin*, diretor-presidente. — *Hyman Rinder*, diretor-gerente. — *L. Cunha*, contador.

(C 2.412 — 3-3-939 — 91\$800)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Vimos apresentar-vos o nosso relatório e as contas relativas ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 1938.

O exame do referido balancete mostrará a VV. SS. a situação real do Banco, que podemos considerar como bastante promissora, tendo para isso contribuído uma série de medidas levadas a efeito pelo atual Diretoria.

Sugerimos também a conveniência de serem modificados os atuais estatutos do Banco, de modo a adaptá-lo às suas presentes finalidades e assim contribuir ainda mais para o seu constante progresso.

Diretor-Presidente, *Dr. Carlos Eugenio Nabuco de Araújo Junior*. — Diretor-Tesoureiro, *R. M. Pinheiro*. — Diretor-Secretário, *Enrico P. Fontenelle*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938 — CARTA PATENTE N. 1.278, DE 25 DE SETEMBRO DE 1935

Ativo

Letras descontadas	702:354\$300	
Empréstimos em c/Corrente	106:216\$900	
Empréstimos sob hipoteca	238:830\$000	
Contas em liquidação	21:530\$000	
Títulos pertencentes ao Banco	82:225\$000	
Móveis e utensílios	3:881\$300	
Títulos em cobrança	1:590\$000	
Dev. por Tit. em cobrança	9:600\$000	
Ações Caucionadas	6:000\$000	
Valores em Caução e Depósito	51:161\$300	
Hipotecas	362:065\$000	
Caixa (em moeda corrente e em diversos Bancos).	80:117\$900	
Diversas contas	751\$500	
	1.666:258\$200	

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundos de Reserva	30:000\$000
Reservas para prejuizos	25:500\$000
Depósitos a prazo fixo	257:454\$700
Depósitos em Caução	3:069\$700
C/C Movimento	284:689\$700
C/C sem juros	308\$000
Cred. por Tit. em cobrança	1:590\$000
Cobrança no Interior	9:600\$000
Caução da Diretoria	6:000\$000
Valores caucionados	23:211\$300
Valores depositados	27:950\$000
Garantias hipotecárias	362:000\$000
Dividendos	19:798\$000
Diversas contas	15:086\$800
	1.666:258\$200

Dr. Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior, Diretor-Presidente.
— R. M. Pinheiro, Diretor-Tesoureiro. — Dr. Eurico Paranhos Fontenelle, Diretor-Secretário. — Jorge Possollo, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Deve

Letras descontadas	450\$000
Móveis e utensílios	676\$300
Juros	17:769\$100
Despesas gerais	27:699\$300
Quinto dividendo	18:000\$000
Reserva para prejuizos	5:000\$000
Saldo para o 1º semestre de 1939	45\$900
	69:340\$600

Haver

Saldo anterior	75\$600
Comissões, expediente, descontos, juros de apólices, etc.	69:265\$000
	69:340\$600

Diretor-Presidente, Dr. C. E. Nabuco de Araujo Junior. — Diretor-Tesoureiro, R. M. Pinheiro. — Diretor-Secretário, Dr. Eurico P. Fontenelle. — Contador, Jorge Possollo.

PARETER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Banco de Descontos do Rio de Janeiro", abaixo assinados, examinámos a escrita e constatamos que a sua escrituração está em forma contábil devidamente individualizada e preenchidas as exigências bancárias. Somos, pois, de parecer que as contas apresentadas pela Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, devem ser aprovadas. — Paulo C. Barbosa. — Alvaro Portinho de Sá Freire. — Claudionor Costa Vaz.

(C. 2.415 — 3-3-1939 — 163\$200)

CASA BANCÁRIA SAMUEL SCHECHTER

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Caixa	31:721\$450
Letras descontadas	379:590\$500
Móveis e utensílios	5:170\$300
Samuel Schechter, c/res.	1:519\$400
	418:001\$650

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas correntes	115:553\$250
Lucros e perdas	2:448\$400
	418:001\$650

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — Samuel Schechter.

(C 2.320 — 3-3-1939 — 39\$800)

BANCO AUTOCASTRO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2.355:618\$700
Letras e efeitos a receber	526:131\$000
Empréstimos em c/corrente	123:197\$300
Títulos e fundos pertencentes ao banco	15:000\$000
Valores depositados	1.009:000\$000
Valores caucionados	25:000\$000
Despesas de instalação	18:681\$600
Caixa:	
Em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros bancos	182:086\$300
Diversas contas	48:602\$200
	4.303:317\$100

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	60:000\$000
Depósitos em c/corrente:	
Movimento	302:033\$100
Prazo fixo	1.214:699\$500
	1.516:732\$600

Depósitos em conta de cobrança	526:131\$000
Depositantes de títulos e valores	1.009:000\$000
Depositantes de valores em garantia	25:000\$000
Dividendos a pagar	49:080\$000
Diversas contas	117:373\$500
	4.303:317\$100

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Attila Castro, diretor-presidente. — José Felizola Zucarino, diretor-secretário. — Amadeu Felizola Zucarino, contador.

(C 2.316 — 3-3-1939 — 75\$500)

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

(*) BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Terrenos	404:766\$00
Edifícios	888:678\$490
Novos secadores — Primeira olaria	2:036\$880
Casas de residência	233:793\$140
Maquinismos e acessórios	266:123\$840
Grades	139:685\$400
Linhas e material ferroviário	58:982\$805
Instalação de energia elétrica	58:604\$600
Móveis e utensílios do escritório	13:923\$300
Móveis e utensílios da fábrica	12:031\$000
Semoventes, arreios e carroças	2:691\$100
Instalação da capela	2:650\$900
Instalação da escola primária	1:682\$400
Instalação da escola de música	747\$100
	33:781\$800

Primeira olaria, c/de stock	35:425\$970
Segunda olaria, c/de "stock"	16:66\$670
Barro Cavado	7:776\$000
Combustível	39:045\$000
Almoxarifado	19:19\$080
Armazem	20:680\$500
	138:739\$270

Caixa	22:429\$500
Caixa da fábrica	13:192\$786
	35:622\$286

Contas correntes	267:203\$70
Sitiantes	7:450\$141
Títulos diversos	1:922\$000
Depósitos	237\$500
	278:817\$691

Valores caucionados	40:000\$000
Fianças depositadas	5:000\$000
Bancos, c/de títulos	3:000\$000
	48:000\$000

Total	
	2.587:632\$202

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções

Passivo

Capital	800:000\$000
Fundo de reserva	200:000\$000
Fundo de depreciação e reparações	200:000\$000
Dívidas incobráveis	7:646\$056
Lucros e perdas	815:817\$996
Caução da diretoria	40:000\$0000
Fianças	5:000\$000
Títulos depositados	3:000\$000
54º dividendo a pagar	60:000\$000
Bonus a pagar	308:000\$000
Percentagens a pagar	55:200\$000
Contas correntes	43:258\$390
Instituto de A. e P. dos Industriários	4:341\$800
Caixa Beneficente dos Empr. e Oper. da C. M. C.	2:116\$860
Salários a pagar	13:251\$100
Total	2.587:632\$202

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *F. de Oliveira Passos*, presidente. — *André Rodrigues dos Santos*, contador, reg. número 32.197.

SOCIEDADE ANÔNIMA LAMEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1939

No dia primeiro do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às onze horas, reunidos na sede da sociedade, à rua Bela número 345-L, a totalidade dos acionistas, é aclamado para presidir os trabalhos, o senhor doutor Jacinto Teixeira Pinto, o qual convida para secretário o senhor Gastão da Cruz Ferreira. O senhor presidente declara que, de acordo com o edital de convocação, a reunião tem por fim a aprovação das contas e balanço do ano de mil novecentos e trinta e oito, do parecer do conselho fiscal e da eleição dos membros constitutivos do conselho fiscal, efetivos e suplentes. Por proposta do senhor Tercelino Coutinho Tinoco, unanimemente aprovada, é dispensada a leitura do relatório da diretoria e do balanço e contas referentes ao ano de mil novecentos e trinta e oito, por terem já os Srs. acionistas deles conhecimento pela imprensa. Pelo Sr. Gastão da Cruz Ferreira, secretário, é lido o parecer do conselho fiscal. Posto em discussão este, conjuntamente com o relatório da diretoria e os documentos relativos à gestão do ano de mil novecentos e trinta e oito, e não havendo quem os quisesse discutir, são os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, foi verificado o seguinte resultado: membros do conselho fiscal efetivos: doutor Jacinto Teixeira Pinto, Gastão da Cruz Ferreira e Douglas James Hillier; suplentes: doutor Francisco B. Távora, Tercelino Coutinho Tinoco e Luiz José Nunes, tendo o senhor presidente feito a proclamação dos eleitos e os empadronados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou lavrar esta ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, primeiro de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Jacinto Teixeira Pinto*, presidente. — *Gastão da Cruz Ferreira*, secretário. — *Francisco B. Távora*. — *Tercelino Coutinho Tinoco*. — *Douglas James Hillier*. — *Luiz José Nunes*. — *Ambrásio Lameiro*. — *Maria Zulma Lameiro*. — *Ambrásio Lameiro Júnior*. — *Angela Lameiro*.

(C. 2.102-3-3-39-51\$600.)

COMPANHIA TAMOYO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1939

As 14 horas do dia 6 de fevereiro de 1939, presente número legal de acionistas, inscritos no livro respectivo e reunidos na sede social, à rua Gonçalves Dias n. 36, a Sra. presidente, D. Amélia Oliveira dos Santos França, declara instalada a assembleia, convidando para completar a mesa, respectivamente como 1º e 2º secretários, os acionistas Rafael Pires Quaresma e D. Elvira Caldeira França.

Expostos os motivos da assembleia, de acordo com os estatutos e a convocação publicada no "Diário Oficial", o 1º secretário procedeu à leitura do seguinte relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta "Lucros & Perdas", referentes ao ano de 1938:

"Relatório da Diretoria — Srs. acionistas: Em obediência aos nossos estatutos, vimos relatar e submeter à vossa apreciação o relatório e contas da nossa gestão, durante o ano findo em 31 de dezembro de 1938. O exercício de 1938 decorreu sem qualquer ocorrência que mereça registro especial. O resultado desse exercício foi bastante satisfatório, registrando-se o lucro líquido de 61:114\$600, do qual a Diretoria deliberou distribuir a soma de 60:000\$000. Em anexo encontramos o balanço geral e respectiva demonstração da conta "Lucros & Perdas", cuja exatidão o ilustre Conselho Fiscal teve ocasião de constatar, pelo exame das contas e atos praticados pela Diretoria, con-

forme parecer que submete à vossa aprovação. No intuito de desenvolver as atividades da nossa sociedade, a Diretoria adquiriu a quarta parte do prédio e terreno à rua Santa Luzia n. 232, conforme escritura de promessa de compra e venda lavrada, em 16 de maio de 1938, em notas do tabelião Alvaro Teixeira. É seu propósito fazer ali construir um edifício de apartamentos, para o que terá de recorrer a uma operação de crédito que, oportunamente, será objeto de deliberação especial dessa assembleia. Cabe aos Srs. acionistas, além do exame do presente relatório, atos e contas da administração, eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939. — *Amélia Oliveira dos Santos França*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, tesoureiro."

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA TAMOYO S. A., REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Bens Imóveis	515:000\$000
Banco Boa Vista	4:840\$400
Edifício Tamoio	596:000\$000
Ações Caucionadas	30:000\$000
Caixa	153\$300
Depósitos C Própria	60\$000
Depósito Judicial	10:080\$000
Total	1.156:133\$700

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas Correntes	51:302\$500
Caução da Diretoria	30:000\$000
Depósitos de Terceiros	10:500\$000
Imposto sobre a Renda	3:216\$600
Dividendos	60:000\$000
Lucros & Perdas (saldo para 1939)	1:111\$600
Total	1.156:133\$700

Amélia Oliveira dos Santos França, presidente. — Antonio Ribeiro França Filho, tesoureiro. — Antenor G. de Carvalho, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Débito

Despesas Gerais	25:540\$900
Impostos e Licenças	24:026\$700
Honorários da Diretoria	56:600\$000
Imposto sobre a Renda	3:216\$600
Dividendos	60:000\$000
Lucros & Perdas (saldo de 1937)	947\$900
Lucros & Perdas (saldo para 1939)	1:111\$600
Total	170:825\$600

Crédito

Aluguéis	170:559\$900
Juros & Descontos	265\$800
Total	170:825\$600

Amélia Oliveira dos Santos França, presidente. — Antonio Ribeiro França Filho, tesoureiro. — Antenor G. de Carvalho, contador.

Em seguida o acionista e membro do Conselho Fiscal, Dr. Arnaldo Luiz Ballesté, procedeu à leitura do parecer do mesmo Conselho, do teor seguinte:

"Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Tamoio S. A. — Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Tamoio S. A., tendo examinado os atos e contas praticados pela Diretoria durante o exercício de 1938 e verificada a exatidão da respectiva escrituração, balanço geral e demonstração da conta "Lucros & Perdas", são de parecer que os referidos atos, contas e balanço sejam aprovados pela assembleia dos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — *Arnaldo Luiz Ballesté*. — *João Alberto Pinto dos Santos*. — *Irene França Quaresma*."

Submetidos à aprovação o relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta "Lucros & Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, foram os mesmos aprovados, unanimemente, com as abstenções de direito.

Para proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939, a Sra. presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, para que os Srs. acionistas se munissem das respectivas cédulas. Reabertos os trabalhos e procedida a eleição e sua proclamação, foi proclamado o seguinte resultado: para presidente, D. Amélia Oliveira dos Santos França; para tesoureiro, Antônio Ribeiro França Filho; para membros do Conselho Fiscal: Dr. Arnaldo Luiz Ballesté

João Alberto Pinto dos Santos e Irene França Quaresma; para suplentes do Conselho Fiscal: Rafael Pires Quaresma, Zilda França Ballesté e Elvira Caldeira França.

Aprovado pela assembléa o resultado da eleição, foram considerados eleitos e empossados nos respectivos cargos os acionistas antes mencionados.

A Sra. presidente declarou que, tendo sido cumpridas as duas primeiras partes da ordem do dia, conforme edital de convocação, daria a palavra a qualquer dos acionistas para tratar de assuntos de interesse social. Usando da palavra, o acionista Rafael Pires Quaresma justificou a necessidade de modificar os estatutos sociais, no sentido de dilatar por maior tempo o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como de aumentar os honorários do diretor-tesoureiro e estabelecer honorários para os membros do Conselho Fiscal. A Sra. presidente fez sentir que, como a Diretoria terá necessidade de convocar para breve uma reunião extraordinária da assembléa, para resolver sobre a operação de crédito que se fará necessária para construção no terreno da rua Santa Luzia, conforme já tratara no relatório, os assuntos da proposta do acionista Rafael Quaresma poderão ser deliberados nessa assembléa. Consultada a assembléa, esta julgou justas as ponderações do Sr. Pires Quaresma, porém, deliberou que a sua proposta fosse discutida e resolvida na próxima reunião extraordinária da assembléa, de acordo com a indicação da senhora presidente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sra. presidente, em seu nome e no do Sr. tesoureiro, agradeceu a sua reeleição e encerrou a sessão, suspendendo os trabalhos para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos e procedida a leitura da ata, foi a mesma unanimemente aprovada, e eu, Rafael Pires Quaresma, 1º secretário da mesa, a escrevi e assino. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Rafael Pires Quaresma*. — *Amélia Oliveira dos Santos França*. — *Antonio Ribeiro França Filho*. — *Elvira Caldeira França*. — *Arnaldo Luiz Ballesté*. — *Zilda França Ballesté*. — *Irene França Quaresma*. — *João Alberto Pinto dos Santos*.

(C. 2.309 — 3-3-1939 — 173\$400.)

COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA FREITAS SOARES

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1939

Srs acionistas:

Dando cumprimento ao que preceituam as disposições da lei e dos nossos estatutos, vimos submeter ao vosso exame os atos e contas da nossa administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Situação geral

Não podia deixar de se refletir nos negócios da nossa Companhia, no período que relatamos, a crise econômica que vem afligindo a vida industrial e comercial do País. A inclusão dos nossos produtos em o número dos que pela primeira vez foram atingidos pelo imposto de consumo e o aumento verificado na tributação das "vendas mercantis" concorreram para agravar os efeitos da crise, impedindo todos esses fatores o desenvolvimento das nossas operações previsto com o aumento de capital autorizado em assembléa geral extraordinária de 17 de março próximo passado e levado a efeito em seguida.

Todavia, a administração fez o que estava ao alcance dos seus esforços, para que não fosse negativo o resultado do exercício e, como poderéis ver pelos algarismos do balanço anexo, conseguiu o seu objetivo satisfatoriamente.

Fábricas

Reportando-nos ao que foi dito no relatório anterior, cumprenos dizer-vos que a mudança da nossa fábrica de barbantes para as novas instalações de nossa propriedade, à rua Guimarães, n. 62, foi realizada em maio próximo passado sem contudo ter sido totalmente interrompida a atividade fabril, para o que muito contribuiu a boa vontade dos operários e da gerência daquela fábrica.

Pessoal

Estamos muito reconhecidos a todos os nossos auxiliares e operários, tanto representantes, viajantes e vendedores da praça, como dos escritórios, armazem e fábricas, pela dedicação com que nos prestaram o seu concurso.

Departamento Médico

Com o intuito de vermos melhoradas as condições de saúde dos nossos operários e empregados, creamos em maio próximo passado, sob a competente direção do distinto médico, Sr. Dr. Austregesilo Filho, um "Departamento Médico", que passou a funcionar, com a sua instalação principal, na fábrica de barbantes, à rua Guimarães. Os resultados já obtidos, no curto espaço de alguns meses, pela permanente assistência clínica e pelo fornecimento de remédios, gratuito como a própria assistência, são dignos de registro, trazendo-se por uma maior eficiência de produção e pelo ambiente de maior higiene, que se constata entre o nosso pessoal, sobretudo, operário.

Aquele proveito clínico, bem como ao seu digno assistente, Sr. Dr. Dércio Gusmão, e às duas esforçadas enfermeiras que completam o quadro de profissionais do "Departamento Médico", também os nossos agradecimentos, pelo interesse e carinho com que se vem desempenhando da humanitária tarefa de que estão incumbidos.

Movimento de Ações

Em sessão de 16 de dezembro último, a Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos desta Capital resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações da nossa Companhia, nominativas e ao portador.

Foram transferidas durante o exercício 2.844 ações, para as quais se lavraram 15 termos.

Dividendos

Seguindo a orientação de prudência, que a situação geral dos negócios aconselha, resolvemos distribuir para o exercício em revista o dividendo de 8% a. a., tendo aumentado as reservas já existentes com o remanescente dos lucros líquidos apurados.

Diretoria e Conselho Fiscal

Estando terminado o mandato da diretoria que subscreeve o presente relatório, tereis de eleger os novos diretores para o período de 1939-1940, de acordo com os estatutos sociais.

Devereis, também, eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício em curso.

Aos dignos membros do conselho fiscal que conosco terminaram o mandato desejamos deixar aqui bem patente o nosso reconhecimento, pelas provas de consideração e amizade com que nos distinguiram, cabendo-nos o dever, também, de não esquecer nestas linhas todos aqueles que de qualquer forma nos deram o apoio do seu estímulo para levarmos a bom termo o nosso mandato.

Ficamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos de que julgardes carecer.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Jorge Amaro de Freitas*, diretor-presidente. — *Raul Lopes de Freitas*, diretor-vice-presidente. — *Octavio Soares*, diretor-gerente. — *João Cactano de Freitas*, diretor-tesoureiro. — *Urbano Pinto de Abreu*, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
Maquinismos e instalações		583.443\$900
Imóveis		333.386\$900
Caixa e bancos		2.168\$400
Mercadorias		559.585\$000
Devedores		513.185\$400
Contas correntes		168.455\$810
Veículos		25.023\$700
Diversas contas		6.052\$500
Ações em caução	50.000\$000	
Títulos caucionados	254.003\$000	
Devedores P/Titº em cobrança	1.860\$000	305.863\$000
		2.497.171\$610
Passivo		
Capital		1.200.000\$000
Reservas		65.618\$510
Credores:		
Bancos	234.373\$000	
Obrigações a pagar	35.000\$000	
Fornecedores	350.794\$900	
Menos:		
Dep. cambiais	118.838\$600	231.956\$300
Cia. Ter. Christo Redº	121.000\$500	
Contas correntes	43.839\$200	716.169\$000
Dividendos		76.863\$100
Títulos descontados		99.172\$700
Diversas contas		33.485\$300
Caução da diretoria	50.000\$000	
Títulos em caução	254.003\$000	
Títulos em cobrança	1.860\$000	305.863\$000
		2.497.171\$610

Jayme Pinheiro da Fonseca, contador. — *Jorge Amaro de Freitas*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, abaixo assinados, no desempenho de suas funções, examinaram e conferiram as contas e o balanço da Companhia, encerrado em 31 de dezembro próximo passado, os quais acharam exatos e em perfeita ordem, sendo, por isso, de parecer que os aproveis.

A distribuição do dividendo à razão de 8% ao ano, feita com a inteira concordância dos abaixo assinados, obedeceu ao já conhecido

espírito de previdência dos administradores da Companhia, que preferiram reforçar as "reservas" existentes, a manter a percentagem anterior, embora, devemos frisar, pudessem fazê-lo sem sacrifício. Foi assim justamente levada em conta a situação de incertezas que a indústria e o comércio atravessam neste momento.

Como de lei, tendes de ler para o exercício corrente no novos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — Antonio Ribeiro França Filho. — Armando Pires. — Abilio Teixeira de Mattos.

(C. 1.996 — 3-3-939 — 281\$500)

EMPRESA BRASILEIRA DE CRISTAIS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, na sede social, à praça Mauá número sete, sétimo andar, sala setecentos e um, presentes acionistas em número legal, conforme consta do livro de presença, abriu a sessão o senhor William De Melo que solicitou à assembléia designasse um presidente para os trabalhos, tendo, por unanimidade, sido indicado o próprio senhor William De Melo que, tomando lugar à mesa, convidou para secretário o doutor Braz Sérgio de Camargo. O presidente, em seguida, solicitou ao secretário que procedesse à leitura da proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal, concebidos nos seguintes termos: "Relatório da diretoria a ser apresentado à assembléia geral extraordinária a se realizar em 14 de fevereiro de 1939 — Senhores acionistas — O desenvolvimento que tem tido a sociedade nos negócios de cristais, trouxe a diretoria convicção de que o prosseguimento de toda e qualquer exploração de minerais no país é um negócio que não só vem trazer benefícios à Nação, como ainda uma excelente aplicação de capital. Por esse motivo, julga a diretoria, em benefício dos senhores acionistas, que há conveniência de serem subscritas ações de uma nova sociedade anônima a ser organizada, sociedade essa que terá por fim especial a exploração de minerais de qualquer natureza, dentro da legislação ora em vigor. Sendo assim, a diretoria convocou uma assembléia geral extraordinária para o dia 14 do corrente, para o fim de consultar os acionistas sobre a conveniência de subscrever ou não a importância de 145:000\$000 (cento e quarenta e cinco contos de réis) em ações da aludida sociedade, que ficarão em nome desta sociedade. A diretoria, para esse fim, recomenda aos senhores acionistas que: 1º, o capital seja elevado de 100:000\$000 (cem contos de réis) para 200:000\$000 (duzentos contos de réis); 2º, o aumento proposto de 100:000\$000 (cem contos de réis) seja pago com importância retirada do fundo de reserva; 3º, que cada ação dará ao seu proprietário direito a uma ação do capital aumentado; 4º, que a sociedade subscreva 145:000\$000 (cento e quarenta e cinco contos de réis) do capital da sociedade em organização Eletro Minerais S. A., com o recurso resultante do aumento do capital e outros recursos disponíveis. A diretoria ouviu sobre o assunto o conselho fiscal da sociedade que emitiu o parecer abaixo. Sendo assim, espera a diretoria que os senhores acionistas resolvam sobre a presente proposta para que se possa tornar efetiva ou não, conforme os seus desejos. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — A diretoria." Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Empresa Brasileira de Cristais, S. A., tendo em vista a proposta da diretoria relativa ao aumento do capital de 100:000\$000 (cem contos de réis) e a subscrição de ações da Eletro Minerais, S. A., a se constituir, na importância de 145:000\$000 (cento e quarenta e cinco contos de réis), proposta que vai anexa ao presente, devidamente rubricada pelos membros do conselho fiscal que subscrevem o presente, são de parecer que a mesma proposta seja aceita pelos senhores acionistas por trazer aos mesmos benefícios aos seus interesses patrimoniais. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — A. C. Ciceri. — H. Cane. — E. M. Grindrobb. Lida que foi a proposta da diretoria, bem como o parecer do conselho fiscal, o presidente os submeteu à deliberação dos acionistas, visto como os mesmos já se achavam esclarecidos sobre a conveniência ou não de ser aceita a referida proposta que acabava de lhes ser submetida, tendo o Dr. Alberto Torres Filho, pedindo a palavra, declarado que, em seu nome, achava que a proposta da diretoria era de molde a ser aprovada pela assembléia, uma vez que a mesma só poderia trazer benefícios aos acionistas. E, como a maioria dos acionistas se achava presente, parecia a ele proponente que a resolução seria tomada com pleno conhecimento de todos no sentido de ser aprovada a proposta da diretoria e, em consequência, alterados os estatutos sociais na parte referente ao capital. A seguir, o presidente consultou a assembléia sobre o assunto, tendo os acionistas, unanimemente, concordado com os termos da referida proposta e, em consequência, autorizado a diretoria a aumentar o capital de 100:000\$000 (cem contos de réis) para 200:000\$000 (duzentos contos de réis) e subscrever a importância de 145:000\$000 (cento e quarenta e cinco contos de réis) em ações da Eletro Minerais, S. A. Declarou, então, o presidente que, em virtude da deliberação dos acionistas, ficava o artigo quinto dos estatutos alterado pela forma seguinte: "Art. 5º O capital social será de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), dividido em 1.000 (mil) ações integralizadas de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma". Pelo presidente foi ainda declarado que o depósito dos 10% (dez por cento)

relativo ao aumento do capital foi feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, conforme recibo abaixo transcrito, ficando, uma vez legalizada a situação da sociedade, o diretor senhor William De Melo autorizado a proceder ao levantamento do depósito referido: "Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Declaro que a Empresa Brasileira de Cristais, S. A., depositou nesta data na caderneta n. 25.812-Série Mecanizada, em seu próprio nome, a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis) referente ao aumento do seu capital de 100:000\$ para 200:000\$000. Sendo a referida quantia 10% do referido aumento, nos termos da lei. Pagou 2\$ de emolumentos. Em 14 de fevereiro de 1939. (Assinatura ilegível) por Adalberto Correia de Sousa, gerente da Ag. C. Depósitos". Em seguida, o presidente ofereceu a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse fazer uso da mesma e como ninguém a solicitasse deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata feito o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. E eu, Braz Sérgio de Camargo, servindo de secretário, a subcrevo, com os presentes, em 14 de fevereiro de 1939. Seguem-se as assinaturas: — Braz Sérgio de Camargo. — William De Melo. — Francisco Conti. — William Monteiro de Barros. — Alberto Torres Filho. — Koloman Zsigmond. — Eugene C. Harter. — P. p. de Western Electric Co. of Brazil, W. E. McFarland. — W. E. McFarland.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — Braz Sérgio de Camargo.

(C-2.413-3-3-39-146\$900),

COMPANHIA UNIÃO

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA UNIÃO, REALIZADA A 1 DE MARÇO DE 1939

As quatorze horas do dia primeiro de março de mil novecentos e trinta e nove, reunidos no escritório da Companhia União, à rua Primeiro de Março número cem, quarto andar, 11 Srs. acionistas, representando por si e por procuração mil seiscentos e noventa e seis ações, o Sr. Artur Loureiro Ferreira Chaves, diretor-presidente, interino, declara que, havendo número legal para a assembléia deliberar sobre o assunto de sua convocação conforme consta nos anúncios e as publicações feitas, para tomar conhecimento do relatório, balanços e contas da diretoria referente ao ano próximo passado de mil novecentos e trinta e oito, e bem assim eleger a diretoria, conselho fiscal e suplentes, abre a sessão, e, de acordo com os estatutos assume a presidência da Mesa e convida para secretários o senhor Antônio de Meira Guimarães e Dr. Raul Hue Chaves.

Assim constituída a Mesa é pelo Sr. secretário lida a ata da última sessão ordinária, a qual posta em discussão e submetida à deliberação da assembléia, é unanimemente aprovada.

Informando, o Sr. presidente que ia convidar o Sr. secretário a proceder à leitura do relatório da diretoria e do conselho fiscal, foi pelo Sr. Júlio da Costa Pereira, proposto que se dispensasse a referida leitura, por já terem os Srs. acionistas conhecimento pela publicação feita, o que é unanimemente aprovado.

Em seguida, é submetido à deliberação da assembléia e posto em discussão, o relatório, balanços e contas da diretoria referente ao ano de mil novecentos e trinta e oito, conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, que são unanimemente aprovados, absteram-se de votar os diretores e fiscais.

O Sr. Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, em nome do conselho fiscal e dos Srs. acionistas presentes, propõe que fique consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do doutor Mário Hue, que, como seu diretor-presidente, prestou durante mais de vinte e cinco anos de exercício neste cargo, os mais valiosos serviços à companhia, que o tornarão para sempre lembrado nesta casa, esta proposta é para maior prova de gratidão, aprovada unanimemente de pé por todos os presentes, que por esta forma tes'emunham mais solenemente sua aprovação a este voto de profundo pesar.

Passando-se à segunda parte do assunto da convocação, eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, convida, o Sr. presidente, os Srs. acionistas a munirem-se para esse fim de suas cédulas e a virem depositá-las na urna. Recolhidos os votos e feita a apuração, foram pelo Sr. presidente proclamados eleitos e desde logo empossados os Srs. Artur Loureiro Ferreira Chaves, diretor-presidente, e Sr. Carlos Hue Júnior, diretor-gerente, e os Srs. Joaquim Pinto d'Azevedo, Arlindo Loureiro Ferreira Chaves e Oscar Pereira de Carvalho, membros do conselho fiscal e para suplentes os senhores Dr. Raul Hue Chaves, Júlio da Costa Pereira e Davi D. Keay, todos com mil seiscentos e noventa e seis votos. Pede a palavra o acionista Sr. Charles Hue, que propõe que seja revigorada para o corrente exercício o aumento mensal de um conto e quinhentos mil réis e de dois contos de réis, respectivamente, para o diretor-presidente e diretor-gerente, além do que percebem pelos estatutos, mantendo-se, assim, integralmente, a proposta aprovada na assembléia geral ordinária, realizada em 2 de março de mil novecentos e trinta e oito. Posta em discussão esta proposta sem que ninguém

pedisse a palavra, é submetida à deliberação da assembléa e unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Artur Loureiro Ferreira Chaves em nome do Sr. Carlos Hue Júnior e no seu próprio, agradece a eleição para diretores, especialmente pela sua escolha efetiva de presidente que muito o sensibiliza, no lugar do seu prezado e saudoso amigo Dr. Mário Hue, e pela confiança dispensada, assim como a aprovação da proposta do Sr. Charles Hue, e declara encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que é redigida por mim, Antônio de Meira Guimarães, secretário, que assino com o presidente da Mesa e o outro secretário.

Sala das sessões. Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Antônio de Meira Guimarães*, secretário. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*, presidente. — *Raul Hue Chaves*, secretário.

(C 2.401 — 3-3-1939 — 104\$000).

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima Marvin

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade Anônima Marvin a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Mena Barreto n. 72, Botafogo, nesta, no dia 18 de março próximo futuro, às 14 horas, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como para se proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As ações ao portador, bem como as cautelas de entrega das mesmas a Bancos, deverão ser depositadas nesta sociedade até três dias antes da assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.139 — 1-3-1939 — 64\$300 — 3 vezes)

Companhia Mate Laranjeira, S. A.

Na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 47, 3º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.213 — 2-3-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Banco Brasileiro de Crédito

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 16 horas do dia 31 de março corrente, na sede do banco, à Avenida Rio Branco ns. 62/64, para terem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço referente ao exercício de 1938.

Na sede deste banco acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.208 — 2-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Mútua Catarinense

DE SEGUROS DE FOGO, DE TRANSPORTES TERRESTRES

Sede: Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores quotistas e associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, em segunda e última convocação, na sede do Clube Náutico América, à rua 15 de Novembro, nesta cidade, às 15 horas do dia 11 de março do corrente ano, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938 e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como resolverem sobre várias assuntos.

Blumenau, 25 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.165 — 2-3-1939 — 49\$000 — 2 vezes)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.073 — 1-3-1939 — 18\$400 — 3 vezes)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.074 — 1-3-1939 — 18\$400 — 3 vezes)

Companhia Territorial Riachuelo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 5º andar, às 15 horas do dia 16 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938 e elegerem a nova diretoria e conselho fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939.

(C 2.151 — 1-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Declaração

Barros, Siano & Cia., desta praça, com escritório à rua da Quitanda n. 201, sobrado, comunicam que, tendo se extraviado o conhecimento de café, despacho n. 37, de 15-7-38, de 27 sacas procedentes da estação de Engenheiro São Paulo para a da Marítima, consignados pelo senhor Laudelino Rodrigues, conhecimento este sujeito a substituição, já foram tomadas as devidas providências, ficando desta forma o referido conhecimento sem nenhum efeito.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *Barros, Siano & Cia.*

Reconheço a firma Barros, Siano & Cia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, tabelião interino.

(C 2.090 — 2-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Banco de Crédito Pessoal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 de março próximo futuro, às 17 horas na sede social afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o aumento de capital do Banco para 1.000:000\$000, e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.153 — 1-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

COMPANHIA DE SEGUROS

Na sede desta companhia, à rua Buenos Aires ns. 29 a 37, acham-se à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrossim, de acordo com o art. 17 dos estatutos da companhia, ficam suspensas 30 dias, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.066 — 1-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado que foi o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua General Câmara n. 45, no dia 25 de março de 1939, às 14 horas, para realização da assembléa geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício de 1938, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.068 — 1-2-1939 — 187\$700 — 8 vezes)

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escritório desta Companhia, à Avenida Marechal Floriano número 168, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.115 — 27-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Rio Eléctro Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 5 de abril próximo vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua das Marrecas n. 5, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativas ao ano de 1938.

A partir desta data, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — A diretoria.

(C 2.319 — 3-3-1939 — 16\$300)

Instituto La-Fayette S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária, que se realizará a 22 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Haddock Lobo n. 253, para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano findo, eleger os membros do conselho fiscal para o exercício de 1939 e os suplentes da diretoria.

(C 2.318 — 3-3-1939 — 13\$300)

Instituto La-Fayette S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, no mesmo dia e local acima, às 16 horas, para deliberar sobre o aumento do capital, fixando-se a forma do aumento e a transformação da parte do fundo de reserva em capital.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — A diretoria.

(C 2.317 — 3-3-1939 — 12\$200)

Companhia de Seguros União Panificadora

No escritório desta companhia, à praça Tiradentes n. 73, 2º, todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 14 às 17 horas, será pago o 3º dividendo de 30\$000 por ação, mediante a apresentação das respectivas cédulas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — A diretoria.

(C 2.315 — 3-3-1939 — 14\$300 — 2 vezes)

"A Piratiniga"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS E ACIDENTES DO TRABALHO**

Convocam-se os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente mês de março, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Xavier de Toledo n. 14, 3º andar, em São Paulo, afim de se proceder à eleição do conselho fiscal.

São Paulo, 2 de março de 1939. — A diretoria.

(C 2.416 — 3-3-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária da sociedade a se realizar no dia 24 do corrente, às quinze horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — A diretoria.

(C 2.414 — 3-3-1939 — 15\$300)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1938, e parecer do conselho fiscal, bem como, procederem à eleição de um diretor, e conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Até aquela data, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — A diretoria.

(C 2.410 — 3-3-1939 — 17\$300)

Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária, convocada para o dia 20 de março de 1939, às 14 horas, na sede social, para o fim de deliberarem sobre o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos às contas e atos da diretoria, referentes ao ano de 1938, e procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal.

As ações deverão ser depositadas na sede social, até três dias antes da data marcada para a realização desta assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — A diretoria.

(C 2.045 — 27-2-1939 — 32\$600 — 2 vezes)

Sociedade Anônima "A Mutuante"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 17 de março, às 14 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 179, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas do exercício de 1938, e elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.891 — 28-2-1939 — 71\$400 — 5 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 8 de março, às 15 horas, à rua da Alfândega n. 107, 2º andar, afim de, na forma dos estatutos, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.931 — 25-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Lanificio Ideal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se em 9 de março de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua Ferreira Pontes n. 212, estando desde já à sua disposição, os documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A diretoria.

(C 1.079 — 6-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Deodoro Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 17 de março do corrente ano, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, nesta cidade, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, bem assim para proceder à eleição de sua diretoria, por terminação do mandato da atual, e, a do conselho fiscal para o exercício corrente.

De acordo com o art. 22 dos estatutos, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na caixa desta companhia dentro de três dias anteriores à data da assembleia convocada pelo presente.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.791 — 24-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, e procederem à eleição da administração para o novo biênio e a do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Ficam suspensas as transferências de ações até a data da realização dessa assembleia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — João Alves Affonso Junior, presidente.

(C 1.925 — 23-2-1939 — 66\$300 — 2 vezes)

Centro Brasileiro de Beneficência

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 45 — SOBRADO

Por ordem do senhor presidente, ficam convocados os senhores membros do conselho deliberativo, para eleger a nova diretoria e o conselho fiscal, cuja reunião será na sede do centro, à rua Conselheiro Saraiva n. 45, sobrado, às 17 horas do dia 8 deste mês. Tudo de acordo com os arts. 29 e 30 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *Thomaz Baptista da Silva*, secretário.

(C 2.407 — 3-3-1939 — 13\$300)

Laboratório Sian Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede do laboratório, à rua São Carlos ns. 25, 27 e 27-A, Estácio de Sá, nesta Capital, às 16 horas do dia 6 de abril próximo futuro, afim de examinar o relatório da diretoria do exercício de 1938, as contas do mesmo exercício, balanços e balancetes, devendo ainda ser provido o lugar vago de diretor-tesoureiro, à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Na conformidade do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, artigo 147, acham-se à disposição dos senhores acionistas os respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — Laboratório Sian S. A., *Manoel Alves Mattos*, presidente.

(C 2.205 — 2-3-1939 — 81\$600 — 4 vezes)

Aviso

Perdeu-se o certificado de 2ª série do menor Valdemar Henriques Mendes, filho de Antônio Mendes Nunes, que prestou exames no Colégio Pedro II no ano de 1935.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *Antonio Mendes Nunes*.

Reconheço a firma de Antonio Mendes Nunes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 2.312 — 3-3-1939 — 12\$200)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, os documentos a que se referem os números 1 a 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.314 — 3-3-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Calçado Ouro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 de março, às 14 horas, na sede social, à rua General Canabarro ns. 73/85, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938 e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939/1940, de conformidade com os estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.403 — 3-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Carioca de Armazens Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não se realizando, por motivo de força maior, a assembleia convocada para o dia 28 de fevereiro próximo passado, são convocados, novamente, os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sua sede social, à rua São Pedro n. 58, nesta Capital, no dia 20 de março próximo, às 14 horas, para discussão e aprovação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, eleição da diretoria para o triênio 1939/1941 e a do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.405 — 3-3-1939 — 19\$400)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 21 do corrente, na sede desta companhia, à rua do Rosário n. 116, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e julgar as contas relativas ao ano de 1938, bem como proceder à eleição anual dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. As ações ao portador deverão ser depositadas no escritório da companhia, de acordo com o art. 32 dos estatutos, 10 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.406 — 3-3-1939 — 15\$300)

Caixa de Auxílio e de Beneficência do Pessoal da Recebedoria do Distrito Federal

ASSEMBLÉIA GERAL

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente e de acordo com o art. 33 dos estatutos, convoco os senhores associados para a reunião ordinária, a se realizar no dia 10 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Passos n. 33, 2º andar, sala 202, para tratar dos seguintes assuntos:

a) tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e contas da diretoria, relativo ao exercício de 1938, e parecer do conselho fiscal;

b) eleger a nova diretoria e conselho fiscal;

c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *Guilherme Bastos Villas*, 1º secretário.

(C 2.409 — 3-3-1939 — 21\$400)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício próprio

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os senhores associados são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, à rua e número acima, para lhe serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1938, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembleia, à eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor.

(C 2.301 — 3-3-1939 — 73\$400 — 3 vezes)

Fundição Indígena Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 3 de abril próximo futuro, às quinze horas, na sede da sociedade, à rua Camerino n. 150, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, deliberarem sobre os respectivos atos e contas referentes ao funcionamento da sociedade no ano de 1938 e procederem à eleição do conselho fiscal.

De acordo com o art. 17 dos estatutos, deverão os senhores acionistas depositar as suas ações na sede da sociedade, até o dia 31 de março corrente.

A disposição dos mesmos senhores acionistas ficam, desde já, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.302 — 3-3-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

Brasil Oitícea S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 94, os papéis e documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 1891, referentes à assembleia geral ordinária, a realizar-se em 8 de abril próximo.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — *S. Goldstein*, vice-presidente, no exercício de diretor-presidente.

(C 2.303 — 3-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Sindicato Brasileiro de Bancários

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação única

Convocamos os senhores associados quites d'este sindicato para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no próximo dias 7 do corrente (terça-feira), a partir das 8 horas da manhã, afim de se proceder à eleição para preenchimento dos cargos vagos existentes na comissão executiva.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *A comissão executiva.*
(C 2.304 — 3-3-1939 — 44\$300 — 3 vezes)

Laboratório Tebra Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são desde já convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, nesta Capital, à rua Buenos Aires n. 175-2º andar, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e conts do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, eleger a diretoria para o triênio 1939 a 1941 e o conselho fiscal para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939.
(C 2.305 — 3-3-1939 — 16\$300)

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua 1º de Março n. 31, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.307 — 3-3-1939 — 7\$100)

Companhia Fimatosan S. A.

RUA CONDE DE BOMFIM N. 1.084

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 15 horas do dia sete de março andante, na sede da companhia, à rua Conde de Bomfim n. 1.084, para o fim de tomar conhecimento da prestação de contas e relatório da diretoria, referentes ao exercício de 1938, e eleição do conselho fiscal e suplentes para 1939. — *A diretoria.*

(C 1.995 — 3-3-1939 — 12\$200)

Companhia Fôrça e Luz de Palmira

Do dia 13 do corrente em diante, paga-se, no escritório desta companhia, à rua 1º de Março n. 31, o 23º dividendo, referente ao exercício de 1938, à razão de 10 % ao ano (10\$00 por ação).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.306 — 3-3-1939 — 7\$100)

Companhia Fôrça e Luz de Palmira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua 1º de Março n. 31, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A diretoria.*
(C 2.308 — 3-3-1939 — 7\$100)

Companhia de Armazens Gerais Santana

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 24 — SOBRADO

RIO DE JANEIRO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. (Decreto n. 164, de 1890, art. 16.)

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Pela Companhia de Armazens Gerais Santana: *Marcellino Martins dos Santos Filho.* — *Carlos Pinheiro da Silva*, diretores.

(C 1.998 — 3-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Santana

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 24 — SOBRADO

RIO DE JANEIRO

Estão suspensas as transferências de ações a que se refere o art. 28, § 1º, dos estatutos e vigor.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Pela Companhia de Armazens Gerais Santana: *Marcellino Martins dos Santos Filho.* — *Carlos Pinheiro da Silva*, diretores.

(C 1.999 — 3-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Santana

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 24 — SOBRADO

RIO DE JANEIRO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem à rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado, no dia 1 de março, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento das contas do exercício de 1938, do parecer do conselho fiscal, elegerem a nova diretoria, novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — Pela Companhia de Armazens Gerais Santana: *Marcellino Martins dos Santos Filho.* — *Carlos Pinheiro da Silva*, diretores.

(C 2.000 — 3-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se vai reunir no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 177, para apresentação do relatório e contas do ano findo e parecer do conselho fiscal; deliberarem sobre os mesmos e qualquer assunto de interesse da companhia e procederem à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e suplentes que terminam o mandato.

Desde hoje até a realização da assembléia ficarão suspensas as transferências de ações. As ações ao portador, com direito a voto nessa assembléia, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo de um diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *Antonio José Pinto Osorio Junior*, diretor-presidente.

(C 2.408 — 3-3-1939 — 100\$100) — 4 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Março de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 51

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ata

ATA DE 352ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1939
— PRESIDÊNCIA DO SR. ERNESTO LOPES DA FONSECA COSTA, DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se, sob a presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa a habitual sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Compareceram a esta reunião os senhores José Caetano de Oliveira, Osvaldo Soares, Godofredo Maciel e Cicero Monteiro, substituto legal do Dr. Francisco Antônio Coelho.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram, a seguir, submetidos à decisão do Conselho os seguintes pedidos de preferência: de Nicolau Feres, termo n. 47.394, marca TROPEIRO. O pedido foi indeferido. De Carlota Galliet Stapler termo n. 55.434, marca — PASTA CABELISANTE. — O Conselho deferiu o pedido.

Feito isso, deu-se início aos julgamentos dos processos pautados verificando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.433 — Processo n. 10.706-37 — termo n. 52.265 — Marca — BELLARD — Depositário e recorrente, E. Manograsso & Companhia; recorridos, Companhia Antártica Paulista, S.A. e o D.N.P.I. — Pela recorrida, falou o agente Júlio Melo. O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.434 — Processo n. 7.145-33 — termo n. 26.286 — Marca — NIBION (restauração) — Recorrentes, Sociedade Aselepias Ltda. e Laboratórios Silva Araújo Roussel, S. A.; recorridos, Instituto São Paulo Ltda. e o D.N.P.I. — Deu-se provimento ao recurso. Pelos recorrentes, falou o agente oficial Júlio Melo.

N. 2.435 — Processo n. 18.996-35 — termo n. 39.397 — Nome comercial — CULTURA ARTÍSTICA DO RIO DE JANEIRO — Recorrente, Ação Social Brasileira; recorridos, Cultura Artística do Rio de Janeiro e o D.N.P.I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.436 — Processo n. 10.741-37 — termo n. 51.444 — Marca — BRITÂNICOS — Recorrente, Antônio Fernandes & Comp.; recorridos, Salsgado & Comp. e o D.N.P.I. — O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 2.437 — Processo n. 440-37 — termo n. 48.963 — Marca — "555" (com emblema) — Depositário e recorrente, Martins Costa & Comp.; recorridos, Artur Bastos & Comp. e o D.N.P.I. — Falou pelos recorrentes o advogado Sousa Vargues. Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.438 — Processo n. 6.461-37 — termo n. 50.334 — Marca — EUGALIPTYL — Recorrente, Altonse Vitor Barbe; recorridos, Renato Palestino, Mamana & Comp. Ltda. e o D.N.P.I. — Pelos recorridos falou o advogado Sousa Vargues. Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. José Caetano de Oliveira.

N. 2.439 — Processo n. 8.381-37 — termo n. 50.908 — Marca — CRUZEIRO DO SUL — Depositário e recorrente, Amoroso, Costa & Comp.; recorridos, D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.441 — Processo n. 1.948-37 — termo n. 49.347 — Marca — LOUVRE — Depositário e recorrente, Boaventura J. de Carvalho & Comp.; recorridos, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.441 — Processo n. 1.931-37 — termo n. 49.343 — Título — CAMISARIA UNIAO — Depositário e recorrente, F. Povoas & Comp.; recorridos, D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.442 — Processo n. 10.123-37 — termo n. 51.323 — Título — AGÊNCIA ERIDANO — Recorrente, Sindicato dos Agentes Oficiais da Propriedade Industrial; recorridos, Alcides Rezende-Torres e o D.N.P.I. — Pelo recorrente, falou o agente oficial José Alves Muller. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião, para terça-feira, dia 7 do corrente, às 14 horas.

E, de tudo para constar, eu Zelia Brandão Barbosa, no impedimento do secretário do Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros depois de aprovada. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — José Caetano de Oliveira. — Osvaldo Soares. — Cicero Monteiro. — Godofredo Maciel.

Atos do Sr. Ministro

Foram concedidas em 14 de fevereiro de 1939, patentes de invenção e modo de utilidade aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 26.435 — N. V. Organon, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo para a preparação de derivados saturados e não-saturados da pregnan-3.20-diona" (Depósito número 20.437, de 24 de março de 1938).

N. 26.436 — Jagenberg-Werke A. G., por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo e máquina para fabricar recipientes ou copos de papel" (Depósito n. 19.437, de 31 de julho de 1937).

N. 26.437 — Sociedade Anônima Italiana Dick Federico, por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas para fabrico de passamanarias e similares" (Depósito n. 19.984, de 28 de dezembro de 1937).

N. 26.438 — Byron Franghia, por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para a invenção de "Um aparelho para ondulação e preguição de corpos delgados" (Depósito n. 15.226, de 6 de maio de 1935).

N. 26.439 — Carlos Bartolomé Nngelbrecht, Alberto Engelbrecht e Miguel Vedia, por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Um dispositivo aplicável e em bolos de válvulas sanitárias em geral, para comando da passagem que comunica com a câmara hidráulica de contrapressão e regulação dos ciclos de descarga" (Depósito n. 20.992, de 23 de junho de 1938).

N. 26.440 — Hannoversche Maschinenbau-Actien-Gesellschaft vormals Georg Egestorff (Hanomag), por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Gazeficador de poeira com dispersão juxtaposta e de mesmo sentido da adução de poeira e do bocal de mistura" (Depósito n. 20.374, de 14 de março de 1938).

N. 26.441 — Pirie, Vilares & Comp. Ltda., por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um novo circuito elétrico para comando de elevadores" (Depósito n. 20.919, de 13 de junho de 1938).

N. 26.442 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, S. A. por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas de modelar gáspas de sapato, ou relativos às mesmas" (Depósito n. 20.446, de 25 de março de 1938).

N. 26.443 — Deutsche Gold-und Silber-Scheideanstalt vormals Roessler, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Processo para feldragem de pelos macerados" (Depósito número 20.210 de 8 de fevereiro de 1938).

N. 26.444 — Silvio Marsoni, por seu procurador Dr. A. Monteiro, para a invenção de "Processo mecânico-químico de obter semi-celulose e celulose mediante palha de trigo, de arroz e de plantas anuais semelhantes" (Depósito n. 19.192, de 14 de agosto de 1937).

N. 26.445 — Nils Erlend af Kleen, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aparelho refrigerador do tipo de absorção ou adsorção" (Depósito n. 20.784, de 24 de maio de 1938).

N. 26.446 — João Zafed Filho, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Um catador de pedras e outras impurezas do café em coco" (Depósito número 1.328, de 13 de janeiro de 1937). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo n. 18.261).

N. 26.447 — Addressograph-Multigraph Company, por seu procurador Maurilo de Barros Souza, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em chapas de impressão planográficas e sua preparação (Dep. 16.896, de 20-5-36).

N. 26.448 — Gesellschaft für Chemesche Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bale), por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Novos produtos de condensação, processo para o seu fabrico e emprego" (Dep. 19.704 de 10-11-37).

N. 26.449 — John Brix-Hansen, por sua procuradora Laura Shalders, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos de refrigeração" (Dep. 20.944, de 16-6-38).

N. 26.450 — Hans Arne Gørst Gunnellus e Nila Talvard Liander, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo

para a recuperação de metal de tipos de impressão e ligas similares" (Dep. 20.755, de 18-5-38).

N. 26.451 — Leslie Stuart Temple, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na manufatura de papel, papelão, e similares" (Dep. 18.934, de 28-6-37).

N. 26.452 — John Joseph Cartledge, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em suspensórios" (Dep. 19.123, de 30-7-37).

N. 26.453 — Alfredo Heim, Ivo Ferreira da Silva e Fausto Pinto de Almeida Frias Junior, para a invenção de "Placas metálicas para saltos" (Dep. 14.724, de 9-1-35).

N. 26.454 — Foreign Industrial and Comercial Co. Ltd., por seu procurador Dr. Aquila da Rocha Miranda, para a invenção de "Um aparelho aperfeiçoado para torcedura de fios" (Dep. 19.956 de 22-12-37).

N. 26.455 — Astério Braga, por seu procurador Levino do Amaral, para a invenção de "Novo instrumento para brinquedo ou fins desportivos" (Dep. 20.764, de 19-5-38).

N. 26.456 — Associated Electric Laboratories Inc., por seus procuradores Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistema telefônico" (Dep. 20.738, de 14-5-38).

Modelo de utilidade

N. 26.457 — J. G. Penteado & Cia., por seu procurador Dr. Walter Gastão Buttel, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Chapas de aquecimento para aquecedores e caldeiras em geral" (Dep. 20.892, de 8-6-38).

Foram concedidas em 28-2-39 patentes de invenção, modelo de utilidade, desenho ou modelo industrial, melhoramento e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 26.458 — Dermeval Rodrigues, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Máquina para extração da cera contida nas palhas da palmeira carnaubeira" (Dep. 20.383, de 16-3-38).

N. 26.459 — Grassi & Cia., por seu procurador Júlio Melo, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em revestimento metálico externo de veículos" (Dep. 20.705, de 11-5-38).

N. 26.460 — Cilkeborg Maskinfabrik Zeuthen & Larsen, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aparelhos para a esterilização e pasteurização de líquidos" (Dep. 18.803, de 4-6-37).

N. 26.461 — Henrique Heitzmann, por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para a invenção de "Um novo aparelho para esterilizar líquidos" (Dep. 15.497, de 11-7-35).

N. 26.462 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Dispositivo para a fabricação de sulfureto de carbono" (Dep. 19.315, de 3-9-37).

N. 26.463 — A Sociedade Marte Ltda., por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aquecedores" (Dep. 20.804, de 26-5-38).

N. 26.464 — Giuseppe Vidal e Società Italiana Industria Gomma & Hutchinson, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Molde composto de duas partes charneiradas, para produção de calçados com sola de borracha aplicada por vulcanização" (Dep. 19.716, de 12-11-37).

N. 26.465 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de aminoarsenobenzóis simétricos di-oxialquilados" (Dep. 19.937, de 20-12-37).

N. 26.466 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de esteres glicólicos e poliglicólicos" (Dep. 18.516, de 24-4-37).

N. 26.467 — Associated Electric Laboratories Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas telefônicos" (Dep. 20.718, de 13-5-38).

N. 26.468 — Knoll A. G. Chemische Fabriken, por seus procuradores Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Processo para a fabricação de supositórios, globulos vaginais, velas e similares, resistentes a temperatura tropical" (Dep. 20.222, de 25-2-38).

Modelo de utilidade

N. 26.469 — Grassi & Cia., por seu procurador Júlio Melo, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de trinco para porta" (Dep. 20.357, de 10-3-38).

N. 26.470 — Arouca & Cia., por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Novo feitor de vareta para cremones" (Dep. 1.804, de 26-10-37). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 19.753).

N. 26.471 — José Raymundi, por seu procurador Dr. Alcides Pinho, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Nova janela ou porta marquise" (Dep. 19.278, de 30-8-37).

N. 26.472 — L. Frugoli & Comp., por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um sapato ventilado" (depósito número 1.827, de 27/11/37, na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo n. 19.886)).

N. 26.473 — Ferruccio Jannarelli, por seu procurador Dr. Valter Gastão Buttel, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "novo modelo de paliteiro" (depósito n. 20.857, de 1/6/38).

Modelo ou desenho industrial

N. 179 — Pirelli S/A, por seu procurador C. Buschmann, para patente de desenho industrial de "novo desenho de rasto de um aro elástico ou pneumático para rodas de veículos" (depósito n. 19.69 de 8/11/37).

N. 180 — Milanese & Namur, por seu procurador Dr. Valter Gastão Buttel, para patente de desenho industrial de "um novo e original desenho ornamental nas bainhas das meias para senhoras" (depósito n. 18.522, de 26/4/37).

Patentes de melhoramento

N. 26.474 — Orlando Lopes Ribeiro e Domingos José Gonçalves, por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um aparelho, afim de diminuir o consumo de combustível", que faz objeto da patente número 24.250, de 4 de fevereiro de 1937" (depósito n. 19.167, de 10/8/37).

Garantia de prioridade

N. 489 — Antônio de Oliveira Sousa, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "urna de vidro deo-mágica" (depósito n. 57, de 29/7/38, na 11ª Inspeção Regional no Estado da Bahia) (termo n. 21.380).

Foram concedidas em 28/2/39, patentes de invenção, modelo de utilidade e desenho, ou modelo industrial aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 26.475 — N. V. Organon, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "processo para a obtenção de derivados saturados e não saturados da pregnan-3.01-20.0na" (depósito número 20.422, de 22/3/38).

N. 26.476 — Scovill Manufacturing Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em colchetes de pressão" (depósito n. 20.443, de 25/3/38).

N. 26.477 — Auguste Fernbach, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "novo material plástico e seu processo de fabricação" (depósito n. 19.477, de 30/9/37).

N. 26.478 — Standard Elétrica S/A, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de sinais" (depósito n. 20.953, de 18/6/38).

N. 26.479 — Paulo Pedro Olsen, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas, para a invenção de "uma nova máquina fotográfica capaz de múltiplas fotografias" (depósito n. 2.010, de 1/6/38). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo n. 20.968).

N. 26.480 — Jacques Beaudouin e Alfred Wormser, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "novo combustível aglomerado e seu processo de fabricação" (depósito n. 20.841, de 31/5/38).

N. 26.481 — August Hettich, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "fechadura para portas, especialmente para portas de mobílias" (depósito n. 20.702, de 11/5/38).

N. 26.482 — Leroy Lincoln Salfisberg, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na formação e enchimento de sacos" (depósito n. 21.024, de 28/6/38).

N. 26.483 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos para receberem oscilações de frequência variável" (depósito n. 21.092, de 7/7/38).

N. 26.484 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "ferro de soldar" (depósito n. 18.925, de 24/6/37).

N. 26.485 — Karl Heinz Sommer, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um processo aperfeiçoado de fabricar estruturas proteicas de tecido animal, tais como de peles de animais, aparas de cola de couro, fibras de carne ou semelhantes" (depósito n. 18.208, de 13/2/37).

N. 26.486 — Thomas A. Edison, Incorporated, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "aperfeiçoamentos em meios e método de discriminar bandas (faixas) de frequência elétrica, de âmbito de frequência mais baixo ao mais alto" (depósito n. 20.445, de 25/3/38).

N. 26.487 — Kohle-Und Eisenforschung G.m.b.H., por sua procuradora Laura da Gama Shalders, para a invenção de "processo para produzir compostos puros de manganês, a partir de matérias primas manganíferas" (depósito n. 20.657, de 4/5/38).

N. 26.488 — Artur Fisch, por seu procurador Eduardo Danne-mann, para a invenção de "sola com apoio para o pé, fabricada de borracha ou outro material flexível" (depósito n. 20.436, de 24/3/38).

N. 26.489 — Rádio Corporation of América, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em tubos de raios catódicos" (depósito n. 20.472, de 29/3/38).

N. 2.6490 — Standard Elétrica S. A. por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos sistemas de sinais" (Dep. 21.071, de 4-7-38).

N. 26.491 — Arouca & Comp., por sua procuradora Empresa "Mercúrio", de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em fechaduras de tranco" (Dep. 1.936, de 22-2-38). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo 20.419).

N. 26.492 — William Stewart Collie, por seus procuradores Stozembach & C. sucessores de Leclerc & Como., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em lemes de navios" (Dep. 20.547, de 13 de abril de 1938).

N. 26.493 — Stephen William Varder, por seu procurador Dr. Valter Gastão Buttel, para a invenção de "Suporte automático para ferro de engomar" (Dep. 19.906, de 17-12-37).

N. 26.494 — International General Electric Company, Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos elétricos de descarga" (Dep. 21.114, de 13 de julho de 1938).

N. 26.495 — Lery Lincoln Salfisberg, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em varilhas metálicas" (Dep. 21.013, de 27-6-38).

N. 26.496 — Pathé Cinema Anciens Etablissements Pathé Frères, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos cinematográficos" (Dep. 20.932, de 15 de junho de 1938).

N. 26.497 — H. Laporte Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Fabricação aperfeiçoada de persulfato de potássio" (Dep. 20.461, de 28-3-38).

N. 26.498 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a tubos elétricos de descarga de vapores metálicos de alta pressão" (Dep. 21.091, de 7-7-38).

N. 26.499 — F. N. F. Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em elementos de fazer malhas, para máquinas de tecidos" (Dep. 21.025, de 28-6-38).

N. 26.500 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador B. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de produtos de condensação" (Dep. 19.778, de 23-11-37).

N. 26.501 — Wilhelm Kramer, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "Disposição para fabricar fitas estreitas de rede caldeada de arame com malhas correndo no sentido de rede" (Dep. 20.761, de 18-5-38).

Modelo de utilidade

N. 26.502 — N. Haddad & Irmãos, por seu procurador Murilo Braga, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo modelo de porta-chaves aperfeiçoado" (Dep. 12.790, de 9 de setembro de 1933).

N. 26.503 — João Tavella, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Nova estrutura metálica para assentos de auto-ônibus e outros" (Dep. 1.967, de 26-3-38). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo 20.632).

N. 26.504 — Arnaldo de Sousa e Silva e Alfredo Alves Dias, por seu procurador Dr. Licurgo Cordeiro dos Santos, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um depósito distribuidor de sabão líquido" (Dep. 20.508, de 2-4-38).

N. 26.505 — Ari Freitas Mugnaini, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um caldeirão adaptável a fogões e fogareiros, próprio para lavar e exprimir roupa" (Dep. 20.765, de 20-5-38).

Modelo ou desenho industrial

N. 181 — Wehbe & Comp., por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de modelo industrial, de "Novo modelo de fivela para cintos" (Dep. 20.929, de 15-6-38).

N. 182 — Dr. Severin Habersfeld, para patente de modelo industrial de "Um novo modelo de carteira-estojo protetora para o acondicionamento de camisas higiênicas" (Dep. 20.898, de 6-6-38).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 2 de março de 1939

Registros de marcas

J. M. da Fonseca Sucessores Ltda. — SETUBAL SUPERIOR — classe 42 (termo 29.282). — Registre-se.

Philippe Ambergen — ORANGINA — classe 43 (termo 54.065). — Registre-se.

Sebastião Lobo — MARLY — classe 41 (termo 65.219). — Registre-se.

Evans Sons Lescher & Webb, Limited — STREPTOCIDE — classe 3 (termo 56.382). — Registre-se.

Monsanto Chemical Company — MONSANTO — classe 3 (termo 57.470). — Registre-se.

Gilberto Lex — GLEX — Classe 3 (termo 58.550). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Sociedade Vermitonica Ltda. — CAMBAROL — classe 3 (termo 58.985). — Registre-se.

Quimioterápica Brasileira Ltda. — ATOXOGAL — classe 2 (termo 59.249). — Registre-se.

Maria Aurora Ribeiro Rocha — GUARUSFERROL — classe 3 (termo 59.277). — Registre-se.

Onofre Purita — ESPINOGEON — classe 3 (termo 59.342). — Registre-se.

Onofre Purita — ALCACHOPAN — classe 3 (termo 59.343). — Registre-se.

Onofre Purita — HYGIOPAN — classe 3 (termo 59.344). — Registre-se.

Michel Merheje — MICHEL — classe 3 (termo 59.450). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Miarkes & Mesquita — MIMI ANIL — classe 46 (termo 59.476). — Registre-se, na classe 46.

Productos Dumari Limitada — DUMARI — classe 3 (termo número 59.479). — Registre-se, excluída a faculdade do emprego da cruz na cor vermelha.

Ci. Johnson & Johnson do Brasil — SULFATONE — classe 3 (termo 59.746). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 45.912.

Companhia Johnson & Johnson do Brasil — KALYAMON — classe 3 (termo 59.747). — Registre-se.

M. da Silva Lima — URANOS — classe 48 (termo 59.760). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Eastman Kodak Company — KODALITH — classe 1 (termo número 59.773). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

The Hoover Company — HOOVER — classe 8 (termo 59.787). — Registre-se.

Companhia de Fumos Santa Cruz — VAMOS FUMAR — classe 44 (termo 59.842). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Lundgren, Irmãos, Limitada — MARCA EMBLEMÁTICA — classe 23 (termo 60.040). — Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada — MARCA EMBLEMÁTICA — classe 23 (termo 60.040). — Registre-se.

J. Ribeiro Branco — YPIRANGA — classe 48 (termo 60.040). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — FAZOL — classe 3 (termo 59.822). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 52.098.

Títulos de estabelecimento

(*) M. Ferraz & Comp. — ARMAZEM CARVALHO — classes ns. 41, 42 e 43 (termo 59.609). — Indeferido, de acordo com o artigo 33, n. 6, do decreto 24.507, de 1934.

Transferência de marca

(*) Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima (24.913/38) — transferência para seu nome da marca GYNALINA, depositada sob o n. 26.878 e registrada sob o n. 46.097). — Anote-se a transferência.

Caducidade de marcas

(*) Paulo Pangratz (22.613/38). — Anote-se a caducidade do registro da marca — SANTA ELISABETINA — sob n. 41.653, concedido a Pedro Bari Filho & Comp. Ltda. de São Paulo, para distinguir: águas minerais e gaseosas naturais e artificiais, refrescos, etc.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

similares" (classe 43), de acordo com o art. 115, do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 11/12 provando não constar análise prévia do produto de que se trata, com a referida designação, em nome do titular da marca.

(*) Valdomiro de Mateus (12.010/37). — Anote-se a caducidade do registro da marca — SANTA BRANCA — de n. 34.554, concedido a M. A. Costa, estabelecido em Santa Izabel, Estado de São Paulo, para distinguir caninha (classe 42), de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista as certidões de fls. 10 e 13 provando não constar análise prévia do produto de que se trata, com a referida designação, em nome do titular da marca.

(*) Fernando Melo (2.072/38). — Anote-se a caducidade do registro da marca estrangeira CALIFIG — sob n. 8.957, concedida a Sterling Produtos Incorporated, estabelecida no Estado de West Virginia, Estados Unidos da América, quanto a especialidade farmacêuticas (classe 3) de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 4, provando não haver sido licenciado qualquer preparado com a aludida denominação.

Prorrogação de prazo

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (4.097/39 — junto ao termo 18.833). — Satisfeito previamente o pagamento da taxa de prorrogação — concedo prazo máximo de 60 dias.

E. Griffiths Hugues, Limited (3.926/39 — termo 64.794), e The Gerrard Company Inc. (3.927/39 — termo 64.803). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (3.018/39 — termo n. 20.380), (4.178/39) — termo n. 20.652) e (4.177/39 — termo n. 21.176). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Exigências

(*) J. A. Chaves (termo 65.051). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os artigos.

José Hager (termo n. 21.475). — Promova uma demonstração prática do invento perante o técnico do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Vitalino Afonso Zenicola (termo 19.376). — Preliminarmente satisfaça o pagamento da taxa de prorrogação.

Rheem Manufacturing Company (termo 17.220). — Satisfaça a exigência da Secção.

Antônio Fernandes & Comp. (termo 57.562). — Preliminarmente, prove que trata-se de artigo de importação estrangeira e prestem esclarecimentos sobre as declarações constantes do clichê quanto à procedência.

Norvegia Bellatalia Cerri (termo 54.469). — Prove que possui estabelecimento com o nome reivindicado.

Diversos

Cosmetics Exploitation, Ltd. (1.182-39 — Marca 28.087). — Res-titua-se mediante recibo e archive-se o processo.

Lápis Johann Faber Ltda. (termo 59.776). — Aguarde-se solução do termo 54.292.

Silvio de Sá e Silva (30.943-38 — Termo 52.272). — Nada há que deferir.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 2 de março de 1939

Exigências

Gustavo Muller (termo 21.944). — Cumpra a exigência do técnico

Carlos Liberato de Matos (termo 21.802). — Satisfaça a exigência do técnico.

Diversos

Lincoln Castelo Branco (3.290-37), Antônio Salviano de Figueiredo (3.438-39), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Limitada (3.451-39), Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (3.458-39 e 3.459-39), Galocha Moderna Limitada (3.569-39 e 3.570-39), Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co. (3.626-39), Walter de Campos Birnfeld (3.728-39 e 3.729-39), Romeu Rodrigues (3.800-39), Nelda Bárbara Hoffmann (3.817-39), A. Montenegro (3.818-39) e Dr. José Rodrigues Mendes (3.831-39). — Deferidos.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 2 de março de 1939

Exigências

Odorico da Silxa Gomes (termo 58.599), Adalberto Pessanha (2.480-39) — junto ao termo 58.711), Irmãos Brunialti (termo número 59.782), Sociedade Produtos Phenix Limitada (termo 60.026),

(*) Reproduz-se por terem saído com incorreções.

Laboratório Orbis Ltda. (termo 60.049) — Satisfaça a exigência da informação.

Pedro Arlindo Zanardi (termo 60.059), Ernesto Schneider S/A (termo 60.168), E. I. du Pont de Nemours And Company (termo 60.185) e Celanese Corporation of América (termo 65.077). — Satisfaçam a exigência do arquivo.

Diversos

Sociedade Vermitônicas Ltda. (3.102-39 — marca 39.311). — Apresente a prova exigida pelo artigo 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

Benediot de Azeredo Lopes (21.270-38 — junto ao termo 60.097). — Preste esclarecimentos de acordo com a informação.

Bellandi & Comp. Ltda. (2.740-39 — junto à marca 48.319). — Complete a taxa.

Rafael de Andrade Duarte (termo 59.926). — Complete a taxa.

Pedro Arlindo Zanardi (termos 60.060 e 60.061). — Preliminarmente, deve ser satisfeita a exigência do arquivo.

Levino do Amaral (2.801-39 — junto ao termo 63.434). — Dê-se vista.

Muric! & Comp. Ltda. (termo 60.062). — Preliminarmente, deverá ser apresentada a prova exigida pelo artigo 119, do decreto número 20.377, de 1931, visto que a meu ver o documento apresentado não a satisfaz.

Noticiário

RECURSOS

Romeu Rodrigues (4.278-39) — recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca Hepa-Tônico, depositada em nome de Antônio Casemiro da Mota Pacheco, sob o n. 57.389).

Ancona Lopez & Comp. (4.360-39 — recorrem do despacho que lhes indeferiu o pedido de registro da marca Hipotenina, depositada sob o termo 51.490).

J. & G. Stewart, Limited (4.428-39 — recorrem do despacho que lhes indeferiu o pedido de registro da marca "J. & G. Stewart, L. Nonpareil old Scotch Highland Liqueur", depositada sob o termo 58.927).

Wilhelm Hachtel (4.448-39 — recorreu do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para Guarnição de cortina para tiro centrífugo e processo para a sua fabricação", depositado sob o termo 21.478).

Hortência B. Lisboa (4.451-39 — recorreu do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca Meu Segredo, depositada sob o termo 59.793).

Wallig & Comp. (4.512-39 — recorrem do despacho que lhes indeferiu o pedido de registro da marca Berta, depositada sob o termo 58.096).

Dantas Correia & Comp. (4.515-39 — recorrem do despacho que deferiu o pedido de registro da marca Sabiá, depositada por J. F. Oliveira & Comp., sob o termo 58.634).

Costa, Araújo Limitada (4.458-39 — recorreu do despacho que deferiu o pedido de registro da marca Mundial, depositada sob o termo 58.204).

Lisboa, Mury & Comp. Ltda. (4.497-39 — recorrem do despacho que lhes negou registro da marca Vidion, depositada sob o termo 59.169).

Barros, Moraes & Comp. (4.534/39 — recorreu do despacho que lhe deferiu o pedido de privilégio de invenção para "Um novo processo de forramento de sacos de tecido, para acondicionamento de mercadorias, pela aplicação do papel crepado", depositado sob o termo 21.476).

PROTESTO

J. Carvalho Macedo Ltda. (4.149/39 — protestou contra o pedido do título de estabelecimento Hotel Castelo, depositado sob o termo 64.107, pela firma Hotel Castelo Ltda).

J. Carvalho Macedo Ltda. (4.520-39 — protestou contra o pedido de registro do nome comercial Hotel Castelo Limitada, depositado sob o termo 64.106, pela firma Hotel Castelo Limitada).

OPOSIÇÕES

Romeu Rodrigues (4.457/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca Cedro Legítimo, depositado pelos Srs. Friz Johansen Faber & Comp., Ltda., sob o termo 62.674).

L. Liccio & Comp. (4.492/39 — apresentou oposição a pedido de modelo de utilidade depositado por Vitorio Migueletti, sob o termo 22.359).

Evans Sons, Lescher & Webb, Limited (4.346/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "Septcid", depositada por Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima, sob o termo 64.561).

Daudt, Oliveira & Comp. (4.361/39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "Nutrozon", depositada por Felipe B. Aulicino, sob o termo 64.643).

Pedro de Stefano (4.362/39 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "Frossanil", depositada sob o termo 64.757, por Laboratório Medical Ltda.).

RÉPLICA À OPOSIÇÃO

Polyfarma Ltda. (4.279/39 — apresentou réplica à oposição apresentada por Rosário Massara & Comp., ao pedido de registro do título de estabelecimento "Polyfarma", depositada sob o termo número 63.151).

Siemens & Halske A. G. (4.349/39 — apresentaram réplica à oposição feita por Momsen & Harris, contra o seu pedido de patente de invenção para "Dispositivos para a formação de circuitos, no serviço Telefônico, por ação seletiva", depositado sob o termo número 20.397).

Gordinho Braune S. A. (4.381/39 — apresentou réplica à oposição feita pela firma F. Vilela & Comp., ao seu pedido de marca "Comercial", depositado sob o n. 58.872).

Bel. T. Carlos de Lima (4.494/39 — apresentou réplica à oposição feita por A. Mendel, contra o seu pedido de registro da marca "Mendel", depositada sob o termo 60.879).

ADITAMENTO À RÉPLICA À OPOSIÇÃO

Fritz Johansen, Faber & Comp. Ltda. (4.380/39 — apresentou aditamento à réplica a oposição feita por Bleistiftfabrik vorm. Johans Faber A. G., ao seu pedido de registro da marca "Johansen", depositada sob o termo 61.618).

NOTIFICAÇÕES

São convidados Pinto & Comp. (termo 59.675) a comparecerem a este Departamento afim de efetuarem o pagamento das taxas para a expedição do certificado.

Barber Asphalt Corporation (992/39 — 996/39 — marca 27.173 — 993/39, marca 27.397 — 994/39, marca n. 27.341 — 995/39, marca 27.342 — 996/39 — marca 27.396) é convidada a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado.

RETIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca "Cêra Grandela", depositada para a classe 55, sob o termo 65.402, que saiu publicado no "Diário Oficial", de 27-2-39, foi requerida por C. Pereira.

O pedido de registro da marca "Royal", depositada por Silva, Fayad & Comp., sob o termo 65.381, publicado no "Diário Oficial", de 23-2-39, à para a classe 8.

RETIFICAÇÃO

Radiofabriken Luxor A. Holstensson, companhia organizada sob as leis da Suécia, estabelecida em Motala, Suécia.

Classe 8 — Aparelhos de aquecimento para uso doméstico, Fogões a álcool, Ferros para frizar, especialmente jogos de frizadores combinados com aparelho de aquecimento, e outros aparelhos para uso doméstico e familiar cujo emprêgo exija aquecimento produzido pelos mesmos, Aparelhos de rádio, Antenas, Eliminadores de bateria, Bornes, Indutores, Alto-falantes, Diafrámas para alto-falante, Potenciômetros, Tubos ou válvulas de descarga elétrica, Indicadores (Dials), Dispositivos de control de volume, Dispositivos de Control de tom, Indicadores de ressonância, Transformadores, Interruptores, Braços magnéticos (Pick ups), Grupos-filtro, Reostatos, Unidades retificadoras, Unidades Amplicificadoras e unidades sintonizadoras, Aparelhos para instalações elétricas, Aparelhos de alta frequência, Compressores de calor, Lâmpadas de aquecimento, Gramofones, e não como publicou o "Diário Oficial", de 7 de fevereiro de 1939 (termo número 65.075).

RETIFICAÇÃO

Monsanto Chemical Company, sociedade anônima industrial norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, estabelecida em St. Louis, Estado de Missouri, Estados Unidos da América.

Classe 1 — Acido salicylico, acido phenico (phenol), parafina chlorada, cumarina, guayacol, saccharina, acetato de sodio, vanilina, etacoi, ethyl-para tolueno-sulfamida, ethyl-tolueno-sulfamida, methyl-para tolueno-sulfon-amida, methyl-tolueno-sulfamida, mono-chloro benzeno, ortho-chloro-para tolueno-sulfonato de sodio, ortho-di-chloro-benzeno, ortho-acetanisidina, ortho-aceto-phenettedina, ortho-anisidina, ortho-chloro acetanilida, ortho-chloro anilina, ortho-nitro-anilina, ortho-nitro-anisol, ortho-nitro-chloro-benzeno, ortho-nitro-phenetol, ortho-phenettedina, para-aceto-phenettedina bruta, para-di-chloro-benzeno, para-nitro-anilina, para-nitro-chloro-benzeno, para-nitro-phenetol, para-nitro-phenol, para-nitro-phenolato de sodio, para-oxy-benzaldehydo, para-phenettedina, chlorhydrato de para-phenettedina, para-tolueno-sulfanilida, para-tolueno-sulfamida, chloreto de para-tolueno-sulfona, anhydrido phthalico, aldehydo salicylico, esteres aromaticos ou arylicos de acido phosphorico, esteres de acido phthalico, phenoes halogenados, acido benzoico e benzoatos, sulfatos de chromo, acetato de sodio, phenolato de sodio, acido tolueno-sulfonico, tolueno-sulfamida, soda caustica, chloro, acido chloro-sulfonico, mistura sulfo-nitrica, acido chlorhydrico, acido nitrico, bisulfato de sodio industrial, oleum, sal em massas, sulfato de sodio, sulfito de sodio, acido sulfurico, chloreto de enxofre, chloreto de zinco.

E não como publicou o "Diário Oficial", de 7 de fevereiro de 1939. (Termo n. 65.128).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 59.164 — Alfredo Doiabela Portela e Gilberto Pena — Aviação Minas Gerais (T. 40.086).

N. 59.165 — Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda. — DESARTS — (T. 48.816).

N. 59.166 — Hermínio Marsicano — TUNOGRA — (T. 50.139).

N. 59.167 — Dr. Otto Surerus — S. O. S. — (T. 50.325).

N. 59.168 — A. Guidi Buffarini S/A — CITROSIL — (T. 56.167).

N. 59.169 — Cohen & Rocha — DICTADOR — (T. 56.294).

N. 59.170 — Laboratório Walfér Limitada — CIRCULAR — (T. 57.128).

N. 59.171 — Camilo Achcar — CASA LIBANO — (T. 57.615).

N. 59.172 — Antônio Ferreira Celso — NECTAR DO NORTE — (T. 57.647).

N. 59.173 — SIA Indústrias Reunidas F. Matarazzo — SOL RADIANTE — (T. 57.777).

N. 59.174 — Antenor Macedo Baena — MACYAR — (T. 57.959).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 31 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 21.077, de 6-7-38.

Telefunken Gesellschaft Fur Drahtlose Telegraphie M. B. H. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Instalação para a tele-regulação de um receptor de direção" (privilegio de invenção).

Reivindicações:

1º — Instalação para a tele-regulação de um receptor de direção, caracterizado pelo fato de, para a direção de sintonização do receptor por meio de um receptor de direção, serem ambos os receptores conformados como receptores de superposição com oscilador comum e pelo fato da frequência de direção, emitida por ondas ou por condutores, que serve para influenciar o receptor de direção, ser escolhida de tal modo que, realizada automaticamente a sintonização do receptor de direção de acordo com a frequência de direção, o receptor seja sintonizado de acordo com o emissor a ser recebido (com a emissão a ser recebida).

2º — Instalação como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de, no caso da emissão sem fio de frequência de direção, as frequências intermediárias dos dois receptores serem tão diferentes que também a frequência de direção seja diferente da frequência de recepção das notícias.

3º — Instalação como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos meios de sintonização dos dois receptores serem modificados continuamente para além dos seus perimeters de sintonização por meio de um motor de deslocamento e pelo fato de ser desligado o motor de desligamento no caso de ressonância de um circuito de vibrações de frequências intermediárias que se encontra no receptor de direção com a frequência intermediária formada da frequência de direção.

4º — Instalação como reivindicada em 1 ou 3, caracterizada pelo fato do receptor de direção estar munido de uma instalação para a sintonização apurada automática por meio da sintonização posterior do oscilador.

5º — Instalação como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato do receptor de direção não possuir um amplificador de alta frequência ou possuir tão somente um amplificador de alta frequência aperiódico.

6º — Instalação como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato da frequência de direção ser retirada de um oscilador de frequência muito constante.

Térmo n. 22.408, de 31-1-39.

Miguel Costa Júnior e Cesar Higino Luiz Milani — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Uma balança automática a mercúrio" (privilegio de invenção).

Reivindicações — Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1° — Uma balança automática a mercúrio, caracterizada pelo sistema de contrapesos na extremidade do travessão, que consiste num corpo hermeticamente fechado, de conformação adequada, para flutuar no mercúrio contido numa cuba de dimensões ligeiramente superiores ás do flutuador, havendo por isso mesmo, um espaço livre entre as paredes internas da cuba e externa do flutuador, no qual pode se elevar ou se abaixar o nível do mercúrio que a cuba contém, sempre que, pelo efeito de cargas variáveis no prato da balança, venha ao travessão — pela rotação em torno de seu fulcro — provocar a imersão ou emersão do flutuador, e uma consequente reacção maior ou menor por parte do liquido deslocado, reacção essa que, por seu crescente, garante o equilibrio do travessão em posições sucessivas, consoante as cargas recebidas no prato;

2° — Uma balança automática a mercúrio, como reivindicada sob n. 1, caracterizada pela disposição movimentadora dos ponteiros, que consta de um cilindro de material isolante, tendo seu eixo disposto verticalmente e articulado sobre pivôs. Esse cilindro, que intercepta o eixo de simetria do travessão, tem sua superfície curva provida de uma ranhura em forma aproximada de hélice e resultando uma aproximação em dita superfície, de dois perfis metálicos, dispostos "vis-a-vis", entre os quais se introduz, ligeiramente, a extremidade de uma agulha metálica solidária ao travessão, de sorte que essa extremidade, com as oscilações do travessão, descreve, verticalmente, no espaço, um arco de diminuta amplitude, imprimindo ao cilindro — pela reacção das paredes da respectiva ranhura — um movimento de rotação em torno de seu eixo, que, por sua vez, promove a movimentação dos ponteiros a elle solidários, tornando possível a leitura dos valores das cargas. É de notar-se que o mesmo efeito pode ser obtido por um dispositivo análogo, onde o cilindro descrito é substituído por um disco de faces planas e de material isolante sendo então fixados numa delas, "vis-a-vis", os perfis metálicos cujo espaçamento criará uma ranhura de conformação adequada. O eixo do disco é disposto horizontalmente e nele são fixados os ponteiros indicadores, que, pela rotação do referido disco, os movimentarão diante de uma escala, verticalmente.

A extremidade da agulha poderá também articular, ao invés de num cilindro do disco, num pequeno quadro, suporta de dois perfis metálicos e susceptíveis de caminhar para diante ou para traz, sobre duas guias paralelas coplanares com dito quadro, podendo então tal movimento ser utilizado para indicação de valor das cargas;

3° — Uma balança automática a mercúrio, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizada por uma disposição elétrica de neutra-

lização total e automática do atrito que se origina no desligamento de extremidade de uma agulha solidária ao travessão, sobre as paredes de uma ranhura proveniente da fixação de dois perfis metálicos na superfície do cilindro que movimentam os ponteiros indicadores.

Essa disposição elétrica consta de tres eletro-ímãs: um fixo, em forma de estator e dois móveis, em forma de rotor, sendo que esses dois últimos têm o núcleo comum.

A extremidade da agulha fixada ao travessão da balança atrita no perfil inferior ou superior da ranhura, consoante houver carga ou descarga no prato, estabelecendo destarte o circuito elétrico através de uma ou outra das duas bobinas rotoras cujos enrolamentos são de sentido inverso e por conseguinte, os respectivos campos magnéticos criados são de polaridade antagônica. O núcleo rotor é solidário com o eixo do cilindro que aciona os ponteiros indicadores e o sentido de rotação do conjunto é determinado pela extremidade da agulha porquanto, — como ficou observado — a ella cabe a distribuição da corrente elétrica no rotor. O eletro-íman estator envolve o rotor e tem a sua polaridade constante. O conjunto móvel, inclusive os ponteiros indicadores, é acionado pela energia da corrente elétrica cujo efeito se faz sentir num ou noutro sentido consoante a extremidade da agulha fixada ao travessão realizar o contacto elétrico com a parede inferior ou superior da ranhura, neutralizando, assim a força do atrito proveniente desse contacto.

É de se notar que tal disposição elétrica é igualmente aplicável aos casos previstos na reivindicação sob n. 2.

4° — Uma balança automática a mercúrio, como reivindicada sob ns. 1, 2 e 3, caracterizada por poder o flutuador de contrapeso ser massivo e pesado e trabalhando, de inicio, inteiramente imerso (quando a balança está descarregada) e reagindo de um modo crescente para as diversas posições do travessão, tanto mais quanto maior for a parte imersa do dito flutuador, funcionando o travessão, nesse caso, como uma alavanca inter-fixa.

5° — Uma balança automática a mercúrio, como reivindicada sob ns. 1, 2, 3 e 4, caracterizada por o flutuador de contrapeso ser fixado á carcassa da balança, e a cuba, anteriormente fixa, ser móvel e ficar conectada á extremidade do travessão, de sorte que a imersão do flutuador é promovida pelo levantamento da cuba.

6° — Uma balança automática a mercúrio, como reivindicado sob ns. 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizada por ser adaptável a um dispositivo pelo qual se torna possível a leitura das deflexões do rotor pela projecção em escalas translúcidas de uma seta luminosa ou de um reticulo vertical, caso em que, num ponto conveniente do eixo, será fixada uma minúscula lanterna elétrica de duas faces diametralmente opostas e providas de condensadores opticos.

7° — Uma balança automática a mercúrio, como reivindicado sob ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Preço do número de hoje \$800.

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
LUAÇA MARECHAL ANCORa — PONTA DO CALABOUÇO
